

# Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3241

Boa Vista, sexta-feira, 18 de maio de 2018

www.imprensaoficial.rr.gov.br

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

### **SECRETARIADO**

### FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE LIMA LOPES

Secretario de Estado Extraordinária de Gabinete Institucional CEL. RONAN MARINHO SOARES

Secretário-Chefe da Casa Militar

### MÁRCIA CRISTINA CALDEIRA SOUTO MAIOR

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília (interina)

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social AURÉLIO TADEU MENEZES CANTUÁRIA JÚNIOR

Procurador- Geral do Estado HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado da Educação e Desportos
SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social HAYDÈE NAZARÉ DE MAGALHÃES

Secretária de Estado da Segurança Pública
CEL. QOCPM PAULO ROBERTO SANTOS MACEDO

Secretário de Estado da Justica e da Cidadania

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário de Estado da Fazenda

RICARDO DE QUEIROZ LOPES Secretário de Estado da Saúde

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ Secretário de Estado do Índio

JOSÉ HAROLDO RIBEIRO SOUSA

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
IVONETE LIMA DA SILVA
Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição
ROBINSON BRENO MENDES TORRELAS
Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas
JENER CAVALCANTE RAMALHO
Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

MATERIAS/PUBLICAÇOES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras Preço por cm de coluna. Outras Publicações Preço por cm de coluna.....

SUMÁRIO

	Atos do Poder Executivo	1	l
	Governadoria do Estado		
	Procuradoria Geral do Estado	. 10	)
	Secretaria de Estado da Educação e Desportos	11	l
	Secretaria de Estado da Fazenda	. 18	3
	Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	. 19	)
	Secretaria de Estado da Infraestrutura	. 22	2
	Secretaria de Estado da Saúde	. 23	3
	Secretaria de Estado da Segurança Pública	. 25	5
	Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana	. 25	5
	Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	. 26	5
	Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	. 26	5
	Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	. 27	7
	Corpo de bombeiros Militar de Roraima	. 27	7
	Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	. 27	7
	Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima	. 28	3
	Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
	Instituto de Previdência do Estado de Roraima	. 29	)
	Instituto de Terras e Colonização de Roraima	. 30	)
	Ministério Público de Roraima	. 30	)
	Polícia Civil	. 33	3
	Polícia Militar		
	Universidade Virtual de Roraima		
	Atos do Poder Legislativo	. 35	5
	Tribunal de Contas do Estado do Estado	. 35	5
	Prefeituras	. 35	5
	Outras Publicações	. 36	5
П			

Esta edição circula com 36 páginas

### Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: Suely Campos

### LEI Nº 1267 DE 17 DE MAIO DE 2018.

Institui o Dia Estadual do Sanfoneiro em Roraima e dá outras providências. A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído no Estado de Roraima, o Dia do Sanfoneiro, a ser comemorado anualmente no dia 26 de maio.

Art. 2º A comemoração referente ao Dia do Sanfoneiro, de que trata esta Lei, passará a integrar

o calendário oficial de eventos realizados no Estado de Roraima. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 17 de maio de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

### MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 32 DE 17 DE MAIO 2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS ESTADUAIS

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos demais membros dessa Augusta Casa Legislativa a "Proposta de Emenda à Constituição - PEC, que altera o inciso VI do Artigo 33 da Constituição do Estado de Roraima.".

A presente Proposta tem como objetivo garantir unanimidade no entendimento jurídico que versa sobre a autorização do Poder Executivo, em conceder áreas no Distrito Industrial Governador Aquilino Mota Duarte, uma vez que a legislação em vigor não prevê enquadramento para áreas destinadas às industrias ou agroindústrias.

Ressalta-se, que o tema em questão, reveste-se de grande relevância especialmente por se tratar de instrumento legal que irá garantir segurança jurídica e celeridade nos atos de concessão, proporcionando maior tranquilidade àqueles que desejam investir no Estado. Além de ajustar o dispositivo constitucional que trata da prerrogativa do Executivo em autorizar concessão de áreas e assim possibilitar o atendimento da maioria das demandas do setor industrial em

tempo hábil e com total transparência dos atos de concessão.

Ao submeter esta matéria em questão à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, estamos certos de que os Senhores Deputados saberão reconhecer o grau de prioridade da sua aprovação. São com essas considerações, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, que submeto esta Proposta de Émenda à Constituição a elevada apreciação de Vossas Excelências, nos termos do Art. 39, da Constituição do Estado de Roraima.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de maio de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

## PROJETO DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 003 DE 17 DE MAIO DE 2018. Altera o inciso VI do art. 33 da Constituição do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEÍA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e ela, nos termos do art. 39, §3º da Constituição Estadual,



promulga a seguinte Emenda ao Texto Constitucional: Art. 1º O inciso VI do art. 33 da Constituição Estadual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 33 (...)

VI – autorizar, previamente, alienação e cessão, a título oneroso ou não, de bens imóveis do Estado com área superior a 3.000 m², se urbanos, a 2.500ha, se rurais e a 20.000m², se industriais e agroindustriais, entendidos como aqueles situados em Distritos Industriais ou Agroindustriais; (NR)
Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, 17 de maio de 2018.
SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

MENSAGEM GOVERNAMENTAL N° 33 DE 17 DE MAIO 2018 EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS ESTADUAIS

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos demais membros dessa Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei que "Dispõe sobre o Distrito Industrial Governador Aquilino Mota Duarte, de propriedade do Estado de Roraima e autoriza o Poder Executivo a alienar gratuitamente com encargos os lotes para fins industriais, agroindustriais e de prestação de serviços e dá outras providências."

e de prestação de serviços e da outras providencias.

Tal proposta tem como objetivo adequar a legislação em vigor aos critérios estabelecidos na Lei nº 8.666/93 que versa sobre as regras do processo licitatório. O tema em questão, submetido por meio do presente Projeto de Lei, estava em desconformidade e já não atendia as demandas decorrentes do atual entendimento jurídico em relação à concessão de área. Por isso mesmo, reveste-se de grande relevância especialmente por se tratar de instrumento legal que irá garantir segurança jurídica nos atos de concessão de área, proporcionando maior

legal que la garantir segurança jurídica nos atos de concessas de area, proporcionando maior tranquilidade àqueles que desejam investir no Estado. Ao propor essas adequações na legislação que versa sobre alienação gratuita, com encargos, de lotes industriais situados no Distrito Industrial Governador Aquilino Mota Duarte, busca-se igualmente, uma maior eficiência nos mecanismos de gestão de Distritos Industriais e Agroindustriais, atendendo as atuais expectativas dos setores produtivos do Estado com total transparência dos atos de concessão.

Na submeter à matéria em questão à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, estamos certos de que os Senhores Deputados saberão reconhecer o grau de prioridade da sua aprovação. São com essas considerações, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, que submeto este Projeto de Lei a elevada apreciação de Vossas Excelências. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de maio de 2018. SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

PROJETO DE LEI Nº 046 DE 17 DE MAIO DE 2018
Dispõe sobre o Distrito Industrial Governador Aquilino Mota Duarte, de propriedade do Estado de Roraima e autoriza o Poder Executivo a alienar gratuitamente com encargos os lotes para fins industriais, agroindustriais e de prestação de serviços e dá outras providências. A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a alienação gratuita, com encargos, de lotes industriais situados no Distrito Industrial Governador Aquilino Mota Duarte, consistente na transferência de propriedade da área, nos limites do inciso VI do Art. 33 da Constituição Estadual mediante o devido processo licitatório, em observância às regras da Lei 8.666/93, a empresas que desejarem se instalar e operar no Estado de Roraima, desenvolvendo atividades industriais, agroindustriais ou prestação de serviços, mediante a fixação de serviços processos de serviços de se

dos seguintes encargos: I - apresentação de todas as licenças necessárias e início das obras de implantação do empreendimento no prazo de até 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da respectiva escritura; II - concluir as instalações e iniciar as operações no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura da respectiva escritura, prorrogável pelo mesmo prazo desde que devidamente justificado e aprovado pelo Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima - CDI;

volvimento industria do Estado de Roraima - CDI; III - preservar a finalidade industrial dos lotes; IV - não alterar a destinação, prevista em Carta Consulta, do imóvel sem prévia autorização do Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima - CDI; V - não modificar, ampliar ou restringir o projeto sem prévia aprovação do Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima - CDI;

VI - não paralisar as atividades da empresa por período superior a 06 (seis) meses após o

inicio das operações; VII - não transferir à terceiros a titularidade do imóvel, sob qualquer modalidade, pelo prazo de 10 (dez) anos, ressalvada a hipótese de sucessão causa mortis; VIII - estar em consonância com os itens propostos na Carta Consulta, referentes ao fatura-

VIII - estar em consonância com os itens propostos na Carta Consulta, referentes ao faturamento e a geração de postos de trabalho.

§1º A finalidade, a destinação e os encargos dos adquirentes deverão constar na referida escritura pública em forma de direito resolúvel.

§2º O descumprimento de quaisquer dos encargos estabelecidos nesta Lei ensejarão a revogação da alienação gratuita, devendo os imóveis retornar ao patrimônio do Estado, sem direito a indenização e retenção pelas benfeitorias realizadas.

§3º Todas as despesas cartoriais e fiscais incidentes sobre a alienação gratuita correrão por conta dos adquirentes.

conta dos adquirentes. Art. 2º As alienações gratuitas com encargos dos lotes industriais situados no Distrito Industrial

Governador Aquilino Mota Duarte terão por objetivo: I - fomentar a implantação e o funcionamento de empresas de pequeno, médio e grande porte

interessadas em investir e desenvolver atividades industriais, agroindustriais e prestação de serviços no Estado de Roraima;

II - proporcionar a relocação das empresas locais instaladas no perímetro urbano do Município de Boa Vista, que necessitam transferir suas atividades para o complexo industrial, em

nicipio de Boa Vista, que necessitam transferir suas atividades para o complexo industrial, em atenção à legislação municipal e ambiental vigente, como forma de impedir o encerramento das atividades e o fechamento de empresas; III - estimular a ampliação, modernização e expansão da capacidade produtiva das empresas de pequeno, médio e grande porte instaladas e em funcionamento no Estado de Roraima, como forma de impulsionar e desenvolver a economia local e a geração de postos de trabalho; IV - criar novos postos de trabalho formais na iniciativa privada, fortalecendo a economia local. Art. 3º A critério da Administração, mediante deliberação do Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima, poderá ser outorgada permissão de uso em favor das empresas de pequeno porte que desejam se instalar e operar no Distrito Industrial Governador Aquilino Mota Duarte, desenvolvendo atividades industriais, agroindustriais ou prestação de serviços que demandem área não superior a 1200 m².

prestação de serviços que demandem área não superior a 1200 m². §1º A permissão de uso será outorgada a título gratuito ou oneroso e precário, por prazo indeterminado, em favor das empresas que preencherem os requisitos dispostos nesta Lei e

no decreto regulamentar. §2º A permissão de uso, outorgada por ato unilateral da administração, poderá ser revogada por interesse público devidamente motivado ou cassada, a qualquer momento, sem direito a indenização, por ocasião do encerramento das operações, desvio de finalidade ou descumprimento de quaisquer das obrigações instituídas no ato da permissão, observado o devido processo administrativo, no qual será oportunizado contraditório e ampla defesa.

§3º É vedado aos permissionários transferir de titularidade à terceiros, locar, arrendar ou celebrar qualquer ato negocial que transfira a utilização dos lotes ou a exploração das insta-

lações a outras empresas. §4º Nos processos de permissão de uso dos lotes industriais objeto desta Lei serão preferen-

Art. 4º É permitida a cessão de uso de lotes situados no Distrito Industrial Governador Aquilino Mota Duarte a outros entes da administração pública direta, indireta ou autarquias, a fim de viabilizar a implantação da infraestrutura necessária aos serviços essenciais e de

a fim de Viabilizar a implantação da infraestrutura necessaria aos serviços essenciais e de interesse público, bem como entes sem fins lucrativos de interesse social, observando, no que couber, a legislação estadual.

Art. 5º Para fins desta Lei, entende-se por Distrito Industrial Governador Aquilino Mota Duarte a área de expansão predominantemente industrial de 785,6476ha, nos termos da Lei 6.803/80, localizada no Município de Boa Vista, à direita da BR-174, registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob a matricula 4558, SEI 05550.200274/2015-89, de propriedade do Estado de Roraima, conforme o Termo de transferência de titularidade 43/2016, firmado entre a Unito e o Estado de Roraima.

do Estado de Roralma, conforme o fermo de transferencia de titularidade 43/2016, firmado entre a União e o Estado de Roralma.

Art. 6º O Distrito Industrial Governador Aquilino Mota Duarte, ordenado em lotes, caracterizados como industriais, é organizado conforme o plano piloto constante no Anexo I, podendo ser desmembrado em novos loteamentos, a critério da Administração, a fim de aproveitar e dar utilidade a toda extensão do complexo industrial.

dar utilidade a toda extensao do complexo industrial.

Parágrafo único. A dimensão e a localização dos lotes serão definidos pelo Poder Executivo, ouvido o Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima - CDI, e distribuídos de acordo com o Mapa de Setorização do Distrito Industrial de Boa Vista "Governador Aquilino Mota Duarte", conforme Resolução CDI nº 008/16, publicada no Diário Oficial nº 2794 de 05 de julho de 2016, constante no Anexo II.

Art. 7º A fim de preservar os investimentos realizados no Distrito Industrial Governador Aquilino Mota Duarte, convenidas se a estinlações definitivas convenidas com base na

Aquilino Mota Duarte, convalidar-se-ão as titulações definitivas concedidas com base na legislação anterior aos adquirentes que:

legislação anterior aos adquirentes que:

I - concluíram suas instalações e apresentam infraestrutura mínima para o desenvolvimento das atividades a que se propõem até a data da publicação desta Lei;

II - desenvolvam atividades industriais, agroindustriais ou prestação de serviços compatíveis com o modelo de implantação do complexo industrial;

III - estejam em plena operação e desenvolvendo diretamente as atividades indicadas no inciso II ou manifestem expressamente interesse em iniciar ou retomar suas atividades no prazo improrrogável de 06 (seis) meses; IV - comprovem a necessidade do total da área titulada para o desenvolvimento das suas

atividades, devendo a área remanescentes retornar ao patrimônio do Estado; V - estar em consonância com os itens propostos na Carta Consulta, referentes ao faturamento

e a geração de postos de trabalho; VI - efetuar pontualmente o pagamento da taxa de manutenção do Distrito instituída nesta Lei. Parágrafo único. Mediante o devido processo administrativo ou judicial, quando necessário, serão canceladas as titulações dos lotes concedidas em favor dos beneficiários que não atendam aos requisitos taxativamente descritos nos incisos deste artigo, devendo os imóveis retornar ao patrimônio do Estado de Roraima, em homenagem ao princípio da supremacia

do interesse público. Art. 8º A convalidação de que trata o artigo anterior se dará mediante a fixação das seguintes cláusulas resolutivas: I - preservar a finalidade industrial dos lotes;

11 - pro alterar a destinação, prevista em Carta Consulta, do imóvel sem prévia autorização do Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima – CDI; III - não modificar, ampliar ou restringir o projeto sem prévia aprovação do Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima – CDI;

IV - não paralisar as atividades da empresa por período superior a 06 (seis) meses após o início das operações;

V - não transferir a terceiros a titularidade do imóvel, sob qualquer modalidade, pelo prazo de 10 (dez) anos, ressalvada a hipótese de sucessão causa mortis;

VI - estar em consonância com os itens propostos na Carta Consulta, referentes ao faturamento e a geração de postos de trabalho;
VII - estar adimplente com o pagamento da taxa de manutenção do Distrito.

VII - estar adimplente com o pagamento da taxa de manutenção do Distrito. §1º A finalidade, a destinação e as cláusulas resolutivas deverão constar do instrumento de

§2º O descumprimento de quaisquer dos encargos estabelecidos nesta Lei ensejarão o cancelamento da respectiva escritura, devendo os imóveis retornar ao patrimônio do Estado, sem direito a indenização.

sem direito a indenização.
Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a doar os lotes industriais ocupados, com base na legislação anterior, pelas empresas implantadas e em funcionamento na data de publicação desta Lei, observados os limites estabelecidos no inciso VI do Art. 33 da Constituição Estadual, dispensando-se o processo licitatório, nos termos do § 4º do Art. 17 da Lei 8.666/93, mediante a fixação das seguintes cláusulas resolutivas: I - preservar a finalidade industrial dos lotes;

1 - preservar a mandade industrial dos totes; II - não alterar a destinação, prevista em Carta Consulta, do imóvel sem prévia autorização do Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima – CDI; III - não modificar, ampliar ou restringir o projeto sem prévia aprovação do Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima – CDI;

IV - não paralisar as atividades da empresa por período superior a 06 (seis) meses após o início das operações;

inicio das operações, V - não transferir a terceiros a titularidade do imóvel, sob qualquer modalidade, pelo prazo de 10 (dez) anos, ressalvada a hipótese de sucessão causa mortis;

VI - estar em consonância com os itens propostos na Carta Consulta, referentes ao faturamento e a geração de postos de trabalho;

VII - Estar adimplente com o pagamento da taxa de manutenção do Distrito. §1º A finalidade, a destinação e os encargos dos donatários deverão constar na referida escritura pública em forma de direito resolúvel. §2º O descumprimento de quaisquer dos encargos estabelecidos nesta Lei ensejarão a

revogação da doação, devendo os imóveis retornar ao patrimônio do Estado, sem direito a indenização.

§3º Todas as despesas cartoriais e fiscais incidentes sobre a doação correrão por conta dos donatários.

Art. 10. Será concedido o prazo de 12 (doze) meses, por Resolução do CDI, contados da sua publicação, para as empresas que permanecem em efetiva fase de implantação concluírem suas instalações e iniciarem suas atividades operacionais, para fins de enquadramento nas disposições do artigo anterior.

Parágrafo único. A inobservância do prazo instituído no caput ensejará a reversão dos lotes ao domínio do estado de Roraima, sem direito a indenização e retenção pelas benfeitorias realizadas

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11. A alienação gratuita com encargos dos lotes industriais será precedida de processo licitatório, na modalidade concorrência pública, a ser iniciada com a publicação de edital, nele constando as normas relativas às condições de participação dos interessados, as exigências para habilitação, a relação dos lotes oferecidos e os critérios de seleção dos inscritos habilitados, as condições da alienação e demais normas pertinentes. Parágrafo único. Os critérios e objetivos de pontuação utilizados na fase de classificação

dos concorrentes habilitados deverão constar no termo de referência no processo licitatório. Art. 12. As permissões de uso serão outorgadas por ato unilateral da Administração Pública, por resolução do Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento Industrial, mediante seleção de cartas consultas, dentre os interessados.

de caras consultas, dentre os interessados.

Art. 13. O Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima disporá do prazo de até 24 meses, podendo ser prorrogado por período não superior ao inicialmente fixado, para avaliar e convalidar os casos previstos nos Arts. 7º, 9º e 10, instaurando-se os devidos processos administrativos, no qual será oportunizado contraditório e ampla defesa,



com a finalidade de regularizar todas as ocupações anteriores a esta Lei, cancelando os títulos emitidos, inclusive, todas as autorizações de ocupação de lotes que não se enquadrarem nos dispositivos desta Lei, determinando o retorno ao domínio do Estado.

dispositivos desta Lei, determinando o retorno ao dominio do Estado.

Parágrafo único. Não será objeto de regularização a ocupação sem prévia autorização do CDI.

Art. 14. A convalidação de que trata o Artigo 7ª desta Lei ocorrerá por Decreto Legislativo, nos exatos limites do inciso VI do Art. 33 da Constituição Estadual, no qual constará a relação dos beneficiados, após a realização do levantamento administrativo de que trata o artigo anterior.

Art. 15. Considerar-se-ão de pleno direito as alienações ocorridas anteriormente a Lei nº 8.66.602

Art. 16. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que lhe for pertinente no prazo de 60 kessenta) dias da sua publicação.
Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 18. Fica revogada a Lei 312, de 19 de dezembro de 2001.
Palácio Senador Hélio Campos, 17 de maio de 2018.
SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

MENSAGEM GOVERNAMENTAL N° 34 DE 17 DE MAIO 2018 EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS ESTADUAIS

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos demais membros dessa Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei que "Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima – FDI, e o Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima-CDI.".

volvimento Industrial do Estado de Roraima-CDI.".

Tal proposta tem como objetivo o aperfeiçoamento da legislação do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima-FDI, garantindo a atualização e simplificação de procedimentos para o usufruto de beneficios, tendo em vista que o FDI visa assegurar às empresas industriais e agroindustriais, benefícios financeiros diversos, bem como, de infraestrutura para apoio ao beneficiamento e armazenamento de produção, colaborando com a expansão e diversificação da capacidade produtiva do Estado.

Ao propor atualizações na legislação que versa sobre a promoção do desenvolvimento das atividades industriais em todo território do Estado de Roraima atende-se as demandas decorrentes da atual dinâmica de Roraima, revogando-se as disposições em contrário, permitindo a promoção do desenvolvimento das atividades industriais e agroindustriais a todos àqueles que deseiem investir no Estado.

que desejem investir no Estado.

que desejem investir no Estado.

Ao submeter a matéria em questão à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, estamos certos de que os Senhores Deputados saberão reconhecer o grau de prioridade da sua aprovação. São com essas considerações, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, que submeto este Projeto de Lei a elevada apreciação de Vossas Excelências.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de maio de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

PROJETO DE LEI Nº 047 DE 17 DE MAIO DE 2018
Revoga a Lei nº 232/99, que dispõe sobre a criação do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima-FDI- e do Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima-CDI, e dá outras providências. A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

A GOVENNADORA DO ESTADO DE RORAMÍA:
Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art.1º O Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima- FDI e o Conselho
Diretor do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima- CDI, criados pela Lei
nº 232/99, que visam a promoção do desenvolvimento das atividades industriais em todo território do Estado de Roraima, passam a vigorar com as determinações estabelecidas nesta Lei.
Parágrafo único. O Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima terá como Secretaria Executiva a Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento- SEPLAN.

volvimento-SEPLAN.
Art. 2º Para promover a indústria e a agroindústria, o Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima-FDI assegurará às empresas industriais, agroindustriais, cooperativas industriais, agroindustriais e seus cooperados e categorias prestadoras de serviços, desde que todas estas sejam consideradas de fundamental interesse para o desenvolvimento econômico e social do Estado de Roraima, incentivos de implantação, funcionamento, relocalização, ampliação, modernização, diversificação ou recuperação, sob a forma de:

I - financiamento do ICMS;

II - empréstimos;

III - subsídios das tarifas de água e esgoto; IV - alienação de terrenos de propriedade do Estado de Roraima; V - regime de comodato de infraestrutura de armazenagem da produção de que o Estado seja proprietário; VI - subscrição de ações e debentures;

VII - prestação de garantias, subsidios do principal e encargos financeiros; VIII - financiamento de estudos de mercados e projetos executivos. §1º Considera-se de fundamental interesse ao desenvolvimento econômico e social do Es-§ l'Considera-se de fundamental interesse ao desenvolvimento economico e social do Estado de Roraima, para os efeitos do disposto no caput deste artigo, os empreendimentos que satisfaçam pelo menos 02 (duas) das seguintes condições:

I - concorram para a integração e consolidação do Parque Industrial do Estado de Roraima;
II - contribuam efetivamente para absorção da mão-de-obra local com a geração intensiva

de novos empregos;

III - utilizem de forma preponderante, no seu processo de fabricação, matéria-prima local

III - utilizem de forma preponderante, no seu processo de fabricação, matéria-prima local e ou regional;
IV- promovam a interiorização do processo de desenvolvimento do Estado e contribuam para o aumento da produção agropecuária de Roraima;
V - contribuam para o aumento da produção local, para a integração regional e para o mercado internacional;
VII - produzam bens sem similar no Estado de Roraima;
VIII - contribuam para a melhoria do perfil de exportação do Estado de Roraima;
VIII - contribuam para substituir as aquisições de produtos de outras unidades da federação e das importações do exterior;
IX - promovam a modernização de atividades econômicas tradicionais, objetivando o incremento qualitativo de seus processos produtivos, visando minimizar impactos ambientais negativos e oferecer maior eficiência à produção;
X - promovam investimento em pesquisa e em desenvolvimento de tecnologias modernas no processo industrial;

no processo industrial; XI - contribuam para o incremento do nível de aproveitamento industrial do Estado de

Roraima, especialmente as que adotarem programas de qualidade total; XII - contemplem a adição de valor à produção regional mediante a formação e adensamento de cadeias produtivas ligadas à estruturação de complexos, com destaque aos de oleaginosas, minero - metalúrgico, couros e peles, laticínios, pesca, fruticultura, têxtil, fármacos, florestal, madeireiro e pedras semipreciosas. §2º Os incentivos previstos neste artigo estendem-se às empresas que adquirirem de outra

sur os incentivos previstos neste artigo estendem-se as empresas que adquirriem de outra Unidade da Federação ou importarem, produtos, matérias-primas, insumos e componentes para indústrias e peças não fabricadas no Estado de Roraima, desde que tais produtos sejam utilizados na fabricação, montagem, processamento e embalagem ou que sirvam de base para criação de novos produtos nos estabelecimentos incentivados nos termos desta Lei. §3º Para os efeitos do parágrafo anterior, o benefício sob a forma de financiamento será equivalente a até 75% (setenta e cinco por cento) do ICMS devido e somente alcançará a parte do imposto gerada pelo incremento das operações de entradas de outras unidades da Federação e das importações dos estabelecimentos beneficiados com amparo do FDI tomando-se como

base, para o incremento obtido, o volume das operações acima mencionadas no período considerado, comparado com a média mensal obtida no Exercício Fiscal imediatamente anterior. §4º A concessão de quaisquer dos incentivos dispostos no caput deste artigo, deverá ser efetivada por meio de processo administrativo regular conforme Decreto vigente na data da concessão do incentivo ou beneficio, instruído com a Carta Consulta apresentada pelo beneficiário, segundo modelo disponibilizado pela Secretaria Executiva do CDI e deliberada pelo Pleno do CDI de acordo com os Termos do Regimento Interno com ato publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima.

§5º A empresa interessada requererá os incentivos ao Governo de Roraima através do FDI

85° A cempresa micressada requerera os incentivos ao Governo de Roraima atraves do FDI junto a Secretaria de Estado do PDI anejamento e Desenvolvimento - SEPLAN, devidamente fundamentada conforme parágrafo anterior, demonstrando a viabilidade do empreendimento e a possibilidade de seu enquadramento nesta Lei.
86° A concessão de incentivo financeiro será efetivada por Decreto do Chefe do Poder Executivo, com fulcro em Parecer Técnico exarado pela Secretaria de Estado da Fazenda, na forma estabelecida no Regulamento desta Lei, o qual determinará a data de início de sua visicació a contra cont

na forma estabelecida no Regulamento desta Let, o qual determinara a data de inicio de sua vigência, e observará, quando for o caso, a celebração de convênios pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, quanto aos incentivos e beneficios relacionados com o ICMS, nos termos do Art. 155, § 2°, XII, °g°, da Constituição Federal. § 7° O Ato de Concessão de que trata o parágrafo anterior deverá especificar a natureza do beneficio, os dados cadastrais da empresa industrial, agroindustrial, cooperativa industrial e agroindustrial ou prestadora de serviço; de seus sócios, seus titulares e seus dirigentes

responsáveis.

Art. 3º O Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima

- CDI será composto pelos seguintes membros: I - Governador do Estado de Roraima;

II - Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento;
 III - Secretário de Estado da Fazenda;

III - Secretario de Estado da Fazenda;
IV - Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento;
V - Presidente da Agência de Fomento do Estado de Roraima;
VI - dois Parlamentares da Assembleia Legislativa dentre os membros da Comissão Permanente de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviço;
VII - um representante da:

a) Federação das Indústrias do Estado de Roraima - FIER

b) Federação da Agricultura do Estado de Roraima - FAER;
 c) Federação das Associações Comerciais e Industriais de Roraima - FACIR;

of Camara Venezuelana - Brasileira de Comércio e Indústria de Roraima. §1º As atividades e as reuniões do Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento Industrial

§1º As atividades e as reuniões do Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima - CDI não serão remuneradas em razão de seu relevante interesse público e da representatividade de seus membros.
§2º Os representantes das entidades dispostas no inciso VII deste artigo serão nomeados por ato do Governador do Estado, após indicação do presidente das respectivas entidades e terá mandato de até 02 (dois) anos, permitida uma recondução consecutiva por igual período.
§3º Cada representante efetivo disposto nos incisos VI e VII terão um suplente.
§4º Em caso de ausência do Governador nas reuniões do CDI, estas serão presididas pelo Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento.

Art. 4º O Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima- FDI será operado pela Agência de Fomento do Estado de Roraima- DESENVOLVE RR, segundo critérios propostos pela Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, aprovados pelo Conselho Diretor do referido Fundo.

Conselho Diretor do reterido Fundo. §1º Os direitos creditícios, vinculados às aplicações do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima- FDI, poderão ser negociados pelo gestor financeiro do Fundo, mediante operações de cessão de créditos, observadas as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e pelas demais autoridades monetárias competentes. §2º O gestor financeiro do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima-FDI somente procederá as operações de que trata o caput deste artigo mediante prévia autorização escrita do Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima-CDI.

§3º No caso de extinção do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima-FDI, o seu patrimônio será incorporado à conta do capital da Agência de Fomento do Estado de Roraima- DESENVOLVE- RR como participação acionária do Estado de Roraima. Art. 5º São recursos do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima – FDI:

- as dotações orçamentárias do Estado;

II - oriundos de Convênios, de acordos ou ajustes celebrados com Entes públicos ou Privados; III - empréstimos ou recursos a fundo perdido, oriundos da União, do Estado e de outras entidades:

IV - contribuições, doações, legados e outras fontes de receitas que lhe forem atribuídas; e

V - juros, dividendos e outras receitas decorrentes das aplicações de seus recursos. §1º Os recursos dispostos no inciso I do caput deste artigo serão incluídos, anualmente, na proposta orçamentária do Estado de Roraima, em montante a ser definido pelo Poder Executivo, considerando os seguintes fatores: I - a receita estimada do ICMS do Estado;

1 - a receita estimada do ICMS do Estado; II - as transferências estimadas, provenientes do Fundo de Participação dos Estados – FPE; e III- dotações orçamentárias específicas, equivalente a no mínimo 10% (dez por cento) da receita proveniente das parcelas da arrecadação incentivada por Programas de Desenvolvi-mento existentes ou que venham a ser criados.

mento existentes ou que vennam a ser criados.

§2º Será creditado em conta específica do FDI, operacionalizada pela Agência de Fomento do Estado de Roraima- DESENVOLVE- RR, os recursos previstos neste artigo; §3º Dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Industrial será descontado um percentual de 3% (três por cento) para a DESENVOLVE- RR relativo às despesas operacionais. §4º Os recursos deste fundo poderão ser utilizados para estruturação e manutenção da Secretaria Executiva do CDI - SECEX;

§5º Todos os bens patrimoniais adquiridos com os recursos do FDI serão de utilização exclusiva da SECEX.

destinadas às empresas de que trata o caput do Artigo 2º desta Lei, e que possuam sede, foro e domicilio fiscal neste Estado, são as seguintes:

I - beneficios sob a forma de financiamento de até 100% (cem por cento) do Imposto sobre as Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS efetivamente recolhido no prazo legal, na forma, nas condições, nos percentuais e nos prazos estabelecidos no Regulamento desta Lei; II - concessão de empréstimos a médio e longo prazos para aquisição de bens para o ativo

imobilizado e bens de capital; III - a concessão de subsídios de até 70% (setenta por cento) nas tarifas de água e esgoto;

III - a concessão de subsídios de até 70% (setenta por cento) nas tarifas de água e esgoto; IV - a cessão, em regime de comodato, com prazo determinado, de infraestrutura de armazenagem de que o Estado de Roraima seja proprietário ou venha adquirir posteriormente a edição desta Lei, para depósito da produção dos estabelecimentos de que trata esta Lei; V - subsídios para aquisição de lotes e glebas de propriedade do Estado de Roraima, que de acordo com a promoção do incremento industrial ofertado pelo beneficiário, a alienação do bem imóvel poderá ser a custo zero, nos termos dispostos no Regulamento desta Lei; VI - financiamento de estudos de mercado e de projetos executivos para empresas que tiverem cadastros aprovados pela DESENVOLVE - RR, de acordo com critérios pré-estabelecidos. §1º O regime de comodato de infraestrutura de armazenagem de que trata o inciso IV deste artigo poderá ser realizado com opção de compra dos armazéns ou depósitos cedidos, de acordo com a contribuição que a beneficiária possa ofertar no crescimento do Parque Industrial do Estado de Roraima, na forma que dispuser o Regulamento desta Lei. §2º Ocorrerá, obrigatoriamente, a reversão do imóvel de que trata este artigo ao patrimônio do Estado de Roraima, nos casos em que os lotes e glebas alienadas ou infraestrutura de



armazenagem em regime de comodato com base nesta Lei, não sejam utilizados para fins de seu objeto ou que este mesmo imóvel seja utilizado para outras finalidades diversas daquela

formulada na Carta-Consulta, na forma que dispuser o Regulamento desta Lei. §3º O valor do financiamento do ICMS ao amparo do FDI será concedido de forma diferenciada em função da localização do empreendimento e da natureza do projeto incentivado,

em parcelas consecutivas conforme Decreto de regulamentação do FDI.

Art. 7º Fica diferido para o momento das subsequentes operações de saídas, o recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas operações de entradas oriundas de outras unidades da Federação ou na importação de matérias- primas e insumos utilizados pelas indústrias alcançadas pelos beneficios desta Lei. Art. 8º O recolhimento do Imposto sobre as Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação- ICMS incidente sobre as importações e o diferencial de alíquotas nas aquisições no mercado interno de máquinas e equipamentos destinados a integrar o ativo imobilizado dos estabelecimentos alcançados pelos beneficios desta Lei, obedecerá ao estabelecido pela Lei nº 059 de 28.12.1993 e suas alterações.

Art. 9º Para concessão de crédito financeiro, às empresas industriais, agroindustriais ou prestadoras de serviços, inclusive, seus dirigentes e sócios detentores do controle efetivo, incluindo as cooperativas industriais e agroindustriais e seus cooperados, estas terão que se enquadrar nas regras fixadas no regulamento do FDI, aprovado pelo CDI. §1º O FDI será operado pela Agência de Fomento do Estado de Roraima- DESENVOLVE-RR,

segundo critérios propostos pela Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento-SEPLAN e aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima- CDI.

§2º Considera-se controle efetivo para os fins dispostos no caput deste artigo, aquele exercido pelos sócios e/ou dirigentes que detenham a maioria das quotas ou das ações com direito a voto e exercitem, de fato e de direito, o poder decisório para gerir as atividades sociais.

Art. 10. As regras gerais, as condições e os procedimentos operacionais de financiamentos do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima - FDI serão definidas em seu Regulamento, ressalvando-se, no que couber, as normas dispostas pelo Banco Central do Brasil e no Estatuto Social da Agência de Fomento do Estado de Roraima-DESENVOLVE-RR, observando-se ainda, as seguintes condicionantes a fim de assegurar o cumprimento das obrigações contraídas:

\$\frac{1}{2}\$ origações contratidas.
\$\frac{1}{2}\$ (18 Agência de Formento do Estado de Roraima- DESENVOLVE- RR cobrará, sobre o valor de cada operação, uma taxa de administração de 1% (um por cento), além do percentual de 2% (dois por cento), para à promoção industrial ou agroindustrial do Estado, bem como para a es truturação e manutenção das atividades operacionais da Secretaria Executiva-SECEX do CDI. §2º Fica autorizado a utilização do saldo existente para a promoção industrial ou agroindusrial do Estado, bem como para a estruturação e manutenção das atividades operacionais da Secretaria Executiva- SECEX do CDI.

Art. 11. A depender dos produtos processados e/ou industrializados pelas empresas e/ou cooperativas, incentivadas nos termos desta Lei, o CDI poderá definir as regras gerais e as condições operacionais dos beneficios na forma de empréstimos ou financiamentos, podendo estabelecer regras especificas mais adequadas aos objetivos da linha de produção que ofereça

maior contribuição para o incremento do parque industrial do Estado de Roraima.

Art. 12. Caberá à Agência de Fomento do Estado de Roraima- DESENVOLVE RR- prestar contas das operações realizadas com recursos do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima-FDI, perante as Secretarias de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, da Fazenda, na forma estabelecida em Regulamento.

Art. 13. Na hipótese de ocorrer alteração da Legislação Tributária que venha a modificar o

lançamento, a base de cálculo, as alíquotas ou outras características dos impostos, taxas e contribuições, os beneficios previstos nesta Lei serão adequados e compensados, de acordo com as alterações promovidas na legislação especifica.

Art. 14. O Chefe do Poder Executivo, até 90 (noventa) dias da publicação desta Lei, aprovará, mediante Decreto, as alterações referentes ao Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima-FDI e ao Regimento Interno do Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima-CDI.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as disposições da Lei nº 075, de 12 de julho de 1994, naquilo que não conflitar com as disposições desta Lei, e prevalecerão apenas em relação aos beneficios e às operações já contratadas sob a égide da mesma.

Art. 16. Fica revogada a Lei nº 232 de 30 de setembro de 1999. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de maio 2018.

### SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

### MENSAGEM GOVERNAMENTAL N° 35 DE 17 DE MAIO 2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS ESTADUAIS

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos demais membros dessa Augusta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termos Aditivos aos contratos firmados com a União com base na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, para adoção das condições estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014, e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016."

O Projeto de Lei origina-se da necessidade de adesão ao Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal-PAF, para a adoção e implementação de medidas que visem o equilíbrio fiscal do Estado de Roraima nos Contratos de Refinanciamento de Dívidas celebrados com Estado, com base na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e nos Contratos de Abertura de Crédito firmados com os Estados ao amparo da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, mediante celebração de Termo Aditivo.
Considerando a necessidade de edição de Lei autorizativa para que o Estado se ajuste nas

modificações nas modificações que tratam os Artigos 8º e 10 da Lei Complementar Federal

nounicações nas mounicações que tratam os Artigos 8° e 10 da Lei Complementar Federal nº 156/2016 e os artigos 8° e 9º da Lei Complementar Federal nº 148/2014. São com essas considerações, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, que submeto este Projeto de Lei a elevada apreciação de Vossas Excelências. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de maio de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

### PROJETO DE LEI Nº 048 DE 17 DE MAIO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União com base na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, para adoção das condições estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014, e pela Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termos aditivos aos contratos firmados

com a União com base na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e ao amparo da Medida

Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, relacionados com: I - a modificação no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal de que tratam os Artigos 8º a 10 da Lei Complementar Federal nº 156, de 2016; e II - a modificação no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal de que tratam os Artigos 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014.

Art. 2º Ficam mantidas as garantias originalmente convencionadas nos contratos de que trata o Art 1º

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de maio 2018.

### SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 25.246-E DE 18 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a transferência para a Reserva Remunerada, a pedido, de Oficial Subalterno integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima".

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere pelo do Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de conformidade com o que preserve peto do Art. 02, inciso III, da Constituição Estadua; e de conformidade com o que presereve o Art. 31, § 2º, da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, alterada pela Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014; e de acordo com o que dispõem o Art. 50, inciso III, alíneas "d" e "h", Art. 89, inciso I; Art. 92, inciso I, caput do Art. 93 da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos ex-Territórios

30 de maio de 19/9 (Estatuto dos Policiais Militares das Policias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); bem como os Artigos 3°, 19, 20, 21 e 65, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, D E C R E T A:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o 2º Tenente QEO PM AGENÁRIO BATISTA DA SILVA, RG nº 112.611 – SSP/RR, CPF/MF nº 204.778.302-00, SIAPE nº 0714883, do Quadro Especial de Oficiais da Policia Militar (QEO PM), integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstos nos dinlomas legais pertinentes serviço, sendo-ine assegurados todos os direitos pecumarios di diplomas legais pertinentes. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de maio de 2018. SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 25.247-E DE 18 DE MAIO DE 2018.**"Dispõe sobre a Promoção de Oficial Superior ao Posto de Coronel do Quadro de Oficiais Combatentes Policiais Militares (QOC PM), por tempo de contribuição".
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que ine confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de acordo como que dispõe o Art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondónia e de Roraima); combinado com o § 1º do Art. 22, § 9º do Art. 71-A (AC pela Lei nº 260, de 02/08/17), e alíneas "a" "c" e "d" do inciso V do Art. 73 (NR dada pela LC nº 260, de 02/08/17), da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima),

DE C R E T A:

Art. 1º Promover o Tenente-Coronel PM ANTONIO HELIESSANDRO ALVES DA SILVA ao Posto de Coronel do Quadro de Oficiais Combatentes Policiais Militares (QOC PM), pelo critério de tempo de contribuição, a contar de 21 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de maio de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

### DECRETO Nº 25.248-E DE 18 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a Promoção de Oficiais Superiores ao Posto de Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais Combatentes Policiais Militares (QOC PM)".

de Oficiais Combatentes Poriciais Miniares (QC FM).

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de acordo com o que dispõem as alíneas "a" e "b" do Art. 4°, Art. 5°, Art. 6°, alínea "b" do Art. 10, e Art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); combinado com os Artigos 49 e 51, do Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais da Polícia Militar de Roraima, aprovado pelo Decreto nº 1836, de 04 de dezembro 1989; e em conformidade com o § 2º e caput do Art. 71, e incisos I e II do Art. 73 (NR dada pela LC nº 260, de 02/08/17), da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima), D E C R E T A:

DECRETA:
Art. 1º Promover, ao Posto de Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais Combatentes Policiais Militares (QOC PM), a contar de 21 de abril de 2018, os seguintes oficiais:

§ 1º Pelo critério de antiguidade:
- Major PM GILSON SILVA COSTA.

§ 2º Pelo critério de merecimento:
- Major PM SANDRO DA COSTA GOMES.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de maio de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadore de Estado de Poreiros

Governadora do Estado de Roraima

### DECRETO Nº 25.249-E DE 18 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a Promoção de Oficiais Superiores ao Posto de Tenente-Coronel do Quadro Complementar de Oficiais Policiais Militares (QCO PM)".

A GÓVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o

art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de acordo com o que dispõem as alíneas "a" e "b" do Art. 4°, Art. 5°, Art. 6°, alínea "b" do Art. 10, e Art. 18, da Lei n° 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Polícias Militares dos dezembro de 1974 (Disposobre às prindyoes dos Oricais va atriva dus Princias Militates dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); combinado com os Artigos 49 e 51, do Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais da Polícia Militar de Roraima, aprovado pelo Decreto nº 1836, de 04 de dezembro 1989; e em conformidade com o § 2º e caput do Art. 71, e incissos I e II do Art. 73 (NR dada pela LC nº 260, de 02/08/17), da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima), DECRETA:

D E C R E T A :

Art. 1º Promover, ao Posto de Tenente-Coronel do Quadro Complementar de Oficiais Policiais Militares (QCO PM), a contar de 21 de abril de 2018, os seguintes oficiais: § 1º Pelo critério de antiguidade:

I - Major PM IDELSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES;

II - Major PM JOSEMÁRIO SOUZA DO NASCIMENTO. § 2º Pelo critério de merecimento:

I - Major PM FABIANO CESÁRIO PERES;

II - Major PM SANDRO AUGUSTO COÊLHO;

III - Major PM MANUEL FERNANDES DE SOUSA FILHO.

Art. 2º Éste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de maio de 2018.

SUELIX CAMPOS

SUELY CAMPOS Governadora do Estado de Roraima

### **DECRETO Nº 25.250-E DE 18 DE MAIO DE 2018.**

"Dispõe sobre a Promoção de Oficial Superior ao Posto de Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais Músicos Policiais Militares (QOM PM), por merecimento".



A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da arribuição que ine coniere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de acordo com o que dispõe a alínea "b" do Art. 4°, Art. 6°, alínea "b" do Art. 10, e Art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapã, de Rondônia e de Roraima); combinado com o Art. 51, do Regulamento recerais do Amapa, de Rondonia e de Roraima); combinado com o Art. 31, do Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais da Polícia Militar de Roraima, aprovado pelo Decreto nº 1836, de 04 de dezembro 1989; e em conformidade com o § 2º e caput do Art. 71, e inciso II do Art. 73 (NR dada pela LC nº 260, de 02/08/17), da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima),

fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima),
D E C R E T A:
Art. 1º Promover o Major PM JOSÉ CLÁUDIO DE MOURA FREITAS ao Posto de Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais Músicos Policiais Militares (QOM PM), pelo critério de merecimento, a contar de 21 de abril de 2018.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de maio de 2018.

SUELY CAMPOS

Contraredado de Estado do Parajore.

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 25.251-E DE 18 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a Promoção de Oficiais Subalternos ao Posto de Capitão do Quadro Complementar de Oficiais Policiais Militares (QCO PM), por antiguidade".

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de acordo com o que dispõe a alínea "a" do Art. 4", Art. 5", alínea "a" do Art. 10, e Art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); combinado com o Art. 49, do Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais da Polícia Militar de Roraima, aprovado pelo Decreto nº 1836, de 04 de dezembro 1989; e em conformidade com o § 2º e caput do Art. 71, e inciso I do Art. 73 (NR dada pela LC nº 260, de 02/08/17), da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima). fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima),

D E C R E T A:

Art. 1º Promover, ao Posto de Capitão do Quadro Complementar de Oficiais Policiais Militares (QCO PM), pelo critério de antiguidade, a contar de 21 de abril de 2018, os seguintes oficiais:

I - 1º Tenente PM ANTONIO MEDEIROS DE SAMPAIO FILHO;

III - 1º Tenente PM ORLANDO SOUSA CARNEIRO;

III - 1º Tenente PM ARIOSVALDO SOUZA DOS REIS;

IV - 1º Tenente PM JOSÉ FAUSTO DEMÉTRIO;

V - 1º Tenente PM SALOMÃO SOUSA GOMES;

VI - 1º Tenente PM JADIR DOS SANTOS OLIVEIRA;

VIII - 1º Tenente PM EDSON ALVES DE SOUZA;

VIII - 1º Tenente PM LUIZ CARLOS DA SILVA PATRÍCIO;

IX - 1º Tenente PM RODOLFO DE HOLANDA BESSA;

X - 1º Tenente PM JOACIR DE LIMA BEZERRA;

XI - 1º Tenente PM EDNILDA DANELUZ DA SILVA;

X - 1º Tenente PM JOACIR DE LIMA BEZERRA;
XI - 1º Tenente PM EDNILDA DANELUZ DA SILVA;
XII - 1º Tenente PM DOSÉ ALVES;
XIII - 1º Tenente PM VALDINEI DE MACEDO BRAGA;
XIV - 1º Tenente PM CLAUDIONOR CAVALCANTE DE ARAÚJO;
XV - 1º Tenente PM JESSE MORAIS DE ARAÚJO;
XVI - 1º Tenente PM FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DOS SANTOS.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de maio de 2018.
SUELY CAMPOS

### SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO N° 25.252-E DE 18 DE MAIO DE 2018.** "Dispõe sobre a Promoção de Oficial Subalterno ao Posto de Capitão do Quadro de Oficiais Músicos Policiais Militares (QOM PM), por antiguidade".

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de acordo com o que dispõe a alínea "a" do Art. 4°, Art. 5°, alínea "a" do Art. 10, e Art. 18, da Lei n° 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); combinado com o Art. 49, do Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais da Polícia Militar de Roraima, aprovado pelo Decreto nº 1836, de 04 de dezembro 1989; e em conformidade com o § 2° e caput do Art. 71, e inciso I do Art. 73 (NR dada pela LC nº 260, de 02/08/17), da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima),

DECRETA:

Art. 1º Promover o 1º Tenente PM JAMES RODRIGUES BRITO ao Posto de Capitão do Quadro de Oficiais Músicos Policiais Militares (QOM PM), pelo critério de antiguidade, a

contar de 21 de abril de 2018. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de maio de 2018.

### SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 25.253-E DE 18 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a Promoção de Oficiais Subalternos ao Posto de Capitão do Quadro Especial de Oficiais Militares (QEO PM), por tempo de efetivo serviço".

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de acordo com o que dispõe o Art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); combinado com o § 8º do Art. 71-A (AC pela Lei nº 260, de 02/08/17), e inciso VI do Art. 73 (NR dada pela LC nº 260, de 02/08/17), da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima),

DECRETA:
Art. 1º Promover, ao Posto de Capitão do Quadro Especial de Oficiais Policiais Militares (QEO PM), pelo critério de tempo de efetivo serviço, a contar de 21 de abril de 2018, os

(QEO PM), peto criterio de tempo de eretivo serviço, a conta seguintes oficiais:

I - 1º Tenente PM LEOMAR DA SILVA;

II - 1º Tenente PM NEUDES CARVALHO DE OLIVEIRA;

III - 1º Tenente PM ANTONIO HERIBERTO MAIA;

IV - 1º Tenente PM ELCID MENEZES PAIVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de maio de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO N° 25.254-E DE 18 DE MAIO DE 2018.** "Dispõe sobre a Promoção de Oficial Subalterno ao Posto de Capitão do Quadro Especial de

"Dispõe sobre a Promoção de Oficial Subalterno ao Posto de Capitão do Quadro Especial de Oficiais Policiais Militares (QEO PM), por tempo de contribuição".

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de acordo com o que dispõe o Art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); combinado com o § 9º do Art. 71-A (AC pela Lei nº 260, de 02/08/17), e alíneas "a" "c" e" d" do inciso V do Art. 73 (NR dada pela LC nº 260, de 02/08/17), da Lei Complementar nº

194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima), D E C R E T A : Art. 1º Promover o 1º Tenente PM CAMILO SAPARÁ NASCIMENTO ao Posto de Capitão

do Quadro Especial de Oficiais Policiais Militares (QEO PM), pelo critério de tempo de contribuição, a contar de 21 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de maio de 2018. SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

### **DECRETO Nº 25.255-E DE 18 DE MAIO DE 2018.**

DECRETO N° 25.255-E DE 18 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a Promoção de Oficiais Subalternos ao Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes Policiais Militares (QOC PM), por antiguidade".

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de acordo com o que dispõe a alínea "a" do Art. 4°, Art. 5°, alínea "a" do Art. 10, e Art. 18, da Lei n° 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Polícias Militares dos ex-Territórios Estadual; da Aponé Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); combinado com o Art. 49, do Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais da Polícia Militar de Roraima, aprovado pelo Decreto nº 1836, de 04 de dezembro 1989; e em conformidade com o § 2º e caput do Art. 71, e inciso I do Art. 73 (NR dada pela LC nº 260, de 02/08/17), da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima),

D E C R E T A:

I do Art. 73 (NR dada pela LC n° 260, de 02/08/17), da Lei Complementar n° 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima), D E C R E T A:

Art. 1º Promover, ao Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes Policiais Militares (QOC PM), pelo critério de antiguidade, a contar de 21 de abril de 2018, os seguintes oficiais:

1 - 2º Tenente PM CAMILA THOMÉ DE OLIVEIRA;

II - 2º Tenente PM DIEGO MARTINS CORREIA;

II - 2º Tenente PM DIEGO MARTINS CORREIA;

IV - 2º Tenente PM PABRICIO REIS BARROZO;

V - 2º Tenente PM ALAN PIERO SARTORIO;

VI - 2º Tenente PM BDUARDO ATAÍDE PASSOS MESQUITA DA SILVA;

VII - 2º Tenente PM ANDREIA MARLI WOTTRICH SILVA;

VII - 2º Tenente PM ANDREIA MARLI WOTTRICH SILVA;

IX - 2º Tenente PM ANDERSON ALVES DE SOUSA;

VII - 2º Tenente PM ANDERSON ALVES DE SOUSA;

XI - 2º Tenente PM ANTONIO ADRIANO LOPES SILVA;

XIII - 2º Tenente PM ANTONIO ADRIANO LOPES SILVA;

XIII - 2º Tenente PM ANGELINO NOBRE DE SOUSA;

XIV - 2º Tenente PM AUGUSTO OLIVEIRA FEITOZA;

XV - 2º Tenente PM NELIO REIS BIÁ NASCIMENTO;

XVI - 2º Tenente PM NELIO REIS BIÁ NASCIMENTO;

XVI - 2º Tenente PM LEONARDO DE ALMEIDA CERQUEIRA LIMA;

XVIII - 2º Tenente PM DANIELA ADRIANE SEVERO;

XIX - 2º Tenente PM DANIELA ADRIANE SEVERO;

XIX - 2º Tenente PM RODRIGO EMANUEL ALBUQUERQUE LIMA;

XVIII - 2º Tenente PM RODRIGO EMANUEL ALBUQUERQUE LIMA;

XVIII - 2º Tenente PM RODRIGO EMANUEL ALBUQUEROS DA SILVA;

XXII - 2º Tenente PM RODRIGO ARAÚJO DE MAGALHĀES;

XXIII - 2º Tenente PM ROBRIGO ARAÚJO DE MAGALHĀES;

XXIII - 2º Tenente PM ROBRIGO ARAÚJO DE MAGALHĀES;

XXIII - 2º Tenente PM ROBRIGO ARAÚJO DE MAGALHĀES;

XXIII - 2º Tenente PM ROBRIGO ARAÚJO DE MAGALHĀES;

XXIII - 2º Tenente PM ROBRIGO ARAÚJO DE MAGALHĀES;

XXIII - 2º Tenente PM ROBRIGO ARAÚJO DE MAGALHĀES;

XXIII - 2º Tenente PM ROBRIGO ARAÚJO DE MAGALHĀES;

XXIII - 2º Tenente PM ROBRIGO ARAÚJO DE MAGALHĀES;

XXIII - 2º Tenente PM ROBRIGO ARAÚJO DE MAGALHĀES;

XXIII - 2º Tenente PM ROBRIGO ARAÚJO DE MAGALHĀES;

XXIII - 2º Tenente PM ROBRIGO ARAÚJ

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 25.256-E DE 18 DE MAIO DE 2018.**"Dispõe sobre a Promoção de Oficiais Subalternos ao Posto de 1º Tenente do Quadro Complementar de Oficiais Policiais Militares (QCO PM), por antiguidade".
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de acordo com o que dispõe a alínea "a" do Art. 49, Art. 5°, alínea "a" do Art. 10, e Art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); combinado com o Art. 49, do Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais da Polícia Militar de Roraima, aprovado pelo Decreto nº 1836, de 04 de dezembro 1989; e em conformidade com o § 2º e caput do Art. 71, e inciso I do Art. 73 (NR dada pela LC nº 260, de 02/08/17), da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima), DE CR E TA: DECRETA:

Art. 1º Promover, ao Posto de 1º Tenente do Quadro Complementar de Oficiais Policiais Militares (QCO PM), pelo critério de antiguidade, a contar de 21 de abril de 2018, os II - 2º Tenente PM EDMILSON DA COSTA LIMA;
II - 2º Tenente PM ALINE CHAUL MONTEIRO ALVES RODRIGUES COELHO;
III - 2º Tenente PM IRINÉIA DAVID FERREIRA;

III - 2º Tenente PM IRINÉIA DAVID FERREIRA;
IV - 2º Tenente PM ANA RAQUEL DUARTE DE SOUZA;
V - 2º Tenente PM MÂRCIA ANDRÉIA SABINI;
VI - 2º Tenente PM CÁSSIO MARCELO CEZÁRIO OLIVEIRA;
VII - 2º Tenente PM JAILMA JACOME RIBEIRO;
VIII - 2º Tenente PM BRUNO STEEVES DOS SANTOS MIRANDA;
IX - 2º Tenente PM DAÑO RODRIGUES LIMA FILHO;
X - 2º Tenente PM DOÃO RODRIGUES LIMA FILHO;
X - 2º Tenente PM DOSÉ RODRIGUES CORDEIRO;
XII - 2º Tenente PM CARLOS MAGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA;
XIII - 2º Tenente PM ELIOSORMANE RIBEIRO COSTA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de maio de 2018.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 25.257-E DE 18 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a Promoção de Oficial Subalterno ao Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficials Músicos Policiais Militares (QOM PM), por antiguidade".

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de acordo com o que dispõe a alínea "a" do Art. 4º, Art. 5º, alínea "a" do Art. 10, e Art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amará de Rondônia e de Roraima); combinado como Art. 40 de Rondônia e de Roraima); combinado como Art. 40 de Rondônia e de Roraima); combinado como Art. 40 de Rondônia e de Roraima); combinado como Art. 40 de Rondônia e de Roraima); combinado como Art. 40 de Rondônia e de Roraima); combinado como Art. 40 de Rondônia de Rondônia. (Dispoe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Policias Militares dos ex-Territorios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roriaima); combinado com o Art. 49, do Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais da Polícia Militar de Roraima, aprovado pelo Decreto nº 1836, de 04 de dezembro 1989; e em conformidade com o § 2º e caput do Art. 71, e inciso I do Art. 73 (NR dada pela LC nº 260, de 02/08/17), da Lei Complementar nº 194, de 13 de



fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima),

D E C R E T A:
Art. 1º Promover o 2º Tenente PM SANDRO FERNANDES PINTO ao Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Músicos Policiais Militares (QOM PM), pelo critério de antiguidade, a contar de 21 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de maio de 2018. SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

### DECRETO Nº 25.258-E DE 18 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a Promoção de Oficiais Subalternos ao Posto de 1º Tenente do Quadro Especial de Oficiais Policiais Militares (QEO PM), por tempo de efetivo serviço".

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de acordo com o que dispõe o Art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); combinado com o § 7º do Art. 71-A (AC pela Lei nº 260, de 02/08/17), e inciso VI do Art. 73 (NR dada pela LC nº 260, de 02/08/17), da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima),

Art. 1º Promover, ao Posto de 1º Tenente do Quadro Especial de Oficiais Policiais Militares (QEO PM), pelo critério de tempo de efetivo serviço, a contar de 21 de abril de 2018, os seguintes oficiais:

I - 2º Tenente PM CLÁUDIO GUILHERME MORAES;

II - 2º Tenente PM ALOÍSIO ALVES PEQUENINO; III - 2º Tenente PM JOÃO LÚCIO NASCIMENTO DE PAULA; IV - 2º Tenente PM GLÁBIO NUNES VIANA;

IV - 2° Tenente PM GLABIO NUNES VIANA; V - 2° Tenente PM JOSÉ BEZERRA DE SANTANA; VI - 2° Tenente PM FRANCISCO INALDO SILVA COSTA; VII - 2° Tenente PM JOSÉ RONALDO MORAES MIRANDA; VIII - 2° Tenente PM WALDECI WANDERLEY DE ALMEIDA; IX - 2° Tenente PM SILAS DIAS RODRIGUES; X - 2° Tenente PM RUDSON BARBOSA SILVA; XI - 2° Tenente PM LEONEL ANICETO DA SILVA;

XI - 2º Tenente PM LEONEL ANICETO DA SILVA;
XII - 2º Tenente PM LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA;
XIII - 2º Tenente PM ISIDIO ANICETO CRUZ;
XIV - 2º Tenente PM RANILDO BRANDÃO;
XV - 2º Tenente PM JAELSON CARVALHO DOS SANTOS;
XVI - 2º Tenente PM DOMINGOS JORGE GRANA GADELHA;
XVII - 2º Tenente PM VALDECI MARTINS DOS SANTOS;
XVIII - 2º Tenente PM JOSÉ ARIVAN DE ALMEIDA;
XIX - 2º Tenente PM ISMAEL PEREIRA NOGUEIRA.
Art 2º Tenente PM ISMAEL PEREIRA de sua publicação

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de maio de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

### DECRETO Nº 25.259-E DE 18 DE MAIO DE 2018.

DECRETO N° 25.259-E DE 18 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a Promoção de Praças ao Posto de 2º Tenente do Quadro Complementar de Oficiais Policiais Militares (QCO PM), por mérito intelectual".

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de acordo com o que dispõe o § 1º e caput do Art. 11, e Art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); combinado com os §§ 1º e 2º do Art. 48, do Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais da Polícia Militar de Roraima, aprovado pelo Decreto nº 1836, de 04 de dezembro 1989; e em conformidade com o § 2º do Art. 22 (NR dada pela LC nº 260, de 02/08/17), § 1º e caput do Art. 27, § 2º e caput do Art. 71, e inciso VII do Art. 73 (NR dada pela LC nº 260, de 02/08/17), da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares de Estada de Porsimo). Militares do Estado de Roraima),

DECRETA:
Art. 1º Promover, ao Posto de 2º Tenente do Quadro Complementar de Oficiais Policiais Militares (QCO PM), pelo critério de mérito intelectual, a contar de 21 de abril de 2018, as

seguintes praças:

- Subtenente PM NÓRBIA MARIA COSTA COELHO;

II - Subtenente PM PAULO KLEYTON DAMASCENO MARQUES; III - Subtenente PM KAREN CRISTINA CHAGAS;

IV - Subtenente PM ROSENILDO DA SILVA CRUZ; V - Subtenente PM WANDERSON KLEBER SILVA DE MELO;

V - Subtenente PM WANDERSON KLEBER SILVA DE MELO; VI - Subtenente PM MICHELLI FERNANDES DO VALE; VII - Subtenente PM HEMERSON MONTEIRO SILVA; VIII - Subtenente PM JAIRO RODRIGUES MOTA; IX - Subtenente PM CARLOS ALBERTO FRANCO DOS SANTOS; X - Subtenente PM GLADSON ANDRÉ VIEIRA CAMPELO LIMA;

A - Subtenente PM GLADSON ANDRE VIEIRA CAMPELO LIMA; XI - Subtenente PM JOSÉ ANTONIO DE LIMA DOMINGUES; XII - Subtenente PM MAZZONEY DOS ANJOS DE MELO; XIII - Subtenente PM VALDIRENE DE ARAÚJO VIEIRA; XIV - Subtenente PM JOSÉ CUPERTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA; XV - Subtenente PM MÁRCIA SINDEAUX DOS SANTOS;

XVI - Subtenente PM JEFERSON DOS PRAZERES SILVA; XVII - Subtenente PM GLENISSON MOURA DE ARAÚJO; XVIII - Subtenente PM DEYVISSON SILVA;

XIX - Subtenente PM JÚLIO CÉSAR FLAUZINA LARANJEIRA. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de maio de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

### DECRETO Nº 25.260-E DE 18 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a Promoção de Praças ao Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Músicos Policiais Militares (QOM PM), por mérito intelectual".

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o

Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de acordo com o que dispõe o § 1º e caput do Art. 11, e Art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Dispõe sobre as promoções Art. 11, e Art. 18, da Lei nº 6./52, de 1/ de dezembro de 19/9 (Dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); combinado com os §§ 1º e 2º do Art. 48, do Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais da Policia Militar de Roraima, aprovado pelo Decreto nº 1836, de 04 de dezembro 1989; e em conformidade com o § 4º do Art. 22, § 1º e caput do Art. 27, § 2º e caput do Art. 71, e inciso VII do Art. 73 (NR dada pela LC nº 260, de 02/08/17), da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima),

D E C R E T A : Art. 1º Promover, ao Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Músicos Policiais Militares (QOM PM), pelo critério de mérito intelectual, a contar de 21 de abril de 2018, as seguintes

II - Subtenente PM DAGMAR VIEIRA RAMALHO FILHO; II - Subtenente PM MÁRCIO ANTONIO CARDOSO VIEIRA; III - Subtenente PM FRANCISCO FERNANDES BRANDÃO. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de maio de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 25.261-E DE 18 DE MAIO DE 2018.
"Dispõe sobre a Promoção de Praças ao Posto de 2º Tenente do Quadro Especial de Oficiais Policiais Militares (QEO PM), por mérito intelectual".
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que line confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de acordo com o que dispõe o § 1º e caput do Art. 11, e Art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); combinado com os §§ 1º e 2º do Art. 48, do Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais da Polícia Militar de Roraima, aprovado pelo do Decreto nº 1836, de 04 de dezembro 1989; e em conformidade com o § 9º do Art. 22 (NR dada pela LC nº 260, de 02/08/17), § 1º e caput do Art. 27, § 2º e caput do Art. 71, e inciso VII do Art. 73 (NR dada pela LC nº 260, de 02/08/17), da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares do Estada de Roraima) Militares do Estado de Roraima),

DE C R E T A:

Art. 1º Promover, ao Posto de 2º Tenente do Quadro Especial de Oficiais Policiais Militares (QEO PM), pelo critério de mérito intelectual, a contar de 21 de abril de 2018, as seguintes praças:

I - Subtenente PM WALBER SANTOS DE ASSIS;
II - Subtenente PM HÉLIO JOSÉ DA FONSECA MAIA;
III - Subtenente PM JOSÉ CARLOS COSTA DE OLIVEIRA;
IV - Subtenente PM SEBASTIÃO BRANCHES DE SOUZA;
V - Subtenente PM LUIZ LIRA CÂMARA;
VI - Subtenente PM JUCELYN SUED FERNANDES SILVA;

VII - Subtenente PM DANI CAETANO DA SILVA;

### DECRETO Nº 25.262-E DE 18 DE MAIO DE 2018.

DECRETO N° 25.262-E DE 18 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a Promoção de Praça ao Posto de 2º Tenente do Quadro Especial de Oficiais Policiais Militares (QEÓ PM), por tempo de contribuição".

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de acordo com o que dispõe o Art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Policias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); combinado com o § 9º do Art. 71-A (AC pela Lei n° 260, de 02/08/17), e alíneas "a" "c" e" d" do inciso V do Art. 73 (NR dada pela LC n° 260, de 02/08/17), da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima),

DE CR E TA:

D E C R E T A:

Art. 1º Promover o Subtenente PM GILBERTO FERREIRA DE PAULA ao Posto de 2º Art. 1º Frointover o Subichellite PM GILBERTO FERREIRA DE FACLA ao Fosto de 2º Tenente do Quadro Especial de Oficiais Policiais Militares (QEO PM), pelo critério de tempo de contribuição, a contar de 21 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de maio de 2018.

Palacio Senador Helio Campos/RR, 16 de maio de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 25.263-E DE 18 DE MAIO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista o que dispõe o Art. 21, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001.

Configencial in 1033, de 31 de dezemblo de 2001. R E S O L V E: Art. 1º Declarar estáveis, por aprovação no Estágio Probatório, nos termos do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004, em especial o disposto no Art. 22 e seus incisos; os Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Estado de Roraima, abaixo nominados, em cumprimento ao disposto no Art. 41 da Constituição Federal.

nominados, em camprimento do dis					
NOME	MATRÍ- CULA	CARGO	CPF	EXERCÍ- CIO	LIDADE
ADALBERTO DA SILVA SANTOS	40004568	ARTIFICE	225.794.942-00	01/07/2004	01/07/2007
ADENILDA SOBRAL FAVELA	44002138	PSICOLOGO	383.034.772-34	25/02/2014	25/02/2017
ADRIANA MELO BRASIL DA SILVA	44017177	ASSISTENTE ADMINISTRA- TIVO	446.934.512-15	21/01/2015	21/01/2018
ADRIANA MORAIS TAUMATURGO	44001218	TECNICO EM ENFERMAGEM	003.986.702-18	04/10/2013	04/10/2016
ADRIANA VIANA BEZERRA	44001601	TECNICO EM ENFERMAGEM	690.109.942-87	14/10/2013	14/10/2016
AGETAN HORACIO PRADO DE SOUSA	44003649	ENFERMEIRO	776.633.732-00	25/02/2014	25/02/2017
AGOSTINHO CHAGAS NETO	44002088	PSICOLOGO	098.358.063-49	07/03/2014	07/03/2017
AILTON DOS REIS MORAES	44001125	ENFERMEIRO	383.151.142-04	07/10/2013	07/10/2010
ALAN PETER DA SILVA VERISSIMO	44006891	TECNICO EM ENFERMAGEM	883.960.702-10	25/02/2014	25/02/2017
ALBERTO FERREIRA DE SOUZA	44000468	MEDICO	084.605.127-38	30/10/2013	30/10/2010
ALBERTO WAGNER ANDRADE LEITE	44017148	BIOQUIMICO	023.787.384-20	04/12/2013	
ALDA REGINA GONCALEZ MENDES	44000576	MEDICO	444.330.340-53	04/10/2013	04/10/2010
ALDERLANE COELHO DA SILVA	43001891	TECNICO EM ENFERMAGEM	765.284.803-20	28/07/2011	28/07/2014
ALESSANDRA ALVES DA SILVA BONFIM	44007032	TECNICO EM ENFERMAGEM	447.094.802-06	25/02/2014	25/02/2017
ALESSANDRA APARECIDA PADILHA	44000885	TECNICO EM ENFERMAGEM	672.395.952-34	04/10/2013	
ALESSANDRA DO SOCORRO PINHEIRO RODRIGUES		PSICOLOGO	596.103.362-72	04/12/2013	
ALEXANDRE RIBAS KLIPPEL	44000894	MEDICO	542.454.190-91	14/10/2013	
ALEXSANDRA SOARES DA SILVA	44000254	TECNICO EM ENFERMAGEM		14/10/2013	
ALEXSANDRA SOARES DA SILVA	43001911	TECNICO EM ENFERMAGEM		28/07/2011	
ALINE DEODATO DA SILVA	44001461	FONOAUDIOLOGO	612.417.172-49	25/02/2014	
ALYNNY CAROLYNNY VITAL SAMPAIO	44005645	TECNICO EM ENFERMAGEM		04/10/2013	
ANA CLEIA VAZ OLIVEIRA	44005356	TECNICO EM ENFERMAGEM		04/10/2013	
ANA PAULA NEIVA CANTO	44002174	FISIOTERAPEUTA	746.408.952-91	18/03/2014	
ANA PAULA NEVES ARAUJO	44000096	MEDICO	003.366.237-12	31/10/2013	
ANA ROSA RIBEIRO FONSECA	44000471	MEDICO	074.729.397-06	10/12/2013	
ANDERSON VAZ DE MELO	44007023	TECNICO EM ENFERMAGEM	966.308.252-68	25/02/2014	
ANDRE BARRETO DA SILVA	44004150	TECNICO EM ENFERMAGEM	541.620.172-04	08/10/2013	
ANDRE CAMPOS PANTALEAO	44000386	MEDICO	002.759.327-45	04/10/2013	
ANDREA CORDEIRO DA SILVA	44001232	FONOAUDIOLOGO	791.607.783-34	25/02/2014	
ANNA PAULA DE CASTRO MACHADO	44000650	MEDICO	524.042.342-34	26/12/2013	
ANTONIA SOUSA DE ANDRADE	43001754	TECNICO EM ENFERMAGEM		04/12/2013	
ANTONIO CARLOS AMARAL DE ASSUNCAO	44006761	TECNICO EM ENFERMAGEM		04/12/2013	
ANTONIO DE SOUZA ARAUJO	44007096	TECNICO EM ENFERMAGEM		25/02/2014	
ARLENE PEREIRA DA SILVA	44006617	TECNICO EM ENFERMAGEM		04/10/2013	
ARTHUR ANTUNES COIMBRA ARAUJO DA SILVA	44006218	TECNICO EM ENFERMAGEM		04/10/2013	
ATILA FERNANDES NUNES	44002255	TEC. DE LABORATORIO EM ANALISE CLINICA	693.294.192-91	18/10/2013	18/10/2010
AULIAEINE DA SILVA DANTAS	44000640	ENFERMEIRO	039.292.544-33	04/12/2013	04/12/2010
AURORA PAIXAO BRIGLIA	44006984	TECNICO EM ENFERMAGEM		25/02/2014	
BRIGIDA SINARA DANTAS BERNARDINO	44002188	PSICOLOGO	884.484.364-15	25/02/2014	
CAMILA BILLIA FLORA	43002563	MEDICO	097.322.077-52	17/07/2008	
CAMILA FERREIRA SANTOS	44000116	MEDICO	031.360.826-13	28/10/2013	
CARIVALDO SILVA DOS SANTOS	44017098	TECNICO EM RADIOLOGIA	074.002.092-72	04/12/2013	
CARLA DANIELE ALVES ALMEIDA	44006916	TECNICO EM ENFERMAGEM		25/02/2014	
CARLOS ALBERTO FERNANDES NEVES	42052173	MEDICO	006.756.602-20	26/07/2006	
CARLOS EDUARDO MARTINS PAZ LANDRIN	44006923	TECNICO EM ENFERMAGEM		07/03/2014	
CAROLINE CESAR MEDEIROS	44001946	FARMACEUTICO	514.540.842-00	04/12/2013	
CELIA VENANCIO DO NASCIMENTO	44007087	TECNICO EM ENFERMAGEM		25/02/2014	25/02/2017
CESAR SOARES COSTA	43001921	TECNICO EM ENFERMAGEM		28/07/2011	28/07/2014
CHRISTIANO CALDAS NERY ALVES	44000276	MEDICO	056.316.906-08	11/10/2013	
CIDENE GENTIL DO CARMO	44001442	PSICOLOGO	747.846.412-20	14/10/2013	
CILVANIA ANTONIA LEITE FERNANDES	44002035	PSICOLOGO	010.840.181-28	25/02/2014	
CINTHIA KATIUSCIA GARCIA DE SOUZA	44001674	ASSISTENTE SOCIAL	688.642.052-68	25/02/2014	
CLAUDIA KEINORA VIEIRA PINHO	44017156	TECNICO EM RADIOLOGIA	008.940.502-14		
CLAUDINETE ALVES DE SOUSA	44004909	TECNICO EM ENFERMAGEM		04/10/2013	
CLEIDEJANE PEREIRA SANTOS	44000816	TECNICO EM ENFERMAGEM	885.068.002-34	04/10/2013	04/10/2016

44000216 AUVILIAD DE SAÚDE DUCAL 510 609 902 10 24/04/2014 24/04/2017



MADIA DO CADMO DA SILVA SOUS

BOIL VISITE, TO BE WITH				[8680]
CLEMILDA RAMOS FERREIRA CLESIA ALVES PIMENTA	44012514 44007040	TECNICO EM ENFERMAGEM TECNICO EM ENFERMAGEM	521.123.732-34 730.419.122-87	04/10/2013   04/10/2016   25/02/2014   25/02/2017
CLOVIS RODRIGUES MARINHO CRISLANE MANGABEIRA DE OLIVEIRA	44017087 44006860	TECNICO EM RADIOLOGIA TECNICO EM ENFERMAGEM	598.626.022-87 729.520.752-04	04/12/2013 04/12/2016 10/03/2014 10/03/2017
DAIANE DA SILVA BRANDAO DANIEL DA SILVA VIANA DANIEL LACERDA FERNANDES	44007007 44001103	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	007.729.752-05	26/02/2014   26/02/2017   04/10/2013   04/10/2016
DANIELA BONEBERGER BEHM DANIELY CARINY BATISTA ROCHA	44000311 44017173 40000789	MEDICO BIOQUIMICO AUXILIAR DE ENFERMAGEM		12/12/2013   12/12/2016   10/03/2014   10/03/2017   03/05/2004   03/05/2007
DANNIEL SILVA DA ROCHA DEBORAH CRISTINA LEITE DE LIMA DELMIRA MOURAO SOARES	44000753 44002223 44007080	MEDICO FISIOTERAPEUTA TECNICO EM ENFERMAGEM	914.070.792-04 458.829.401-68	04/10/2013 04/10/2016 25/02/2014 25/02/2017 25/02/2014 25/02/2017
DENISE CALHEIROS PENA DIANDRESSON DE PAULA PALHETA LOPES	44017105 44004656	BIOQUIMICO TECNICO EM ENFERMAGEM	522.038.322-15 513.258.022-04	04/12/2013 04/12/2016 07/10/2013 07/10/2016
DIOMARA DA SILVA OLIVEIRA DOMINGOS SAVIO MATOS DANTAS DONNER GOMES SILVA DE AGUIAR	44006078 44000398 44013169	TECNICO EM ENFERMAGEM MEDICO TECNICO EM ENFERMAGEM	915.068.912-68 929.391.983-49 637.250.882-68	04/10/2013 04/10/2016 24/03/2014 24/03/2017 04/10/2013 04/10/2016
DOUGLAS MENDES JANUARIO DYEISA SIMAO COSTA EBER LEON PEREIRA PIRES	44004767 44001441 44003677	TECNICO EM ENFERMAGEM ASSISTENTE SOCIAL ENFERMEIRO	982.386.122-68 785.498.922-20 866.049.532-20	21/10/2013 21/10/2016 04/12/2013 04/12/2016 25/02/2014 25/02/2017
EDILCY DO ROSARIO SILVA EDILEUZA ALMEIDA DA SILVA	44001490 44000828	FISIOTERAPEUTA ENFERMEIRO	764.555.992-68 446.801.982-49	10/10/2013 10/10/2016 04/12/2013 04/12/2016 25/02/2014 25/02/2017
EDINALRA ALVES DA SILVA EDINALVA DE SOUSA OLIVEIRA	44003565	TECNICO EM ENFERMAGEM TEC. DE LABORATORIO EM ANALISE CLINICA	753.607.212-00 667.739.032-20	28/07/2011 28/07/2014
EDMAR DE ALMEIDA MATOS EDNILZA INACIO DA SILVA ELBILENE RODRIGUES DA SILVA	44013073 44000153 44007063	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL TECNICO EM ENFERMAGEM	149.987.852-49 558.811.732-87 187.683.002-63	25/02/2014   25/02/2017   11/10/2013   11/10/2016   25/02/2014   25/02/2017
ELEIZE NASCIMENTO DE OLIVEIRA ELENILDE PINHO SILVA ELIANE DA SILVA DE SOUSA	44006899 44001405 44014693	ASSISTENTE SOCIAL TECNICO EM ENFERMAGEM	918.373.832-00 825.679.132-20 322.865.382-04	25/02/2014   25/02/2017   09/12/2013   09/12/2016   04/10/2013   04/10/2016
ELIAS RIBEIRO LEITE DOS SANTOS ELISANGELA LEAO COUTINHO	44001733 44005236	ASSISTENTE SOCIAL TECNICO EM ENFERMAGEM	611.602.702-44 766.370.502-53	25/02/2014 25/02/2017 04/10/2013 04/10/2016
ELSIDEMA LEAL SOARES ELZENIRA ALVES TEIXEIRA EMILIANA SILVA DE SOUZA	44002117 44017176 44006609	FISIOTERAPEUTA BIOQUIMICO TECNICO EM ENFERMAGEM	682.321.602-68 760.717.822-87 656.935.402-78	25/02/2014 25/02/2017 24/04/2014 24/04/2017 04/10/2013 04/10/2016
ERIC RENATO FERREIRA PINTO ERNESTO FERREIRA ARAUJO NETO ERNESTO RIBEIRO COSTA	44000014 44007047 43001900	MEDICO TECNICO EM ENFERMAGEM TECNICO EM ENFERMAGEM	522.000.002-00 796.133.732-68 761.034.710-87	04/10/2013 04/10/2016 28/02/2014 28/02/2017 29/09/2011 29/09/2014
ESTELLA MARIS DA SILVA FERNANDES PRADO EUDIR DE OLIVEIRA LOPES	44006924 42002173	TECNICO EM ENFERMAGEM ANALISTA EDUCACIONAL	480.188.801-15 569.696.783-34	25/02/2014 25/02/2017 19/04/2005 19/04/2008
EVA ALVES LIMA FABIO LEONEY NOGUEIRA REGO FABIO SILVA DE OLIVEIRA	44001622 44000406 44006008	TECNICO EM SAUDE BUCAL TECNICO EM ENFERMAGEM TECNICO EM ENFERMAGEM	900.880.502-20 735.212.562-00 933.087.602-15	10/03/2014   10/03/2017   04/10/2013   04/10/2016   04/10/2013   04/10/2016
FABRICIA MAIA DE LIMA FARIEL GALAN BARRIOS FERNANDA SAMUEL BARBOSA	44003847 44000337 43002065	TECNICO EM ENFERMAGEM MEDICO TECNICO EM RADIOLOGIA	763.156.302-00 047.862.367-48 814.690.392-49	04/10/2013 04/10/2016 14/10/2013 14/10/2016 10/08/2011 10/08/2014
FLAVIA ALVES FARIA FLAVIA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES	44000130 44017132	CIRURGIAO DENTISTA BIOQUIMICO	853.011.322-53 172.522.098-90	04/10/2013 04/10/2016 05/12/2013 05/12/2016
FRANCISCA RAQUEL LIMA DE SOUZA FIM FRANCISCA ADRIANA BARBOSA SOUSA FRANCISCA ANES BEZERRA	44005300 44006867 44003131	TECNICO EM ENFERMAGEM TECNICO EM ENFERMAGEM TECNICO EM ENFERMAGEM	787.525.903-72 663.506.972-00 595.899.142-68	04/10/2013 04/10/2016 25/02/2014 25/02/2017 08/10/2013 08/10/2016
FRANCISCA MORAES SOUSA FRANCISCO DE ASSIS SILVA	44006962 44001828	TECNICO EM ENFERMAGEM TECNICO EM ENFERMAGEM	646.144.412-20 690.206.802-00	25/02/2014 25/02/2017 04/10/2013 04/10/2016
FRANCISCO SIQUEIRA DOS SANTOS FRANCISCO SOARES SILVA FRANCISCO VIEIRA ARAUJO	44001149 44007072 44003710	TECNICO EM ENFERMAGEM TECNICO EM ENFERMAGEM ENFERMEIRO	446.794.672-15	18/10/2013   18/10/2016   27/02/2014   27/02/2017   25/02/2014   25/02/2017
FRANKMAR LIMA DA COSTA GABRIEL HENRIQUE CIDADE TURMERO GEORGE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	44006868 44017138 44001821	TECNICO EM ENFERMAGEM BIOQUIMICO PSICOLOGO	709.035.902-63 844.272.642-04 960.993.802-72	25/02/2014 25/02/2017 04/12/2013 04/12/2016 25/02/2014 25/02/2017
GUTEMBERG FAUSTINO DA SILVA HAMILTON GRANGEIRO GOMES	43001330 44000071	ENFERMEIRO MEDICO	731.226.292-91 382.942.652-68	29/09/2011 29/09/2014 09/10/2013 09/10/2016
HEDVA VITORINO ARAUJO HELOISA HELENA SILVA DE PONTES HENNEDY BERNARDINO DA SILVA	44001766 44001293 44001175	PSICOLOGO MEDICO	719.395.632-91 037.575.267-67 035.557.254-08	04/12/2013 04/12/2016 04/10/2013 04/10/2016 21/10/2013 21/10/2016
HERMES DE ARAUJO COUTO HUMBERTO ALVES NOGUEIRA IALLA DUARTE COSTA	44006938 44001785 44001984	TECNICO EM ENFERMAGEM FARMACEUTICO PSICOLOGO	493.048.872-91 015.330.801-00 886.658.362-68	07/03/2014 07/03/2017 11/12/2013 11/12/2016 25/02/2014 25/02/2017
IAN VIANA DE ABREU IANARA FERNANDA DE LIMA MENDES	44002022 44001931	FISIOTERAPEUTA PSICOLOGO	900.351.352-04 947.324.932-20	28/02/2014 28/02/2017 25/02/2014 25/02/2017
IGNA SONJA ALVES DOS SANTOS ILDEMBERG DE OLIVEIRA AMORIM IRILENE MACIEL	44005728 44001276 44006954	TECNICO EM ENFERMAGEM MEDICO TECNICO EM ENFERMAGEM	992.646.412-20 527.403.313-04 775.374.402-04	08/10/2013 08/10/2016 18/10/2013 18/10/2016 26/02/2014 26/02/2017
ISABELA ALVES DE LIMA IVANEIDY FERREIRA DE SOUZA MARQUES IVONE REINEHR	44003684 44007024 43002950	ENFERMEIRO TECNICO EM ENFERMAGEM FISIOTERAPEUTA	027.230.651-70 585.147.752-00 801.550.652-20	25/02/2014 25/02/2017 25/02/2014 25/02/2017 28/07/2011 28/07/2014
JACIR DA COSTA MELO  JADSON DE OLIVEIRA SANTOS	44007095 44000527	TECNICO EM ENFERMAGEM TECNICO EM ENFERMAGEM	361.824.352-91 745.558.202-15	10/03/2014   10/03/2017   04/12/2013   04/12/2016
JANE KELY PINHEIRO LEITAO  JARIANNY GARCIA CRUZ  JEAN CARLOS MEDEIROS LIMA	44000199 44002074 44000425	FARMACEUTICO FISIOTERAPEUTA MEDICO	812.656.463-68 000.852.082-80 657.096.162-49	04/12/2013 04/12/2016 25/02/2014 25/02/2017 14/10/2013 14/10/2016
JEFERSON NUNES MARIN JOANA ALVES DA SILVA JOAO HENRIQUE DE SOUZA ALMEIDA	44001319 44005035 44003046	TECNICO EM ENFERMAGEM TECNICO EM ENFERMAGEM ASSISTENTE ADMINISTRA-	719.422.892-00	18/10/2013 18/10/2016 11/10/2013 11/10/2016 04/12/2013 04/12/2016
JOELMA FERREIRA MAGALHAES JORMY MILLER JUNIOR	44001863 44017125	TIVO FISIOTERAPEUTA BIOQUIMICO	717.299.502-30 117.987.547-89	16/10/2013 16/10/2016 04/12/2013 04/12/2016
JOSE DA CONCEICAO ROCHA DE OLIVEIRA JOSE LUIZ BRITO DE CARVALHO	44017151 44001223	TECNICO EM RADIOLOGIA FONOAUDIOLOGO	597.391.422-49 519.838.342-20	04/12/2013 04/12/2016 10/03/2014 10/03/2017
JOSE WALBER MENEZES FERNANDES JOSIELSON LIMA PASSOS JOYCE MACIEL ROLIM	44017150 44006785 44001264	TECNICO EM RADIOLOGIA TECNICO EM ENFERMAGEM MEDICO	201.227.052-20 910.148.162-20 123.938.434-34	04/12/2013 04/12/2016 04/12/2013 04/12/2016 04/10/2013 04/10/2016
JUAN CARLOS PEREZ LORENZO JUCIE RIBEIRO COSTA JULIANA CRISTINA DOS SANTOS	44000299 44005235 44004682	MEDICO TECNICO EM ENFERMAGEM TECNICO EM ENFERMAGEM		04/10/2013 04/10/2016 10/10/2013 10/10/2016 10/10/2013 10/10/2016
JULIANA CASAGRANDE JULIANA MAGALHAES DE OLIVEIRA	44001846 44006710	ASSISTENTE SOCIAL TECNICO EM ENFERMAGEM	003.615.960-30 888.186.162-34	25/02/2014 25/02/2017 04/12/2013 04/12/2016
KARINA BRASIL WANDERLEY KARTEGIANE CARDOSO PEREIRA SOUSA KATIANE FERREIRA ROCHA SOUSA	44001593 44001760 44006949	ASSISTENTE SOCIAL TECNICO EM ENFERMAGEM	802.680.992-00 807.577.902-91 659.524.722-49	04/10/2013 04/10/2016 25/02/2014 25/02/2017 25/02/2014 25/02/2017
KATIANI SOUZA DA SILVA KEILLA SAMPAIO FLORENCA SANTANA KEITYANY PEREIRA PAZ	44006766 44001899 44006970	TECNICO EM ENFERMAGEM ASSISTENTE SOCIAL TECNICO EM ENFERMAGEM	512.554.802-20 718.397.043-49 525.197.912-68	05/12/2013 05/12/2016 25/02/2014 25/02/2017 25/02/2014 25/02/2017
KLAUBERTH ALBERTH DA SILVA REIS LAERTH MACELLARO THOME	44001498 44000426	NUTRICIONISTA MEDICO	793.748.592-20 242.389.887-87	24/03/2014 24/03/2017 25/10/2013 25/10/2016
LAURA PATRICIA SALES FARIAS  LAURIZETE PEREIRA DA SILVA  LEANDRA BARAUNA BRANDAO	44017172 43001760 44000921	BIOQUIMICO TECNICO EM ENFERMAGEM FARMACEUTICO	747.215.502-00 447.122.512-04 773.237.262-04	25/02/2014 25/02/2017 28/07/2011 28/07/2014 14/10/2013 14/10/2016
LEANDRA CAROLINE SANTOS SILVA LEIDINARA BATISTA CORREA LEILIANE RODRIGUES DOS SANTOS	44002067 44004924 44003945	FISIOTERAPEUTA TECNICO EM ENFERMAGEM	751.866.242-68 690.265.052-72 008.928.642-14	25/02/2014 25/02/2017 15/10/2013 15/10/2016 06/03/2014 06/03/2017
LENIMAR LEITE DA SILVA	44005219	ASSISTENTE ADMINISTRA- TIVO TECNICO EM ENFERMAGEM	032.802.894-08	04/10/2013 04/10/2016
LEONARDO BRUNO ALVES PEREIRA LEONARDO PIRES FERREIRA LEONICE SANTOS MACHADO	44001877 44000347 44005097	FARMACEUTICO MEDICO TECNICO EM ENFERMAGEM	042.565.076-63 070.433.197-73 819.660.082-87	26/12/2013   26/12/2016     04/10/2013   04/10/2016     08/10/2013   08/10/2016
LEUCINEIA GOMES DA COSTA LICIANE OLIVEIRA FERREIRA LIDIA LEAL TAVARES	44006649 43001766 44001952	TECNICO EM ENFERMAGEM TECNICO EM ENFERMAGEM ASSISTENTE SOCIAL		04/10/2013 04/10/2016 14/09/2009 14/09/2012 10/03/2014 10/03/2017
LIGYA DE FATIMA DE SOUZA CRUZ BARRETO LIVIANY VIEIRA MARTINS	44001197 44003066	MEDICO ENFERMEIRO	264.819.522-04 776.218.322-15	18/12/2013 18/12/2016 04/10/2013 04/10/2016
LONE ROGER BENAION FLORENCIO LOUICE CORREA GADELHA LUANA DA SILVA VALE	44017108 44017128 44006892	TECNICO EM RADIOLOGIA BIOQUIMICO TECNICO EM ENFERMAGEM	594.426.032-72 834.564.572-00 529.764.592-15	05/12/2013 05/12/2016 04/12/2013 04/12/2016 26/02/2014 26/02/2017
LUANNA KASSIA RODRIGUES COQUEIRO LUCELINO NUNES DA SILVA LUCIA GALDINO DE LIMA	44001579 44006965 44003742	ASSISTENTE SOCIAL TECNICO EM ENFERMAGEM ENFERMEIRO	867.329.862-87 892.516.603-87 726.462.502-82	25/02/2014 25/02/2017 25/02/2014 25/02/2017 25/02/2014 25/02/2017
LUCIANA LOPES SILVA MARTINS LUCIANA LORITE MATHEUS	44001704 43001318	PSICOLOGO ENFERMEIRO	693.895.352-04 299.138.638-05	04/12/2013 04/12/2016 06/09/2011 06/09/2014
LUCILENE SANTOS ELIAS LUZIVANIA FEITOSA SOARES MAGNOLIA ABREU VIEIRA DE OLIVEIRA	44006973 44005998 44000926	TECNICO EM ENFERMAGEM TECNICO EM ENFERMAGEM TERAPEUTA OCUPACIONAL		28/02/2014   28/02/2017   07/10/2013   07/10/2016   21/03/2014   21/03/2017
MARCELA SIMONE PROCHNOW  MARCIO CARLOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	44005799 44001022	TECNICO EM ENFERMAGEM TERAPEUTA OCUPACIONAL	977.124.261-04 390.681.963-91	04/10/2013 04/10/2016 25/02/2014 25/02/2017
MARCIO FREIRE DE MELO LIMA MARIA AMELIA SOUZA AGUIAR MARIA DE LOUDES PEREIRA OLIVEIRA	44001344 44007103 44007071	MEDICO TECNICO EM ENFERMAGEM TECNICO EM ENFERMAGEM		18/10/2013   18/10/2016   26/02/2014   26/02/2017   25/02/2014   25/02/2017

MARIA DO CARMO DA SILVA SOUSA	44000216	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	510,609,902-10	24/04/2014	24/04/2017
MARIA DO PERPETUO SOCORRO MENDES DE	44001612	PSICOLOGO	225.134.262-15	09/12/2013	09/12/2016
SOUZA CRUZ					
MARIA DO SOCORRO SOUSA GOMES	44002562	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	986.180.672-53	04/12/2013	04/12/2016
		SAUDE			
MARIA ELIETE DE OLIVEIRA MEDEIROS	44000464	ENFERMEIRO	098.757.862-68	24/04/2014	
MARIA GUARIM DE SOUSA	44001107	TECNICO EM ENFERMAGEM	381.995.211-04	04/12/2013	04/12/2016
MARIA HELENA CRUZ DA SILVEIRA QUADROS	44002084	ENFERMEIRO	458.945.580-34	10/10/2013	10/10/2016
MARIA HELENA RUFINO DE AZEVEDO	44001478	ASSISTENTE SOCIAL	603.791.032-49	25/02/2014	
MARIA IRACILDA SILVA CABRAL	44001310	TECNICO EM SAUDE BUCAL	570.589.202-06	23/10/2013	23/10/2016
MARIA JERLIANE DE SOUSA SILVA	44005586		382.765.852-72	04/10/2013	04/10/2016
MARIA ROZIONE DOS SANTOS ALVES	44007112	TECNICO EM ENFERMAGEM	671.518.332-53	25/02/2014	25/02/2017
MARIJONES VIANA GUIMARAES	44017165	BIOQUIMICO	321.340.022-04	06/03/2014	06/03/2017
MARINILDES OLIVEIRA SERRA	44006750	TECNICO EM ENFERMAGEM	511.375.502-87	04/12/2013	04/12/2016
MARISA CHRISTIANY ASSIS DOS SANTOS	44000381	CIRURGIAO DENTISTA	381.870.272-15	04/12/2013	04/12/2016
MARTA LEINE AZEVEDO	44004488	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	677.756.322-91	04/10/2013	04/10/2016
MARY JANE GOMES FERREIRA RAMOS	44001817	ASSISTENTE SOCIAL	591.119.682-49	25/02/2014	25/02/2017
MAURO MARCELO LIMEIRA DE SOUZA	44017104	TECNICO EM RADIOLOGIA	446.184.682-20	04/12/2013	04/12/2016
MELQUISEDEK DA SILVA MENEZES	44001535	TECNICO EM ENFERMAGEM	614.293.092-53	04/10/2013	04/10/2016
MERILIN UCHOA DA SILVA	44006983	TECNICO EM ENFERMAGEM	757.012.942-34	20/03/2014	
MESSIAS DE ALMEIDA MOTA NETO	44001419	MEDICO	662,775,662-53	04/10/2013	04/10/2016
MICHAELE PEREIRA DOS SANTOS	44003807	ENFERMEIRO	877.330.132-91	25/02/2014	25/02/2017
MILENA DE MELO ALMEIDA	44017175	TECNICO EM RADIOLOGIA	529.010.922-68	24/04/2014	
MILTON BARATA SOEIRO	44006782	TECNICO EM ENFERMAGEM	981.342.722-15	04/12/2013	04/12/2016
MIRLEN RODRIGUES GOMES	44001875	PSICOLOGO	000.133.332-16		25/02/2017
MISSILENE TAVARES CARVALHO DE SOUZA	44001203	TECNICO EM ENFERMAGEM	654.446.042-72	04/12/2013	04/12/2016
MONA CRISTINA LIMA MENDES	44001203	TERAPEUTA OCUPACIONAL	016.583.386-69	25/02/2014	25/02/2017
MONICA OLIVEIRA DE SOUZA	44000789	FISIOTERAPEUTA	837.042.212-87	25/02/2014	
NARA CRISTINA FARIAS AZEVEDO	44002264	PSICOLOGO	574.570.182-04		25/02/2017
NATALIA DE SOUSA SILVA	44002103	MEDICO	520.214.162-91	21/10/2013	21/10/2016
OSIEL ANDRADE DE ALCANTARA	44000571	BIOOUIMICO	429.488.433-91	25/02/2014	
	44017168				
PATRICIA CABRAL DO NASCIMENTO	44007048		861.303.742-91	06/03/2014	06/03/2017
PATTY ANNY JACAUNA COELHO  BALLO DE ZERBA SANTOS		TECNICO EM ENFERMAGEM			27/02/2017
PAULO BEZERRA SANTOS	44001951	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	909.248.192-00	04/10/2013	04/10/2016
PRICILA SAGICA GALVAO	44003749	ENFERMEIRO	653.983.602-30	25/02/2014	25/02/2017
RACABIA MORAIS	44000469	TECNICO EM ENFERMAGEM	826.446.912-49	04/10/2013	04/10/2016
RAIKA TOCANTINS FIEL	44006758	TECNICO EM ENFERMAGEM	684,466,402-87	04/10/2013	04/10/2016
	44005/38	TECNICO EM ENFERMAGEM	709.336.852-20	04/12/2013	04/12/2016
RAILDA ALESKA DA SILVA SILVA RENAN ARAUJO DE SOUSA	44005412	TECNICO EM SAUDE BUCAL	964.709.092-72	18/10/2013	18/10/2016
RISOLETA PERPETUA RAPOSO	44001429		843.919.792-68	04/10/2013	
RISONEIDE MORAIS DOS SANTOS OLIVEIRA	44006068		690.349.402-25	17/10/2013	17/10/2016
RIVANIA QUEIROZ DA SILVA NINA	44006258	TECNICO EM ENFERMAGEM		04/10/2013	04/10/2016
RIVANIA QUEIROZ DA SILVA MINA RIVENA DE SIQUEIRA DIAS	44000238	ENFERMEIRO	857.861.872-68		21/10/2016
ROBERTO CARLOS CRUZ CARBONELL	44002184	MEDICO	537.362.572-87	07/03/2014	07/03/2017
	44003775	ENFERMEIRO			
RODRIGO ANDRADE CARDOSO ROGER MALACARNE CALEFFI	44003773	MEDICO	099.759.647-37 528.545.662-20	06/03/2014 10/10/2013	06/03/2017 10/10/2016
ROGERIO MARQUES LIMA	44003634	TECNICO EM ENFERMAGEM	842.174.801-72	29/10/2013	29/10/2016
RONDINALDO SILVA DOS SANTOS	43000362	TEC. EM RADIOLOGIA	446.554.952-00	01/02/2008	01/02/2011
RONEY LIRA DOS SANTOS	44006883	TECNICO EM ENFERMAGEM	931.020.702-72	06/03/2014	06/03/2017
ROSA LAURA HOLANDA CARRILHO	44005775	TECNICO EM ENFERMAGEM	713.362.902-00	04/10/2013	04/10/2016
ROSANE DE ALMEIDA RESENDE	44003412	ENFERMEIRO	038.471.436-62		10/10/2016
ROSANGELA BATISTA LUCENA	44001354	MEDICO	382.062.422-87	04/10/2013	04/10/2016
ROSANGELA BATISTA LUCENA ROSANGELA OLIVEIRA LEAL	44006933	TECNICO EM ENFERMAGEM	510.936.932-15	25/02/2014	25/02/2017
ROSANIA PEREIRA LUCENA	44004593	TECNICO EM ENTERMAGEM	661.074.072-00	07/10/2013	07/10/2016
		TECNICO EM ENFERMAGEM PSICOLOGO	161.329.392-53	25/02/2014	25/02/2017
ROSILDA FERNANDES DE FREITAS ESTRELLA	44002002				
ROSILDA FERNANDES DE FREITAS ESTRELLA ROSILENE LIMA OLIVEIRA SILVA	44003982	TECNICO EM ENFERMAGEM	823.583.892-34	08/10/2013	08/10/2016
ROSILDA FERNANDES DE FREITAS ESTRELLA		TECNICO EM ENFERMAGEM AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	823.583.892-34 028.549.872-09		08/10/2016 04/10/2016
ROSILDA FERNANDES DE FREITAS ESTRELLA ROSILENE LIMA OLIVEIRA SILVA ROSIVAL BRAZ ROSA	44003982	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	028.549.872-09	08/10/2013	04/10/2016
ROSILDA FERNANDES DE FREITAS ESTRELLA ROSILENE LIMA OLIVEIRA SILVA ROSIVAL BRAZ ROSA ROSIVAN NUNES GUIMARAES	44003982 44001287 44006689	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	028.549.872-09 948.780.642-34	08/10/2013 04/10/2013 05/12/2013	04/10/2016 05/12/2016
ROSILDA FERNANDES DE FREITAS ESTRELLA ROSILENE LIMA OLIVEIRA SILVA ROSIVAL BRAZ ROSA	44003982 44001287	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM ENFERMEIRO	028.549.872-09	08/10/2013 04/10/2013 05/12/2013 04/10/2013	04/10/2016 05/12/2016 04/10/2016
ROSILDA FERNANDES DE FREITAS ESTRELLA ROSILENE LIMA OLIVEIRA SILVA ROSIVAL BRAZ ROSA ROSIVAN NUNES GUIMARAES SALVIA PEREIRA DE OLIVEIRA SAMANTHIA KUNA NUNES QUADROS	44003982 44001287 44006689 44000447	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM ENFERMEIRO MEDICO	028.549.872-09 948.780.642-34 096.299.957-19	08/10/2013 04/10/2013 05/12/2013 04/10/2013 04/10/2013	04/10/2016 05/12/2016 04/10/2016
ROSILDA FERNANDES DE FREITAS ESTRELLA ROSILENE LIMA OLIVEIRA SILVA ROSIVAL BRAZA ROSA ROSIVAN BRAZA ROSA ROSIVAN NUNES GUIMARAES SALVIA PEREIRA DE OLIVEIRA SAMANTHA XENA NUNES QUADROS SAMARA LINHARES ICHHARA	44003982 44001287 44006689 44000447 44001493 44001035	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM ENFERMEIRO MEDICO FONOAUDIOLOGO	948.780.642-34 996.299.957-19 755.068.902-49 672.030.432-15	08/10/2013 04/10/2013 05/12/2013 04/10/2013 04/10/2013 14/10/2013	04/10/2016 05/12/2016 04/10/2016 04/10/2016 14/10/2016
ROSILDA FERNANDES DE FREITAS ESTRELLA ROSILENE LIMA OLIVEIRA SILVA ROSIVAL BRAZ ROSA ROSIVAN NUNES GUIMARAES SALVIA PEREIRA DE OLIVEIRA SAMANTHIA KENA NUNES QUADROS SAMARA LINHARES ICHHIARA SAMIELLE COSTA DE CASTRO	44003982 44001287 44006689 44000447 44001493 44001035 44003202	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM ENFERMEIRO MEDICO FONOAUDIOLOGO ENFERMEIRO	028.549.872-09 948.780.642-34 096.299.957-19 755.068.902-49 672.030.432-15 021.958.113-40	08/10/2013 04/10/2013 05/12/2013 04/10/2013 04/10/2013 14/10/2013 04/10/2013	04/10/2016 05/12/2016 04/10/2016 04/10/2016 14/10/2016 04/10/2016
ROSILDA FERNANDES DE FREITAS ESTRELLA ROSIVAL BRAZ ROSA ROSIVAL BRAZ ROSA ROSIVAL BRAZ ROSA ROSIVAN NUNES GUIMARAES SALVIA PEREIRA DE OLIVEIRA SAMANTHA KENA NUNES GUADROS SAMARA LINHARES ICHIHARA SAMIELLE COSTA DE CASTRO SANDEA MARA OLIVEIRA DE CARVALHO	44003982 44001287 44006689 44000447 44001493 44001035	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM ENFERMEIRO MEDICO FONOAUDIOLOGO	948.780.642-34 996.299.957-19 755.068.902-49 672.030.432-15	08/10/2013 04/10/2013 05/12/2013 04/10/2013 04/10/2013 14/10/2013	04/10/2016 05/12/2016 04/10/2016 04/10/2016 14/10/2016
ROSILDA FERNANDES DE FREITAS ESTRELLA ROSILERE LIMA OLIVEIRA SILVA ROSIVAL BRAZ ROSA ROSIVAL BRAZ ROSA ROSIVAN NUNES GUIMARAES SALVIA PEREIRA DE OLIVEIRA SAMANTIRIA XENA NUNES QUADROS SAMARA LINIMARES ICHIHARA SAMIELLE COSTA DE CASTRO SAMBELA COSTA DE CASTRO SANDERA MARA OLIVEIRA DE CARVALHO SANDERA MARA OLIVEIRA DE CARVALHO SANDERA MARA TOMAZ AMBROSIO	44003982 44001287 44006689 44000447 44001493 44001035 44003202 44001643	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM ENFERMEIRO MEDICO FONOAUDIOLOGO ENFERMEIRO PSICOLOGO TECNICO EM SAUDE BUCAL	028.549.872-09 948.780.642-34 096.299.957-19 755.068.902-49 672.030.432-15 021.958.113-40 260.712.978-85 633.465.162-53	08/10/2013 04/10/2013 05/12/2013 04/10/2013 04/10/2013 14/10/2013 04/10/2013 04/12/2013 04/10/2013	04/10/2016 05/12/2016 04/10/2016 04/10/2016 14/10/2016 04/10/2016 04/12/2016 04/10/2016
ROSILDA FERNANDES DE FREITAS ESTRELLA ROSIVAL BEAZ ROSA ROSIVAN DE SELVENTA SILVA ROSIVAN NUNES GUIMARAES SALVIA PEREIRA DE OLIVEIRA SAMANTHA KENANUNES GUADROS SAMARA LINHARES ICHIHARA SAMIELLE COSTA DE CASTRO SANDEA MARA OLIVEIRA DE CARVALHO SANDEA MARA OLIVEIRA DE CARVALHO SANDEA MARIA TOMAZ AMBROSIO SAMORA MARIA TOMAZ AMBROSIO SAMORO PATRICK DA COSTA FREITAS	44003982 44001287 44006689 44000447 44001493 44001035 44003202 44001643 44001131 44000493	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM ENFERMEIRO MEDICO FONOAUDIOLOGO ENFERMEIRO PSICOLOGO TECNICO EM SAUDE BUCAL FARMACEUTICO	028.549.872-09 948.780.642-34 096.299.957-19 755.068.902-49 672.030.432-15 021.958.113-40 260.712.978-85 633.465.162-53 693.702.572-68	08/10/2013 04/10/2013 05/12/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013	04/10/2016 05/12/2016 04/10/2016 04/10/2016 14/10/2016 04/10/2016 04/12/2016 04/10/2016 04/10/2016 05/05/2017
BOSILDA FERNANDES DE FREITAS ESTRELLA ROSILYAE LIAM OLIVEIRA SILVA ROSIVAL BRAZ ROSA ROSIVAL BRAZ ROSA ROSIVAL BRAZ ROSA ROSIVAN NINES GUIMARAES SAMIA SILVA FERERA DE OLIVEIRA SAMANTHA XENA NUNES QUADROS SAMBRA LINHARES ICHIHARA SAMIELLE COSTA DE CASTRO SAMBELA COSTA DE CASTRO SANDEA MARA OLIVEIRA DE CARVALHO SANDEA MARA TOMAZ AMBROSIO SAYMON PATRICK DA COSTA FREITAS SELMA PAULA FERREIRA DA SILVA SELMA PAULA FERREIRA DA SILVA	44003982 44001287 44006689 44000447 44001493 44001035 44003202 44001643 44001131 44000493 44005369	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM ENFERMEIRO MEDICO FONOALIBIOLOGO ENFERMEIRO PSICOLOGO TECNICO EM SAUDE BUCAL FARMACEUTICO TECNICO EM SAUDE BUCAL FARMACEUTICO	028.549.872-09 948.780.642-34 096.299.957-19 755.068.902-49 672.030.432-15 021.958.113-40 260.712.978-85 633.465.162-53 693.702.572-68 858.113.602-82	08/10/2013 04/10/2013 05/12/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 05/05/2014 25/10/2013	04/10/2016 05/12/2016 04/10/2016 04/10/2016 14/10/2016 14/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 05/05/2017 25/10/2016
ROSILDA FERNANDES DE FREITAS ESTRELLA ROSIVAL BEAZ ROSA ROSIVAN DE SELVA ROSIVAN NUNES GUIMARAES SALVIA PEREIRA DE OLIVEIRA SAMANTHA KENA NUNES GUADROS SAMARA LINIBAES ICHIHARA SAMBELLE COSTA DE CASTRO SAMBEL COSTA DE CASTRO SANDER MARA OLIVEIRA DE CARVALHO SANDER MARA OLIVEIRA DE CARVALHO SANDRA MARIA TOMAZ AMBROSIO SAMON PATRICK DA COSTA PERITAS SELMA PAULA FERREIRA DA SILVA SERGIO ANTONIO LUZ MARTINS	44003982 44001287 44006689 44000447 44001493 44001035 44003202 44001643 44001131 44000493	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM ENFERMEIRO MEDICO FONOAUDIOLOGO ENFERMEIRO PSICOLOGO TECNICO EM SAUDE BUCAL FARMACEUTICO TECNICO EM ENFERMAGEM BIOQUIMICO	028.549.872-09 948.780.642-34 096.299.957-19 755.068.902-49 672.030.432-15 021.958.113-40 260.712.978-85 633.465.162-53 693.702.572-68	08/10/2013 04/10/2013 05/12/2013 04/10/2013 04/10/2013 14/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 25/02/2014	04/10/2016 05/12/2016 04/10/2016 04/10/2016 14/10/2016 04/10/2016 04/12/2016 04/10/2016 04/10/2016 05/05/2017
BOSH DA FERNANDES DE FREITAS ESTRELLA ROSHEAE LIAM OLIVEIRA SHIVA ROSHVAL BRAZ ROSA  BOSHVAL BRAZ ROSA  BOSHVAN NINNES GUIMARARES SAIVIA PEREBRA DE OLIVEIRA SAMANTHA XEAN SUVAS OUADROS SAMARA LINHARES ICHIHARA SAMIELIE COSTA DE CASTRO SAMDELA BRANCO LIVEIRA DE CARVALHO SANDEA MARA OLIVEIRA DE CARVALHO SANDEA MARA TOMAZ AMBROSIO SAMON PATRICK DA COSTA FREITAS SELMA PAULA FERREIRA DA SHIVA SERGIO ANTONIO LUZ MARTINS SHEYLA BATISTA DOS SANTOS	44003982 44001287 44006689 44000447 44001493 44001035 4400131 44000493 44000493 44001364 44001364 44003642	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM ENFERMEIRO MEDICO FONOALIDIOLOGO ENFERMEIRO PSICOLOGO TECNICO EM SAUDE BUCAL FARMACEUTICO TECNICO EM SAUDE BUCAL FARMACEUTICO TECNICO EM PERFEMAGEM BIOQUÍMICO ENFERMEIRO	028.549.872-09 948.780.642-34 096.299.957-19 755.068.902-49 672.030.432-15 021.958.113-40 260.712.978-85 633.465.162-53 693.702.572-68 858.113.602-82 039.176.142-00 684.632.192-68	08/10/2013 04/10/2013 05/12/2013 04/10/2013 04/10/2013 14/10/2013 04/10/2013 04/12/2013 04/10/2013 05/05/2014 15/10/2013 25/10/2013 15/02/2014 17/12/2013	05/12/2016 05/12/2016 04/10/2016 04/10/2016 14/10/2016 04/10/2016 04/12/2016 04/12/2016 04/10/2016 05/05/2017 15/10/2016 25/10/2017 17/12/2016
ROSILDA FERNANDES DE FREITAS ESTRELLA ROSIVAL BEAT ROSIA ROSIVAN NUNES GLIMARAES SALVIA PEREIRA DE OLIVEIRA SAMANTHIA KENA NUNES QUADROS SAMARA LINHARES ICHIHARA SAMBLILE COSTA DE CASTRO SANDER MARA OLIVEIRA DE CARVALHO SANDER MARA TOMAZ ABBROSIO SAYDRA MARIA TOMAZ ABBROSIO SAYDRA PALILA FERREIRA DA SILVA SEEGIO ANTONO LUZ MARTINS SHEYLA BATTSTA DOS SANTOS SHIRLE VA FRARECIDA CARVALHO RABELO	44003982 44001287 44006689 44000447 44001493 44001035 44001320 44001131 44000493 44005369 44017166 44001304 44001933	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM ENFERMEIRO MEDICO FONOAUDIOLOGO ENFERMEIRO PSICOLOGO TECNICO EM SAUDE BUCAL FARMACEUTICO ENFERMEIRO ENFERMEIRO ENFERMEIRO ENFERMEIRO ENFERMEIRO ENFERMEIRO ENFERMEIRO	028.549.872-09 948.780.642-34 096.299.957-19 755.068.902-49 672.030.432-15 260.712.978-85 633.465.162-53 639.702.572-68 858.113.602-82 039.176.142-00 684.632.192-68 799.953.496-04	08/10/2013 04/10/2013 05/12/2013 05/12/2013 04/10/2013 04/10/2013 14/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 05/05/2014 25/10/2013 25/02/2014 17/12/2013 04/12/2013	04/10/2016 05/12/2016 04/10/2016 04/10/2016 14/10/2016 04/12/2016 04/12/2016 04/12/2016 05/05/2017 25/10/2016 25/02/2017 17/12/2016 04/12/2016
BOSH DA FERNANDES DE FREITAS ESTRELLA ROSHEAE LIAM OLIVEIRA SHIVA ROSHVAL BRAZ ROSA  BOSHVAL BRAZ ROSA  BOSHVAN NINNES GUIMARARES SAIVIA PEREBRA DE OLIVEIRA SAMANTHA XEAN SUVAS OUADROS SAMARA LINHARES ICHIHARA SAMIELIE COSTA DE CASTRO SAMDELA BRANCO LIVEIRA DE CARVALHO SANDEA MARA OLIVEIRA DE CARVALHO SANDEA MARA TOMAZ AMBROSIO SAMON PATRICK DA COSTA FREITAS SELMA PAULA FERREIRA DA SHIVA SERGIO ANTONIO LUZ MARTINS SHEYLA BATISTA DOS SANTOS	44003982 44001287 44006689 44000447 44001493 44001035 4400131 44000493 44000493 44001364 44001364 44003642	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM ENFERMEIRO MEDICO FONOALIDIOLOGO ENFERMEIRO PSICOLOGO TECNICO EM SAUDE BUCAL FARMACEUTICO TECNICO EM SAUDE BUCAL FARMACEUTICO TECNICO EM PERFEMAGEM BIOQUÍMICO ENFERMEIRO	028.549.872-09 948.780.642-34 096.299.957-19 755.068.902-49 672.030.432-15 021.958.113-40 260.712.978-85 633.465.162-53 693.702.572-68 858.113.602-82 039.176.142-00 684.632.192-68	08/10/2013 04/10/2013 05/12/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 05/05/2014 25/10/2013 04/12/2013 04/12/2013 04/12/2013 04/12/2013 04/12/2013 04/12/2013 04/12/2013	05/12/2016 05/12/2016 04/10/2016 04/10/2016 14/10/2016 14/10/2016 04/12/2016 04/12/2016 04/10/2016 05/05/2017 15/10/2016 25/10/2017 17/12/2016
ROSILDA FERNANDES DE FREITAS ESTRELLA ROSILENE LIMA OLIVEIRA SILVA ROSIVAL BRAZ ROSA ROSIVAN DES CUIMARAES SALVIA PEREIRA DE OLIVEIRA SAMANTHA KENA NUMES QUADROS SAMARA LINHARES ICHIHARA SAMANTHA KENA NUMES QUADROS SAMBRA LINHARES ICHIHARA SAMBELLA COSTA DE CASTRO SANDER MARA OLIVEIRA DE CARVALHO SANDER MARIA TOMAZ AMBROSIO SAMON PATRICK DA COSTA FREITAS SELMA PAULA FERREIRA DA SILVA SERGIO ANTONIO LUZ MARTINS SHIEVIA BATISTA DOS SANTOS SHIRLEY APARECIDA CARVALHO RABELO SILMARA DO NASCIMENTO SOARES SINARA BO NASCIMENTO SOARES SINARA SILVA DE LIMA	44003982 44001287 44006689 44000447 44001493 44001035 440012302 44001633 44001633 44001633 44001634 44001643 44001643 44003669 44017166 44003642 44003659 44003659 44003659	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM ENFERMEIRO NEDICO FONOAUDIOLOGO ENFERMEIRO PSICOLOGO TECNICO EM SAUDE BUCAL FARMACEUTICO TECNICO EM SAUDE BUCAL FARMACEUTICO ENFERMEIRO ENFERMEIRO FARMACEUTICO TECNICO EM RADIOLOGÍA TECNICO EM RADIOLOGÍA TECNICO EM RADIOLOGÍA	028.549.872-09 948.780.642-34 096.299.957-19 752.030.432-15 021.958.113-40 260.712.978-85 693.702.572-68 858.113.602-82 039.176.142-00 684.632.192-68 799.953.496-04 812.007.572-20 928.781.302-78	08/10/2013 04/10/2013 05/12/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 25/05/2014 17/12/2013 04/12/2013 17/12/2013 04/12/2013 17/12/2013 14/10/2013	04/10/2016 05/12/2016 04/10/2016 04/10/2016 14/10/2016 14/10/2016 04/10/2016 04/12/2016 04/12/2016 04/10/2016 05/05/2017 17/12/2016 04/12/2016 04/12/2016 17/12/2016 04/12/2016
ROSILDA FERNANDES DE FREITAS ESTRELLA ROSIVAL BIAZ ROSA  ROSIVAN NUNES GUIMARAES SALVIA PEREIRA DE OLIVEIRA SAMANTHA KENANUNES GUADROS SAMARA LINIARES SCHIMARA SAMARIHA KENANUNES GUADROS SAMARA LINIARES SCHIMARA SAMIELLE COSTA DE CASTRO SANDEA MARIA TOMAZAMBROSIO SANDRA MARIA TOMAZAMBROSIO SAMON PATRICKO DA COSTA FREITAS SEL MA PAULA FERREIRA DA SILVA SERGIO ANTONO LUZ MARITINS SHEYLA BATISTA DOS SANTOS SHEYLA BATISTA DOS SANTOS SHEYLA BATISTA DOS SANTOS SILMARA DO NASCIMENTO SOARES SINARA SILVA DE LIMA SONIA MARIA DE MELLO TAVARES AGULAR	44003982 44001287 44006689 44000447 44001493 44001302 4400131 4400131 44003642 44017166 44003642 44001933 4400257 44002184 4400288	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM ENFERMEIRO MEDICO FONOAUDIOLOGO ENFERMEIRO FISCOLOGO TECNICO EM SAUDE BUCAL FARMACEUTICO TECNICO EM ENFERMAGEM BIOQUÍMICO ENFERMEIRO FARMACEUTICO TECNICO EM ENFERMAGEM TECNICO EM ENFERMAGEM TECNICO EM ENFERMAGEM TECNICO EM ENFERMAGEM	028.549.872-09 948.780.642-34 096.299.957-19 755.068.902-40 672.030.432-15 021.958.113-40 260.712.978.63.3465.162-53 693.702.572-68 858.113.602.192-68 684.622.192-68 812.007.572-20 928.781.302-78	08/10/2013 04/10/2013 05/12/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 05/05/2014 25/10/2013 04/12/2013 04/12/2013 04/12/2013 04/12/2013 04/12/2013 04/12/2013 04/10/2013	04/10/2016 05/12/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 05/05/2017 25/10/2017 17/12/2016 04/12/2016 04/12/2016 04/12/2016 04/12/2016 04/12/2016 04/10/2016 04/10/2016
ROSILDA FERNANDES DE FREITAS ESTRELLA ROSILENE LIMA OLIVEIRA SILVA ROSIVAL BRAZ ROSA ROSIVAN DES CUIMARAES SALVIA PEREIRA DE OLIVEIRA SAMANTHA KENA NUMES QUADROS SAMARA LINHARES ICHIHARA SAMANTHA KENA NUMES QUADROS SAMBRA LINHARES ICHIHARA SAMBELLA COSTA DE CASTRO SANDER MARA OLIVEIRA DE CARVALHO SANDER MARIA TOMAZ AMBROSIO SAMON PATRICK DA COSTA FREITAS SELMA PAULA FERREIRA DA SILVA SERGIO ANTONIO LUZ MARTINS SHIEVIA BATISTA DOS SANTOS SHIRLEY APARECIDA CARVALHO RABELO SILMARA DO NASCIMENTO SOARES SINARA BO NASCIMENTO SOARES SINARA SILVA DE LIMA	44003982 44001287 44006689 44000447 44001493 4400135 4400131 4400131 44000493 440017166 44003642 44001303 44003642 44003642 44003642 4400518	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM ENFERMEIRO NEDICO FONOAUDIOLOGO ENFERMEIRO PSICOLOGO TECNICO EM SAUDE BUCAL FARMACEUTICO TECNICO EM SAUDE BUCAL FARMACEUTICO ENFERMEIRO ENFERMEIRO FARMACEUTICO TECNICO EM RADIOLOGÍA TECNICO EM RADIOLOGÍA TECNICO EM RADIOLOGÍA	028.549.872-09 948.780.642-34 096.299.957-19 752.030.432-15 021.958.113-40 260.712.978-85 693.702.572-68 858.113.602-82 039.176.142-00 684.632.192-68 799.953.496-04 812.007.572-20 928.781.302-78	08/10/2013 04/10/2013 05/12/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 25/05/2014 17/12/2013 04/12/2013 17/12/2013 04/12/2013 17/12/2013 14/10/2013	04/10/2016 05/12/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 05/05/2017 25/10/2016 04/12/2016 04/12/2016 04/12/2016 04/12/2016 04/12/2016 04/12/2016 04/12/2016 04/12/2016 04/12/2016 04/12/2016 04/12/2016 04/12/2016
ROSILDA FERNANDES DE FREITAS ESTRELLA ROSIVAL BEAR GIVEIRA SILVA ROSIVAL BEAR ROSA ROSIVAN NUNES GUIMARAES SALVIA PEREIRA DE OLIVEIRA SAMANTHA KENA NUNES GUADROS SAMARA LINHARES SCHIMARA SAMANTHA KENA NUNES GUADROS SAMARA LINHARES ICHIHARA SAMIELLE COSTA DE CASTRO SAMBEL ECOSTA DE CASTRO SAMBEL ECOSTA DE CASTRO SAMBEA MARA OLIVEIRA DE CARVALHO SAMBEL SOSTA DE CASTRO SAMBEL ANDER MARIONIO SAMON SERIO SAMON PATRICK DA COSTA PERITAS SELMA PAULA FERREIRA DA SILVA SERGIO ANTONIO LUZ MARTINS SHEVLA BATISTA DOS SANTOS SHIRLE VA FARRECIDA CARVALHO RABELO SILMARA DO NASCIMENTO SOARES SINARA SILVA DE LIMA SONIA MARIA DE MELLO TAVARES AGUIAR SIUS BENTO DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS SILS BENTO DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS SILS BENTO DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS SILS BENTO DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS	44003982 44001287 44006689 44000447 44001493 4400132 4400133 4400133 44001933 44001933 43002057 44001933 43002057 4400298 44001933 43002057	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM ENFERMEIRO MEDICO FONOAUDIOLOGO ENFERMEIRO PSICOLOGO TECNICO EM SAUDE BUCAL FARMACEUTICO TECNICO EM ENFERMAGEM BIOQUÍMICO ENFERMEIRO FARMACEUTICO TECNICO EM ENFERMAGEM TECNICO EM ENFERMAGEM TECNICO EM ENFERMAGEM NUTRICIONISTA ASSISTENTE SOCIAL	028.549.872-09 948.780.642-34 096.299.957-19 755.068.902-49 672.030.432-15 021.958.113-40 260.712.978.653.465.162-53 693.702.572-68 858.113.602-82 039.176.142-00 684.632.192-68 799.953.496-04 812.007.572-20 928.781.302-82 273.957.888-18 011.721.034-02 858.778.832-91	08/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 05/12/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 05/05/2014 17/12/2013 04/12/2013 04/12/2013 04/12/2013 04/12/2013 04/12/2013 04/12/2013 04/12/2013 04/12/2013 04/12/2013 04/12/2013 04/12/2013 04/12/2013 04/12/2014 14/10/2013 04/10/2013 28/02/2014 14/10/2013	04/10/2016 05/12/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 05/05/2017 25/10/2016 25/02/2017 17/12/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016
ROSILDA FERNANDES DE FREITAS ESTRELLA ROSILYAL BIAN OLIVEIRA SILVA ROSIVAL BIAN OLIVEIRA SILVA ROSIVAL BIAN OLIVEIRA SILVA ROSIVAL BIAN OLIVEIRA SILVA ROSIVAL PEREIRA DE OLIVEIRA SAMANTIA XENA NUNES QUADROS SAMARA LINHARES ICHIHARA SAMBELLA COSTA DE CASTRO SAMBERA LINHARES ICHIHARA SAMBELLA COSTA DE CASTRO SANDER MARIA TOMAZ AMBROSIO SAYMON PATRICK DA COSTA FREITAS SELMA PAULA FERREIRA DA SILVA SERIMA PAULA DE SILVA SERIMA PAULA DE SILVA SILVAL BATISTA DOS SANTOS SHINI REVA PARECIDA CARVALHO RABELO SILMARA DO NASCIMENTO SOARES SINARA SILVA DE LIMA SONIA MARIA DE MELLO TAVARES ACULAR SUSI BENTO DO L SEPRITO SANTO DOS SANTOS TAMBES MENDES ALMEIDA TAOM MACHADO DE SPRITO SANTO DOS SANTOS TAMBES MENDES ALMEIDA TAOM MACHADO	44003982 44001287 44006689 44000447 44001493 4400135 4400135 4400131 4400141 4400141 4400141 4400141 4401131 44005118 44005118 4400518 4400518 4400518 4400518 4400518	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM ENFERMEIRO MEDICO FONOALIBOLOGO ENFERMEIRO PSICOLOGO TECNICO EM SAUDE BUCAL FARMACEUTICO TECNICO EM SAUDE BUCAL FARMACEUTICO TECNICO EM ENFERMAGEM BIOQUÍMICO ENFERMEIRO FARMACEUTICO TECNICO EM ENFERMAGEM TECNICO EM ENFERMAGEM TECNICO EM ENFERMAGEM TECNICO EM ENFERMAGEM NUTRICIONIST ASSISTENTE SOCIAL MEDICO	928.549.872-09 948.780.642-34 906.299.957-19 755.068.902-967-19 672.030.432-15 921.958.13-14 260.712.978-85 633.465.162-53 93.702.572-68 858.113.602-82 939.176.142-06 684.632.192-68 799.93.3496-04 812.007.572-20 928.781.302-78 911.721.034-02 928.781.302-78 911.721.034-02 928.781.302-78	08/10/2013 04/10/2013 05/12/2013 05/12/2013 04/10/2013 14/10/2013 14/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 25/02/2014 25/10/2013 28/07/2011 28/07/2011 28/07/2011 28/07/2011 28/07/2011 28/07/2011 28/07/2011 28/07/2011 28/07/2011 28/07/2011	04/10/2016 05/12/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 05/05/2017 25/10/2016 04/12/2016 04/12/2016 04/12/2016 04/12/2016 04/12/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016
ROSILDA FERNANDES DE FREITAS ESTRELLA ROSIVAL BEAR GIVEIRA SILVA ROSIVAL BEAR ROSA ROSIVAN NUNES GUIMARAES SALVIA PEREIRA DE OLIVEIRA SAMANTHIA KENA NUNES GUADROS SAMARA LINHARES ICHIHARA SAMANTHIA KENA NUNES GUADROS SAMARA LINHARES ICHIHARA SAMIELLE COSTA DE CASTRO SANDER MARA OLIVEIRA DE CARVALHO SANDER MARA TOMAZ AMBROSIO SAYMON PATRICK DA COSTA FREITAS SELMA PAULA FERREIRA DA SILVA SERGIO ANTONIO LUZ MARTINS SHEVLA BATTSTA DOS SANTOS SHIRLE VA FRARECIDA CARVALHO RABELO SILMARA DO NASCIMENTO SOARES SINARA SILVA DE LIMA SONIA MARIA DE LIMA SONIA MARIA DE MELLO TAVARES AGUIAR SUSI BENTO DO LESPIRTIO SANTO S SILMARA SILVA DE LIMA SONIA MARIA DE MELLO TAVARES AGUIAR TAMBRES MEDEDS ALMEIDO TAMBRES MEDEDS ALMEIDO TAMBRES MEDEDS ALMEIDO TAMARCHADO	44003982 44001287 44006689 44001493 44001493 4400135 4400135 4400131 4400163 440017166 44017166 4400134 44001518 44001518 44002087 44002087 44002087 44002087 44001560 44001560 4400157 44000876	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM ENFERMEIRO PEDICO ENFERMEIRO PSICOLOGO TECNICO EM SAIDE BICAL FARMACEUTICO ENFERMEIRO ENFERMEIRO ENFERMEIRO ENFERMEIRO ENFERMEIRO ENFERMEIRO ENFERMEIRO TECNICO EM RADIOLOGIA TECNICO EM RADIOLOGIA TECNICO EM RADIOLOGIA TECNICO EM INFERMAGEM IUTRICIONISTIA ASSISTENTE SOCIAL MEDICO ENFERMEIRO ENFERMEIRO ENFERMEIRO	028.549.872-09 948.780.642.34 996.299.957-19 755.068.902-49 672.030.432-15 021.958.113.602-82 039.176.142-00 684.632.192-68 799.953.496.142-00 684.632.192-68 101.721.034-02 828.781.802-82 101.721.034-02 1028.495.307-51 011.715.145.32-91	08/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 05/12/2013 04/10/2013 04/10/2013 14/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 05/05/2014 25/02/2014 17/12/2013 04/12/2013 28/07/2011 14/10/2013 28/07/2011 14/10/2013 28/02/2014 25/02/2014 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013	04/10/2016 05/12/2016 04/10/2016 04/10/2016 14/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 05/05/2017 25/02/2017 17/12/2016 04/12/2016 28/07/2014 14/10/2016 04/10/2016 28/02/2017 25/02/2017 25/02/2017 08/10/2016 04/12/2016 04/12/2016 04/12/2016
ROSILDA FERNANDES DE FREITAS ESTRELLA ROSILYAL BIAN OLIVEIRA SILVA ROSIVAL BIAN OLIVEIRA SILVA ROSIVAL BIAN OLIVEIRA SILVA ROSIVAL BIAN OLIVEIRA SILVA ROSIVAL PEREIRA DE OLIVEIRA SAMANTIA XENA NUNES QUADROS SAMARA LINHARES ICHIHARA SAMBELLA COSTA DE CASTRO SAMBERA LINHARES ICHIHARA SAMBELLA COSTA DE CASTRO SANDER MARIA TOMAZ AMBROSIO SAYMON PATRICK DA COSTA FREITAS SELMA PAULA FERREIRA DA SILVA SERIMA PAULA DE SILVA SERIMA PAULA DE SILVA SILVAL BATISTA DOS SANTOS SHINI REVA PARECIDA CARVALHO RABELO SILMARA DO NASCIMENTO SOARES SINARA SILVA DE LIMA SONIA MARIA DE MELLO TAVARES ACULAR SUSI BENTO DO L SEPRITO SANTO DOS SANTOS TAMBES MENDES ALMEIDA TAOM MACHADO DE SPRITO SANTO DOS SANTOS TAMBES MENDES ALMEIDA TAOM MACHADO	44003982 44001287 44006689 44000447 44001493 4400135 4400135 4400131 4400141 4400141 4400141 4400141 4401131 44005118 44005118 4400518 4400518 4400518 4400518 4400518	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM ENFERMEIRO MEDICO FONOAUDIOLOGO ENFERMEIRO PSICOLOGO TECNICO EM SAUDE BUCAL FARMACEUTICO TECNICO EM ENFERMAGEM BIOQUÍMICO ENFERMEIRO FARMACEUTICO TECNICO EM ENFERMAGEM TECNICO EM ENFERMAGEM TECNICO EM ENFERMAGEM NUTRICIONISTA ASSISTENTS SOCIAL MEDICO ENFERMEIRO	928.549.872-09 948.780.642-34 906.299.957-19 755.068.902-967-19 672.030.432-15 921.958.13-14 260.712.978-85 633.465.162-53 93.702.572-68 858.113.602-82 939.176.142-06 684.632.192-68 799.93.3496-04 812.007.572-20 928.781.302-78 911.721.034-02 928.781.302-78 911.721.034-02 928.781.302-78	08/10/2013 04/10/2013 05/12/2013 05/12/2013 04/10/2013 14/10/2013 14/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 25/02/2014 25/10/2013 28/07/2011 28/07/2011 28/07/2011 28/07/2011 28/07/2011 28/07/2011 28/07/2011 28/07/2011 28/07/2011 28/07/2011	04/10/2016 05/12/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 05/05/2017 25/10/2016 04/12/2016 04/12/2016 04/12/2016 04/12/2016 04/12/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016
ROSILDA FERNANDES DE FREITAS ESTRELLA ROSILAER LIMA OLIVEIRA SILVA ROSIVAL BRAZ ROSA ROSIVAL BRAZ ROSA ROSIVAL BRAZ ROSA ROSIVAN NINES GUIMARAES SAMANTIA SEN ROSA SEN	44003982 44001287 44006689 44001493 44001493 44001035 44001131 4400163 4400135 4400135 4400136 4400136 4400136 4400137 4400518 4400518 4400518 4400518 4400154 4400155 4400155 4400156 44001	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM ENFERMEIRO MEDICO FONOALIBOLOGO ENFERMEIRO PSICOLOGO TECNICO EM SAUDE BUCAL FARMACEUTICO TECNICO EM SAUDE BUCAL FARMACEUTICO TECNICO EM ENFERMAGEM BIOQUIMICO ENFERMEIRO FARMACEUTICO TECNICO EM ENFERMAGEM TECNICO EM ENFERMEIRO MEDICO ASSISTENTE ADMINISTRA- TIVO	928.549.872-09 948.780.642-34 906.7599.957-10 755.666.902-49 7755.666.902-49 7755.666.902-49 7672.030.432-15 206.712.978.815 206.712.978.825 206.712.978.825 209.716.142-00 684.03.192-68 979.953.496-64 881.13.602-82 928.781.302.78 279.953.496-64 812.007.572-03 888.718.302.78 10.1715.245.852.91 10.1715.245.852.91 10.1715.241.852.91 10.1715.241.852.91 10.1715.241.852.93	08/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 05/12/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 05/05/2014 25/10/2013 05/05/2014 17/12/2013 04/12/2013 04/10/2013 28/07/2011 14/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013	04/10/2016 05/12/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/12/2016 04/12/2017 25/02/2017 25/02/2017 17/12/2016 04/12/2016 04/12/2016 04/12/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016
ROSILDA FERNANDES DE FREITAS ESTRELLA ROSILYAL BIAN GILVEIRA SILVA ROSIVAL BRAZ ROSA ROSIVAL BRAZ ROSA ROSIVAL BRAZ ROSA ROSIVAN NINES GUIMARAES SAMANTHA XENA NUNES QUADROS SAMARA LINHARES ICHHIARA SAMANTHA XENA NUNES QUADROS SAMBRA LINHARES ICHHIARA SAMIELLE COSTA DE CASTRO SAMBERA MARA OLIVEIRA DE CARVALHO SANDER MARIA TOMAZ AMBROSIO SAMON PATRICK DA COSTA FREITAS SELMA PAULA FERREIRA DA SILVA SERIGO ANTONIO LUZ MARTINS SHIPLE ANTATA DOS SANTOS SHIPLE A PRARECIDA CARVALHO RABELO SILMARA DO NASCIMENTO SOARES SINARA SILVA DE LIMA SONIA MARIA DE MELLO TAVARES ACULAR SUSI BENT DO L SEPRITO SANTO DOS SANTOS TAMIRES MENDES ALMEIDA TAO MACHADO TARCIANA DANTAS MARTINS TAO MACHADO TARCIANA DANTAS MARTINS TAO MACHADO TARCIANA DANTAS MARTINS	44003982 44001287 44006689 44001493 44001493 44001035 44001643 44001131 4400135 44005369 44017166 44001933 43002057 44001933 44005369 44001560 44001933 44005369 44001933 44005369 44001934 44001934 4400368 44001936 44001936	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM ENFERMEIRO MEDICO FONOAUDIOLOGO ENFERMEIRO PSICOLOGO TECNICO EM SAUDE BUCAL FARMACEUTICO TECNICO EM ENFERMAGEM BIOQUÍMICO ENFERMEIRO FARMACEUTICO TECNICO EM ENFERMAGEM TECNICO EM ENFERMAGEM TECNICO EM ENFERMAGEM NUTRICIONISTA ASSISTENTS SOCIAL MEDICO ENFERMEIRO	928.549.872.09 948.780.642.34 906.299.957.19 755.068.902-39 672.039.432-15 92.072.198.432-15 92.072.19	08/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 05/12/2013 04/10/2013 04/10/2013 14/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 05/05/2014 25/10/2013 25/02/2014 17/12/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 08/10/2014 08/10/2013 04/10/2013 04/10/2013	04/10/2016 05/12/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/12/2016 04/12/2016 04/12/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016
ROSIL DA FERNANDES DE FREITAS ESTRELLA ROSILYAL BIAN GILVEIRA SILVA ROSILYAL BIAN GILVEIRA SILVA ROSIVAL BRAZ ROSA ROSIVAL BRAZ ROSA ROSIVAN NINES GUIMARARES SAMARIERA DE GUI-VEIRA SAMANTHA XENA NUNES QUADROS SAMARA LINHARES ICHIHARA SAMBELLA COSTA DE CASTRO SAMBERA LINHARES ICHIHARA SAMBELLA COSTA DE CASTRO SANDER MARIA TOMAZ AMBROSIO SAMON PATRICK DA COSTA FREITAS SELMA PAULA FERREIRA DA SILVA SERIGO ANTONIO LUZ MARTINS SHIPLE A BATSTA DOS SANTOS SHIPLE A PRABECIDA CARVALHO RABELO SILMARA DO NASCIMENTO SOARES SINARA SILVA DE LIMA SONIA MARIA DE RIPLIO TOVARES ACULA SUSI BENTO DO ISSPIRITO SANTO DOS SANTOS TAMBRES MENDES ALBEIDA TAO MACHADO TARCIANA DANTAS MARTINS TATANA VERIBRA LARANJEIRA TAYNAH DE SOUSA BARROSA THALANY CHRISTRA LARANJEIRA TAYNAH DE SOUSA BARROSA THALANY CHRISTRA GRACIA GONCALVES THIAGO SERRAO BRASIL	44003982 44001287 44006689 440006447 44001393 44001393 44001393 440013202 4400131 4400131 4400131 4400131 4400131 4400131 44001787	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM ENFERMEIRO MEDICO FONOALIDIOLOGO ENFERMEIRO PSICOLOGO TECNICO EM SAUDE BUCAL FARMACEUTICO TECNICO EM SAUDE BUCAL FARMACEUTICO TECNICO EM ENFERMAGEM BIOQUÍMICO ENFERMEIRO FARMACEUTICO TECNICO EM ENFERMAGEM TECNICO EM ENFERMAGEM TECNICO EM ENFERMAGEM NUTRICIONISTA ASSISTENTE SOCIAL MEDICO ENFERMEIRO MEDICO ASSISTENTE ADMINISTRA- TIVO FONOAUDIOLOGO PSICOLOGO	928.549.872-49 948.780.642-34 906.729.957-10 755.606.902-49 755.068.902-49 755.068.902-49 755.068.902-49 7672.030.432-15 200.712.7978-85 203.712.7578-85 203.7	08/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 05/05/2014 25/10/2013 04/12/2013 04/12/2013 04/12/2013 04/10/2013 28/07/2011 14/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013	04/10/2016 05/12/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 05/05/2017 25/10/2016 05/05/2017 17/12/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016
ROSILDA FERNANDES DE FREITAS ESTRELLA ROSILENE LIMA OLIVEIRA SILVA ROSIVAL BRAZ ROSA ROSIVAN NUNES GUIMARAES SALVIA PEREIRA DE OLIVEIRA SAMANTHA KENA NUNES QUADROS SAMARA LINHARES ICHIHARA SAMANTHA KENA NUNES QUADROS SAMARA LINHARES ICHIHARA SAMBELLE COSTA DE CASTRO SANDER MARA OLIVEIRA DE CARVALHO SANDER MARA OLIVEIRA DE CARVALHO SANDER MARIA TOMAZ AMBROSIO SAMON PATRICK DA COSTA FREITAS SELMA PAULA FERREIRA DA SILVA SERGIO ANTONIO LUZ MARTINS SHEVLA BATISTA DOS SANTOS SIIRALE AVARECIDO CARVALHO RABELO SILMARA DO NASCIMENTO SOARES SINARA SILVA DE LIMA SONIA MARIA DE MELLO TAVARES AGUIR SUSI BENTO DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS TAMIRES MENDES ALMEIDA TAO MACHADO TARCHANDA SILVA	44003982 44001287 44006689 440006497 44001493 44001202 44001643 4400133 4400133 4400133 44001509 44001509 44001509 44001509 44001509 44001509 44001509 44001509 4400171 44001787 44000771 44000771 440007787	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM ENFERMEIRO MEDICO FONOAUDIOLOGO ENFERMEIRO PSICOLOGO TECNICO EM SAUDE BUCAL FARMACEUTICO TECNICO EM SAUDE BUCAL FARMACEUTICO TECNICO EM RADIOLOGIA TECNICO EM RADIOLOGIA TECNICO EM RADIOLOGIA TECNICO EM REPERMAGEM ITECNICO EM ENFERMAGEM TECNICO EM SENFERMEIRO MEDICO ENFERMEIRO MEDICO ENFERMEIRO MEDICO FONOAUDIOLOGO PSICOLOGO NUTRICIONISTA	928.549.872.99 948.788.642.34 906.259.957.19 755.068.902.49 772.039.432.15 2607.299.817.14 2607.129.98.113.60 2607.129.88.113.60 2607.299.857.14 2607.129.88.113.60 279.975.346-64 811.2007.572.20 939.716.142.00 888.113.60 288.878.88.113 273.957.888.18 101.715.214.56 888.619.412.00 888.788.129.11 101.715.214.56 888.619.412.00 888.619.412.00 888.619.412.00 888.619.412.00 888.619.412.00 888.619.412.00 888.619.412.00 888.619.412.00 888.619.412.00 888.619.412.00 888.619.412.00 888.619.412.00	88/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 05/10/2013	04/10/2016 05/12/2016 04/10/2016
ROSH DA FERNANDES DE FREITAS ESTRELLA ROSHERE LIAM GULVEIRA SHLVA ROSHVAL BRAZ ROSA ROSHVAL BRAZ ROSA ROSHVAL BRAZ ROSA ROSHVAN HUNES GUIMARARES SAMARIERA DE GUI-VEIRA SAMANTHA XENA NUNES QUADROS SAMARA LINHARES ICHIHARA SAMBELLE COSTA DE CASTRO SAMBERA LINHARES ICHIHARA SAMBELLE COSTA DE CASTRO SANDER MARIA TOMAZ AMBROSIO SAMON PATRICK DA COSTA FREITAS SELMA PAULA FERREIRA DA SHLVA SERGIO ANTONIO LUZ MARTINS SHEVLA BATISTA DOS SANTOS SHIPLE Y AFARECIDA CARVALHO RABELO SHLMARA DO NASCIMENTO SOARES SINARA SILVA DE LIMA SUNIA MARIA DE ROSTA PRETES SINARA SILVA DE LIMA SUNIA MARIA DE MELLO TAVARES ACULAR SUSI BENTO DO I SEPRITO SANTO DOS SANTOS TAMBRES MENDES ALBEIDA TAO MACHADO TARCIANA DANTAS MARTINS TATIANA VIERITA LARANJEIRA TAVNAH DE SOUSA BARROSA THALANY CHRISTYNY GARCIA GONCALVES THIAGO SERRAO BRASIL TIAGO DE SOUSA COSTA	44003982 44001287 44006497 44000497 44001493 440013202 4400133 440013202 44001643 4400131 44000493 44017166 4400362 44017166 4400362 44017166 4400362 44017166 4400362 44017166 4400362 44017166 4400362 44017166 4400362 44017170 4400378 44001787 44001787 44001787 44001787 44001787 44001787	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM ENFERMEIRO MEDICO FONOAUDIOLOGO ENFERMEIRO PSICOLOGO TECNICO EM SAUDE BUCAL FARMACEUTICO TECNICO EM SAUDE BUCAL FARMACEUTICO TECNICO EM RADIOLOGIA TECNICO EM RADIOLOGIA TECNICO EM ENFERMAGEM TECNICO EM ENFERMAGEM NUTRICIONISTA ASSISTENTE SOCIAL MEDICO ENFERMEIRO MEDICO ASSISTENTE ADMINISTRA- TIVO FONOAUDIOLOGO NUTRICIONISTA BOULDIOLOGO NUTRICIONISTA BOULDIOLOGO NUTRICIONISTA BOULDIOLOGO NUTRICIONISTA BOULDIOLOGO NUTRICIONISTA	928,549,872-49 948,780,642-34 906,729,957-10 755,668,992-49 755,068,992-49 755,068,992-49 755,068,992-49 756,714,720 756,714,720 757,758,851 757,757,758,851 757,757,758,851 757,757,758,851 757,757,758,851 757,757,758,851 757,757,758,851 757,757,758,851 757,757,758,851 757,757,758,851 757,757,758,851 757,757,758,851 757,757,758,851 757,757,758,851 757,757,758,851 757,757,758,851 757,757,758,758 757,757,758,758 757,757,758 757,757,758 757,757,758 757,757,758 757,757,758 757,757,758 757,757,758 757,757 757,758 757,757 757,758 757,758 757,758 757,758 758 758 758 758 758 758 758 758 758	08/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 05/05/2014 25/10/2013 04/12/2013	04/10/2016 05/12/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 05/05/2017 25/10/2016 05/05/2017 17/12/2016 04/12/2016 04/12/2016 04/10/2016
ROSILDA FERNANDES DE FREITAS ESTRELLA ROSILENE LIMA OLIVEIRA SILVA ROSIVAL BRAZ ROSA ROSIVAN NUNES GUIMARAES SALVIA PEREIRA DE OLIVEIRA SAMANTHA KENA NUNES QUADROS SAMARA LINHARES ICHIHARA SAMANTHA KENA NUNES QUADROS SAMARA LINHARES ICHIHARA SAMBELLE COSTA DE CASTRO SANDER MARA OLIVEIRA DE CARVALHO SANDER MARA OLIVEIRA DE CARVALHO SANDER MARIA TOMAZ AMBROSIO SAMON PATRICK DA COSTA FREITAS SELMA PAULA FERREIRA DA SILVA SERGIO ANTONIO LUZ MARTINS SHEVLA BATISTA DOS SANTOS SIIRALE AVARECIDO CARVALHO RABELO SILMARA DO NASCIMENTO SOARES SINARA SILVA DE LIMA SONIA MARIA DE MELLO TAVARES AGUIR SUSI BENTO DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS TAMIRES MENDES ALMEIDA TAO MACHADO TARCHANDA SILVA	44003982 44001287 44006689 440006497 44001493 44001202 44001643 4400133 4400133 4400133 44001509 44001509 44001509 44001509 44001509 44001509 44001509 44001509 4400171 44001787 44000771 44000771 440007787	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM ENFERMEIRO MEDICO FONOAUDIOLOGO ENFERMEIRO PSICOLOGO TECNICO EM SAUDE BUCAL FARMACEUTICO TECNICO EM SAUDE BUCAL FARMACEUTICO TECNICO EM RADIOLOGIA TECNICO EM RADIOLOGIA TECNICO EM RADIOLOGIA TECNICO EM REPERMAGEM ITECNICO EM ENFERMAGEM TECNICO EM SENFERMEIRO MEDICO ENFERMEIRO MEDICO ENFERMEIRO MEDICO FONOAUDIOLOGO PSICOLOGO NUTRICIONISTA	928.549.872.99 948.788.642.34 906.259.957.19 755.068.902.49 772.039.432.15 2607.299.817.14 2607.129.98.113.60 2607.129.88.113.60 2607.299.857.14 2607.129.88.113.60 279.975.346-64 811.2007.572.20 939.716.142.00 888.113.60 288.878.88.113 273.957.888.18 101.715.214.56 888.619.412.00 888.788.129.11 101.715.214.56 888.619.412.00 888.619.412.00 888.619.412.00 888.619.412.00 888.619.412.00 888.619.412.00 888.619.412.00 888.619.412.00 888.619.412.00 888.619.412.00 888.619.412.00 888.619.412.00	88/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 04/10/2013 05/10/2013	04/10/2016 05/12/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 05/05/2017 25/10/2016 05/05/2017 17/12/2016 04/12/2016 04/12/2016 04/10/2016
ROSH DA FERNANDES DE FREITAS ESTRELLA ROSHERE LIAM GULVEIRA SHLVA ROSHVAL BRAZ ROSA  ROSHVAL ROSHVAL ROSHVAL  SANIAL REFERE DE OLIVEIRA  SANIAL REFERE DE OLIVEIRA  SANIAL REFERE DE OLIVEIRA  SANIELLE COSTA DE CASTRO  SANDEL MARIA TOMAZ AMBROSIO  SAMBOM PATRICK DA COSTA FREITAS  SELMA PAULA FERREIRA DA SHLVA  SERGIO ANTONIO LUZ MARTINS  SHEVLA BATISTA DOS SANTOS  SHIPLE Y PARECIDA CARVALHO RABELO  SHIPLE WAS PRECIDA CARVALHO RABELO  SILMARA DO NASCIMENTO SOARES  SINARAS HAVA DE LIMA  SONIA MARIA DE MELLO TAVARES AGULAR  SUSI BENTO DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS  TAMBES MESADES ALMEIDA  TAO MACHADO  TARCIANA DANTAS MARTINS  TATANA VERRE LARANJEIRA  TAYNAH DE SOUSA BARROSA  THALJANY CHRISTYNY GARCIA GONCALVES  THIAGO SERRAD BRASIL  TIAGO DE SOUSA COSTA  THALONY CHRISTYNY GARCIA GONCALVES  THIAGO SERRAD BRASIL  THAGO SERRAD BRASIL  TIAGO DE SOUSA COSTA  TUANDE SERRAD BRASIL	44003982 44001287 44006497 44000497 44001493 440013202 4400133 440013202 44001643 4400131 44000493 44017166 4400362 44017166 4400362 44017166 4400362 44017166 4400362 44017166 4400362 44017166 4400362 44017166 4400362 44017170 4400378 44001787 44001787 44001787 44001787 44001787 44001787	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM ENFERMEIRO MEDICO FONOAUDIOLOGO ENFERMEIRO PSICOLOGO TECNICO EM SAUDE BUCAL FARMACEUTICO TECNICO EM SAUDE BUCAL FARMACEUTICO TECNICO EM ENFERNAGEM BIOQUÍMICO ENFERMEIRO FARMACEUTICO TECNICO EM ENFERNAGEM TECNICO EM ENFERMAGEM TECNICO EM ENFERMEIRO MEDICO ASSISTENTE ADMINISTRA- TIVO FONOAUBIOLOGO PSICOLOGO NUTRICIONISTA BIOQUÍMICO ASSISTENTE SOCIAL	928,549,872-49 948,780,642-34 906,729,957-10 755,668,992-49 755,068,992-49 755,068,992-49 755,068,992-49 756,714,720 756,714,720 757,758,851 757,757,758,851 757,757,758,851 757,757,758,851 757,757,758,851 757,757,758,851 757,757,758,851 757,757,758,851 757,757,758,851 757,757,758,851 757,757,758,851 757,757,758,851 757,757,758,851 757,757,758,851 757,757,758,851 757,757,758,851 757,757,758,758 757,757,758,758 757,757,758 757,757,758 757,757,758 757,757,758 757,757,758 757,757,758 757,757,758 757,757 757,758 757,757 757,758 757,758 757,758 757,758 758 758 758 758 758 758 758 758 758	08/10/2013 04/10/2013	04/10/2016 05/12/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 05/05/2017 25/10/2016 04/12/2016 04/12/2016 04/12/2016 04/12/2016 04/12/2016 04/10/2016
ROSILAD FERNANDES DE FREITAS ESTRELLA ROSILADE LIMA OLIVEIRA SILVA ROSIVAL BRAZ ROSA ROSIVAL BRAZ ROSA ROSIVAN NUNES GUIMARAES SALVIA PEREIRA DE OLIVEIRA SAMANTIRA SEN SULUPIRA SAMANTIRA SEN SULUPIRA SAMANTIRA SEN SULUPIRA SAMBELLA COSTA DE CASTRO SANDERA MARA OLIVEIRA DE CARVALHO SANDERA MARA OLIVEIRA DE CARVALHO SANDERA MARIA TOMAZ AMBROSIO SAMOR PATRICK DA COSTA FREITAS SELMA PALIA FERREIRA DA SAIVA SERMA DA SANTONO LUZ MARTINS SHIMA PALIA FERREIRA DA SAIVA SERMA PALIA PERREIRA DA SAIVA SERMA PALIADO SANTOS SHINLEY APARECIDA CARVALHO RABELO SILMARA DO NASCIMENTO SOARES SINARA SILVADE LIMA SONIA MARIA DE MELLO TAVARES AGULAR SUSI BENTO DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS TAMIRES MENDES ALMEIDA TAGO MACHADO TARCIANA DANTAS MARTINS TATIANA VERREIRA LARANJEIRA TAYNAH DE SOUSA BARBOSA THALANAN CURISTYNY GARCIA GONCALVES THIAGO SERRAO BRASIL TUANOR EL MACEDO SABA VALDELICE MACEDO SABA VALDELICE MACEDO SABA VANESSA SOUZA DOS SANTOS	440013982 44001287 44001493 440006447 44001493 44001033 4400131 4400133 4400133 4400134 4400153 4400153 4400153 4400153 4400154 4400153 4400154 4400153 4400155 4400155 4400155 4400155 4400156 4400155 4400156 440015	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM ENFERMEIRO MEDICO FONOAUBIOLOGO ENFERMEIRO PSICOLOGO TECNICO EM SAUDE BUCAL FARMACEUTICO TECNICO EM ENFERNAGEM BIOQUÍMICO ENFERMEIRO FARMACEUTICO TECNICO EM ENFERNAGEM ROUGHINICO ENFERMEIRO FARMACEUTICO TECNICO EM ENFERMAGEM TECNICO EM ENFERMAGEM TECNICO EM ENFERMAGEM NUTRICIONISTA ASSISTENTE SOCIAL MEDICO ENFERMEIRO MEDICO ASSISTENTE ADMINISTRA- TIVO FONOAUBIOLOGO NUTRICIONISTA BIOQUÍMICO SAUDICO SAUDICO SAUDICO NUTRICIONISTA BIOQUÍMICO SAUDICO SAUDICO NUTRICIONISTA BIOQUÍMICO SAUDICO	928.549.872.49 948.780.642.34 905.799.957-19 755.068.902.49 772.050.492.17 9755.068.902.49 972.07.07.07.07.07.07.07.07.07.07.07.07.07.	08/10/2013 05/12/2013 05/12/2013 04/10/2013	04/10/2016 05/12/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 05/05/2017 25/02/2017 04/10/2016
ROSH DA FERNANDES DE FREITAS ESTRELLA ROSHERE LIAM GULVEIRA SHLVA ROSHVAL BRAZ ROSA  ROSHVAL REMER DE OLIVEIRA  SAMURA ROSHVEIRA  SAMURA SENANDES OLADROS  SAMRA ALINHARES I CHIHARA  SAMURLIE COSTA DE CASTRO  SAMURA MA TOMAZ MERIOSIO  SAMURA PERRERIRA DA SAIVA  SERIGO ANTONIO LUZ MARTINS  SHIPLIE ARTISTA DOS SANTOS  SHIPLIE YAPARECIDA CARVALHO RABELO  SILMARA DO ASCIMENTO SOARES  SINARAS ILVA DE LIMA  SONIA MARIA DE MELLO TAVARES AGUIAR  SUSI BENTO DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS  TAMHES MENDES ALMEIDA  TAO MACHADO  TARCIANA DANTAS MARTINS  TATANA VEIRA LARANJEIRA  TAYNAH DE SOUSA BARROSA  THALANA CHERA LARANJEIRA  TAYNAH DE SOUSA BARROSA  THALANA CHERA LARANJEIRA  TAYNAH DE SOUSA BARROSA  THALANA CHERA LARANJEIRA  TAYNAH DE SOUSA BARROSA  THALANG THERA LARANJEIRA  TAYNAH DE SOUSA BARROSA  THALANG THERA LARANJEIRA  TAYNAH DE SOUSA BARROSA  THALANG THAR THE TAYNY GARCIA GONCALVES  THIAGO SERRAO BRASHI  TULI GOMES DE OLIVEIRA  VALDELICE MACEPIO SABA  VANESAS SOUZA DOS SANTOS	44001382 44001287 44006189 4400647 44001493 44001033 44001202 4400143 44001131 44001131 44001433 44001560 44001560 44001560 44001560 44001560 44001560 44001560 4400171 44001871 44001787 44001787 44001787 44001787 44001787 44001787 44001787 44001787 44001787 44001787 44001787 44001787 44001787 44001787 44001787 44001871 44001871 44001871 44001871 44001871 44001871 44001871 44001871 44001871 44001871 44001871 44001871 44001871 44001871 44001871	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM ENFERMEIRO MEDICO FONOAUDIOLOGO ENFERMEIRO ENICOLOGO TECNICO EM SAUDE BUCAL FARMACEUTICO TECNICO EM SAUDE BUCAL FARMACEUTICO TECNICO EM ENFERMAGEM BIOQUÍMICO ENFERMEIRO FARMACEUTICO TECNICO EM ENFERMAGEM NUTRICIONISTA ASSISTENTE SOCIAL MEDICO LENFERMEIRO MEDICO ASSISTENTE ADMINISTRA- FONOAUDIOLOGO PONOAUDIOLOGO NUTRICIONISTA ASSISTENTE ADMINISTRA- FONOAUDIOLOGO NUTRICIONISTA ASSISTENTE SOCIAL MEDICO ASSISTENTE ADMINISTRA- FONOAUDIOLOGO PONOAUDIOLOGO SISTENTE ADMINISTRA- FONOAUDIOLOGO SISTENTE ADMINISTRA- TECNICO EM ENFERMAGEM MEDICO	928.549.642-34 948.780.642-34 906.7299.57-17 755.668.902-49 755.668.902-49 755.668.902-49 755.668.902-49 755.668.902-49 755.668.902-49 755.668.902-49 755.668.902-49 755.668.902-49 757.668.902-49 757.668.902-49 757.668.902-49 757.668.902-49 757.668.902-49 757.668.902-49 757.668.902-49 757.668.902-49 757.668.902-49 757.668.902-49 757.668.902-49 757.668.902-49 757.67	08/10/2013 04/10/2013	04/10/2016 05/12/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 05/05/2017 25/10/2016 04/12/2016 04/12/2016 04/12/2016 04/12/2016 04/12/2016 04/10/
ROSILA FERNANDES DE FREITAS ESTRELLA ROSILAED RADA GILVEIRA SILVA ROSIVAL BRAZ ROSA ROSIVAL BRAZ ROSA ROSIVAN NUNES GUIMARAES SALVIA PEREIRA DE OLIVEIRA SAMANTIRIA SEN NUNES GUDROS SAMARA LINHARES ICHIHARA SAMBELLAE COSTA DE CASTRO SAMBERA LINHARES ICHIHARA SAMBELLAE COSTA DE CASTRO SANDER MARA OLIVEIRA DE CARVALHO SANDER MARIA TOMAZ AMBROSIO SAMON PATRICK DA COSTA PREITAS SELMA PALILA FERREIRA DA SAIVA SERMA PALILA TOMA SAIVA SERMA PALILA TANDA SILVA SERMA PALILA TANDA SILVA SERMA PALILA TANDA SILVA SILVA BA SILVA SUN SAIVA DE LIMA SONIA MARIA DE MELLO TAVARES AGULAR SIUS BENTO DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS TAMIRES MENDES ALMEIDA TAO MACHADO TARCIANA DANTAS MARTINS TATIANA VERRA LARANJEIRA TATIANA Y CIRRISTIYN GARCIA GONCALVES THIAGO SERRA DE RASIL TIAGO DE SOUSA COSTA TUANNE ALMEIDA DE AMORIM TULI GOMES DE OLIVEIRA VALDELLE MACEDO SABA VAAESSA SOUZA DOS SANTOS VITOR MANUEL MONTENEGRO DA COSTA VIVIANES LAGUERAS ASONO VITOR MANUEL MONTENEGRO DA COSTA VIVIANES LAGUERAS SABOOA	44001258 44001268 44001287 44006689 44000447 4400135 4400135 4400135 4400131 44001131 44001131 4400133 4400133 4400135 4400135 4400131 4400311 4400311 4400311	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM ENFERMEIRO MEDICO FONOALIBOLOGO ENFERMEIRO PSICOLOGO TECNICO EM SAUDE BUCAL FARMACEUTICO TECNICO EM SAUDE BUCAL FARMACEUTICO TECNICO EM ENFERMAGEM BIOQUIMICO ENFERMEIRO FARMACEUTICO TECNICO EM ENFERMAGEM TECNICO EM ENFERMEIRO MEDICO ASSISTENTE ADMINISTRA- TIVO FONOAUDIOLOGO POSICOLOGO NUTRICIONISTA BIOQUIMICO ASSISTENTE SOCIAL TECNICO EM ENFERMAGEM MEDICO ENFERMEIRO	928.549.872-99 948.780.642-34 906.799.957-19 755.066.992-49 775.506.992-49 775.506.992-49 775.506.992-49 775.506.992-49 775.506.992-49 775.506.992-49 775.506.992-49 775.506.992-49 775.506.992-49 775.506.992-49 775.998.11.601-29 775.997.881.16 779.992.496.492 779.997.888.18 779.992.992.888.18 779.992.888.1	08/10/2013 08/11/2013 08/11/2013 04/10/2013	04/10/2016 05/12/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 05/05/2017 25/10/2016 04/10/2016
ROSILOA FERNANDES DE FREITAS ESTRELLA ROSILVAL BRAZ ROSA ROSIVAL BRAZ ROSA ROSIVAL BRAZ ROSA ROSIVAN NINES GLIMARARES SAIVIA PREBER DE OLIVEIRA SAMARNIHA XENA SUNES OUADROS SAMRAR ALINHARES ICHIHARA SAMIELLE COSTA DE CASTRO SAMDRA LINHARES ICHIHARA SAMIELLE COSTA DE CASTRO SANDRA MARA OLIVEIRA DE CARVALHO SANDRA MARA TOMAZ AMBROSIO SAMON PATRICK DA COSTA FREITAS SELMA PAUL PERREBRA DA SILVA SERMA PAUL PERREBRA DA SILVA SELMA PAUL PERREBRA DA SILVA SERMA PAUL PERREBRA DA SILVA SERMA PAUL PERREBRA DA SILVA SERMA PAUL PERREBRA DA SILVA SIEVIA BATISTA DOS SANTOS SHIRLEY APARECIDA CARVALHO RABELO SILMARA DO NASCIMENTO SOARES SINARA SILVA DE LIMA SONIA MARIA DE MELLO TAVARES AGUIAR SUSI BENTO DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS TAMBES NESENDES ALMEIDA TAO MACHADO TARCIANA DANTAS MARTINS TATIANA VEIRRA LARANJERA TAYNAH DE SOUSA BARROSA THALVANY CHRISTYNY GARCIA GONCALVES THIAGO SERRAD BRASIL TIAGO ES SERRAD BRASIL TIAGO DE SOUSA COSTA TULNOS EL MERIDA DE AMORIM TULI GOMES DE OLIVEIRA VALDELICE MACEDO SABA VANESAS SOUZA DOS SANTOS	44001392 44001628 440	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM ENFERMEIRO MEDICO FONOAUDIOLOGO ENFERMEIRO FISCOLOGO TECNICO EM SAUDE BUCAL FARMACEUTICO TECNICO EM SAUDE BUCAL FARMACEUTICO TECNICO EM ENFERMAGEM BIOQUÍMICO ENFERMEIRO FARMACEUTICO TECNICO EM ENFERMAGEM NUTRICIONISTA ASSISTENTE SOCIAL MEDICO ENFERMEIRO MEDICO ENFERMEIRO NUTRICIONISTA ASSISTENTE SOCIAL MEDICO SAUSTICATE SOCIAL MEDICO ASSISTENTE ADMINISTRA- TONO AUTORICONISTA ASSISTENTE ADMINISTRA- TONO AUTORICONISTA BIOQUÍMICO ASSISTENTE ADMINISTRA- TONO AUTORICONISTA BIOQUÍMICO ASSISTENTE ADMINISTRA- TONO AUTORICONISTA BIOQUÍMICO ASSISTENTE ADMINISTRA- TONO AUTORICONISTA TECNICO EM ENFERMAGEM MEDICO ENFERMEIRO ENFERMEIRO ENFERMAGEM TECNICO EM ENFERMAGEM MEDICO ENFERMEIRO ENFERMAGEM TECNICO EM ENFERMAGEM	928.549.872-99 948.780.642-34 906.799.957-19 755.066.992-49 775.506.992-49 775.506.992-49 775.506.992-49 775.506.992-49 775.506.992-49 775.506.992-49 775.506.992-49 775.506.992-49 775.506.992-49 775.506.992-49 775.998.11.601-29 775.997.881.16 779.992.496.492 779.997.888.18 779.992.992.888.18 779.992.888.1	08/10/2013 04/10/2013	04/10/2016 05/12/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 04/10/2016 05/05/2017 25/10/2016 04/10/2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos, 18 de maio de 2018. SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

### **DECRETO Nº 25.264-E 18 DE MAIO DE 2018.**

Dispõe sobre a afetação da área localizada no perímetro urbano de Boa Vista, para construção de Complexo de Policlínica Militar de Roraima denominado – Policlínica Forte São Joaquim

Dispõe sobre a aletação da área localizada no perimetro urbano de Boa Vista, para construção de Complexo de Policlínica Militar de Roraima denominado – Policlínica Forte São Joaquim e outras providências.

A GOVERNADO RADO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição de seu cargo, tendo em vista o disposto no art. 62, inciso III e IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO que, segundo o art. 144 da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado promover segurança pública com a finalidade de preservar a ordem pública e da incolumidade das pessoas e do património.

CONSIDERANDO que cabe a policia militar o exercício do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública, segundo o art. 144, § 5°, da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO que afetação de bem público é ato do Poder Executivo que confere destinação específica ao mesmo, caracterizando-o como bem de uso comum do povo ou de Uso Especial.

CONSIDERANDO a necessidade de construção do Complexo da Policlínica Militar de Roraima, denominado - Policlínica Forte de São Joaquim;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído gravame de afetação do lote urbano situado no Bairro Jardim Floresta, Quadra nº 213, com área de 16.960,00 m², sob o registro de Matrícula de nº 1860, com área de 16.960,00 m², segundo Certidão de Matrícula-Registros e Averbação de nº 1860, para construção do Complexo da Policlínica Militar de Roraima, denominado -Policlínica Forte de São Joaquim, o qual ficará vinculado a Policía Militar de Estado de Roraima.

Art. 2º A afetação da área descriminada no artigo 1º deste Decreto fica vinculado a promoção de atividade de segurança pública no Estado de Roraima, podendo ser revogado pelo poder Executivo, dentro de 05 (cinco) anos, prorrogáveis uma vez, caso não seja alcançado o desígnio almejado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Hélio Campos/RR, 18 de maio de 2018.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 25.265-E DE 18 DE MAIO DE 2018.**"Dispõe sobre a agregação de Oficial ao Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar de Roraima". A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o



inciso III, do art. 62, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1°, do art. 100 e art. 103, da Lei Complementar n° 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares de Roraima), c/c o art.1°, art.2°, art.5° e Parágrafo Unico, ambos da Lei Promulgada n°. 001, de 23 de agosto de 1991, R E S O L V E:

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar ao Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar de Roraima, o Coronel QOC PM PAULO ROBERTO DOS SANTOS MACEDO, RG nº. 72.440 SSP/RR, CPF nº. 200.000.222-68, a contar de 26 de março de 2018, deixando de ocupar vaga na escala hierárquica do seu Quadro, por ter sido nomeado para o cargo de Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, função de Natureza Policial Militar.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista-RR, 18 de maio de 2018.

SUELY CAMPOS

Contenedora de Estado do Romino.

Governadora do Estado de Roraima

### **DECRETO Nº 25.266-E DE 18 DE MAIO DE 2018.**

Dispõe sobre a agregação de Oficial ao Quadro Complementar de Oficiais da Polícia Militar

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 62, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1°, do art. 100 e art. 103, da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares de Roraima), c/c o art. 1º, art.2º, art.5º e Parágrafo Unico, ambos da Lei Promulgada nº. 001, de 23 de agosto de 1991, R E S O L V E:

Art. 1º Agregar ao Quadro Complementar de Oficiais da Polícia Militar de Roraima, o Major QCO PM FABIANO CESARIO PERES, RG nº. 88.507 SSP/RR, CPF nº. 383.511.702-59, a contar de 26 de março de 2018, deixando de ocupar vaga na escala hierárquica do seu Quadro, por ter sido nomeado para o cargo de Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania, função de Natureza Policial Militar.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista-RR, 18 de maio de 2018.

SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

Governadora do Estado de Roraima

### **DECRETO Nº 25.267-E DE 18 DE MAIO DE 2018.**

DECRETO N° 25.267-E DE 18 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a agregação de Oficial ao Quadro Complementar de Oficiais da Polícia Militar de Roraima".

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 62, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1°, do art. 100; a cart. 103, da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares de Roraima), c/c o art. 1°, art. 2°, art. 5° e Parágrafo Único, ambos da Lei Promulgada nº. 001, de 23 de agosto de 1991,

R E S O L V E:

Art. 1° Agregar ao Quadro Complementar de Oficiais da Polícia Militar de Roraima, o 1° Tenente QCO PM RONI DOS SANTOS MACHADO, RG nº. 115.921 SSP/RR, CPF nº. 382.339.752-49, a contar de 26 de março de 2018, deixando de ocupar vaga na escala hierárquica do seu Quadro, por estar à disposição da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, função de Interesse Policial Militar.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista-RR, 18 de maio de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 25.268-E DE 18 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a agregação de Oficial ao Quadro Complementar de Oficiais Policiais Militares". A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1°, do art. 100, da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima), RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º AGREGAR ao Quadro Complementar de Oficiais da Policia Militar de Roraima, o 2º TEN QCOPM JODIEL MOURA DOS SANTOS, Matricula nº 47000227, a contar de 19 de abril de 2108, deixando de ocupar a vaga na escala hierárquica, por ter sito nomeado no Cargo Comissionado de Subchefe do Gabinete Militar CM-9, da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, (Função de Interesse Policial Militar).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista-RR, 18 de maio de 2018.

SUELY CAMPOS

Governador do Estado de Roraima.

Governadora do Estado de Roraima

### **DECRETO Nº 25.269-E DE 18 DE MAIO DE 2018.**

DECRETO N° 25.269-E DE 18 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a agregação de Oficial ao Quadro Complementar de Oficiais Policiais Militares". A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1°, do art. 100, da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 20 l2 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima), RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR ao Quadro Complementar de Oficiais da Polícia Militar de Roraima, o 2º TEN QCOPM VALDECI MARTINS DOS SANTOS, SIAPE nº 0714998, a contar de 19 de abril de 2108, deixando de ocupar a vaga na escala hierárquica, por ter sito nomeado no Cargo Comissionado de Assesssor Parlamentar Militar III CM-14, da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, (Função de Interesse Policial Militar).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista-RR, 18 de maio de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO N° 25.270-E DE 18 DE MAIO DE 2018.**"Dispõe sobre a Reversão de Oficial Superior ao Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia

Dispoe sobre a Reversao de Oficiai Superior ao Quadro de Oficiais Combatentes da Poficia Militar de Roraima.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 62, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1°, do art. 100, e art. 103, da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares de Roraima), c/c o art.1°, art.2°, art.5° e Parágrafo Unico, ambos da Lei Promulgada nº, 001, de 23 de agosto de 1991, R E S O L V E:

R E S O L V E:
Art. 1º Reverter ao Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar de Roraima, o Coronel
QOC PM RONAN MARINHO SOARES, RG nº. 81.043 SSP/RR, CPF nº. 382.121.702-25, a
contar de 26 de março de 2018, voltando ocupar a vaga na escala hierárquica do seu Quadro,
por ter sido exonerado do cargo de Secretário de Estado da Justiça e Cidadania.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista-RR, 18 de maio de 2018.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO N° 25.271-E DE 18 DE MAIO DE 2018.** "Dispõe sobre a Reversão de Oficial Intermediário ao Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar de Roraima".

roucia Militar de Koraima".

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 62, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1°, do art. 100 e art. 103, da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares de Roraima), c/c o art.1º, art.2º, art.5º e Parágrafo Unico, ambos da Lei Promulgada nº. 001, de 23 de agosto de 1991,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar de Roraima, o Capitão QOC PM DIEGO SOUZA BEZERRA, RG nº. 400.192-3 SSP/RR, CPF nº. 532.616.582-15, a

contar de 26 de março de 2018, voltando ocupar a vaga na escala hierárquica do seu Quadro, por ter sido exonerado do cargo de Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania. Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista-RR, 18 de maio de 2018. SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 594-P DE 18 DE MAIO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1° Exonerar GABRIEL SANCHES BUSSAD, CPF: 111.674.817-71, do Cargo de Diretor Financeiro do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de maio de 2018. SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 595-P DE 18 DE MAIO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar os servidores a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil:
1 - ELEILITON SANTOS COSTA
CPF: 522.544.452-00
Cargo: Gerente de Projeto de Informática I - CDS-I
II - NIVANIA ALVES DE CARVALHO
CPF: 644.616.022-49
Cargo: Assistente de Gabinete - CDI-II
III - ANTONILSON SANTOS AIRES
CPF: 382.120.052-91
Cargo: Secretário de Gerente de Núcleo - FAI-II
Art. 2º Nomear os servidores a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil:
1 - NIVANIA ALVES DE CARVALHO
CPF: 644.616.022-49
Cargo: Gerente de Projeto de Informática I - CDS-I
II - ANTONILSON SANTOS AIRES
CPF: 382.120.052-91
Cargo: Assistente de Gabinete - CDI-II
III - SAMARA TRINDADE DA SILVA
CPF: 189.792.702-91
Cargo: Secretário de Gerente de Núcleo - FAI-II
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeito a partir de 1º de maio de 2018.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de maio de 2018.
SUELY CAMPOS

Relácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de maio de 2018. SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 596-P DE 18 DE MAIO DE 2018. A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

ACOVENNADORA DO ESTADO DE RORAMORA, no uso da antibuição que ine contere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar UEBERTH CHAVES GOMES, CPF: 374.529.322-34, do cargo de Auxiliar de Gabinete – FAI-II, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT.

Art. 2º Nomear os servidores a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT:

1 – DJALMA DE MAGALHÁES CAVALCANTE NETO
CPF: 036.976.892-23

Cargo: Auxiliar de Gabinete – FAI-II
II – SAYMON GOMES DOS SANTOS MOURA
CPF: 812.559.182-68

Cargo: Auxiliar de Gabinete – FAI-II
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de maio de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 597-P DE 18 DE MAIO DE2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso XIX, da Constituição Estadual e tendo em vista o Concurso Público SESAU nº 07/2013 - Homologado pelo Edital nº 01/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2120, de 19 de setembro de 2013 e pelo Edital de Homologação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2135, de 10 de outubro de 2013, e em cumprimento a decisão judicial em sede de medida liminar nº 0806437-51.2018.8.23.0010.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, sub judice, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Complementar nº 53, de 31 de dezembro de 2001, ELSON LEIDE FARIAS DE SOUZA JUNIOR, para exercerem caráter efetivo, o cargo de NUTRICIONISTA - (BOA VISTA), criado pela Lei nº 948 de 9 de janeiro de 2014, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Profissionais e Trabalhadores de Saúde do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22-3-2018.

Palácio Senador Hélio Campos, 18 de abril de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 598-P DE 18 DE MAIO DE2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso XIX, da Constituição Estadual e tendo em vista o Concurso Público SESAU nº 06/2013 - Homologado pelo Edital nº 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2120, de 19 de setembro de 2013 e em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0000.17.002433-5. R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, sub judice, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Complementar nº 53, de 31 de dezembro de 2001, ANDRÉ DE ARRUDA GONDIM, para exercerem caráter efetivo, o cargo de CIGURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM ORTODONTIA - (BOA VISTA), criado pela Lei nº 948 de 9 de janeiro de 2014, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Profissionais e Trabalhadores de Saúde do Estado de Roraima.

e Habalhadois de Sadue de Estado de Rofalha. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos, 18 de abril de 2018. SUELY CAMPOS Governadora do Estado de Roraima

DECRETO № 599-P DE 18 DE MAIO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 32, da Lei Complementar nº 053/01 e, em conformidade com o Processo nº 023101.002441/18-60.
RESOLVE

Art.1º - EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva VANESSA RUFINO VALE, CPF nº 703.47f6.032-20, do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 040002643, nomeada pelo Decreto nº 29-P, de 2 de abril de 2004, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e



Bem-Estar Social - SETRABES.

Deline State Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15 de novembro de 2017.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de maio de 2018.

SUELY CAMPOS Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 600-P DE 18 DE MAIO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 32, da Lei Complementar nº 053/01 e, em conformidade com o Processo nº. 020601.009917/17-93 apenso nº 020601.004325/14-14.

e, em conformidade com o Processo nº. 020601.009917/17-93 apenso nº 020601.004325/14-14. RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo RICARDO MUNIZ DOS SANTOS, CPF nº 910.440.814-49, do cargo de Bioquímico, matrícula nº 043000131, nomeado pelo Decreto nº 002-P, de 7 de janeiro de 2008, lotado na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de junho

de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de maio de 2018. SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 601-P DE 18 DE MAIO DE 2018 A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

62, inciso III, da Constituição Estadual R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar os servidores, abaixo relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES:
I - CLAUDEMILTION FERREIRA DE SOUSA, CPF Nº. 774.518.482-72, do Cargo de Assistente de Gabinete - CDI-II;
II - FABIOLA JOÃO DE SOUZA, CPF Nº. 002.163.002-07, do Cargo de Chefe de Centro Socialo CDI III.

II - FABOLI (30.748 BZ 18.548 BZ 18.

V - GERALDO RODRIGUES ROSA, CPF N°. 323.189.952-49, do Cargo de Auxiliar de Gabinete - FAI-II;

NI - GILBERTO ROCHA CARDOSO, CPF N°. 634.775.562-91, do Cargo de Supervisor de Projetos - CDI-III; VII - HERBERTO DE MIRANDA ODILAIR, CPF N°. 323.362.502-25, do Cargo de Assistente

VII - HERBERTO DE MIRANDA ODILAIR, CFF N . 323.302.302-223, do Cargo de Assistente de Gabinete - CDI-II; VIII - IRACEMA OLIVEIRA DA SILVA, CPF N°. 644.939.892-20, do Cargo de Assistente - FAI-II; IX - JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF N°. 183.467.401-82, do Cargo de Assistente - FAI-II; X - JÚLIA BEZERRA PEDROSO, CPF N°. 777.366.562-15, do Cargo de Auxiliar de Gabinete X-30EA BLEERRA L'EDROSO, CLT N. 1773-30-302-13, do Cargo de Adama de Gaointe - FAI-II; XI - MARIA LUIZA ROSAS, CPF N°. 112.301.342-04, do Cargo de Secretário de Abrigo do

Idoso - FAI-II;
XIII - MARIA MARTA NEVES DA SILVA, CPF N°. 001.182.042-03, do Cargo de Instrutor de Cursos - CDI - III;
XIII - MARIA MENEZES DE LIMA, CPF N°. 666.232.272-53, do Cargo de Assistente - FAI-II;
XIV - NATASHA ROTH MAGALHAES, CPF N°. 863.892.032-68, do Cargo de Sec. Centro de Convivência Eterna Juventude - FAI-II;

XV - VALDETE PINHEIRO DE MATOS, CPF N°. 074.350.532-87, do Cargo de Monitor de

XV - VALDETE PINHEIRO DE MATOS, CPF N°. 074.350.532-87, do Cargo de Monitor de Curso - FAI-I.
Art. 2º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES:
I - VERA LUCIA SOUSA SILVA, CPF N°. 006.575.902-87, para o Cargo de Assistente - FAI-II;
II - MICHELE FARIAS BARBOSA, CPF N°. 916.499.432-53, para o Cargo de Assistente - FAI-II;
III - MIKELY DE SOUZA E SOUZA, CPF N°.891.156.002-20, para o Cargo de Supervisor de Projetos - CDI-III;
IV - MATHEUS BARBOSA BISPO, CPF N°. 029.374.952-30, para o Cargo de Assistente de Gabinete - CDI-II;
V - LUZENIR FRANCISCA DE ALMEIDA SANTOS, CPF N°. 669.323.602-25, para o Cargo de Auxiliar de Gabinete - FAI-II;
II - VAMILRIA BRAGA SILVA, CPF N°. 896.715.542-53, para o Cargo de Secretário de Abrigo do Idoso - FAI-II;

do Idoso - FAI-II; VII - JOSEANE ALVES SOUSA, CPF N°. 860.785.422-49, para o Cargo de Instrutor de Cursos

VIII - ADRICELLY MARTINS DOS SANTOS, CPF N°. 544.042.662-00, para o Cargo de Sec.

Centro de Convivência Eterna Juventude - FAI-II; IX - FERNANDA SILVA SANTOS, CPF N°. 014.728.352-39, para o Cargo de Monitor de Curso - FAI-I:

Carso - Trier, XI - CLEICIANE EDUARDO DE SOUZA, CPF N°. 015.059.032-62, para o Cargo de Assessor de Gabinete - CDI-I; XI - DICILANDIA MAMEDIO SILVA E SILVA, CPF N°. 711.341.742-68, para o Cargo de

Auxiliar de Gabinete - FAI-II; XII - ROSÂNGELA ALVES DOS SANTOS, CPF N°. 951.805.403-72, para o Cargo de Chefe de Centro Sociais - CDI-III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 4 de maio de 2018. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de maio de 2018. SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

### DECRETO Nº 602-P DE 18 DE MAIO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, R E S O L V E:

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar MARCELA YARUA MELO NOGUEIRA, CPF: 947.093.192-00, do cargo de Assessora Especializada de Procuradoria – CNES-III, pertencente à estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima.

Art. 2º Nomear GABRIELA PEREIRA MEDEIRO, CPF: 836.404.602-00, para o cargo de Assessora Especializada de Procuradoria – CNES-III, pertencente à estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos RR, 18 de maio de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 603-P DE 18 DE MAIO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R É S O L V E:
Art. 1° Exonerar LAÍS FONTINELE MATOS CARVALHO, CPF: 946.024.252-91, do cargo de Gerente se área de Pessoal – CDI-II, pertencente à estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima.
Art. 2° Nomear SIMONE SCHIPITOSKI, CPF: 004.075.052-37, para o cargo de Gerente se área de Pessoal – CDI-II, pertencente à estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos RR, 18 de maio de 2018.

SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

Governadora do Estado de Roraima

### DECRETO Nº 604-P DE 18 DE MAIO DE 2018

DECRETO Nº 004-1 DE 16 DE MATO DE 2016
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual R E S O L V E

Art. 1º Exonerar ROSE MARY DE LIMA PENA, CPF: 404.640.162-15, do cargo de Secretária de

Gabinete – FAI-I, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU. Art. 2º Nomear DEBORA NAYANE SILVA DE SOUZA, CPF: 025.839.662-86, para o cargo de Secretária de Gabinete – FAI-I, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de maio de 2018.

### SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

### DECRETO Nº 605-P DE 18 DE MAIO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

RÉSOLVE

RESOLVE
Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:
I. ROSINEIDE MARTINS PAREIRA
CARGO: SECRETARIA DE DIVISÃO - FAI-II
CPF: 149.727.352-87
II. THIAGO PEREIRA SOUZA DE JESUS

II. THIAGO PEREIRA SOUZA DE JESUS
CARGO: GERENTE DO NUCLEO DE AREA HOSPITALAR G. PORTE - CDS-I
CPF: 849.331.432-34
III. MATHEUS BRITEZ LOCATELLI
CARGO: GERENTE DE AREA DE SAUDE - CDS-II
CPF: 031.684.912-09
IV. PAULO ALVES DE ARAÚJO
CARGO: DIDETTAR DE DESARTAMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO.

CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - CNES-II CPF: 511.515.292-49 V. ANA REGINA CAMPOS BARRETO

CARGO: GERENTE DO NUCLEO DE AREA HOSPITALAR G. PORTE - CDS-I CPF: 614.657.982-34

CPE: 614.69./398.2-34
VI. LUCIANA MENEZES TEMOTEO
CARGO: SECRETÁRIA DE DIRETOR - FAI-I
CPE: 382.293.312-00
VII. LUCINEIDE GOMES PINHEIRO
CARGO: GERENTE DO NUCLEO DE APOIO AO INTERIOR - CDS-I
CPE: 164.398.132-34
VIII. RODERTA - EGNETINA VISTO ACIOLY.

C.TT: 104.398.132-54
VIII. ROBERTA LEONTINA XISTO ACIOLY
CARGO: DIR. GERAL DA POLICLINICA COSME E SILVA - CNES-II
CPF: 024.734.134-79
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de maio de 2018.
SUELY CAMPOS
GOVERNADOR DE Estado do Portirios

Governadora do Estado de Roraima

### DECRETO Nº 606-P DE 18 DE MAIO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria de Gestão Estratégica e Administração – SEGAD:
I – MARIA DO SOCORRO PÎNHEIRO DE CARVALHO
CPF: 207.813.933-53
Cargo: Coordenador-Geral de Recursos Humanos e Direção Superior – CGRH
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de maio de 2018.
SUELY CAMPOS
Governedar do Estrado de Romina.

Governadora do Estado de Roraima

### DECRETO Nº 607-P DE 18 DE MAIO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual R E S O L V E

RESOLVE
Art. 1º Nomear LUCIMAR SOUSA OLIVEIRA MOTA, CPF: 385.048.981-72, para o cargo de Secretária de Gabinete – FAI-I, pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de maio de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3212, de 5 de abril de 2018, referente à publicação do Decreto nº 350-P, de 5 de abril de 2018, pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

ONDE SE LÉ:

Art. 2º Nomear JAMILLA SOUBREIRO DE OLIVEIRA. LEIA-SE:

Art. 2º Nomear JAMILLA SOUBREIRO DE OLIVEIRA SANTOS. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de maio de 2018. SUELY CAMPOS Governadora do Estado de Roraima

ENNATA No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3214, de 9 de abril de 2018, referente à publicação do Decreto nº 431-P, de 9 de abril de 2018. ONDE SE LÊ:

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de maio de 2018.

SUELY CAMPOS Governadora do Estado de Roraima

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3240, de 17 de maio de 2018, referente à publicação do Decreto nº 577-P, de 17 de maio de 2018 da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.
ONDE SE LÊ:
Art. 1º Exonerar os servidores, abaixo relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Gestão Estratégica e Administração – SEGAD.
Art. 2º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Gestão Estratégica e Administração – SEGAD.
I FIA-SF:

estrutura da Secretaria de Gestão Estratégica e Administração – SEGAD.

LEIA-SE:

Art. 1º Exonerar os servidores, abaixo relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.

Art. 2º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de maio de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Governadora do Estado de Roraima

www.imprensaoficial.rr.gov.br



### Procuradoria Geral do Estado

Procurador Geral: Aurélio Tadeu Menezes Cantuária Júnior

### PORTARIA Nº 037-P/2018/GAB/ PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 7°, da lei Complementar n°71, de 18 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO o teor do Decreto n°24. 245-E de 08 de novembro de 2017; CONSIDERANDO o teor do Memorando n° 19/2018//NA/UGAM/PGE/PGE/RR e a neces-

sidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE,

Art. 1º Autorizar os servidores Glauber da Silva Gomes, matrícula: 020077920/40004704 e Delmo da Costa Leite Filho, matrícula: 020112681, a conduzir os veículos oficiais desta Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista (RR), 18 de abril de 2018. AURÉLIO T. M. DE CANTUÁRIA JUNIOR. Procurador-Geral do Estado de Roraima

### PORTARIA Nº 206-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015. Considerando o teor expresso no MEMORANDO Na 107/2018/PCF/CF/PGE/RR, de 20.04.18, RESOLVE,

Art. 1º Suspender o gozo do 2º e 3º período das férias relativas à 2017/2018 da servidora KATIA CRISTINA BRASIL DE ANDRADE, Secretária de Coordenador FAI-I, matrícula nº 020077485, concedidas anteriormente pela PORTARIA Nº 074-P/2018/GAB/PGE/RR, de 30.01.2018, a serem usufruídas em data mais oportuna. Art. 2º Publique-se, Registre-se. Cumpra-se. Boa Vista (RR), 26 de abril de 2018.

EDUARDO DANIEL LAZARTE MORÓN

Procuradora-Geral Adjunta do Estado

### PORTARIA Nº 210-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR - GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO PCF/PGE-RR- Nº 110/2018, de 27.04.2018, RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Procurador do Estado MARCELO TADANO, chefe da Procuradoria do Contencioso Fiscal - FDAS-V, matrícula nº 042052155, 10 (dias) dias de férias, 1º período, de 21MAI18 a 30MAI18, 10 (dez) dias, 2º período, de 23JUL18 a 01AGO18, e 10 (dez) dias de férias, 3º e último período, a serem usufruídas de 10SET18 a 19SET18, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Boa Vista (RR), 02 de maio de 2018.

EDUARDO DANIEL LAZARTE MORÓN Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA N° 232-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR. O PROCURADOR - GERALADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA N° 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMORANDO Nº 036/2018-GAB/PGE/RR, de 14.05.2018, RESOLVE.

Art. 1° Lotar o servidor BRUNO LIANDRO PRAIA MARTINS, Assessor Especializado de Procuradoria- CNES-III, na Coordenadoria Fiscal da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 14.05.2018.

Art. 2º Revogar-se a PORTARIA Nº 097-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR, de 28.02.2018.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Boa Vista (RR), 15 de maio de 2018. EDUARDO DANIEL LAZARTE MORÓN

Procurador-Geral Adjunto do Estado

### PORTARIA Nº 236-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015. Considerando o teor expresso no MEMO Nº 006/2018/ASSESSORIA/GAB/PGE/RR, de 14.10.2018.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao servidor RIAN CARVALHO ALVES, Assessor Especializado de Art. 1 Conceder ao servitor KIAN CARVALTO ALVES, Assessor Especializado de Procuradoria - CNES-III, matrícula nº 020113679, 15 (quinze) dias de férias, 1º período, a serem usufruídas de 10JUL18 a 24JUL18, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018. Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Boa Vista (RR), 15 de maio de 2018. EDUARDO DANIEL LAZARTE MORÓN

Procurador-Geral Adjunto do Estado

### PORTARIA Nº 237-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR - GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO/PGE-RR/COORD. DE BRASÍLIA Nº 078/2018, de 23.04.2018,

Considerando o teor expresso na PORTARIA Nº 207-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR, de 14.05.2018.

Art. 1º Designar o servidor WILSON ALVES DE SOUSA JÚNIOR, Assistente de Gabinete-CDI-II, matrícula nº 020115622, para responder como Assessor Especial CNES-IV, durante o gozo do 3º e último período de férias, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, da titular MICHELLE MARISE CRUZ, de 02MAI18 a 08MAI18.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 02.05.2018. Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 15 de maio de 2018. EDUARDO DANIEL LAZARTE MORÓN

Procurador-Geral Adjunto do Estado

### PORTARIA Nº 238-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO nº 122/2018/PCF/PGE/RR, de 14.05.2018.

Art. 1º Suspender o gozo do 2º e último período de férias referente ao período aquisitivo de 2015/2016 do Procurador do Estado SANDRO BUENO DOS SANTOS, matrícula nº 043006568, concedidas anteriormente pela PORTARIA Nº 185-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR,

de 10.04.2018, para serem usufruídas em data mais oportuna. Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 09.04.2018. Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Boa Vista (RR), 16 de maio de 2018. EDUARDO DANIEL LAZARTE MORÓN

Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA N° 239-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR.
O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA N° 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO nº 122/2018/PCF/PGE/RR, de 14.05.2018.

Art. 1º Suspender o gozo das férias referente ao período aquisitivo de 2016/2017 do Procurador do Estado SANDRO BUENO DOS SANTOS, matrícula nº 043006568, concedidas anteriormente pela PORTARIA Nº 186-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR, de 10.04.2018, para serem usufruídas em data mais oportuna.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 29.04.2018.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Boa Vista (RR), 16 de maio de 2018. EDUARDO DANIEL LAZARTE MORÓN

Procurador-Geral Adjunto do Estado

### PORTARIA Nº 240-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO nº 122/2018/PCF/PGE/RR, de 14.05.2018. RESOLVE,

Art. 1º Suspender o gozo do 1º período de férias referente ao período aquisitivo de 2017/2018 do Procurador do Estado SANDRO BUENO DOS SANTOS, matrícula nº 043006568, concedidas anteriormente pela PORTARIA Nº 187-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR, de 10.04.2018,

para serem usufruídas em data mais oportuna. Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Boa Vista (RR), 16 de maio de 2018. EDUARDO DANIEL LAZARTE MORÓN Procurador-Geral Adjunto do Estado

### PORTARIA Nº 241-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR.

PORTARIA N° 241-P/2018/GAB/ADJ/FGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA N° 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015.

Considerando o teor expresso no MEMORANDO N° 042/2018/GAB/ADJ/PGE/RR, de 14.05.2018.

14.05.2018.
RESOLVE,
Art. 1º Alterar o gozo do 2º e último período de férias relativas à 2017/2018 da servidora
THATIANE REJANE DE SOUZA, Assessora Especializada CNES-III, matrícula nº
020114192, concedidas anteriormente pela PORTARIA Nº 131-P/2018/GAB/ADJ/PGE/
RR, de 15.03.2018, para 18 (dezoito) dias de férias, 2º e último período, a serem usufruídos de 03DEZ18 a 20DEZ18.
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 16 de maio de 2018.
EDUARDO DANIEL LAZARTE MORÓN
Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA N° 242-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR.
O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA N° 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMORANDO Nº 042/2018/GAB/ADJ/PGE/RR, de 14.05.2018,

Considerando o teor expresso na PORTARIA Nº 241-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR, de 16.05.2018.

RESOLVE.

RESOLVE,
Art. 1º Alterar o período de substituição da servidora THAÍZA CÂNDIDO DE ALMADA,
Assistente Administrativo, matricula nº 044002770, designada anteriormente pela PORTARIA
Nº 133-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR, de 15.03.2018, para responder durante o gozo do 2º
e último período de férias da titular THATIANE REJANE DE SOUZA, para 03DEZ18 a
20DEZ18, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 16 de maio de 2018.
EDUARDO DANIEL LAZARTE MORÓN
Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA N° 243-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR.
O PROCURADOR-GERALADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA N° 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015.
Considerando o teor expresso no MEMORANDO N° 031/2018-GAB/GERAL/PGE/RR,

RESOLVE, Art. 1º Lotar a servidora ELIJÂNIA DO NASCIMENTO DIAS, Assistente Administrativo, matrícula nº 044003794, na Procuradoria Previdenciária da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 20.04.2018.

a contar de 20.04.2018. Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 20.04.2018. Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Boa Vista (RR), 16 de maio de 2018. EDUARDO DANIEL LAZARTE MORÓN

Procurador-Geral Adjunto do Estado

Retificação da publicação no Diário Oficial do Estado nº 3184, de 22.02.2018, referente à PORTARIA Nº 015-P/2018/GAB/PGE/RR, datada de 09.02.2018. Onde se lê:

de 05MAR18 a 22MAR18,

Leia-se:

Leia-se: ... de 26MAR18 a 06ABR18. Boa Vista (RR), 17 de maio de 2018. EDUARDO DANIEL LAZARTE MORÓN Procurador-Geral Adjunto do Estado

### **ERRATA**

Retificação da publicação no Diário Oficial do Estado nº 3184, de 22.02.2018, referente à PORTARIA Nº 016-P/2018/GAB/PGE/RR, datada de 09.02.2018.

. de 26MAR18 a 06ABR18,

. de 05MAR18 a 22MAR18,

EDUARDO DANIEL LAZARTE MORÓN Procurador-Geral Adjunto do Estado

### PORTARIA Nº 046/2018/GAB/PGE/RR



O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 79, § 4º, da Constituição Estadual; art. 7º, inciso XVIII c/c § 2º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado); bem como art. 11 e seguintes da Lei Estadual nº 418, de 15 de janeiro de 2004 (Lei do Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual).

(Let do Processo Administrativo no ambito da Administração Pública Estadual).

CONSIDERANDO o ajuizamento pelo Estado de Roraima da Ação Cível Originária nº 3121, perante o Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Excelentíssimo Procurador Coordenador de Brasília por meio do Ofício nº 010/2018/COORD. DE BRASILIA);

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 566/2018/GAB/CASA CIVIL 201/2018;

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida pela Exma. Ministra Relatora Rosa Weber nos autos da ACO n.º 3121, por meio da qual designou a realização de audiência de conciliação para a data de 18 de Maio de 2018 às 14 horas, intimando o Estado de Roraima para

comparecer por representantes com plenos poderes para transigir nos autos; CONSIDERANDO que tais poderes foram atribuídos pela Lei Complementar Estadual nº 71/03 ao Procurador-Geral do Estado, na forma do art. 7º, inciso VI.

CONSIDERANDO que a competência do Procurador-Geral do Estado para transigir, acordar

CONSIDERANDO que a competência do Procurador-Geral do Estado para transigir, acordar e firmar compromisso em juízo não é matéria de competência exclusiva da referida autoridade, tal como se infere do art. 7°, § 2°, da Lei Complementar n° 71/03.

CONSIDERANDO a competência do Procurador-Geral do Estado para □estabelecer tarefas específicas, dentro das atribuições institucionais, aos integrantes da Procuradoria-Geral do Estado□, prevista no art. 7°, inciso XVIII, da Lei Complementar n° 71/03.

CONSIDERANDO a possibilidade de delegação de competências legais quando for conveniente, por razões de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial, consoante o disposto no art. 12 da Lei Estadual nº 418/04.

RESOLVE

RESOLVE, Art. 1º. Fica o Procurador do Estado MARCELO DE SÁ MENDES, autorizado a desistir,

Art. 1. Fica o Frocurador do Estado MARCELO DE SA MENDES, autorizado a desistif, transigir, acordar e firmar compromisso nos autos da Ação Cível Originária registrada e autuada sob o n.º 3121, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º. A presente delegação de competências destina-se única e exclusivamente às tratativas a serem realizadas pelo Procurador do Estado delegatário na audiência designada para o dia

a serem realizadas pelo Procurador do Estado delegatario na aŭ 18 maio de 2018. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Boa Vista – RR, 17 de maio de 2018. AURÉLIO T M DE CANTUÁRIA JR Procurador-Geral do Estado de Roraima

OFÍCIO Nº 209/2018/GAB/PGE/RR Boa Vista-RR, 16 de maio de 2018. Excelentíssimo Senhor KLEBER COUTINHO JOSUÁ SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA Nesta/

Assunto: Autorização de pagamento

Senhor Secretário, Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 378/2014 GABINETE SEFAZ, para solicitar o pagamento da Fatura Nº 7543, pertencente à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no valor total de R\$ 247,28 (duzentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), referente aos Servicos Postais em todo Território Nacional para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, no mês de abril/2018.

Atenciosamente, AURÉLIO T. M. DE CANTUÁRIA JR Procurador-Geral do Estado de Roraima

### OFÍCIO Nº 210/2018/GAB/PGE/RR

Boa Vista-RR, 16 de maio de 2018. Excelentíssimo Senhor KLEBER COUTINHO JOSUÁ

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Assunto: Autorização de pagamento.

Assunto: Autorização de pagamento. Senhor Secretário,
Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 20 da Portaria nº 378/2014 GABINETE SEFAZ, para solicitar o pagamento da Nota Fiscal nº 027894890, pertencente à empresa EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, no valor total de R\$ 1.919,45 (um mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos) referente à aquisição de combustível para atender esta Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, no mês de abril de 2018.

Atenciosamente,
AURÉLIO T. M. DE CANTUÁRIA JR
Procurador-Geral do Estado de Roraima

### OFÍCIO Nº 211/2018/GAB/PGE/RR

Boa Vista-RR, 16 de maio de 2018. Excelentíssimo Senhor KLEBER COUTINHO JOSUÁ

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Assunto: Autorização de pagamento

Senhor Secretário,
Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas a continuidade Ao cumprimientalo, unipolie a presença de vosa Excetenta, com Vistas a Continuade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 378/2014 GABINETE, para solicitar o pagamento das Notas Fiscais Nº 699239 e 697941, pertencente à empresa Boa Vista Energia S/A - BOVESA, no valor total de R\$ 5.705,18 (cinco mil, setecentos e cinco reais e dezoito centavos), referente ao fornecimento de energia à sede da PGE/RR e ao Anexo, ambos localizados na avenida Ville Roy, Nº 5281 e Nº 5297, no mês de abril/2018.

Atenciosamente, AURÉLIO T. M. DE CANTUÁRIA JR

Procurador-Geral do Estado de Roraima

PORTARIA N° 47-P/2018/GAB/PGE/RR O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7°, da Lei Complementar n° 71, de 18 de dezembro de 2003. Considerando OFICIO CIRCULAR N° 001/2018-COORDENADORIA/CGGL/SEGAD,

de 15 de maio de 2018; Considerando Instrução Normativa nº 005/2014 – TCE-RR/PLENO;

Considerando Instrução Normativa nº 005/2014 – TCE-RR/PLENO;
Considerando DECRETO Nº 13.378-E DE 26 DE OUTUBRO DE 2011 - "Institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Estado nos casos que especifica"; Considerando DECRETO Nº 25.135-E DE 25 DE ABRIL DE 2018 – "Institui a Comissão Geral para Levantamento do Patrimônio do Estado de Roraima-CGLP".

RESOLVE.

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para o Levantamento Físico e Financeiro de Material Permanente, bem como, Material de Consumo

e de Bens Imóveis, relativos ao exercício 2018, desta PROCURADORIA-GERAL DO ES-

TADO e suas representações em Boa Vista-RR e Coordenadoria - DF.

Art. 2º - Fica como Presidente da Comissão para o Levantamento Físico e Financeiro de

Material Permanente, bem como, Material de Consumo e de Bens Imóveis, relativos ao exercício 2018, desta PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO e suas representações em Boa Vista – RR o(a) servidor(a) abaixo designado: - Almarina Melo da Silva, Assessora de Planejamento.

Art. 3º Ficam como Presidente da Comissão para o Levantamento Físico e Financeiro de Material Permanente, bem como, Material de Consumo e de Bens Imóveis, relativos ao exercício 2018, desta PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO os servidores abaixo designados:

- Adailton da Silva Sobrinho, Auxiliar de Serviços Gerais;

- Lúcia de Fátima Beserra, Assistente Administrativo.

Art. 4º Fica como Presidente da Comissão para o Levantamento Físico e Financeiro de Mate-

rial Permanente, bem como, Material de Consumo e de Bens Imóveis da Procuradoria-Geral do Estado, relativos ao exercício 2018, que se encontram na Representação do Estado de Roraima em Manaus - AM o(a) servidor(a) abaixo designado(a):

- Rainier da Silva Cardoso, Técnico em telecomunicações.

Rainier da Silva Cardoso, Técnico em telecomunicações.
 Art. 5º Ficam como membros da Comissão para o Levantamento Físico e Financeiro de Material Permanente, bem como, Material de Consumo e de Bens Imóveis da Procuradoria-Geral do Estado, relativos ao exercício 2018, que se encontram na Representação do Estado de Roraima em Manaus - AM o(a) servidor(a) abaixo designado(a):
 - Maria de Fátima Ferreira Galvão, Analista Educacional;
 Art. 6º Fica como Presidente da Comissão para o Levantamento Físico e Financeiro de Material Permanente, bem como, Material de Consumo e de Bens Imóveis, relativos ao exercício 2018, desta PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO – Coordenadoria Brasília - DF o(a) servidor(a) abaixo designado:

2018, desta PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO — Coordenadoria Brasilia - DF o(a) servidor(a) abaixo designado:

- Michelle Marise Cruz, Analista de Recursos Humanos.

Art. 7º Ficam como membros da Comissão para o Levantamento Físico e Financeiro de Material Permanente, bem como, Material de Consumo e de Bens Imóveis, relativos ao exercício 2018, desta PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO — Coordenadoria Brasília - DF os servidores(as) abaixo designados(as):

- Marcelo de Sá Mendes, Procurador de Estado;

- Marceio de Sa Mendes, Procurador de Estado. - Vanessa Alves Freitas, Procuradora de Estado. Art. 8º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Boa Vista (RR), 18 de maio de 2018. Aurélio T. M. De Cantuária Júnior Procurador-Geral do Estado de Roraima

### Secretaria de Estado da Educação e Desportos

### Secretário: José Gomes da Silva

Na Portaria nº 1382/2018/SEED/GAB/RR de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3234 de 09 de maio de 2018: Onde se lê:

No Art. 1º

no período de 16 a 20.05.2018.

Leia-se [...] No Art. 1º

no período de 14 a 20.05.2018.

Boa Vista – RR, 11 de maio de 2018. JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

E R R A T A
Na Portaria nº 1383/2018/SEED/GAB/RR de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3234 de 09 de maio de 2018:

Onde se lê: [...] No Art. 1º

no período de 23 a 27.05.2018.

Leia-se: [...] No Art. 1°

no período de 22 a 27.05.2018.

Boa Vista – RR, 11 de maio de 2018. JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

ERRATA Na Portaria nº 1384/2018/SEED/GAB/RR de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3234 de 09 de maio de 2018:

Onde se lê:

l....J No Art. 1º

no período de 30.05 a 03.06.2018.

Leia-se:

[...] No Art. 1°

no período de 29.05 a 03.06.2018.

Boa Vista – RR, 11 de maio de 2018. JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

ERRATA Na Portaria nº 1385/2018/SEED/GAB/RR de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3234 de 09 de maio de 2018: Onde se lê:

[...] No Art. 1

no período de 06 a 10.06.2018,



[...] No Art. 1º [...] no período de 05 a 10.06.2018. Boa Vista – RR, 11 de maio de 2018. JOSÉ GOMES DA SILVA Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

ERRATA Na Portaria nº 1386/2018/SEED/GAB/RR de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3234 de 09 de maio de 2018:

Onde se lê: [...] No Art. 1 no período de 12 a 16.06.2018, [...] Leia-se: [...] No Art. 1º [...] no período de 11 a 16.06.2018

[...] Boa Vista – RR, 11 de maio de 2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1387/2018/SEED/GAB/RR

PORTARIA IN . 136/1/2016/3E/EDI GABARA Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Naiton da Silva Dias, Assistente de Gabinete, para viajar com destino ao Município de Pacaraima/RR, com a finalidade de acompanhar o Secretário de Educação e Desporto em visita na Escola Estadual Indígena Sarakayna – Região São Marcos, no dia 03.05.2018, a serviço da Secretaria de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

partir de 03.05.2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

## PORTARIA Nº. 1388/2018/SEED/GAB/RR Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Caracaraí/RR, com a finalidade participar da organização, apoio e equipe de ministrantes de Palestras no Seminário "Desafios da Educação – Outros Olhares Sobre as Práticas Inclusivas", no dia 27.04.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

NOME	CARGO
BIBIANA ARAUJO PEREIRA BULCAO	PROFESSORA
CARMEM VERA NUNES SPOTTI	PROFESSORA
FRANCISCA ANGELA DE OLIVEIRA SOUSA	PROFESSORA
LUZIA VOLTOLINI	PROFESSORA
MARIA JANILDA DA SILVA DAMASCENA	PROFESSORA
NILMARA MILENA GOMES MARAN	PROFESSORA
ROSICLEIDE GUIMARAES DE OLIVEIRA	PROFESSORA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27.04.2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1389/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-R., 08 de maio de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Caracaraí/RR, com a finalidade de participar do Seminário: "Desafios da Educação – Outros Olhares sobre as Práticas Inclusivas", no período de 26 a 27.04.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

NOME	CARGO
ADELSON PEREIRA DE SOUSA	ANALISTA EDUCACIONAL
ALESSANDRA OLIVEIRA	SECRETÁRIA ACADÊMICA
AMINADABE SILVA SOUSA	PROFESSORA
CLAUDIA PIEDADE RODRIGUES KONO	SUPERVISORA ESCOLAR
CLAUDIONOR JOSE DOS SANTOS	CHEFE DE SERVIÇOS
DANIELLE VIANA DA CUNHA	CHEFE DE BIBLIOTECA
DIONISIO DE ALMEIDA GOMES	SECRETÁRIO DE DIRETOR
ELIBIO PAPE JUNIOR	CHEFE DE SERVIÇO
FRANCISCO JAMES OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR
JOSEANE VIANA DO VALE	PROFESSORA
JULIANA DE SOUZA SANTOS	GERENTE DE NÚCLEO
LUCICLEIDE DE ALMEIDA PEREIRA	PROFESSORA
LYSNE NOZENIR DE LIMA LIRA	PROFESSORA
MARIA GORETH BRILHANTE GOMES	PROFESSORA
MARILZA MELO DE SOUZA	PROFESSORA
MARINALVA DA SILVA MELQUIOR	PROFESSORA
MARISTELA ARAUJO COSTA PEREIRA	PROFESSORA
MONIQUE MIRELLA CEZARIO D'AVILA	SECRETÁRIA DE ESCOLA
RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES SANTA CRUZ	PROFESSOR
SONALI PEREIRA DE ALMEIDA	PROFESSORA
STELA APARECIDA DAMAS DA SILVEIRA	DIRETORA DO CEFORR
VANIA CELESTE GONCALVES DE CASTRO	PROFESSORA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26.04.2018. JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1390/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede as servidoras Alessandra Oliveira, Secretária Acadêmica e Maristela Araujo Costa Pereira, Professora, para viajarem com destino ao Município de Amajarí/RR, com a finalidade de realizar uma visita técnica para articulação das ações do Seminário: "Desafios da Educação – Outros Olhares Sobre as Práticas Inclusivas", no dia

08.05.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, sem ônus para o Estado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

partir de 08.05.2018. JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1391/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede as servidoras Aldevânia Barretos de Matos, Coordenadora Pedagógica, Shirley do Socorro Gemaque de Oliveira, Professora e Alice Dal Forno Gianluppi, Analista Educacional, para viajarem com destino ao Município de Alto Alegre/RR, com a finalidade de Realizar Capacitação em serviço para os Professores e Equipe Escolar envolvida na Modalidade de Correção de Fluxo na Escola Estadual Professor Geraldo da Silva Pinto, no dia 16.05.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1392/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Romário Cavalcante Silva, Assessor Técnico e Ladimilson Rodrigues Barbosa, Assessor Técnico, para viajarem com destino ao Município de Caracaraí/RR, com a finalidade de executar manutenção no laboratório de informática da Escola Estadual Sebastião Benicio, no dia 10.05.2018, a servico da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1393/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Normandia/RR, com a finalidade de realizar a revitalização na Escola Estadual Indígena Índio Macuxi, no período de 18 a 22.04.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

NOME	CARGO
ERIKSEN OLIVER REIS DE LUCENA	AUXILIAR OPERACIONAL
LENJONSHON BATISTA DE OLIVIERA	AUXILIAR OPERACIONAL
CLEISON DA ROSA MIRANDA	AUXILIAR OPERACIONAL
ANGELO NOBREGA DO CARMO	AUXILIAR OPERACIONAL
ILTON CARLOS TARUMA BARBOSA	AUXILIAR OPERACIONAL
MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL
RAIMUNDO NONATO RAMALHO MENEZES	AUXILIAR OPERACIONAL
MATHEUS AGUIAR DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL
SANSÃO DE SOUSA TOMAZ	AUXILIAR OPERACIONAL
ADANS LEIDSON FERNANDES NUNES	AUXILIAR OPERACIONAL
FRANCISCO DAS CHAGAS CONCEIÇAO DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL
JEOVA INACIO DE OLIVIERA	AUXILIAR OPERACIONAL
ANTONIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL
ERCILIO CELESTINO GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL
EDIJARD ABREU DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL
HADSON GOMES ALEXANDRE	ASSISTENTE EDUCACIONAL
ANYLTON SANTOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EDUCACIONAL
THALYSON WANDRYL CAETANO SILVA	ASSISTENTE EDUCACIONAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18.04.2018. JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

## **PORTARIA Nº. 1394/2018/SEED/GAB/RR** Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Roger Alves Lacerda, Gerente de Área, para viajar com destino aos Municípios de Iracema, Caracaraí e Caroebe/RR, com a finalidade de acompanhar servidores que participarão de conferência nas Escolas Estaduais sobre meio ambiente, no período de 05 a 09.03.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

partir de 05.03.2018. JOSÉ GOMES DA SILVA Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1395/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Roger Alves Lacerda, Gerente de Área, para viajar com destino aos Municípios de Mucajaí, Caracaraí, Normandia e Caroebe/RR, com a finalidade de acompanhar servidores que participarão de conferência nas Escolas Estaduais sobre meio ambiente, no período de 19 a 24.03.2018, a serviço da Secretaria de

Estado de Educação e Desporto. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19.03.2018

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

## **PORTARIA Nº. 1396/2018/SEED/GAB/RR** Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Roger Alves Lacerda, Gerente de Área, para viajar com destino ao Município de Alto Alegre/RR, com a finalidade de acompanhar servidores em verificação das rotas de transporte escolar, no período de 26 a 27.03.2018, a



serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26.03.2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1397/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Roger Alves Lacerda, Gerente de Área, para viajar com destino ao Município de Alto Alegre/RR, com a finalidade de acompanhar servidores em verificação das rotas de transporte escolar, no período de 18 a 19.04.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18.04.2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1398/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-R., 08 de maio de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Roger Alves Lacerda, Gerente de Área, para viajar com destino ao Município de Cantá/RR, com a finalidade de acompanhar servidores em verificação das rotas de transporte escolar, no período de 23 a 24.04.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

partir de 23.04.2018. JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1399/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Art. 1º Tornar sem efeito a viagem dos servidores José de Sousa, Diretor do Departamento de Gestão do Interior e Breno Silva, Professor, para viajarem com destino aos Municípios de São Luiz, São João da Baliza e Caroebe/RR, no período de 05 a 06.04.2018, Portaria nº. 1021/2018/SEED/GAB/RR de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n° 3217 de 12.04.2018.

. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

## PORTARIA Nº. 1400/2018/SEED/GAB/RR Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor José Carlos Borges Ferreira Assessor Técnico, para viajar com destino aos Municípios de Rorainópolis e São João da Baliza/RR, com a finalidade de acompanhar equipe do Instituto do Desporto de Roraima que participará de reunião com gestores das Escolas da Rede Estadual de Ensino, no dia 14.03.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

partir de 14.03.2018. JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1401/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Art. lº Autorizar o afastamento da sede o servidor José Carlos Borges Ferreira Assessor Técnico, para viajar com destino ao Município de Pacaraima/RR, com a finalidade de acompanhar equipe do Instituto do Desporto de Roraima que participará de reunião com gestores das Escolas da Rede Estadual de Ensino, no dia 16.03.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16.03.2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1402/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor José Carlos Borges Ferreira Assessor Técnico, para viajar com destino aos Municípios de Caracaraí e Bonfim/RR, com a finalidade de acompanhar equipe do Instituto do Desporto de Roraima que participará de reuniões com gestores das Escolas da Rede Estadual de Ensino, no dia 26.03.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26.03.2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1403/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor José Carlos Borges Ferreira Assessor Técnico, para viajar com destino ao Município de Pacaraima/RR, com a finalidade de acompanhar coordenadores de Fanfarras que irão verificar situação das bandas de músicas das Escolas da Rede Estadual de Ensino, no dia 27.03.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27.03.2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1404/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor José Carlos Borges Ferreira Assessor Técnico, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis/RR, com a finalidade de acompanhar o Secretário Adjunto de Gestão do Sistema Educacional em visita técnica na Escola Estadual José de Alencar, no dia 04.04.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.04.2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

## PORTARIA Nº. 1405/2018/SEED/GAB/RR Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor José Carlos Borges Ferreira Assessor Técnico, para viajar com destino ao Município de Normandia/RR, com a finalidade de acompanhar a Diretora do Departamento de Educação Básica em visita técnica nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, no dia 14.04.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14.04.2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1406/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Jarlisson da Silva Teixeira, Assistente Educacional, para viajar com destino ao Município de Caracaraí/RR, com a finalidade de auxiliar servidores que acompanharão assistentes operacionais que participarão da revitalização da Escola Estadual Sebastião Benício da Silva, no período de 11 a 13.03.2018, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11.03.2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA N°. 1407/2018/SEED/GAB/RR Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Jarlisson da Silva Teixeira, Assistente Educacional, para viajar com destino ao Município do Cantá/RR, com a finalidade de auxiliar servidores que acompanharão assistentes operacionais que participarão da revitalização da Escola Estadual Mário Homem de Melo, no período de 14 a 16.03.2018, a serviço da

Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14.03.2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

## PORTARIA Nº. 1408/2018/SEED/GAB/RR Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Jarlisson da Silva Teixeira, Assistente Educacional, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis/RR, com a finalidade de auxiliar servidores que acompanharão assistentes operacionais que participarão da revitalização da Escola Estadual José de Alencar, no período de 02 a 03.04.2018, a serviço da

Secretaria de Educação e Desportos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02.04.2018. JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

## PORTARIA Nº. 1409/2018/SEED/GAB/RR Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Soraya Fraxe Caetano, Chefe de Divisão, para viajar com destino ao Município de Caracaraí/RR, com a finalidade de acompanhar e auxiliar servidores que participarão da revitalização da Escola Estadual Sebastião Benício da Silva, no período de 11 a 13.03.2018, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11.03.2018

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

## **PORTARIA Nº. 1410/2018/SEED/GAB/RR** Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Soraya Fraxe Caetano, Chefe de Divisão, para viajar com destino ao Município do Cantá/RR, com a finalidade de acompanhar e auxiliar servidores que participarão da revitalização da Escola Estadual Mário Homem de Melo, no



período de 14 a 16.03.2018, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14.03.2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

## **PORTARIA Nº. 1411/2018/SEED/GAB/RR** Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Art. l° Autorizar o afastamento da sede a servidora Soraya Fraxe Caetano, Chefe de Divisão, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis/RR, com a finalidade de acompanhar e auxiliar servidores que participarão da revitalização da Escola Estadual José de Alencar, no período de 02 a 03.04.2018, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

partir de 02.04.2018. JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA N°. 1412/2018/SEED/GAB/RR Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Erivelton Alves Falcão, Chefe da Divisão de Transporte, para viajar com destino ao Município de São João da Baliza/RR, com a finalidade de verificar in loco o abastecimento de ônibus escolares que atendem as Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 01 a 02.02.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

partir de 01.02.2018. JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1413/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Erivelton Alves Falcão, Chefe da Divisão de Transporte, para viajar com destino ao Município de São João da Baliza/RR, com a finalidade de verificar in loco o abastecimento de ônibus escolares que atendem as Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 08 a 09.02.2018, a serviço da Secretaria de Estado

de Educação e Desporto. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08.02.2018. JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1414/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-R., 08 de maio de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Erivelton Alves Falção, Chefe da Divisão de Transporte, para viajar com destino ao Município de São João da Baliza/RR, com a finalidade de verificar in loco o abastecimento de ônibus escolares que atendem as Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 15 a 16.02.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

partir de 15.02.2018. JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1415/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Erivelton Alves Falção, Chefe da Divisão de Transporte, para viajar com destino ao Município de São João da Baliza/RR, com a finalidade de verificar in loco o abastecimento de ônibus escolares que atendem as Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 22 a 23.02.2018, a serviço da Secretaria de Estado

de Educação e Desporto. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22.02.2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1416/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Erivelton Alves Falção, Chefe da Divisão de Transporte, para viajar com destino ao Município de São João da Baliza/RR, com a finalidade de verificar in loco o abastecimento de ônibus escolares que atendem as Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 08 a 09.03.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

JOSÉ GOMES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1417/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Erivelton Alves Falção, Chefe da Divisão de Transporte, para viajar com destino ao Município de São João da Baliza/RR, com a finalidade de verificar in loco o abastecimento de ônibus escolares que atendem as Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 15 a 16.03.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15.03.2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA N°. 1418/2018/SEED/GAB/RR Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Erivelton Alves Falcão, Chefe da Divisão de Transporte, para viajar com destino ao Município de São João da Baliza/RR, com a finalidade de verificar in loco o abastecimento de ônibus escolares que atendem as Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 12 a 13.04.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

partir de 12.04.2018. JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1419/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Erivelton Alves Falção, Chefe da Divisão de Transporte, para viajar com destino ao Município de São João da Baliza/RR, com a finalidade de verificar in loco o abastecimento de ônibus escolares que atendem as Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 19 a 20.04.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20.04.2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

## PORTARIA Nº. 1420/2018/SEED/GAB/RR Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor José de Sousa, Diretor do Departamento de Gestão do Interior, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis/RR, com a finalidade de dar posse ao novo Diretor do centro Regional de Ensino e participar de reunião com o gestor do Colégio Militarizado Professora Antônio Tavares da silva, no dia 07.05.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, sem ônus para o Estado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

partir de 07.05.2018. JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA N°. 1443/2018/SEED/GAB/RR Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede as servidoras Graciela Cristina Ziebert, Diretora do Departamento de Educação Básica, Luzineth Rodrigues Martins, Professora e Carleide Schramm Silva, Chefe da Divisão de Ensino Fundamental, para viajarem com destino a Cidade de São Paulo/SP, com a finalidade de participar do Encontro do GT do Ensino Médio, no período de 07 a 10.05.2018, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos, sem ônus para o Estado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07.05.2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

## **PORTARIA Nº. 1444/2018/SEED/GAB/RR** Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Art. 1° Tornar sem efeito a Portaria n° 1235/2018/SEED/GAB/RR de 24 de abril de 2018, em Tavin de Samuelei de Cousa, Diretor do Departamento de Gestão do Interior, Erikson Junior Silvestre Lima, Assistente Educacional e Rafael Parente Barros, Assessor Técnico, para viajarem com destino ao Município do Cantá/RR, no dia 24.04.2018, publicada no Diário Oficial do Estado n° 3228 de 27.04.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

## PORTARIA Nº. 1445/2018/SEED/GAB/RR Boa Vista-RŖ, 08 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1236/2018/SEED/GAB/RR de 24 de abril de 2018, em favor dos servidores José de Sousa, Diretor do Departamento de Gestão do Interior, Erikson Junior Silvestre Lima, Assistente Educacional e Rafael Parente Barros, Assessor Técnico, para viajarem com destino ao Município de Caracarai/RR, no dia 25.04.2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3228 de 27.04.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1446/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-R, 08 de maio de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1237/2018/SEED/GAB/RR de 24 de abril de 2018, em

favor dos servidores José de Sousa, Diretor do Departamento de Gestão do Interior, Erikson Junior Silvestre Lima, Assistente Educacional e Rafael Parente Barros, Assessor Técnico, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis/RR, no dia 26.04.2018, publicada



no Diário Oficial do Estado nº 3228 de 27.04.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1447/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1238/2018/SEED/GAB/RR de 24 de abril de 2018, em favor dos servidores José de Sousa, Diretor do Departamento de Gestão do Interior, Erikson Junior Silvestre Lima, Assistente Educacional e Rafael Parente Barros, Assessor Técnico, para viajarem com destino ao Município de São Luiz/RR, no dia 27.04.2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3228 de 27.04.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1448/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores José de Sousa, Diretor do Departamento de Gestão do Interior, Erikson Junior Silvestre Lima, Assistente Educacional e Rafael Parente Barros, Assessor Técnico, para viajarem com destino aos Municípios do Cantá, Mucajai, Caracaraí e Rorainópolis/RR, com a finalidade de realizar visita técnica "in loco" para verificar e fazer levantamento das condições da Associação de Pais e Mestres - APM inadimplentes, Conselhos escolares, Projeto Político Pedagógico – PPP e situações pedagógicas, no período de 25 a 28.04.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25.04.2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1449/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Aline Oliveira da Hora, Professora, para viajar com destino ao Município de Caracaraí/RR, com finalidade de acompanhar ministrar aula no curso de formação continuada "Noções Básicas de Secretaria Escolar", no dia de 04.05.2018, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos, sem ônus para o Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1450/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Caracaraí/RR, com a finalidade de Realizar levantamento nas estruturas que será utilizada como alojamento, cozinha e cerimonial do 47º Jogos Escolares de Roraima 2018, no dia 25.04.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

NOME	CARGO
ROMULO MAGALHĀES BONATES	GERENTE DE NUCLEO
ANA CLAUDIA PEREIRA COELHO	COZINHEIRA
SORAYA SOUZA DA SILVA	PROFESSORA
EDMAR CAVALCANTE TUPINAMBA NETO	ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25.04.2018. JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1451/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Bonfim/RR, com a finalidade de Realizar levantamento nas estruturas que será utilizada como alojamento, cozinha e cerimonial do 47° Jogos Escolares de Roraima 2018, no dia 26.04.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

	,
NOME	CARGO
ROMULO MAGALHĀES BONATES	GERENTE DE NUCLEO
ANA CLAUDIA PEREIRA COELHO	COZINHEIRA
SORAYA SOUZA DA SILVA	PROFESSORA
EDMAR CAVALCANTE TUPINAMBA NETO	ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26.04.2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1452/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis/RR, com a finalidade de Realizar levantamento nas estruturas que será utilizada como aloiamento, cozinha e cerimonial do 47º Jogos Escolares de

Roraima 2018, no dia 27.04.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto

NOME	CARGO
ROMULO MAGALHĀES BONATES	GERENTE DE NUCLEO
ANA CLAUDIA PEREIRA COELHO	COZINHEIRA
SORAYA SOUZA DA SILVA	PROFESSORA
EDMAR CAVALCANTE TUPINAMBA NETO	ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27.04.2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1453/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Alto Alegre/RR, com a finalidade de Realizar levantamento nas estruturas que será utilizada como alojamento, cozinha e cerimonial do 47º Jogos Escolares de Roraima 2018, no dia 03.05.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

NOME	CARGO
ROMULO MAGALHÃES BONATES	GERENTE DE NUCLEO
ANA CLAUDIA PEREIRA COELHO	COZINHEIRA
SORAYA SOUZA DA SILVA	PROFESSORA
EDMAR CAVALCANTE TUPINAMBA NETO	ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a JOSÉ GOMES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA N°. 1454/2018/SEED/GAB/RR Boa Vista-RR, 16 de maio de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1225/2018/SEED/GAB/RR de 24 de abril de 2018, em favor da servidora Francinete Damascena Silva Professora, para viajar com destino aos Municípios de São João da Baliza e São Luis/RR, no período de 23 a 24.04.2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3228 de 27.04.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA №. 1455/2018/SEED/GAB/RR Boa Vista – RR, 16 de maio de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1226/2018/SEED/GAB/RR de 24 de abril de 2018, em favor da servidora Francinete Damascena Silva Professora, para viajar com destino ao Município de Normandia/RR, no dia 07.05.2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3228 de 27.04.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA №. 1456/2018/SEED/GAB/RR Boa Vista – RR, 16 de maio de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1227/2018/SEED/GAB/RR de 24 de abril de 2018, em favor da servidora Francinete Damascena Silva Professora, para viajar com destino ao Município de Boa Vista – Zona Rural/RR, no dia 08.05.2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3228 de 27.04.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1457/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-R., 16 de maio de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Uiramutã/RR, com a finalidade realizar 47º Jogos Escolares de Roraima 2018 – Fases Regionais, no período de 14 a 20.05.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

NOME	CARGO
10.12	
NILSON DA SILVA ALVES	PROFESSOR
ADRIANA DE SOUZA PINTO	PROFESSORA
EDMAR CAVALCANTE TUPINAMBA NETO	ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE
ANDREZA DA SILVA MAFRA	ASSISTENTE EDUCACIONAL
RAUL TOCANTINS FIEL	ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE
MESSIAS SANTANA DE MATOS	ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE
ROMULO MAGALHÃES BONATES	GERENTE DE NUCLEO
ENILSON FERREIRA LIMA	GERENTE DE NÚCLEO
CINTIA PAULA TRINDADE CARDOSO	ADMINISTRADORA UNIDADE ESPORTE
RAYAM OLIVEIRA BRITO	GERENTE DE ÁREA DE ESPORTE
LUIZA NANCY DA SILVA PEREIRA	PROFESSORA
RAIMUNDO RIBEIRO DE MORAES	GESTOR ESCOLAR
HERCULES MONTEIRO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
CLAUDIONOR MONTEIRO RIBEIRO	ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE
SUELINTON DA SILVA MARTINS	ASSISTENTE EDUCACIONAL
SAIDE PEREIRA RABELO	ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE
ANA CLAUDIA PEREIRA COELHO	COZINHEIRA
LUIZ CLAUDIO ALVES TEIXEIRA	COZINHEIRO
RINALDO PEDRO DA SILVA	COZINHEIRO
MARTA EMILIA MATOS DE MENDONCA	COZINHEIRA
MARIA LUZENIR RIBEIRO AMORIM	PROFESSORA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

partir de 14.05.2018. JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA N°. 1458/2018/SEED/GAB/RR Boa Vista-RR, 17 de maio de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Caracaraí/RR, com a finalidade realizar 47º Jogos Escolares



de Roraima 2018 - Fases Regionais, no período de 23 a 27.05.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

NOME	CARGO
NILSON DA SILVA ALVES	PROFESSOR
NELCIVANIA FARIAS DE LIMA	PROFESSORA
ADRIANA DE SOUZA PINTO	PROFESSORA
EDMAR CAVALCANTE TUPINAMBA NETO	ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE
ANDREZA DA SILVA MAFRA	ASSISTENTE EDUCACIONAL
RAUL TOCANTINS FIEL	ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE
MESSIAS SANTANA DE MATOS	ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE
ROMULO MAGALHÃES BONATES	GERENTE DE NUCLEO
ENILSON FERREIRA LIMA	GERENTE DE NÚCLEO
CINTIA PAULA TRINDADE CARDOSO	ADMINISTRADORA UNIDADE ESPORTE
RAYAM OLIVEIRA BRITO	GERENTE DE ÁREA DE ESPORTE
LUIZA NANCY DA SILVA PEREIRA	PROFESSORA
RAIMUNDO RIBEIRO DE MORAES	GESTOR ESCOLAR PEQUENO PORTE
HERCULES MONTEIRO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
CLAUDIONOR MONTEIRO RIBEIRO	ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE
SUELINTON DA SILVA MARTINS	ASSISTENTE EDUCACIONAL
SAIDE PEREIRA RABELO	ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE
ANA CLAUDIA PEREIRA COELHO	COZINHEIRA
MARTA EMILIA MATOS DE MENDONCA	COZINHEIRA
LUIZ CLAUDIO ALVES TEIXEIRA	COZINHEIRO
NOELMA MODESTO DE SOUSA	MERENDEIRA
RINALDO PEDRO DA SILVA	COZINHEIRO
CLEMILSOM MAYSONNAVE DA SILVA	ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE
SEBASTIAO JORGE DE FARIAS	SECRETARIO DE NUCLEO
WALDEMAR DE SOUZA CALDAS FILHO	ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE
MARIA LUZENIR RIBEIRO AMORIM	PROFESSORA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1459/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 17 de maio de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis/RR, com a finalidade realizar 47º Jogos Escolares de Roraima 2018 – Fases Regionais, no período de 30.05 a 03.06.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

NOME	CARGO
NILSON DA SILVA ALVES	PROFESSOR
NELCIVANIA FARIAS DE LIMA	PROFESSORA
ADRIANA DE SOUZA PINTO	PROFESSORA
EDMAR CAVALCANTE TUPINAMBA NETO	ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE
ANDREZA DA SILVA MAFRA	ASSISTENTE EDUCACIONAL
RAUL TOCANTINS FIEL	ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE
MESSIAS SANTANA DE MATOS	ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE
ROMULO MAGALHÃES BONATES	GERENTE DE NUCLEO
ENILSON FERREIRA LIMA	GERENTE DE NÚCLEO
CINTIA PAULA TRINDADE CARDOSO	ADMINISTRADORA UNIDADE ESPORTE
HERCULES MONTEIRO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
CLAUDIONOR MONTEIRO RIBEIRO	ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE
SUELINTON DA SILVA MARTINS	ASSISTENTE EDUCACIONAL
SAIDE PEREIRA RABELO	ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE
ANA CLAUDIA PEREIRA COELHO	COZINHEIRA
MARTA EMILIA MATOS DE MENDONCA	COZINHEIRA
LUIZ CLAUDIO ALVES TEIXEIRA	COZINHEIRO
NOELMA MODESTO DE SOUSA	MERENDEIRA
RINALDO PEDRO DA SILVA	COZINHEIRO
CLEMILSOM MAYSONNAVE DA SILVA	ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE
SEBASTIAO JORGE DE FARIAS	SECRETARIO DE NUCLEO
WALDEMAR DE SOUZA CALDAS FILHO	ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE
MARIA LUZENIR RIBEIRO AMORIM	PROFESSORA
RAYAM OLIVEIRA BRITO	GERENTE DE ÁREA DE ESPORTE PARA TODOS
LUIZA NANCY DA SILVA PEREIRA	PROFESSORA
RAIMUNDO RIBEIRO DE MORAES	GESTOR ESCOLAR PEQUENO PORTE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1460/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 17 de maio de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Alto Alegre/RR, com a finalidade realizar 47º Jogos Escolares de Roraima 2018 - Fases Regionais, no período de 06 a 10.06.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

NOME  CARGO  NILION DA SILVA ALVES  PROFESSOR  NELCIVANIA FARIAS DE LIMA  PROFESSORA  NELCIVANIA FARIAS DE LIMA  PROFESSORA  DEBIANA DE SOUZA PINTO  PROFESSORA  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  MESSIAS SANTANA DE MATOS  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  RISSIAS SANTANA DE MATOS  GERENTE DE NUCLEO  CHILA POLLA TINDADE CARDOSO  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  ENILSON FERREIRA LIMA  GERENTE DE NUCLEO  CHILA POLLA TINDADE CARDOSO  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  HERCULES MONTEIRO FERRIRA  GENTA PAULA TINDADE CARDOSO  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  HERCULES MONTEIRO FERRIRA  GENTE ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  LAUDINONA MONTEIRO RIBEIRO  SUELINTON DA SILVA MARRINS  ASSISTENTE EDUCACIONAL  ASSISTENTE EDUCACIONAL  ASSISTENTE EDUCACIONAL  COZINHEIRA  MARTA EMILIA MATOS DE MENDONCA  COZINHEIRA  LUZ CLAUDIO ALVES TERISTRA  COZINHEIRA  NOELMA MODESTO DE SOUSA  MERRINDERA  RILICAM MAYSONAVE DA SILVA  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  COZINHEIRA  NOELMA MODESTO DE SOUSA  MERRINDERA  RILICAM MAYSONAVE DA SILVA  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  SUELINTOM MAYSONAVE DA SILVA  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  MARIA LUZENIR RIBEIRO AMORIM  PROFESSORA  WALDEMAR DE SOUZA CALDAS FILHO  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  MARIA LUZENIR RIBEIRO AMORIM  PROFESSORA  RAMMUNDO RIBEIRO DE MORAES  CESTOR ESCOLAR PEQUENO PORTE	de Estado de Educação e Desporto.	
NELCTANIA FARIAS DE LIMA  PROFESSORA  ADBIANA DE SOUZA PINTO  EDMAR CAVALCANTE TUPINAMBA NETO  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  ANDREZA DA SILVA MAFRA  ASSISTENTE EDUCACIONAL  AULI TOCASTINIS FIEL  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  MESSIAS SANTANA DE MATOS  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  MESSIAS SANTANA DE MATOS  CERRITE DE NUCLEO  ENILSON FERREIRA LIMA  CERRITE DE NUCLEO  COUNTA PAULA TRINDADE CARDOSO  ADMINISTRADORA UNIDADE ESPORTE  HERCULES MONTEIRO FERREIRA  AGENTE ADMINISTRADORA UNIDADE ESPORTE  HERCULES MONTEIRO FERREIRA  AGENTE ADMINISTRADORA UNIDADE ESPORTE  SIELINTON DA SILVA MARTINS  ASSISTENTE EDUCACIONAL  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  NIELINTON DA SILVA MARTINS  ASSISTENTE EDUCACIONAL  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  ANA CLAUDIA PEREIRA COELHO  ANA CLAUDIA PEREIRA COELHO  ANA CLAUDIA PEREIRA COELHO  COZINIEIRA  MARTA EMILIA MATOS DE MENONCA  COZINIEIRA  DO CUZINIEIRA  LUZ CLAUDIO ALVES TEINEIRA  COZINIEIRA  MERENDEIRA  NERENDEIRA  RINALDO PEDRO DA SILVA  SERSITIA OLORIORE DE PARIAS  RINALDO PEDRO DA SILVA  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  SERSITIAO JORGE DE FARIAS  SECRETARIO DE NUCLEO  MAIDE LIBRORGE DE FARIAS  MAIDE LIBRORGE DE FARIAS  SECRETARIO DE NUCLEO  MAIDE LIBRORGE DE FARIAS  SECRETARIO DE NUCLEO  MAIDE LIBRORGE DE FARIAS  MAIDE LIBRORGE DE FARIAS  MAIDE LIBROR	100000	
ADRIANA DE SOUZA PINTO  EDMAR CAVALCANTE TUPINAMBA NETO  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  AADREZA DA SILNA MAFRA  ASSISTENTE EDUCACIONAL  ASSISTENTE EDUCACIONAL  RAUL TOCANTINS FIEL  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  MESSIAS SANTANA DE MATOS  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  ROMULO MAGALHĀES BONATES  CERENTE DE NUCLEO  CHISON FERRERA LIMA  CERENTE DE NUCLEO  CINTIA PAULA TRINDADE CARDOSO  ADMINISTRADORA UNIDADE ESPORTE  HERCULES MONTERIO FERRIRA  CLAUDIONOR MONTERIO FERRIRA  AGENTE ADMINISTRATIVO  CLAUDIONOR MONTERIO FERRIRA  ASSISTENTE EDUCACIONAL  SASISTENTE EDUCACIONAL  SASISTENTE EDUCACIONAL  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  ULELINTON DA SILNA MARTINS  ASSISTENTE EDUCACIONAL  ANA CLAUDIA PEREIRA COELID  COZINHEIRA  MARTA EMILIA MATOS DE MENDONCA  COZINHEIRA  MARTA EMILIA MATOS DE MENDONCA  COZINHEIRA  COZINHEIRA  NOELMA MODESTO DE SOUSA  MERRINDERIRA  MERRINDERIRA  COZINHEIRO  CICHMILSOM MAYSONNAW DA SILNA  COZINHEIRO  CUELMI LORD MAYSONNAW DA SILNA  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  SECRETARIO DE NUCLEO  WALDEMAR DE SOUZA CALDAS FILHO  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  SECRETARIO DE NUCLEO  WALDEMAR DE SOUZA CALDAS FILHO  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  SECRETARIO DE NUCLEO  WALDEMAR DE SOUZA CALDAS FILHO  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  SECRETARIO DE NUCLEO  WALDEMAR DE SOUZA CALDAS FILHO  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  MARIA LUZENIR RIBEIRO AMORIM  PROFESSORA  RAYMO OLIVEIRA BRITO  CERENTE DE ÁBEA DE ESPORTE  LUZA NANCY DA SILVA PEREIRA  PROFESSORA	NILSON DA SILVA ALVES	PROFESSOR
EDMAR CAVALCANTE TUPINAMBA NETO ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE ANDREZA DA SILVA MAFRA ASSISTENTE EDUCACIONAL RAGULI TOCANTINS FIEL ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE MESSIAS SANTANA DE MATOS ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE MESSIAS SANTANA DE MATOS ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE ENIL SON FERREIRA LIMA CERENTE DE NUCLEO CUNTIA PAULA TRINDADE CARDOSO ADMINISTRADORA UNIDADE ESPORTE HERCULES MONTEIRO FERREIRA AGENTE ADMINISTRADORA UNIDADE ESPORTE HERCULES MONTEIRO FERREIRA AGENTE ADMINISTRADORA UNIDADE ESPORTE SUELINTON DA SILVA MARTINS ASSISTENTE EDUCACIONAL ANDE FERREIRA RABELO ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE ANA CLAUDIA PEREIRA COELHO COZINIEIRA MARTA EMILIA MATOS DE MENDONCA COZINIEIRA LUZ CLAUDIO ALVES TEINEIRA COZINIEIRA DELLA MORDEN DE SOUSA MERRIDORITO DE SOUSA NERS MENDERA RINALDO PEDRO DA SILVA CLEMILSOM MAYSONNAVE DA SILVA SEASTION DE MARTA RIBEIRO AMORIM PROFESSORA RAVAMO JUVEIRA BRITO CERENTE DE NUCLEO CERENTE DE NUCLEO MAIGNE RIBEIRO AMORIM PROFESSORA RAVAMO DI VEIRA BRITO CERENTE DE SERA DE ESPORTE		
INDREZA DA SILVA MAFRA  ASSISTENTE EDUCACIONAL  RAUL TOCANTINS FIEL  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  MESSIAS SANTANA DE MATOS  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  ROMULO MAGALIRÁES BONATES  GERENTE DE NÚCLEO  CINTIA PAULA TRINDADE CARDOSO  ADMINISTRADORA UNIDADE ESPORTE  (ENTIA PAULA TRINDADE CARDOSO  ADMINISTRADORA UNIDADE ESPORTE  (LAUDIONOR MONTEIRO FEREIRA  CACENTE ADMINISTRATIVO  CLAUDIONOR MONTEIRO BIBEIRO  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  SALIENTON DA SILVA MARTINS  SAIDE PEREIRA RABELO  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  ANA CLAUDIA PEREIRA COELHO  COZINHEIRA  COZINHEIRO  NOELMA MODESTO DE SOUSA  MERRINDESTO DE SOUSA  MERRINDESTA O UNIDADE ESPORTE  SERBATIAO JORGE DE FARIAS  SECRETARIO DE NUCLEO  MARIA ELIZIA CALDAS FILHO  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  SECRETARIO DE NUCLEO  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  SERBATIAO JORGE DE FARIAS  SECRETARIO DE NUCLEO  MARIA LUZENTR RIBEIRO AMORIM  PROFESSORA  RAYMO OLIVEIRA BRITO  CERENTE DE ÁREA DE ESPORTE  LUZE ANACY DA SILVA PEREIRA  COZIRA DA DINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  MARIA LUZENTR RIBEIRO AMORIM  PROFESSORA  RAYMO OLIVEIRA BRITO  CERENTE DE ÁREA DE ESPORTE	ADRIANA DE SOUZA PINTO	PROFESSORA
RAUL FOCANTINS FIEL  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  MESSIAS SANTANA DE MATOS  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  ROWILLO MAGALIALIS BONATES  CERENTE DE NICLEO  ENIL SON FERREIRA LIMA  CERENTE DE NICLEO  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  HERCULES MONTEIRO FERREIRA  AGENTE ADMINISTRADORA UNIDADE ESPORTE  HERCULES MONTEIRO FERREIRA  AGENTE ADMINISTRADORA UNIDADE ESPORTE  HERCULES MONTEIRO BEBEIRO  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  SUELINTON DA SILVA MARTINS  ASSISTENTE EDUCACIONAL  ANDE FERREIRA COBLIDO  ANA CLAUDIA PEREIRA COBLIDO  NOCELMA MODENTO DE SOUSA  MERRINDENTO DE SOUSA  MERRINDENTO DE SOUSA  MERRINDENTO DE SOUSA  MERRINDENTA  CLEMILSOM MAYSONNAYE DA SILVA  SERSISTION DE NUIDADE ESPORTE  SERSISTION JORGE DE FARIS  SECRETARIO DE NUCLEO  MAID LEMIR RIBEIRO AMORIM  PROFESSORA  RAYAM OLIVEIRA BRITO  CERENTE DE ÁREA DE ESPORTE  LUZA ALORA DA SILVA PROFEIRA  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  SERSITIO CERENTE DE ÁREA DE ESPORTE  LUZA LIZA RIBEIRO AMORIM  PROFESSORA  RAYAM OLIVEIRA BRITO  CERENTE DE ÁREA DE ESPORTE	EDMAR CAVALCANTE TUPINAMBA NETO	ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE
MESSIAS SANTANA DE MATOS  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  ROMULO MAGALHÁES BONATES  ENILSON FERREIRA LIMA  GERENTE DE NÚCLEO  CINTIA PAULA TRINDADE CARDOSO  ADMINISTRADORA UNIDADE ESPORTE  HERCULES MONTERIO FERREIRA  GENER ADMINISTRATIVO  CLAUDIONOR MONTERIO RIBEIRO  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  SELINTON DA SILIA MARTINS  ASSISTENTE EDUCACIONAL  SAIDE FEREIRA EABELO  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  ANA CLAUDIA PEREIRA COELHO  COZINHEIRA  ANA CLAUDIA PEREIRA COELHO  MARTA EMILIA MATOS DE MENDONCA  COZINHEIRA  COZINHEIRO  NOELMA MODESTO DE SOUSA  MERENDEIRA  RINALDO PEDRO DA SILIA  COZINHEIRO  CUENTINION DE SOUTA CALDAS PILHO  MARTA ENTINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  SERBASTIAO JORGE DE FARIAS  SECRETARIO DE NUCLEO  WALDEMAR DE SOUTA CALDAS PILHO  MARIA LIZELIRIR RIBEIRO AMORIM  PROFESSORA  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  MARTA ENTINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  SERBASTIAO JORGE DE FARIAS  SECRETARIO DE NUCLEO  WALDEMAR DE SOUTA CALDAS PILHO  MARIA LUZENR RIBEIRO AMORIM  PROFESSORA  ALIZALEZEN RIBEIRO AMORIM  PROFESSORA  LUZIZANARO Y DA SILVA PEREIRA  CERENTE DE ÁREA DE ESPORTE	ANDREZA DA SILVA MAFRA	ASSISTENTE EDUCACIONAL
ROMULO MACALHÁES BONATES  CERRNE DE NUCLEO  CINITA PAULA TRINDADE CARDOSO  ADMINISTRADORA UNIDADE ESPORTE  BIERCULES MONTEIRO FERREIRA  CINITA PAULA TRINDADE CARDOSO  ADMINISTRADORA UNIDADE ESPORTE  BIERCULES MONTEIRO RIBERO  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  SUELINTON DA SILVA MARTINS  ASSISTENTE EDUCACIONAL  ANA CLAUDIA PEREIRA COELHO  ANA CLAUDIA PEREIRA COELHO  ANA CLAUDIA PEREIRA COELHO  ANA CLAUDIA PEREIRA COELHO  COZINIEIRA  MARTA EMILIA MATOS DE MENDONCA  COZINIEIRA  COZINIEIRO  NOELMA MODESTO DE SOUSA  MERRINDESTO DE SOUSA  RINALDO PEDRO DA SILVA  CLEMILSOM MAYSONAVE DA SILVA  SEBASTIAO JORGE DE FARIAS  SECRETARIO DE NUCLEO  WALDEMAR DE SOUZA CALDAS FILIO  MAIGA LAUDIA RIBERIO AMORIM  PROFESSORA  RAYAM OLIVEIRA BRITO  CERENTE DE NÉCLEO  CERENTE DE NÚCLEO  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  SECRETARIO DE NUCLEO  MAIDEMAR DE SOUZA CALDAS FILIO  GERENTE DE ÁREA DE ESPORTE  LUZICA NANCY DA SILVA PROFEIRA  PROFESSORA  RAYAM OLIVEIRA BRITO  CERENTE DE ÁREA DE ESPORTE	RAUL TOCANTINS FIEL	ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE
ENILSON FERREIRA LIMA  CINTIA PAULA TRINDADE CARDOSO  ADMINISTRADORA UNIDADE ESPORTE  BIERCULES MONTEIRO FERREIRA  AGENTE ADMINISTRATIVO  CLAUDIONOR MONTEIRO FERREIRO  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  SELINTON DA SILVA MARTINS  ASISTENTE EDUCACIONAL  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  AMORIA REBELO  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  ANACLAUDIA PERRIRA COELHO  COZINHEIRA  MARTA EMILIA MATOS DE MENDONCA  LUIZ CLAUDIO ALVES TEINEIRA  COZINHEIRA  COZINHEIRO  MOELMA MODESTO DE SOUSA  MERENDEIRA  RINALDO FEDRO DA SILVA  COZINHEIRO  CUENTISTRADOR UNIDADE ESPORTE  SEBASTIAO JORGE DE FARIAS  SECRETARIO DE NUCLEO  WALDEMAR DE SOUZA CALDAS FILHO  MARIA LUZENIR RIBEIRO AMORIM  PROFESSORA  RAYAM OLIVEIRA BRITO  CERENTE DE ÂGEA DE ESPORTE	MESSIAS SANTANA DE MATOS	ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE
EINTIA PAULA TRINDADE CARDOSO ADMINISTRADORA UNIDADE ESPORTE HERCULES MONTEIRO FERREIRA CAGNTE ADMINISTRATIVO CLAUDIONOR MONTEIRO RIBEIRO ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE SUELINTON DA SILVA MARTINS ASSISTENTE EDUCACIONAL SADIE FERRIRA RABELO ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE ANA CLAUDIA PEREIRA COELHO COZINHEIRA MARTA EMILIA MATOS DE MENDONCA COZINHEIRA COZINHEIRA COZINHEIRO NOELMA MODISTO DE SOUSA MERRIDOSTTO DE SOUSA RINALDO PEDRO DA SILVA COZINHEIRO CICAMILSOM MAYSONNAW DA SILVA ELMIZ CLEMILSOM MAYSONNAW DA SILVA SEBASTIAO JORGE DE FARIAS WALDEMAR DE SOUZA CALDAS FILHO MAIDE ALMA MONTE MEDICA MORIM PROFESSORA RAMA OLIVEIRA RIBEIRO AMORIM PROFESSORA RAYAM OLIVEIRA BRITO CERENTE DE ÁREA DE ESPORTE LUZA NACIVO AD SILVA PEREIRA CERENTE DE ÁREA DE ESPORTE	ROMULO MAGALHÃES BONATES	
HERCULES MONTEIRO FERREIRA  CLAUDIONOR MONTEIRO BEBIRO  ADMINISTRADOR INDIADE ESPORTE  SIGLIATION DA SILVA MARTINS  ASSISTEM TE EDUCACIONAL  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  ANA CLAUDIA SILVA MARTINS  ANA CLAUDIA PERBIRA COBLHO  COZINIEIRA  MARTA EMILIA MATOS DE MENDONCA  LUIZ CLAUDIO ALVES TEIXEIRA  COZINIEIRA  NOELMA MODESTO DE SOUSA  MERENDEIRA  RINALDO PEDRO DA SILVA  CLEMILSOM MAY SONNAVE DA SILVA  COZINIEIRO  CLEMILSOM MAY SONNAVE DA SILVA  BEBASTIAO JORGE DE FARIAS  SECRETARIO DE NUCLEO  WALDEMAR DE SOUZA CALDAS FILHO  MARIA LUZENIR RIBEIRO AMORIM  PROFESSORA  RAYAM OLIVEIRA BRITO  CERENTE DE ÁREA DE ESPORTE	ENILSON FERREIRA LIMA	GERENTE DE NÚCLEO
LA JUDIONOR MONTEIRO RIBEIRO  SUELINTON DA SILVA MARTINS  SASSITENTE EDUCACIONAL  SABI PEREIRA RABELO  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  ANA CLAUDIA PEREIRA COELIHO  COZINHEIRA  MARTA EMILIA MATOS DE MENDONCA  CUZINHEIRA  COZINHEIRA  COZINHEIRA  MERINDOSTTO DE SOUSA  MERINDOST DE SOUSA  MERINDOST DE SOUSA  RINALDO PEDRO DA SILVA  CUZINHEIRO  CUZINHEIRO  CUZINHEIRO  MARTO M	CINTIA PAULA TRINDADE CARDOSO	ADMINISTRADORA UNIDADE ESPORTE
SIELINTON DA SILVA MARTINS  ASISTENTE EDUCACIONAL  SAIDE PEREIRA RABELO  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  ANA CLAUDIA PEREIRA COELHO  COZINHEIRA  MARTA EMILIA MATOS DE MENDONCA  LIUZ CLAUDIO ALVES TEINEIRA  OCZINHEIRA  LIUZ CLAUDIO ALVES TEINEIRA  OCZINHEIRO  NOELHA MODESTO DE SOUSA  RINALDO PEDRO DA SILVA  COZINHEIRO  CLEMILSOM MAS SONNAWE DA SILVA  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  SEBASTIAO JORGE DE FARIAS  SECRETARIO DE NUCLEO  MARIA LUZENIR RIBEIRO AMORIM  PROFESSORA  RAYAM OLIVEIRA BRITO  GERENTE DE ÁREA DE ESPORTE  LUZEN ANCRY DA SILVA PEREIRA  PROFESSORA	HERCULES MONTEIRO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
SAIDE PEREIRA RABELO  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  ANA CLALDIA PEREIRA COELHO  COZINHEIRA  MARTA EMILIA MATOS DE MENDONCA  CUZINHEIRA  COZINHEIRA  LUIZ CLAUDIO ALVES TEIXEIRA  COZINHEIRO  NOELMA MODESTO DE SOUSA  MERRINDERTO A  MERRINDERTO A  KINALDO PEDRO DA SILVA  COZINHEIRO  CLEMILSOM MAYSONNAVE DA SILVA  COZINHEIRO  CLEMILSOM MAYSONNAVE DA SILVA  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  SERBASTIAO JORGE DE FARIAS  SECRETARIO DE NUCLEO  WALDEMAR DE SOUZA CALDAS FILHO  MARIA LUZENIR RIBEIRO AMORIM  PROFESSORA  RAYAM OLIVEIRA BRITO  CERENTE DE ÂREA DE ESPORTE  LUIZA NANCY DA SILVA PEREIRA  PROFESSORA	CLAUDIONOR MONTEIRO RIBEIRO	ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE
ANA CLAUDIA PEREIRA COELHO  ANARTA EMILIA MATOS DE MENDONCA  LUIZ CLAUDIO ALVES TEINEIRA  OCIZINHEIRA  LUIZ CLAUDIO ALVES TEINEIRA  OCIZINHEIRO  NOELHA MODESTO DE SOUSA  MERRINDEIRA  RINALDO PEDRO DA SILVA  CLEMILSOM MAYSONNAVE DA SILVA  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  SEBASTIAO JORGE DE FARIAS  SECRETARIO DE NUCLEO  WALDEMAR DE SOUZA CALDAS FILHO  MARIA LUIZEN RIBEIRO AMORIM  PROFESSORA  RAYAM OLIVEIRA BRITO  GERNTE DE ÁREA DE ESPORTE  LUIZA NANCY DA SILVA PEREIRA  PROFESSORA	SUELINTON DA SILVA MARTINS	ASSISTENTE EDUCACIONAL
MARTA EMILLA MATOS DE MENDONCA  LUIZ CLAUDIO ALVES TEIXEIRA  COZINHEIRO  NOELMA MODESTO DE SOUSA  MERENDEIRA  RINALDO FEDRO DA SILVA  COZINHEIRO  CIEMILSOM MAYSONNAVE DA SILVA  ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE  SEBASTIAO JORGE DE FARIAS  SECRETARIO DE NUCLEO  WALDEMAR DE SOUZA CALDAS FILHO  MARIA LUZENIR RIBEIRO AMORIM  PROFESSORA  RAYAM OLIVEIRA BRITO  GERENTE DE ÁREA DE ESPORTE  LUIZA NANCY DA SILVA PEREIRA  PROFESSORA	SAIDE PEREIRA RABELO	ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE
LUZ CLAUDIO ALVES TEINEIRA  ODELMA MODESTO DE SOUSA  MERENDEIRA  MORENDEIRA  RINALDO PEDRO DA SILVA  CLEMILSOM MAVSONNAVE DA SILVA  SEBASTIAO JURGE DE FARIAS  SECRETARIO DE NUCLEO  WALDEMAR DE SOUZA CALDAS FILHO  MAID LUZ ANALVE MEDITA MORIM  PROFESSORA  RAYAM OLIVEIRA BRITO  LUZ ANALVE DA SILVA PEREIRA  PROFESSORA  RAYAM OLIVEIRA BRITO  CERENTE DE ÁBEA DE ESPORTE	ANA CLAUDIA PEREIRA COELHO	COZINHEIRA
NOELMA MODESTO DE SOUSA MERENDEIRA RINALDO PEDRO DA SILIVA COZINHEIRO CLEMILSOM MAYSONNAVE DA SILIVA ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE SEBASTIAO JORGE DE FARIAS SECRETARIO DE NUCLEO MARIA EN SOUZA CALDAS FILHO MARIA LUZENIR RIBEIRO AMORIM PROFESSORA RAYAM OLLVEIRA BRITO GERENTE DE ÁREA DE ESPORTE LUIZA NANCY DA SILIVA PEREIRA PROFESSORA	MARTA EMILIA MATOS DE MENDONCA	COZINHEIRA
RINALDO PEDRO DA SILVA COZINHEIRO CLEMILSOM MAYSONANE DA SILVA SEBASTIAO JORGE DE FARIAS SEBASTIAO JORGE DE FARIAS SECRETARIO DE NUCLEO WALDEMAR DE SOUZA CALDAS FILHO MAIDEMAR DE SOUZA CALDAS FILHO MARIA LUZENIR RIBEIRO AMORIM PROFESSORA RAYAM OLIVEIRA BRITO CERENTE DE ÂREA DE ESPORTE LUZEA NANCY DA SILVA PEREIRA PROFESSORA	LUIZ CLAUDIO ALVES TEIXEIRA	COZINHEIRO
CLEMILSOM MAYSONNAVE DA SILVA  SEBASTIAO JORGE DE FARIAS  SECRETARIO DE NUCLEO  WALDEMAR DE SOUZA CALDAS FILHO  MARIA LUZENIR RIBEIRO AMORIM  PROFESSORA  RAYAM OLIVEIRA BRITO  GERENTE DE ÁREA DE ESPORTE  LUZA NANCY DA SILVA PEREIRA  PROFESSORA	NOELMA MODESTO DE SOUSA	MERENDEIRA
SEBASTIAO JORGE DE FARIAS SECRETARIO DE NUCLEO WALDEMAR DE SOUZA CALDAS FILHO MARIA LUZENIR RIBEIRO AMORIM PROFESSORA RAYAM OLIVEIRA BRITO GERENTE DE ÂREA DE ESPORTE LUIZA NANCY DA SILVA PEREIRA PROFESSORA	RINALDO PEDRO DA SILVA	COZINHEIRO
WALDEMAR DE SOUZA CALDAS FILHO MARIA LUZENIR RIBEIRO AMORIM PROFESSORA RAYAM OLIVERIA BRITO GERENTE DE ÁREA DE ESPORTE LUIZA NANCY DA SILVA PEREIRA PROFESSORA	CLEMILSOM MAYSONNAVE DA SILVA	ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE
MARIA LUZENIR RIBEIRO AMORIM PROFESSORA RAYAM OLIVEIRA BRITO GERENTE DE ÁREA DE ESPORTE LUIZA NANCY DA SILVA PEREIRA PROFESSORA	SEBASTIAO JORGE DE FARIAS	SECRETARIO DE NUCLEO
RAYAM OLIVEIRA BRITO GERENTE DE ÁREA DE ESPORTE LUIZA NANCY DA SILVA PEREIRA PROFESSORA	WALDEMAR DE SOUZA CALDAS FILHO	ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE
LUIZA NANCY DA SILVA PEREIRA PROFESSORA	MARIA LUZENIR RIBEIRO AMORIM	PROFESSORA
	RAYAM OLIVEIRA BRITO	GERENTE DE ÁREA DE ESPORTE
RAIMUNDO RIBEIRO DE MORAES GESTOR ESCOLAR PEQUENO PORTE	LUIZA NANCY DA SILVA PEREIRA	PROFESSORA
	RAIMUNDO RIBEIRO DE MORAES	GESTOR ESCOLAR PEQUENO PORTE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1461/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 17 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Bonfim/RR, com a finalidade realizar 47º Jogos Escolares de Roraima 2018 – Fases Regionais, no período de 12 a 16.06.2018, a serviço da Secretaria de

Estado de Educação e Desporto.

NOME	CARGO
NILSON DA SILVA ALVES	PROFESSOR
NELCIVANIA FARIAS DE LIMA	PROFESSORA
ADRIANA DE SOUZA PINTO	PROFESSORA
EDMAR CAVALCANTE TUPINAMBA NETO	ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE
ANDREZA DA SILVA MAFRA	ASSISTENTE EDUCACIONAL
RAUL TOCANTINS FIEL	ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE
MESSIAS SANTANA DE MATOS	ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE
ROMULO MAGALHĀES BONATES	GERENTE DE NUCLEO
ENILSON FERREIRA LIMA	GERENTE DE NÚCLEO
CINTIA PAULA TRINDADE CARDOSO	ADMINISTRADORA UNIDADE ESPORTE
HERCULES MONTEIRO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
CLAUDIONOR MONTEIRO RIBEIRO	ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE
SUELINTON DA SILVA MARTINS	ASSISTENTE EDUCACIONAL
SAIDE PEREIRA RABELO	ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE
ANA CLAUDIA PEREIRA COELHO	COZINHEIRA
MARTA EMILIA MATOS DE MENDONCA	COZINHEIRA
LUIZ CLAUDIO ALVES TEIXEIRA	COZINHEIRO
NOELMA MODESTO DE SOUSA	MERENDEIRA
RINALDO PEDRO DA SILVA	COZINHEIRO
CLEMILSOM MAYSONNAVE DA SILVA	ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE
SEBASTIAO JORGE DE FARIAS	SECRETARIO DE NUCLEO
WALDEMAR DE SOUZA CALDAS FILHO	ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE
MARIA LUZENIR RIBEIRO AMORIM	PROFESSORA
RAYAM OLIVEIRA BRITO	GERENTE DE ÁREA DE ESPORTE
LUIZA NANCY DA SILVA PEREIRA	PROFESSORA
RAIMUNDO RIBEIRO DE MORAES	GESTOR ESCOLAR PEQUENO PORTE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1462/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 17 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Uiramutã/RR, com a finalidade realizar Cerimonial do 47º Jogos Escolares de Roraima 2018 – Fases Regionais, no período de 14 a 17.05.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

NOME	CARGO
SORAYA SOUZA DA SILVA	PROFESSORA
MARCELO RODRIGO VIANNA DE SOUZA	ASSISTENTE EDUCACIONAL
RENAN DA SILVA NASCIMENTO	ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE
FLAVIA CAROLINE CAETANO	ADMINISTRADOR
ANTONIO RODRIGUES ARAUJO JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MASCARENHO DE MORAES GUIVAREZ	ADMINISTRADOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14.05.2018

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1463/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 17 de majo de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Caracaraí/RR, com a finalidade realizar Cerimonial do 47º Jogos Escolares de Roraima 2018 - Fases Regionais, no período de 21 a 24.05.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

NOME	CARGO
SORAYA SOUZA DA SILVA	PROFESSORA
MARCELO RODRIGO VIANNA DE SOUZA	ASSISTENTE EDUCACIONAL
RENAN DA SILVA NASCIMENTO	ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE
FLAVIA CAROLINE CAETANO	ADMINISTRADOR
ANTONIO RODRIGUES ARAUJO JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MASCARENHO DE MORAES GUIVAREZ	ADMINISTRADOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1464/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 17 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Caracaraí/RR, com a finalidade realizar Cerimonial do 47º Jogos Escolares de Roraima 2018 – Fases Regionais, no período de 28 a 31.05.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

NOME	CARGO
SORAYA SOUZA DA SILVA	PROFESSORA
MARCELO RODRIGO VIANNA DE SOUZA	ASSISTENTE EDUCACIONAL
RENAN DA SILVA NASCIMENTO	ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE
FLAVIA CAROLINE CAETANO	ADMINISTRADOR
ANTONIO RODRIGUES ARAUJO JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MASCARENHO DE MORAES GUIVAREZ	ADMINISTRADOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1465/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 17 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Alto Alegre/RR, com a finalidade realizar Cerimonial do 47º Jogos Escolares de Roraima 2018 - Fases Regionais, no período de 04 a 07.06.2018, a serviço da



Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

NOME	CARGO
SORAYA SOUZA DA SILVA	PROFESSORA
MARCELO RODRIGO VIANNA DE SOUZA	ASSISTENTE EDUCACIONAL
RENAN DA SILVA NASCIMENTO	ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE
FLAVIA CAROLINE CAETANO	ADMINISTRADOR
ANTONIO RODRIGUES ARAUJO JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MASCARENHO DE MORAES GUIVAREZ	ADMINISTRADOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA N°. 1466/2018/SEED/GAB/RR Boa Vista-RR, 17 de maio de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Bonfim/RR, com a finalidade realizar Cerimonial do 47º Jogos Escolares de Roraima 2018 – Fases Regionais, no período de 10 a 13.06.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

NOME	CARGO
SORAYA SOUZA DA SILVA	PROFESSORA
MARCELO RODRIGO VIANNA DE SOUZA	ASSISTENTE EDUCACIONAL
RENAN DA SILVA NASCIMENTO	ADMINISTRADOR UNIDADE ESPORTE
FLAVIA CAROLINE CAETANO	ADMINISTRADOR
ANTONIO RODRIGUES ARAUJO JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MASCARENHO DE MORAES GUIVAREZ	ADMINISTRADOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1467/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 17 de maio de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Dina Márcia Cândido Vieira, Ouvidora, para viajar com destino ao Município de Uiramutã/RR, com a finalidade de acompanhar o Secretário Adjunto durante a realização dos Jogos Estudantis 2018 – Fase Regionais, no período de 15 a 20.05.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

## PORTARIA Nº. 1468/2018/SEED/GAB/RR Boa Vista-RR, 17 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Art. lº Autorizar o afastamento da sede a servidora Dina Márcia Cândido Vieira, Ouvidora, para viajar com destino ao Município de Caracaraí/RR, com a finalidade de acompanhar o Secretário Adjunto durante a realização dos Jogos Estudantis 2018 – Fase Regionais, no período de 23 a 27.05.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

## **PORTARIA Nº. 1469/2018/SEED/GAB/RR** Boa Vista-RR, 17 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Dina Márcia Cândido Vieira, Ouvidora, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis/RR, com a finalidade de acompanhar para viajar com destino ao município de Rotaniopons/RR, com a infantade de acompanhar o Secretário Adjunto durante a realização dos Jogos Estudantis 2018 – Fase Regionais, no período de 29.05 a 03.06.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA N°. 1470/2018/SEED/GAB/RR Boa Vista-RR, 17 de maio de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Dina Márcia Cândido Vieira, Ouvidora, para viajar com destino ao Município de Alto Alegre/RR, com a finalidade de acompanhar o Secretário Adjunto durante a realização dos Jogos Estudantis 2018 – Fase Regionais, no período de 06 a 10.06.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA N°. 1471/2018/SEED/GAB/RR Boa Vista-RR, 17 de maio de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Dina Márcia Cândido Vieira, Ouvidora, para viajar com destino ao Município de Bonfim/RR, com a finalidade de acompanhar o Secretário Adjunto durante a realização dos Jogos Estudantis 2018 - Fase Regionais, no período de 12 a 16.06.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

## **PORTARIA Nº. 1472/2018/SEED/GAB/RR** Boa Vista – RR, 17 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Uiramutã/RR, com a finalidade de acompanhar Secretário Adjunto durante a realização dos Jogos Estudantis 2018 - Fase Regionais, no período de 15 a 20.05.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

NOME	CARGO
RAMILSO FERREIRA DOS SANTOS	GERENTE DE ÁREA
LAUDINEI LAUREANO SAMPAIO	aSSESSOR TÉCNICO
	GERENTE DE PROJETO DE INFORMATICA
ADRIAN MENEZES LEITÃO	GERENTE DE ÁREA
ROSEMEIRE MORAES COSTA	ASSESSOR DE GABINETE
NAIRA CONCEIÇÃO SOUSA Correa	ASSeSSORA TECNICA
VALDEMIR SOARES DE ABREU	GERENTE DE ÁREA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15.05.2018

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1473/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 17 de maio de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Caracaraí/RR, com a finalidade de acompanhar Secretário Adjunto durante a realização dos Jogos Estudantis 2018 - Fase Regionais, no período de 22 a 27.05.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

NOME	CARGO
RAMILSO FERREIRA DOS SANTOS	GERENTE DE ÁREA
LAUDINEI LAUREANO SAMPAIO	aSSESSOR TÉCNICO
ODAIL CHAGAS DE OLIVEIRA	GERENTE DE PROJETO DE INFORMATICA
ADRIAN MENEZES LEITÃO	GERENTE DE ÁREA
ROSEMEIRE MORAES COSTA	ASSESSOR DE GABINETE
NAIRA CONCEIÇÃO SOUSA Correa	ASSeSSORA TECNICA
VALDEMIR SOARES DE ABREU	GERENTE DE ÁREA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1474/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 17 de maio de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. lº Autorizar o afastamento da sede os servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis/RR, com a finalidade de acompanhar Secretário Adjunto durante a realização dos Jogos Estudantis 2018 - Fase Regionais, no período de 29.05 a 03.06.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

	, .
NOME	CARGO
RAMILSO FERREIRA DOS SANTOS	GERENTE DE ÁREA
LAUDINEI LAUREANO SAMPAIO	aSSESSOR TÉCNICO
ODAIL CHAGAS DE OLIVEIRA	GERENTE DE PROJETO DE INFORMATICA
ADRIAN MENEZES LEITÃO	GERENTE DE ÁREA
ROSEMEIRE MORAES COSTA	ASSESSOR DE GABINETE
NAIRA CONCEIÇÃO SOUSA Correa	ASSeSSORA TECNICA
VALDEMIR SOARES DE ARREIT	GERENTE DE ÁREA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1475/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 17 de maio de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Alto Alegre/RR, com a finalidade de acompanhar Secretário Adjunto durante a realização dos Jogos Estudantis 2018 - Fase Regionais, no período de 05 a 10.06.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

,	, 1
NOME	CARGO
RAMILSO FERREIRA DOS SANTOS	GERENTE DE ÁREA
LAUDINEI LAUREANO SAMPAIO	aSSESSOR TÉCNICO
ODAIL CHAGAS DE OLIVEIRA	GERENTE DE PROJETO DE INFORMATICA
ADRIAN MENEZES LEITÃO	GERENTE DE ÁREA
ROSEMEIRE MORAES COSTA	ASSESSOR DE GABINETE
NAIRA CONCEIÇÃO SOUSA Correa	ASSeSSORA TECNICA
VALDEMID COADEC DE ADDEU	CEDENTE DE ÁDEA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1476/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 17 de maio de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Bonfim/RR, com a finalidade de acompanhar Secretário Adjunto durante a realização dos Jogos Estudantis 2018 - Fase Regionais, no período de 11 a 16.06.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

NOME	CARGO
RAMILSO FERREIRA DOS SANTOS	GERENTE DE ÁREA
LAUDINEI LAUREANO SAMPAIO	aSSESSOR TÉCNICO
ODAIL CHAGAS DE OLIVEIRA	GERENTE DE PROJETO DE INFORMATICA
ADRIAN MENEZES LEITÃO	GERENTE DE ÁREA
ROSEMEIRE MORAES COSTA	ASSESSOR DE GABINETE
NAIRA CONCEIÇÃO SOUSA Correa	ASSeSSORA TECNICA
VALDEMIR SOARES DE ABREU	GERENTE DE ÁREA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### PORTARIA Nº. 1477/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 17 de maio de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Diego dos Santos Ribeiro, Analista de Sistemas e Ladimilson Rodrigues Barbosa, Assessor Técnico, para viajarem com destino ao Município de Uiramutã/RR, com a finalidade de realizar acompanhamento da seletiva regional 47° Jogos Escolares de Roraima 2018, no período de 14 a 20.05.2018, a serviço da



Secretaria de Estado de Educação e Desporto. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA N°. 1478/2018/SEED/GAB/RR Boa Vista – RR, 17 de maio de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1307/2018/SEED/GAB/RR de 03 de maio de 2018, em favor da servidora Giglianne Michelly Oliveira dos Santos, Assessora Técnica, para viajar com destino ao Município de Normandia/RR, no período de 20 a 21.04.2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3234 de 09.05.2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

### Secretaria de Estado da Fazenda

### Secretário: Kleber Coutinho Josuá

### ATO DECLARATÓRIO Nº 195/2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 287-P, de 28 de fevereiro de 2018, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 3912 em 18 de maio de 2018, Processo nº 530/18;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 293 de 18/05/18,

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2018, referente ao veículo CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, ano/modelo 2013/2014, Placa NUJ-8419 e Chassi nº 9BGJC75Z0EB161768, de propriedade do Senhor ANTONIO LUCINDO DA SILVA, inscrito no CPF nº 383.559.812-00, residente e domiciliado na Comunidade Três Corações, s/nº, Bairro Centro, Município de Amajari/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis: Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA: VI – táxis.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Boa Vista/RR, 18 de maio de 2018. ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

### PORTARIA Nº 0390/2018 - GABINETE

A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 287-P, de 28 de fevereiro de 2018; RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora MARIA EDNA BATISTA, Chefe da Agência de Rendas de Pacaraima, para viajar com destino ao Município de Boa Vista, a fim de realizar procedimentos de análise de documentos fiscais junto à Coordenação de Inteligência, bem como suporte em ações do Departamento da Receita, no período de 09.05.2018 a 16.05.2018, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 09.05.2018.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 10 de maio de 2018. ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

### PORTARIA Nº 0391/2018 - GABINETE

A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 287-P, de 28 de fevereiro de 2018;

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor CARLOS LIMA FERREIRA, Chefe da Agência de Rendas de São Luiz, para viajar com destino ao Município de Boa Vista, no período de 09.05.2018 a 16.05.2018, a fim de realizar procedimentos de análise de documentos fiscais junto à Coordenação de Inteligência, bem como suporte em ações do Departamento da Receita,

a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 09.05.2018.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima – RR, 10 de maio de 2018. ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretária Adjunta do Estado da Fazenda

### PORTARIA Nº 0392/2018 – GABINETE

A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 287-P, de 28 de fevereiro de 2018; RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o afastamento do servidor HELITON CEZÁRIO CRISPIM, Chefe da Agência de Rendas de Caracaraí, para viajar com destino ao Município de Boa Vista, a fim de realizar procedimentos de análise de documentos fiscais junto à Coordenação de Inteligência, bem como suporte em ações do Departamento da Receita, no período de 16.05.2018 a 23.05.2018, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 10 de maio de 2018. ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

### PORTARIA Nº 0393/2018 - GABINETE

A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 287-P, de 28 de fevereiro de 2018; R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora abaixo relacionada, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, a fim de continuar prestando serviços administrativos, no Posto Fiscal de Jundiá, conforme período indicado, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

SERVIDOR ADMINISTRATIVO ROSANA BARBOSA DA SILVA PERIODO 19.04.2018 A 25.04.2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos

retroativos ao dia 19.04.2018.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 10 de maio de 2018. ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

### PORTARIA Nº 0394/2018 – GABINETE

A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 287-P, de 28 de fevereiro de 2018; R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, para prestar serviço de fiscalização, arrecadação e análise técnica no Posto Fiscal de Jundiá, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

AGENTES FISCAIS E/OU FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS MÁRIO SERGIO DOS SANTOS DE CARVALHO 26.04.2018 a 02.05.2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. produzindo seus efeitos retroativos ao dia 26.04.2018.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 10 de maio de 2018. ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

### PORTARIA Nº 0395/2018- GABINETE

A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 287-P, de 28 de fevereiro de 2018; R $\to$ SO L $\to$ E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento das servidoras, MARIA HELENA LIMA BARBOSA, Gerente de Área de Serviços Gerais e DEONICE LEAL DA SILVA, Secretária de Gabinete, para viajarem com destino ao município de Mucajai, a fim de prestarem serviços de limpeza na Agência de Rendas de daquela localidade, no dia 09.05.2018, a serviço desta Secretaria

de Estado da Fazenda. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 09.05.2018.

retroduvos ao dia 97.03-2016. Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 10 de maio de 2018. ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0396/2018- GABINETE A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 287-P, de 28 de fevereiro de 2018; R $\to$ SO L $\to$ E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento das servidoras, MARIA HELENA LIMA BARBOSA, Gerente de Área de Serviços Gerais e DEONICE LEAL DA SILVA, Secretária de Gabinete, para viajarem com destino ao município de Mucajaí, a fim de prestarem serviços de limpeza na Agência de Rendas de daquela localidade, no dia 16.05.2018, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 10 de maio de 2018. ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

### PORTARIA Nº 0397/2018- GABINETE

A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 287-P, de 28 de fevereiro de 2018; R E S O L V E: Art. 1º - Autorizar o afastamento das servidoras, MARIA HELENA LIMA BARBOSA,

Gerente de Área de Serviços Gerais e DEONICE LEAL DA SILVA, Secretária de Gabinete, para viajarem com destino ao município de Mucajaí, a fim de prestarem serviços de limpeza na Agência de Rendas de daquela localidade, no dia 23.05.2018, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 10 de maio de 2018. ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 420/2018 – GABINETE A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias para o Colaborador Eventual RICARDO VITOR DE OLIVEIRA MORAES, Analista Desenvolvedor/Implementador, no período de 13.05.2018 a 26.05.2018, a fim de realizar o treinamento dos se

a 20.0.2016, a lift de Central o de transferio dos servidores para absorçato da technología FIPLAN, na cidade de Boa Vista - RR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 13.05.2018.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 15 de maio de 2018.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

### PORTARIA Nº 0421/2018 - GABINETE

A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 287-P, de 28 de fevereiro de 2018; R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores no período abaixo relacionado, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestar suporte técnico nos serviços de informática e seus recursos, para os Fiscais, Técnicos de Tributos Estaduais e Administrativos no Posto Fiscal do Jundiá.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Jorge da Silva Maia	Assessor de Agência de Rendas	09.05.2018 a 16.05.2018
Diberniz da Silva Mota Filho	Assistente	
Ronaib Sousa Pereira	Téc, em Manutenção de Informática	16.05.2018 a 23.05.2018
Antônio da Silva Gomes	Assessor Técnico	
Luiz Felipe Silva Rodrigues	Assessor de Agência de Rendas	23.05.2018 a 30.05.2018
Caio Rios Paiva do Nascimento	Assistente	
Adriano Lima Ferreira	Assessor Técnico	30.05.2018 a 06.06.2018
Jorge da Silva Maia	Assessor de Agência de Rendas	

 $Art.\ 2^{\rm o}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 09.05.2018.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 15 de maio de 2018. ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

### PORTARIA Nº 0422/2018 - GABINETE

A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 287-P, de 28 de fevereiro de 2018; R $\,{\rm E}\,{\rm S}\,{\rm O}\,{\rm L}\,{\rm V}\,{\rm E}$ :

Art. 1º - Cancelar as diárias concedidas à HANICHERLLY DA SILVA BRAGA, Assistente de Gabinete, através da PORTARIA Nº 346/2018 – GABINETE, de 24 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 3227, de 26 de abril de 2018, do período 23.05.2018 a 30.05.2018,



por motivo de alteração na escala de plantão.

por indivo de interlação in escenta e parlado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda de Boa Vista – RR, 16 de maio de 2018.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

### PORTARIA Nº 0423/2018 - GABINETE

A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 287-P, de 28 de fevereiro de 2018; R E S O L V E: Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora HANICHERLLY DA SILVA BRAGA, Assis-

tente de Gabinete, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestar serviços administrativos no Posto Fiscal daquela localidade, no período de 30.05.2018

a 06.06.2018, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 16 de maio de 2018.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0424/2018 – GABINETE
A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 287-P, de 28 de fevereiro de 2018;
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora LUANNE CARVALHO OLIVEIRA DOS SANTOS, Chefe de Seção de Auto de Infração de Mercadorias, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, a fim de prestar serviços administrativos no Posto Fiscal daquela localidade, no período de 23.05.2018 a 30.05.2018, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 16 de maio de 2018.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

### PORTARIA Nº 425/2018 - GABINETE

A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 287-P, de 28 de fevereiro de 2018; R E S O L V E: Autorizar o afastamento das servidoras DAYANE KETHELLEN SILVA MELO, Assistente de Gabinete e DEONICE LEAL DA SILVA, Secretária de Gabinete, para viajarem com destino ao Município de Iracema, com a finalidade de acompanharem a Equipe da Caravana da Povo no dia 19 05 2018

Caravana do Povo, no dia 19.05.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 17 de maio de 2018.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

### Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

### Secretária: Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

### JULGAMENTO Nº 016/2018-ASSES/GAB/SEGAD

Referência: Processo de Sindicância nº 015101.005186/14-86

Interessado: Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Assunto: Sindicância investigativa para apurar responsabilidade pelo pagamento de valores indevidos para ex-servidora "JAINE FRANCISCA CARDOSO DE MELO" após sua exoneração.

Destino: Núcleo de Apoio - NA/GAB/SEGAD

JULGAMENTO

Trata-se de processo de sindicância para apurar responsabilidade pelo pagamento de valores indevidos para ex-servidora "JAINE FRANCISCA CARDOSO DE MELO" após sua exoneração.

Conforme se depreende dos autos, foi instaurada a Comissão de Sindicância por meio da PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5801/2017 de 27 de novembro de 2017 (fl. 33/33 v), publicada no DOE n° 3130 de 30 de novembro de 2017, conclui-se no relatório final contido às fls. 40/45 pelo ARQUIVAMENTO dos autos, conforme preconiza o art. 138. Parágrafo único da LCE nº 053/01.

À vista disso, instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Estado de Roraima por intermédio do Parecer nº 060/2018/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR (fls. 48/53),

opinou pela regularidade do Processo de Sindicância.
Portanto, acolho o relatório final da comissão (fls. 40/45) e com amparo no Parecer supracitado, com fulcro nos artigos 138, parágrafo único e 139, inciso I, da LCE nº 053/2001, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo de Sindicância devido à ausência de autoria e provas. Após a publicação no Diário Oficial do Estado-DOE, remetam-se os autos à DCA/SEGAD para arquivamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Boa Vista - RR, 08 de maio de 2018. Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2894 DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMIN-ISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 013103.003296/17-62.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER SALARIO-FAMÍLIA de acordo com o Termo de Concessão de Beneficios ao (a) servidor (a) Comissionada EDIANA BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº 777.745.152-91, FAI-III, matricula nº 20078991, lotado (a) na Casa Militar, referente ao dependente SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS e EZEQUEIL BARBOSA DOS SANTOS. Art. 2º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2895 DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo no 015101.010122/17-47.

RESOLVE:

Art. 10 AVERBAR, para fins de aposentadoria o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, constante na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida em 28/06/2017, pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, em favor da servidora efetiva GISELE TIE UEMURA, CPF no 024.961.316-66, ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, matrícula no 040003470, lotada na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, conforme abaixo discriminado:

EMPRESA / ÓRGÃO	FUNÇÃO	PERÍODO
IN CONSULT CONSULTORIA INSTITUCIONAL LTDA	ASSISTENTE DE PROJETO I	15/05/2000 a 22/09/2001
SHANTE FASHION COMERCIO E CONFECCÕES LTDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/09/2002 a 02/05/2003

Art. 20 Publique-se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2896 DE 17 DE MAIO DE 2018. O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 022101.010123/17-39. RESOLVE:

Art. 10 AVERBAR, para fins de aposentadoria o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, constante na Certidão de Contribuição, expedida em 19/09/2017, pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, em favor da servidora efetiva JOSIANE SILVA DE SOUZA, CPF no 160.427.862-53, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula no 050001670, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, conforme abaixo discriminado:

EMPRESA / ÓRGÃO	FUNÇÃO	PERÍODO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/11/1986 A 08/02/1988
SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQ EMPRESAS DO AMAZONAS	ASSISTENTE TECNICO	01/04/1988 A 29/08/1990
SONORA SA	ASSISTENTE DE ORÇAMENTO	09/03/1992 A 01/09/1995
FUNDO ÚNICO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MANAUS	AT. AUXILIAR ADMISTRATIVO A-16/RDA	05/11/1996 A 06/11/1997

Art 2o Publique-se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2897 DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMIN-ISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.005705/15-01.

RESOLVE:Art. 10 AVERBAR, para fins de aposentadoria o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, constante nas Certidões de Contribuição, expedidas em 11/03/2016, 17/10/2012, pelo INSTI-TUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS e Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco –Funape, em favor da servidora efetiva CARMEN LUCIA DE SOUZA LEMOS, CPF no 168.510.804-00, Socióloga, matrícula no 042001321, lotada na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, conforme abaixo discriminado:

EMPRESA / ÓRGÃO	FUNÇÃO	PERÍODO
ABC RADIO E TELEVISAO DO NORDESTE S/A	XXX	19/08/1974 A 28/02/1975
LABORATORIO DE ANALISE CLINICA - ME	XXX	01/03/1978 A 29/08/1983
RADIER CENTRO EDUCACIONAL LIMITADA – EPP	XXX	01/09/1983 A 09/01/1984
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FIDEM	XXX	11/03/1985 A 09/09/1990
ESTADO DE RORAIMA	XXX	01/07/1995 A 02/01/1996
ESTADO DE RORAIMA	XXX	03/01/1996 A 02/01/1997
ESTADO DE RORAIMA	XXX	03/01/1997 A 31/12/1997
ESTADO DE RORAIMA	XXX	01/01/1998 A 31/12/1998
ESTADO DE RORAIMA	XXX	01/01/1999 A 01/06/2002
ESTADO DE RORAIMA	XXX	01/01/2003 A 30/04/2004
FIDEM/IRH-PE	XXX	10/09/1990 A 30/06/1995

Art. 20 Publique-se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2898 DE 17 DE MAIO DE 2018. O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo no 019105.005385/16-92. RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 10 AVERBAR, para fins de aposentadoria o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, constante na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida em 24/02/2016, pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, em favor do servidor efetivo ANTONIO PEREIRA MONTENEGRO, CPF no 074.420.414-34, Escrivão de Polícia Civil, matrícula no 042000056, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme abaixo discriminado:

EMPRESA / ÓRGÃO	FUNÇÃO	PERÍODO
MENDES JUNIOR ENGENHEIRO SA	NÃO CADASTRADO	27/06/1978 a 16/07/1981
TECHINT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A	SECRETARIO	10/02/1982 a 20/06/1983
TECHINT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A	SECRETARIO	21/06/1983 a 23/09/1983
TECHINT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26/09/1983 a 23/01/1984
TENENGE TECNICA NACIONAL DE ENGENHARIA LTDA	AUXILIAR TECNICO	01/03/1984 a 19/04/1984
TECHINT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/05/1984 a 01/08/1985
MANNESMANN DEMAG LTDA	ENCARREGADO ADMINISTRA- TIVO	21/10/1985 a 16/02/1987
N G CONSULTORES ASSOCIADOS S A	CONSULTOR JUNIOR	17/11/1987 a 31/12/1987
T LOUREIRO S/A	CHEFE DE ESCRITORIO	01/03/1990 A 06/07/1990
CECAD CENTRO DE CONTABILIDADE E AUDITORIA S/C LTDA - ME	NÃO CADASTRADO	01/05/1991 a 15/06/1992
EXPANSAO – SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	NÃO CADASTRADO	17/08/1992 a 15/06/1993
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI	NÃO INFORMADO	01/11/1993 A 01/06/1995
KRRK CONTRUCOES LTDA – EPP	NÃO CADASTRADO	01/08/1996 a 30/07/1997
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RORAIMA DER/RR	ASSESSOR TECNICO	01/02/1998 a 31/12/2002
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA	SECRETARIO	19/05/2003 a 02/02/2004
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	XXXXX	01/09/1976 a 30/04/1977

Art. 20 Publique-se. RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2899 DE 17 DE MAIO DE 2018. O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 022101.007932/17-18.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com base no § 19 do Art. 40 e § 1º do Art. 3º da EC nº 41 c/c o Art. 1º da Portaria nº 679/2006, ao servidor JOSE AMORIM FELIX, CPF nº 077.120.302-00, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 050001646, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com efeito retroativo a partir de 31/12/2016. Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2900 DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMIN-ISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.005790/17-97.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com base no § 19 do Art. 40 e § 1º do Art. 3º da EC nº 41 c/c o Art. 1º da Portaria nº 679/2006, a servidora ESTHER DORIGAN FRANCO, CPF nº 925.373.088-91, PROFESSOR, Matrícula nº 040004774, lotado na FRANCO, CFF II 925.3/5.086-91, PROFESSOR, Matricula II 040004/74, Iotado ha Secretaria de Estado da Educação e Desportos, com efeito retroativo a partir de 22/02/2011. Art. 2º Publique – se. RHOMER DE SOUZA LIMA Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2901 DE 17 DE MAIO DE 2018.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.001598/18-49.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, com base no Art. 85 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, por 3 anos, no período



de 02/01/2018 a 01/02/2021, ao (a) servidor (a) efetivo (a) WAGNER CUNHA LOBO, CPF nº 687.992.502-25, matricula nº 50028703, PROFESSOR, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique-se. RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2902 DE 17 DE MAIO DE 2018. O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.012214/17-04. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, com base no Art. 85 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, por 1 anos, no período de 26/10/2017 a 26/10/2018, ao (a) servidor (a) efetivo (a) OCICLEIA ANDRADE CRUZ, CPF nº 733.935.412-34, matricula nº 43005066, PROFESSOR, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique-se.
RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2903 DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMIN-ISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo no 015101.000272/18-14.

RESOLVE:

Art. 10 READAPTAR, a servidora efetiva MARILENE SOBRAL MANGABEIRA, CPF nº 225.396.972-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 040004413, lotada no GABINETE CIVIL, conforme Parecer nº 360/2017-DPMST/CGRH/

SEGAD, por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 18/12/2017 a 15/06/2018.

Art. 20 Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18/12/2017

RHOMER DE SOUZA LIMA Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2904 DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo no 023101.005360/17-96.

RESOLVE:

Art. 10 READAPTAR DEFINITIVANTE, a servidora efetiva ELIANE DA SILVA FERREI-RA, CPF nº 646.063 922-15, ocupante do cargo de COZINHEIRO, matrícula nº 040001864, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, conforme Parecer nº 112/2010-DPMST/CGRH/SEGAD e Parecer nº 133/2017-DPMST/CGRH/SEGAD.

Art. 20 Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de

RHOMER DE SOUZA LIMA Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2905 DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 022101.003689/18-30.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens pecuniárias de suas funções, para exercer Mandato Classista, no período de 06/04/2018 a 22/06/2018, ao servidor efetivo JORGE HENRIQUE TEIXEIRA VERDE, CPF nº 617.831.533-34, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 051235004, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Publique-se. RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2906 DE 17 DE MAIO DE 2018. O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMIN-ISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.000619/18-37.

Art. 10 REDUZIR, a carga horária em (50%) de 30 horas para 15 horas, sem compensação Alt. 10 NCJD2TR, à caga lotaria et (30%) de de horário ou redução de remuneração conforme parecer nº 087/2018 – DPMST/CGRH/ SEGAD/09/04/2018, pelo prazo de 02 (dois) anos a partir de 09/04/2018 a 09/04/2020, nos termos do Art. 300 do CPC c/c arts 3º 27-A ambos da Lei 12.153/09, da servidora efetiva ALINE DEODATO DA SILVA, CPF no 612.417.172-49, FONOAUDIÓLOGO, Matricula no 044001461, lotada na Secretaria de Estado da Saúde

Art. 20 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2907 DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMIN-O SECRETARIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTAO ESTRATEGICA E ADMIN-ISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 022101.003759/16-52. RESOLVE:

Art. 10 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor efetivo ANTONIO SEVERIANO DE SOUSA, CPF no 321.678.653-68, Técnico de Tributos Estaduais, matrícula no 050001676, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, por um (02) meses, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016 e de 01/09/2017 a 30/09/2017, com base no Art. 047 de Lei Complementa e 2001/04. da Lei Complementar no 008/1994, referente ao quinquênio de 27/08/1999 à 24/08/2004.

Art. 2o Publique-se. RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2908 DE 17 DE MAIO DE 2018. O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.010954/14-74.

RESOLVE:

Art. 10 DESAVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em favor do servidor efetivo ED-MILSON LOPES GALVAO, CPF no 043.902.104-91, Professor, matrícula nº 050012395, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, concedida através da PORTARIA/ GAB/SEGAD Nº 3785 DE 24 DE AGOSTO DE 2016, publicada no D. O. E. Nº 2862, de 11/10/2016, a seguir discriminados:

EMPRESA / ÓRGÃO	FUNÇÃO	PERÍODO	
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - EMPRESARIO	XXXXXXXXXX	01/10/1975 a 31/12/1978	
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL – EMPRESARIO	XXXXXXXXXX	30/04/1979 a 30/11/1979	
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL – EMPRESARIO	XXXXXXXXXX	01/04/1980 a 28/02/1982	
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL – EMPRESARIO	XXXXXXXXXX	30/08/1982 a 31/07/1983	
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL – EMPRESARIO	XXXXXXXXXX	01/03/1992 a 30/08/1994	

Art. 2o Publique-se. RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2909 DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMIN-ISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.003650/18-38.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 05/10/2017 a 03/11/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) GISELLE MOURA SILVA, CPF: 804.769.962-87, PROFESSOR I, matrícula nº 050028956, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED. Art. 2º Publique – se. RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2910 DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMIN-ISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.003650/18-38. RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 60 dias, no período de 04/11/2017 a 02/01/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) GISELLE MOURA SILVA, CPF: 804.769.962-87, PROFESSOR I, matrícula nº 050028956, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED. Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2911 DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMIN-ISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.003874/18-95.

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 45 dias, no período de 12/06/2017 a 26/07/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) LIDIA RABELO FRANÇA, CPF: 777.303.483-49, PROFESSOR I, matrícula nº 050028981, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED. Art. 2º Publique – se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2912 DE 16 DE MAIO DE 2018. O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMIN-ISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.003874/18-95.

RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 45 dias, no período de 27/07/2017 a 09/09/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) LIDIA RABELO FRANÇA, CPF: 777.303.483-49, PROFESSOR I, matrícula nº 050028981, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED. Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2913 DE 16 DE MAIO DE 2018. O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMIN-ISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.003882/18-13.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 60 dias, no período de 18/09/2017 a 16/11/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JANIO JOEL DA SILVA FREITAS, CPF: 322.812.932-20, AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 042001519, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED.

Art. 2º Publique – se. RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2914 DE 16 DE MAIO DE 2018.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.003882/18-13.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 17/11/2017 a 16/12/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JANIO JOEL DA SILVA FREITAS, CPF: 322.812.932-20, AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 042001519, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED.

Art. 2º Publique – se. RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2915 DE 16 DE MAIO DE 2018. O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMIN-ISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.004021/18-06.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 21/06/2017 a 20/07/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ROSELIS BASTOS DA SILVA, CPF: 388.000.712-87, PROFESSOR I, matrícula nº 040045212, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED.

Art. 2º Publique – se. RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2916 DE 16 DE MAIO DE 2018. O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMIN-ISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº



017101.004021/18-06.

RESOLVE: Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 21/07/2017 a 19/08/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ROSELIS BASTOS DA SILVA, CPF: 388.000.712-87, PROFESSOR I, matrícula nº 040045212, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED. Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2917 DE 16 DE MAIO DE 2018. O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.004023/18-23.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 16/09/2017 a 15/10/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) SEVERINO CRUZ DA SILVA, CPF: 630.963.312-00, PROFESSOR I, matricula nº 050012724, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED.

Art. 2º Publique – se. RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2918 DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.004023/18-23.

RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 60 dias, no período de 16/10/2017 a 14/12/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) SEVERINO CRUZ DA SILVA, CPF: 630.963.312-00, PROFESSOR I, matrícula nº 050012724, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED. Art. 2º Publique – se. RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD № 2919 DE 16 DE MAIO DE 2018. O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMIN-ISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.004025/18-59.

Art. 1° CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 19/10/2017 a 17/11/2017, com base no Art. 180, §1° e 2° da Lei Complementar n° 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) SANDRA FERNANDES MOREIRA, CPF: 786.346.603-20, PROFESSOR I, matrícula n° 050028854, lotado (a) na Secretaria de Estado de Educação a Desperto. SEED

da Educação e Desporto – SEED. Art. 2º Publique – se. RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2920 DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMIN-ISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.004025/18-59. RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 18/11/2017 a 17/12/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) SANDRA FERNANDES MOREIRA, CPF: 786.346.603-20, PROFESSOR I, matrícula nº 050028854, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED.

Art. 2º Publique – se. RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2921 DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMIN-ISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.004026/18-11.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 60 dias, no período de 30/10/2017 a 28/12/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) WALDISLEY BASTOS DA COSTA, CPF: 382.506.672-04, AUX. SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 040001611, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED. Art. 2º Publique – se. RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2922 DE 16 DE MAIO DE 2018. O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMIN-ISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.004026/18-11.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 60 dias, no período de 29/12/2017 a 26/02/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) WALDISLEY BASTOS DA COSTA, CPF: 382.506.672-04, AUX. SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 040001611, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED.

Art. 2º Publique – se. RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2923 DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 019105.003919/18-26.

RESOLVE: Art. 1° CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 19/09/2017 a 18/10/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) WULPSLANDER TRAJANO JÚNIOR, CPF: 768.087.693-20, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 042000900, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP.

Art. 2º Publique – se. RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2924 DE 16 DE MAIO DE 2018. O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 019105.003919/18-26.

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 19/10/2017 a 17/11/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) WULPSLANDER TRAJANO JÚNIOR, CPF: 768.087.693-20, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 042000900, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP.

Art. 2º Publique – se. RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2925 DE 16 DE MAIO DE 2018. O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.003643/18-28.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 20 dias, no período de 18/09/2017 a 07/10/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) FLÁVIA GUIMARÃES DE ARAÚJO SILVA, CPF: 074.219.257-16, FISIOTERAPEUTA, matrícula nº 040002789, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

de Estado da Sadue - SESAO. Art. 2º Publique - se. RHOMER DE SOUZA LIMA Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2926 DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.003643/18-28.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 20 dias, no período de 08/10/2017 a 27/10/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) FLÁVIA GUIMARÃES DE ARAÚJO SILVA, CPF: 074.219.257-16, FISIOTERAPEUTA, matrícula nº 040002789, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Publique – se. RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2927 DE 16 DE MAIO DE 2018. O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.003813/18-56.

RESOLVE:

RESULVE:
Art. 1° CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 90 dias, no período de 01/11/2017 a 29/01/2018, com base no Art. 180, §1° e 2° da Lei Complementar n° 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) MARIA PIEDADE SILVA FAUSTINO, CPF: 182.914.302-68, AUX. ENFERMAGEM, matrícula n° 040003296, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 2º Publique – se. RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2928 DE 16 DE MAIO DE 2018. O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020001.003813/18-56.

RESULVE:
Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 180 dias, no período de 30/01/2018 a 28/07/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) MARIA PIEDADE SILVA FAUSTINO, CPF: 182.914.302-68, AUX. ENFERMAGEM, matrícula nº 040003296, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Publique – se. RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2929 DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.003853/18-70. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, ARI. I' CONCEDER LICENÇA FARA TRATAMENTO DE SAUDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 11/09/2017 a 10/10/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) LOURIVALDO BREVES DA SILVA FILHO, CPF: 344.261.752-91, FONOAUDIÓLOGO, matrícula nº 042001283, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 2º Publique – se. RHOMER DE SOUZA LIMA Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2930 DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.003853/18-70.

RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 27/10/2017 a 25/11/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) LOURIVALDO BREVES DA SILVA FILHO, CPF: 344.261.752-91, FONOAUDIÓLOGO, matrícula nº 042001283, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 2º Publique – se. RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2931 DE 16 DE MAIO DE 2018. O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMIN-ISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº



020601.003901/18-11.

RESOLVE: Art. 1° CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 12/10/2017 a 10/11/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) MARIA CRISTINA RINALDO ALVES, CPF: 334.558.722-04, AUX. ENFERMAGEM, matrícula nº 040000558, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 2º Publique – se. RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2932 DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMIN-ISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.003901/18-11.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 11/11/2017 a 10/12/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) MARIA CRISTINA RINALDO ALVES, CPF: 334.558.722-04, AUX. ENFERMAGEM, matrícula nº 040000558, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 2º Publique – se. RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2933 DE 16 DE MAIO DE 2018. O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.003901/18-11.

RESULVE:
Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 11/12/2017 a 09/01/2018, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) MARIA CRISTINA RINALDO ALVES, CPF: 334.558.722-04, AUX. ENFERMAGEM, matrícula nº 040000558, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Publique – se. RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 023101.003800/18-05.

025101.003500/16-02.
RESOLVE:
Art. 1° CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 120 dias, no período de 21/07/2017 a 17/11/2017, com base no Art. 180, §1° e 2° da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) IVANIRA DE LIMA BARROS, CPF: 093.874.713-49, AUX. SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 040001783, lotado (a) na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES. Art. 2º Publique – se.

Art. 2º Publique – se. RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2935 DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMIN-ISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 023101.003800/18-05. RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 18/11/2017 a 17/12/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) IVANIRA DE LIMA BARROS, CPF: 093.874.713-49, AUX. SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 040001783, lotado (a) na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.

Art. 2º Publique – se. RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, por meio da Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Convocação para Aplicação de critério de DESEMPATE do Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos de Nível Médio e Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Estadual da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES

do Governo do Estado de Roraima, conforme a seguir: 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Obedecendo ao disposto no subitem 11.1 do Edital nº. 001/2017 do Concurso Público da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES do Governo do Estado Secretaria de Estado do Frabanio e Bein-Estar Social – SETRABES do Governo do Estado de Roraima ficam convocados para entrega da documentação somente os candidatos que continuam empatados após a aplicação dos critérios dispostos nas alíneas b), c), d) do subitem 11.1 do Edital de abertura do Concurso, a saber: "11.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem; b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos; c) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos; c) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos; c) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Básicos de Língua Portuguesa; d) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Básicos de Legislação";

Connecimentos Basicos de Legislação";
1.1.1. Os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital deverão apresentar RG (Carteira de Identidade), ou documento oficial que comprove a data de nascimento do candidato e/ou declaração de exercício da função de jurado no tribunal do júri. (original ou cópia autenticada em cartório), a fim de que possa ser verificado o atendimento aos critérios dispostos nas alíneas a) e e) do subitem 11.1, do Edital nº. 001/2017 do Concurso Público da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES do Governo do Estado de Roraima, ou seja: a) tiver idade igual ou superior a 60 anos até o último dia de inscrição neste concurso, conformé artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso e, e) ter mais idade, bem como, do subitem 11.1.1 do Edital de abertura do Concurso, este último subitem, referente ao exercício da função de jurado no tribunal do júri, nos termos do art. 440 da Lei no 11.689, de 9 de junho de 2008. 2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2. DA ENTREDA DA DUCUMENTAÇÃO 2.1. A documentação solicitada no item 1 deste Edital deverá ser entregue na sala de atendimento da Comissão Permanente de Concurso de Vestibular da UERR, Rua 7 de Setembro, 231 – Canarinho, CEP 69306-530 / Boa Vista - RR – Brasil, no período de 18 a 23/05/2018, no horário das 8h às 14h.

no norario das 8n as 14n.

2.1.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira

de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

2.2 Nas referências a horários deve ser considerado o horário local do Estado de Roraima.
2.3 O Resultado Final Preliminar do Concurso será publicado na data provável de 25 de

maio de 2018.

2.4 Fica estipulado o período de 28 a 30 de maio de 2018 para interposição de recurso contra o resultado Final Preliminar do Concurso.

2.5 Caso o empate ainda persista após a aplicação do critério definido no subitem 11.1. do

Edital de abertura do Concurso, será aplicado o seguinte critério para fins de classificação no resultado final do concurso:

a) ter mais idade.

2.6 A documentação solicitada no subitem 1.1.1 deste Edital somente será aceita se entregue exclusivamente dentro do prazo definido neste Edital. Boa Vista-RR, 18 de maio de 2018.

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

ANEXO I
CANDIDATOS EMPATADOS NA NOTA FINAI

N° Ord.	Inscrição	Nota Final
1	7015314760	70.00
2	7015309603	57.00
3	7015310248	57.00
4	7015301129	53.00
5	7015304000	53.00
6	7015314714	53.00
7	7015310767	53.00
8	7015300133	52.00
9	7015313136	52.00
10	7015310116	51.00
11	7015301266	51.00
12	7015310085	51.00
13	7015307221	51.00
14	7015307128	86.00
15	7015300168	86.00
16	7015312425	84.00
17	7015308697	84.00
18	7015315328	83.00
19	7015308226	83.00
20	7015300195	82.00
21	7015313644	82.00
22	7015303165	81.00
23	7015300339	81.00
24	7015304190	80.00
25	7015307219	80.00
26	7015303864	80.00
27	7015310286	80.00
28	7015303679	74.00
29	7015313603	66.00
30	7015315313	59.00
31	7015300378	53.00
32	7015316224	50.00

### Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: Gregório Almeida Junior

O Secretário de Estado da Infraestrutura do Governo de Roraima, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

## CSL/SEINF - CONCORRÊNCIA – EDITAL N.º 08/2018

CSL/SEINF - CONCORRÊNCIA – EDITAL N.º 08/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 021101.003430/18-18.

OBJETO: CONCORRÊNCIA – EDITAL N.º 08/2018, que tem por finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ESPORTIVA NA LOCALIDADE VILA DO TRAIRÃO, NO MUNICÍPIO DE AMAJARÍ-RR. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SEINF, sito a Avenida Getúlio Vargas, 3,941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no dia 19 de junho de 2018 às 08h (horário local). Os interessados deverão retirar gratuitamente o Edital e seus anexos junto à CSL da SEINF/RR no endereco acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um CD-R ou PEN DRIVE. Boa Vista – RR, 18 de maio de 2018. ERLÂNDIA DE CARVALHO SILVA Presidente da CSL/SEINF

## DEO: SEINF TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS -

DEO: SEINF TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS - PROCESSO N. 18101.002294/17-90

Determinamos a suspensão da execução da Obra/Serviços − que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DO PRÉDIO DA SEAPA (SECRETARIA DE ESTADO DE ABASTECIMENTO PECUÁRIA E AGRICULTURA), LOCALIZADO NA RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1121, BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICIPIO DE BOA VISTA-RR. Sob a responsabilidade da empresa: CASTELO CONSTRUÇÕES LTDA. Processo nº 18101.002294/17-90. Ordem de execução de serviços nº 024/2017. T. nº 009/2017. Contrato n.º 057/2017. Pelo prazo de 60 dias, no período de 23/04/2018 a 21/06/2018, no interesse da Administração, caso não seja necessário a retomada antes do prazo estimado, a obra deverá ser iniciada automaticamente a partir do término desta paralisação. Boa Vista − RR, 23/04/2018.

VINICIUS SEABRA CORDEIRO
Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF

Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF

### DEO: SEINF TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVICOS -PROCESSO N. 21101.000292/17-99

Determinamos a suspensão da execução da Obra/Serviços – que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de eletrificação rural compreendendo substituição de tel eniplesa especializada en serviços de etel interação futar confretentos substituiças de estruturas em postes de madeira por estrutura de postes em concreto tipo DT nas Vicinais 09, 10, Vic. 5 Santa Rita, Vic. 6 Santa Rita, Vic. 1 CF III, Vic. II CF II, VIC. 6 CF II e Vic. 6T FUNAI, no município de Cantá-RR. CONVÊNIO 017/15 MINISTÉRIO DA DEFESA. Sob a responsabilidade da empresa: CONSTRUTORA PARÂMETRO LTDA. Processo nº 21101.000292/17-99. Ordem de execução de serviços nº 023/2017. C.P nº 10/2017. Contrato n.º 053/2017. Pelo prazo de 30 dias, no período de 09/05/2018 a 07/06/2018, no interesse da Administração, coso rão se sea posserário a retornada antes da prazo estimado, a deserviços nº 40 Administração, caso não seja necessário a retomada antes do prazo estimado, a obra deverá ser iniciada automaticamente a partir do término desta paralisação. Boa Vista – RR, 09/05/2018. VINICIUS SEABRA CORDEIRO Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF

### DEO: SEINF TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS -PROCESSO N. 20601.008159/16-50

Determinamos a suspensão da execução da Obra/Serviços - que tem como objeto: Contratação



de Empresa especializada para implantação de Rede de Distribuição; Construção de 163,00m de Empresa especializada para impiantação de Rede de Distribuição; Construção de 103,00m de Rede Elétrica Trifsica e com nível de tensão 13,8KV; Cabo de Alumínio protegido 50mm²; Estrutura em poste de concreto armado de 11m (Tipo C), para o hemocentro de Boa Vista-RR. Sob a responsabilidade da empresa: LIGHT NORTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Processo nº 20601.008159/16-50. Ordem de execução de serviços nº 007/2017. T.P nº 001/2017. Contrato n.º 011/2017. Pelo prazo de 30 dias, no período de 17/04/2018 a 16/05/2018, no interesse da Administração, caso não seja necessário a retomada antes do prazo estimado, a obra deverá ser iniciada automaticamente a partir do término desta paralisação. Boa Vista – RR, 17/04/2018.
VINICIUS SEABRA CORDEIRO
Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF
GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF

## DEO: SEINF TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS - PROCESSO N. 23101.001180/17-62

17/05/2016 a 15/06/2016, no interesse da Administração, caso não seja necessario a retornada antes do prazo estimado, a obra deverá ser iniciada automaticamente a partir do término desta paralisação. Boa Vista – RR, 17/05/2018.

VINICIUS SEABRA CORDEIRO

Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF

### SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA N.º 302/2018

Art.  $1^{\circ}$  - Conceder férias aos servidores efetivos abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de JUNHO/2018

			CPF			PERIODO	
N°	NOME	MATRICULA		DIAS	EXERC	INÍCIO	TÉRMINO
01	AGLACY COUTINHO BARBOSA	040000119	225.149.962-87	30	2018	25.06.18	24.07.18
02	JOCILENE BARROS SILVA	042001677	383.035.072-49	30	2018	18.06.18	17.07.18
03	MAX WEBER CARVALHO FEITOSA	042002233	839.251.203-00	30	2018	04.06.18	03.07.18
04	RAIMUNDO HERBENIO DE OLIVEIRA	040001063	312.015.803-82	30	2018	04.06.18	03.07.18
05	WAGNER MENDES COELHO JUNIOR	043001572	006.614.632-14	30	2018	28.06.18	27.07.18

Dê-se Ciência e Cumpra-se Boa Vista-RŖ 17 de Maio de 2018

Engº GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR - Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF

### SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA N.º 303/2018

Art. 1º - Conceder férias aos servidores detentores de Cargos Comissionados conforme relação a seguir, referente ao período aquisitivo de JUNHO/2018

			CPF			PERÍODO	
N°	NOME	MATRICULA		DIAS	EXERC	INÍCIO	TÉRMINO
01	ALEXANDRE LOUVERA TRAJANO	020115386	022.329.882-44	30	2017	04.06.18	03.07.18
02	HELEN DO ESPIRITO SANTO DA LUZ	020113165	512.865.992-53	30	2017	14.06.18	13.07.18
03	JENIFER LEE DOS SANTOS PEREIRA	020113126	013.229.442-70	30	2017	15.06.18	14.07.18

Dê-se Ciência e Cumpra-se Boa Vista-RR 17, de Maio de 2018.

Engº GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR - Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF

### SEINF/DEPLAF/PORTARIA N.º 306/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que cabe o Decreto 1000-P DE 15 DE SETEMBRO DE 2016. CONSIDERANDO as constantes notificações por parte dos órgão de controle. CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado describados ales abandos de la describada de la controle.

durante toda a vigência dos contratos celebrados pela a Administração.

Art. 1º - Designar Comissão, a qual ficará responsável de efetuar Levantamento Físico e Financeiro de Materiais Permanentes, Materiais de Consumo e de Bens Móveis e Imóveis desta Secretaria de Estado da Infraestrutura/SEINF referente ao exercício 2018, compostas desta Secretaria de Estado da Infraestrutura/SEINF referente ao exercício 2018, compostipelos seguintes servidores:
MARCOS ROBERTO BENTES DA SILVA – PRESIDENTE;
KEVIN VILAFORTE DE ALMEIDA – MEMBRO;
MARIO JORGE ROQUE DA COSTA – MEMBRO;
NILSON FREITAS DOS SANTOS – MEMBRO.
Dê-se Ciência e Cumpra-se
Boa Vista-RR, 17 de maio de 2018.
Engº GREGORIO ALMEIDA JUNIOR - Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF

### Secretaria de Estado da Saúde

Secretário: Ricardo de Oueiroz Lopes

EXTRATO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 002/2018 — UNIVERSO CENTRO LO-GISTICO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 11.720.495/0001-40. OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica e Científica que entre si celebram o Instituto Unicless Educacional e o Estado de Roraima, com a interveniência da Secretaria de Estado

da Saúde. VIGÊNCIA: 20/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2018.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Marcelo Rodrigues Batista e a Senhor Fabrício Martins Rodrigues, pela Contratada.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 001/2018 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.004716/16-73 - EMPRESA EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, CNPJ: 06.035.038/0001-86.

PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, C.NYJ: 06.053.058/0001-86.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (Sangue e Órgãos Homatopoiéticos e Sistema Nervoso) destinados a atender as unidades de saúde do estado de roraima.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

VALOR: R\$ 931.790.00 (novecentos e trinat e um mil, setecentos e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2018

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Marcelo Rodrigues Batista e o Senhor Adroaldo Machado, pela Contratada.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 015/2018 - REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.004716/16-73 - EMPRESA PRÓ SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 21.297.759/0001-03.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (Sangue e Órgãos Homatopoiéticos e Sistema Nervoso) destinados a atender as unidades de saúde do estado de roraima.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

VALOR: R\$ 2.995.850,40 (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

cinquenta reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/02/2018.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Marcelo Rodrigues Batista e a Senhora Lucineide da Silva Oliveira dos Santos, pela Contratada.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 029/2018 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.004709/16-08 - EMPRESA EREFARMA PRODUTOS DE PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 15.439.366/0001-26.
OBJETO: Aquisição de medicamentos (sistema cardiovascular e sistema respiratório) desti-

OBJETO: Aquistção de inedicamentos (sistema cardiovascurar e sistema respiratorio) destinados a atender as unidades de saúde do estado de roraima.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

VALOR: R\$ 29.620,00 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Marcelo Rodrigues Batista e a Senhora Camila Raying Edilador, pola Contratada. Camile Roring Follador, pela Contratada

## **DECISÃO DE REFORMA DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE** PROCESSO №: 020601.004410/17-34 COORDENADORIA DE ORIGEM; CGAF/SESAU

EMPRESA: IMAGENORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ  $\mathbb{N}^{\circ}$ : 61.595.732/0004-09.

CONTRATO Nº: 156/2017.
OBJETO: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALARES

OBJETO: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAIEMAL MEDICO-ROSPITALARES
Trata-se do processo nº. 020601.004410/17-34, destinado à Aquisição de Materiais de Consumo, em que a empresa contratada; IMAGENORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, incidiu no seguinte ato, de Descumprimento Parcial do Contrato;

1. Descumprimento Parcial do Contrato.

(...)
E, síntese, o relatório. Passo a decidir:

E, sintese, o relatorio. Passo a decidir:
Considerando que se trata de Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima;
Considerando o posicionamento da PGE/RR nº 089/2018, que reconhece com fundamento nos princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade deve-se aplicar uma das penalidades previstas no contrato nº 156/2017, especialmente analisandos se houve prejuízo,

e em que grau, para o Estado. Tudo com fundamento na Lei 8.666/1993. RESOLVO: APLICAR A PENALIDADE DE MULTA PECUNIÁRIA, de 0,3% (zero vírgula três por cento) POR DIAS DE ATRASO, NO VALOR TOTAL DE RS 10,793,25 (dez mil setecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), AO VALOR, DOS ITENS ENTREGUES NOS TERMOS DA ALÍNEA "b", CLÁUSULA NONA DO CONTRATO DESCUMPRIDO PELA EMPRESA.

Boa Vista-RR, 02 de Maio de 2018. RICARDO DE QUEIROZ LOPES

Secretário de Estado da Saúde de Roraima - SESAU/RR

### SESAU/CGTES/OFÍCIO Nº 1991/2018

Boa Vista - RR, 18 de Maio de 2018

A Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Roraima, Encaminhamos a Vossa Senhoria pendrive contendo o consolidado referente à publicação no Diário Oficial do Estado.

ITEM	PUBLICAÇÃO
	SESAU/GAB/PORTARIA N° 750/2018
	SESAU/GAB/PORTARIA N° 813/2018
	SESAU/GAB/PORTARIA N° 814/2018
	SESAU/GAB/PORTARIA N° 821/2018
	SESAU/GAB/PORTARIA N° 843/2018
	SESAU/GAB/PORTARIA N° 844/2018
	SESAU/GAB/PORTARIA N° 845/2018
	SESAU/GAB/PORTARIA N° 846/2018
	SESAU/GAB/PORTARIA N° 847/2018
	SESAU/GAB/PORTARIA N° 850/2018

NÁDIA ESTEFÂNIA AZULAY SAID CHAVES

Diretora do Departamento de Gestão do Trabalho na Saúde

### SESAU/GAB/PORTARIA Nº 0750/2018

Altera Portaria GAB./SESAU Nº 2825/2016 Publicada em 01/11/2016-DOE Na 2875 que Altera Portaria GAB./SESAU Nº 2825/2016 Publicada em 01/11/2016-DOE Nº 2875 que normatizou a operacionalização e descentralização do lançamento de dados no sistema CNES, para Redefinir utilização da Ficha de Cadastro Estabelecimento de Saúde (FCES) (Profissionais, Equipamentos Serviços e Leitos) em meio digital disponível na tela do sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES e dá outras Providências.O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, CONSIDERANDO:

As determinações do Tribunal de Contas da União- TCU através do Acórdão TCU Plenário 3436/2014 – TC

3430/2014 – 1C 003.007.2015-4, disposto no Relatório Técnico nº 001/2016 CGRAC/DASUS/SESAU e o necessário cumprimento da legislação vigente; A Portaria GM/MS 1.321 de 22 de Julho de 2016 que estabelece as formas de contratação dos profissionais do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) com prazo até

dos profissionais do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saude (CNES) com prazo ate Dezembro/2016 – Art. 4º- para que os Gestores Estaduais e Municipiais revisem as formas de contratação dos Profissionais de Saúde, adequando-os Às novas terminologias; O disposto no §2º da Port. I.321 de 22/07/2016 que estabelece as formas de contratação dos profissionais do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) determina que após o término do prazo estabelecido no artigo 4º, os cadastros que não estiverem adequados à terminologia serão rejeitados;

à terminologia serão rejeitados;
O disposto na Portaria GM/MS Nº 1.646 de 02 de Outubro de 2015 que refere o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), em seu Art. 2º - Incisos I ao IV quanto a Inserção e manutenção das atualizações no sistema CNES por todos os estabelecimentos de Saúde, registrando a existência e disponibilidade dos serviços executados na Unidade de Saúde, registro dos Trabalhadores em Saúde, estrutura fisica/capacidade instalada, Equipamentos e Leitos dos estabelecimentos de saúde; O disposto na Portaria SAS/MS nº 511 de 29 de Dezembro de 2000, que aprova a Ficha Cadastral dos Estabelecimentos de Saúde – FCES, o Manual de

Saúde – FCES, o Manual de Preenchimento e a planilha de dados dos profissionais de saúde, além de estabelecer responsabilidade dos Gestores Estaduais e Municipais no cadastramento e atualização dos estabelecimentos de saúde; O disposto no Art. 10 da portaria 511/2000, estabelece que o não cumprimento, pelos gestores estaduais e municipais das atividades de cadastramento e da constante atualização do cadastro dos Estabelecimentos de Saúde, implicará no bloqueio do pagamento dessas Unidades pelos serviços prestados;
O disposto no Art. 1º da Portaria MS 134/2011, que Constitui responsabilidade dos gestores municipais, estaduais e do Distrito Federal/DF, bem como dos gerentes de todos cadastros lecimentos de saúde na correta inservão manutenção e a taulização sistemática dos cadastros

lecimentos de saúde na correta inserção, manutenção e atualização sistemática dos cadastros no SCNES dos profissionais de saúde em exercício nos seus respectivos serviços de saúde,

no SCNES dos profissionais de saúde em exercício nos seus respectivos serviços de saúde, públicos e privados; Que a Portaria MS 134/2011, estabelece em seu art. 2º que fica proibido o cadastramento no SCNES de profissionais de saúde em mais de 2 (dois) cargos ou empregos públicos, conforme disposto no Art. 37, inciso XVI, alínea 'c', da Constituição Federal de 1988; O disposto no §1º do Art.2º da Port. 134/2011 quanto ao descumprimento do previsto no artigo 2º supracitado terá como conseqüência a inconsistência do registro deste profissional em cadastros anteriores no exercício de cargos ou empregos públicos, mantendo-o apenas nos 02 (dois) cadastros mais recentes; O disposto que no §2º do Art.2º da Port.134/2011, para os casos de cadastramento de profissional que exerça 2 (dois) cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, deve ficar



comprovada a compatibilidade de horários, conforme disposto no Art. 37, inciso XVI, alínea

constituição Federal de 1988; Que o Art. 7º da Port.134/2011, versa sobre a utilização da base de dados do Conselho Federal de Medicina, disponível no endereço eletrônico: www.cfm.org.br, para a avaliação da compatibilidade entre o nome do profissional médico informado e o número de seu registro on Conselho.

Que o Art. 9° da Port.134/2011, versa sobre a forma de cadastramento dos profissionais de

saúde, onde só devem ser cadastrados com CBO de especialidade os médicos que atendem

saduc, onde so devent se cadastradas com parto de especialidade os intencos que acentem exclusivamente a determinado grupo de pacientes com patologias e agravos definidos para a especialidade médica/comprovação da habilitação do profissional;

O disposto no Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento, a assistência à saúde e a articulação Înter

federativa:

O disposto na Portaria GM/MS Nº 1646/2015 em seu Art. 13, determinando que o processo de cadastramento e manutenção ou atualização cadastral proposto para os estabelecimentos de saúde seja feito totalmente em meio eletrônico, em periodicidade minimamente mensal ou imediatamente após sofrerem modificações de suas informações, através de aplicativos computacionais ou serviços de internet ("webservices") disponibilizados pelo Ministério da Saúde. Considerando por fim, a necessidade de garantir que a atualização sistemática do Banco de Dados Nacional do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Dados Nacional do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saude (CNES) seja realizada em Meio Digital disponibilizado na Base Local, diretamente pelos responsáveis por cada Unidade de Saúde do Estado e enviada em meio eletrônico para o Departamento de Sistemas da SESAU para lançamento nos Sistemas do Ministério da Saúde: Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), Sistema de Informação Hospitalar SIH e do Cadastro de Profissionais de Saúde;

RESOLVE determinar que:

Art. 1º A contar da publicação desta portaria, todas as Unidades de Saúde Integrantes do Sistema Único de Saúde - SÚS, incluindo Unidades de Saúde Prestadoras de Serviços contratadas/conveniadas ao SUS, realizem atualização de seu Banco de Dados do

tratadas/conveniadas ao SUS, realizem atualização de seu Banco de Dados do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), em Meio Digital, diretamente da Base Local (direto do Sistema) disponibilizada para inserção dos dados relativos a profissionais, equipamentos, serviços e leitos;

Art. 2º As fichas para preenchimento do SCNES, disponibilizadas através do sítio: http://

cnes.datasus.gov.br/pages/downloads/documentacao.jsp sejam desconsideradas, não devem

ser utilizadas pelo endereço citado, por estar desatualizado. Art. 3º A partir da publicação deste instrumento, as informações devem ser lançadas por

Art. 3º A partir da publicação deste instrumento, as informações devem ser lançadas por Meio Digital, diretamente na Base Local disponibilizada para inserção dos dados relativos a profissionais, equipamentos, serviços e leitos em cada Unidade de Saúde; Art. 4º - Alterar o Inciso I e V do Art. 4º, Incisos I e III do Art. 11º, Caput do Art. 12º, além do parágrafo único deste último artigo, todos da Portaria Nº 2825 de 01/11/2016, substituindo o preenchimento das Antigas Fichas de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, pelos atuais lançamentos diretamente na Base de Dados Digital disponibilizada, permanecendo no entanto, a mesma responsabilidade de cada Diretor da Unidade de Saúde, providenciando lançamento direto no Sistema cempre que houver quietar a letrações invitin los coletar a seinatura. direto no Sistema, sempre que houver quaisquer alterações, imprimi-las, coletar assinaturas dos responsáveis, e manter em Arquivo físico na Unidade para efeito de Controle Interno e Externo, bem como reafirmar que seus dados não sofreram mudanças, quando for o caso; Art. 5º Após atualização das informações no Sistema da Base Local do CNES, cada Unidade de

Saúde (Capital e Intérior) deve remeter à Sede da SESAU o Arquivo Eletrônico Consolidado com todas as informações e alterações realizadas a cada mês de referência (competência), através do endereço eletrônico cnes.roraima@gmail.com ou pessoalmente no Departamento

de Sistemas da Informação desta SESAU, os arquivos eletrônicos da Unidade de Saúde; Art. 6º – Permanecem inalteradas demais cláusulas e disposições da Portaria GAB./SESAU Nº 2825/2016 não modificadas através deste instrumento; Art. 7º O não cumprimento das determinações deste instrumento por servidores públicos,

independente do nível hierárquico ou vínculo, constitui crime contra a administração pública e acarretará responsabilização nos termos da Lei 053/2001(Estadual) e 8.112/1990 (Federal), sem prejuízo do disposto nos Códigos Civil, Processual Civil, Penal e Processual Penal, no que couber.

Art. 8° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, em 04 de maio de 2018 MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0813/2018. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE

Art. 1º – Informar o gozo de férias do(a) servidor(a) JEOVA DA LUZ SANTANA – AUX-ILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Mat.: 40001732, CPF: 690.236.202-59, referente ao exercício 2017, no período de 02.04.2018 a 11.04.2018 – 10 (dez) dias, restando ainda 10

(dez) dias para data oportuna. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a Art. 2 - Esta publicação, com e partir de 02.04.2018.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 11 de maio de 2018.
MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0814/2018. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVÉ:

Art. 1º – Informar o gozo de 20 (vinte) dias restantes, de férias do(a) servidor(a) ELLAN ROBERTO MONTEIRO BASTOS – TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - Mat.: ROBERTO MONTEIRO BASTOS – TECNICO EM TELECOMUNICAÇOES - Mat.: 40004730, CPF: 687.914.102-15, referente ao exercício 2017, no período de 02.07.2018 a 21.07.2018 – 20 (vinte) dias, suspensas por necessidade do serviço público, através da SESAU/GAB/PORTARIA N° 3182/2017, Publicada no DOE N° 3141/2017, de 18.12.2017. Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 14 de maio de 2018. MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0821/2018. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVÉ:
Art. 1° - Autorizar o gozo de férias do servidor RODOLFO MAGALHÃES CAMPOS AGUIAR - Cargo: Diretor de Departamento de Auditoria do SUS/Diretor de Departamento na Saúde-CNES-II - Mat.: 26000784, CPF: 750.613.092-00, no período de 21.05.2018 a 31.05.2018 - 10 (dez) dias, marcadas oficialmente para 20.02.2017 a 21.03.2017, alteradas por necessidade do serviço público (através da SESAU/GAB/PORTARIA N° 1885/2017, Publicada no DOE N° 3062, de 14.08.2017), restando ainda, 10 (dez) dias para data oportuna. Art. 2° - Designar o(a) servidor(a) MARIA MARTHA BARRETTO COSTA MARROQUIM - Gerente Especial na Saúde/Gerente Especial de Auditoria Contábil e Financeira - CNES-IV - Mat.: 20096207, CPF: 339.841.074-04, para responder pelo cargo de Diretor de Departamento de Auditoria do SUS/Diretor de Departamento na Saúde-CNES-II, no período de 21.05.2018

a 31.05.2018 – 10 (dez) dias. Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 15 de maio de 2018. MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 0843/2018 O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, R $\to$ S O L $\to$ E

Art. 1º Informar a concessão da LICENÇA POR 08 (OITO) DIAS, com base no art. Nº 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, por motivo de óbito em pessoa da família aos servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR	CARGO	MAT.	CPF		PERÍODO DA LICENÇA
FRANCIANE SOA- RES FRAZÃO		44007070		HMINSN – Hospital Mater- no Infantil N. S. Nazareth	14.04.2018 a 21.04.2018
MARIA CRISTINA RINALDO ALVES	TÉCNICO EM ENFER- MAGEM/AUXILIAR DE ENFERMAGEM			PACS — Pronto Atendi- mento Cosme e Silva/HC — Hospital das Clínicas de Roraima	09.04.2018 a 16.04.2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a

partir de 09.04.2018. Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 14 de Maio de 2018.

MARCELO VASCONCELOS DE SIQUEIRA

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

### SESAU/GAB/PORTARIA Nº 0844/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1° – Informar a LICENÇA PATERNIDADE DE 20 (VINTE) DIAS, nos termos do Decreto Nº 8737 de 03/05/2016 e Emenda Constitucional 046/2016 de 18/05/2016, ao servidor relacionado conforme quadro abaixo:

					PERÍODO DA	
SERVIDOR	CARGO	MAT.	CPF	LOTAÇÃO	LICENÇA	MOTIVO
PEDRO SARME	d					Nascimento de Ân-
MOREIRA DI				HMINSN – Hospital		gela De Souza Sar-
	-MÉDICO CLÍNICO GE-			Materno Infantil		met Salomão em:
MÃO	RAL	44002218	030.566.857-96	N.S. Nazareth	30.04.2018	11.04.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11.04.2018

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 14 de Maio de 2018. MARCELO VASCONCELOS DE SIQUEIRA

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

### SESAU/GAB/PORTARIA 0845/2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVÉ:

Art. 1° - Suspender as férias da servidora NILVA CRISTINA DE OLIVEIRA - Agente Sócio Instrutor/Diretor de Departamento na Saúde/Diretor do Departamento de Planejamento do SUS/CNES – II, Matrículas: 42001153/20099911, CPF: 185.326.788-07, marcadas oficialmente para 02.05.2018 a 31.05.2018 - 30 (trinta) dias, referente ao exercício de 2018, para

mente para 02.03.2016 a 51.03.2016 – 30 (unita) dias, ferencia de exercició de 2016, para serem usufruídas em data oportuna.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02.05.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 14 de Maio de 2018.

MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0846/2018, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE: Art. 1º – Alterar o período de férias dos servidores abaixo relacionados, referentes ao exercício 2018:

MAT.	SERVIDOR	PROGRAMAÇÃO	NOVO PERÍODO
44000955	ANA PAULA SEVERINO DA SILVA	02.01.2018 A 31.01.2018	08.01.18 a 17.01.18 - 10 (dez) dias, ficando 20 (dias) par outra data oportuna.
44002255	ATILA FERNANDES NUNES	08.01.2018 a 06.02.2018	15.01.2018 a 29.01.2018 – 15 (quinze) dias, ficando 15 (quinze dias para outra data oportuna.
40001751	ATILA FERNANDES NUNES	08.01.2018 a 06.02.2018	15.01.2018 a 29.01.2018 – 15 (quinze) dias, ficando 15 (quinz dias para outra data oportuna.
43002134	AURIMAR PARENTE DE AGUIAR JUNIOR	08.01.2018 a 06.02.2018	08.01.2018 a 22.01.2018 – 15 (quinze) dias, restando 15 (quinze dias para outra data oportuna.
40003451	DEISDRY PINHO DE MELO	02.01.2018 a 31.01.2018	15.01.2018 a 24.01.2018 – 10 (dez) dias, restando 20 (vinte) dia para outra data oportuna.
44000890	ED LUIZ CHAVES BRIGLIA	27.01.2018 a 25.02.2018	Para outra data oportuna, em virtude do servidor ter se encor trado de Licença Médica de 13.01.2018 a 15.03.2018.
44000976	ELDA SILVANE MACHADO DE FREITAS	02.01.2018 a 31.01.2018	01.01.2018 a 10.01.2018 – 10 (dez) dias, restando 20 (vinte) dia para outra data oportuna.
44007527	ELINELSON MONTEIRO DANTAS	02.01.2018 a 31.01.2018	02.01.2018 a 16.01.2018 – 15 (quinze) dias, restando 15 (quinz dias para outra data oportuna.
40004547	ELIUDE VITO DA COSTA	02.01.2018 a 31.01.2018	Para outra data oportuna, em virtude do servidor ter se el contrado de Licença Maternidade de 27.11.2017 a 25.05.2018
43001392	GILMARA REIS DE SOUZA AMORIM	02.01.2018 a 31.01.2018	15.01.2018 a 29.01.2018 – 15 (quinze) dias, restando 15 (quinz dias para outra data oportuna.
43002950	IVONE REINEHR	04.01.2018 a 02.02.2018	02.01.2018 a 11.01.2018 – 10 (dez) dias, restando 20 (vinte) dis para outra data oportuna.
40003118	KATIA ALVES DE OLIVEIRA	02.01.2018 a 31.01.2018	02.01.2018 a 11.01.2018 – 10 (dez) dias, restando 20 (vinte) dis para outra data oportuna.
40000961	LILIAN GRACE DUARTE VASCONCELOS	01.01.2018 A 30.01.2018	01.01.2018 a 15.01.2018 – 15 (quinze) dias, restando 15 (quinze dias para outra data oportuna.
44002030	LILIANE CABRAL NUNES	02.01.2018 a 31.01.2018	02.01.2018 a 16.01.2018 - 15 (quinze) dias. 17.12.2018 a 31.12.2018 - 15 (quinze) dias.
44006227	PATRICIA QUARESMA DE LIMA	01.01.2018 A 30.01.2018	04.01.2018 a 18.01.2018 – 15 (quinze) dias, restando 15 (quinze dias para outra data oportuna.
40000969	ROSIMERY ALVES DE SALES	02.01.2018 a 31.01.2018	10.01.2018 a 19.01.2018 – 10 (dez) dias, restando 20 (vinte) dia para outra data oportuna.
43000388	SIMONE PAULINO CAVALCANTE	01.01.2018 A 30.01.2018	22.01.2018 a 31.01.2018 – 10 (dez) dias, restando 20 (vinte) di- para outra data oportuna.
44002648	SIMONE PAULINO CAVALCANTE	01.01.2018 A 30.01.2018	22.01.2018 a 31.01.2018 – 10 (dez) dias, restando 20 (vinte) dia para outra data oportuna.
40001969	SOLANGE BARROZO CHAGAS	01.01.2018 A 30.01.2018	02.01.2018 a 16.01.2018 – 15 (quinze) dias, restando 15 (quinze dias para outra data oportuna.
40000468	TEONEIDE BRITO DE MELO	02.01.2018 a 31.01.2018	15.01.2018 a 29.01.2018 – 15 (quinze) dias, restando 15 (quinz dias para outra data oportuna.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01.01.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 14 de Maio de 2018.

MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

### SESAU/GAB/PORTARIA 0847/2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE: Art. 1º – Informar a alteração de férias dos servidores abaixo relacionados, referentes ao exercício 2018;

Matrícula	Servidor	Programação	Período a ser desfrutado
44004246	PAULA LORRANE DE JESUS LOPES		02.07.2018 a 16.07.2018 - 15 (quinze) dias. 17.12.2018 a 31.12.2018 - 15 (quinze) dias.



| Art. 2° — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01.01.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 14 de Maio de 2018 MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA

Secretário Adjunto de Estado da Saúde

SESAU/GAB/PORTARIA 0850/2018, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º – Alterar o período de férias do(a) servidor(a) DANIELE PALMEIRA FERREIRA – Técnico em Enfermagem, Mat.: 44006991, CPF: 855.485.702-00, no período de 16.07.2018 a 30.07.2018 – 15 (quinze) dias, referente o exercício de 2018, marcadas oficialmente para 01.01.2018 a 30.01.2018 – 30 (trinta) dias, alteradas por necessidade do serviço público.
Art. 2º – Informar o usufruto de 15 (quinze) dias de férias referente o exercício de 2018, no período de 01.01.2018 a 15.01.2018.

periodo de 01.01.2018 à 15.01.2018. Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 14 de Maio de 2018. MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2016. PRO-CESSO N° 020601.009413/15 CONTRATADA: NUTRICEUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

LTDA- EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no disposto no inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 020601.009413/15-48.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o item 4.1 da Cláusula Quarta, alterar
o item 5.1, da Cláusula Quinta e alterar o parágrafo único na Cláusula Sexta, todas do
Contrato n.º 144/2016.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES
3.1. A vigência do Contrato n.º 144/2016, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando
a Cláusula Quarta a ter a seguinte redação:

(Cláusula Quarta – Da Vigência do Contrato 4.1. O presente Segundo Termo Aditivo vigerá no período de 05 de abril de 2018 a 05 de abril de 2019, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima;

3.2. Em decorrência da prorrogação do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, altera-se o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº 144/2016, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Quinta – Dos Preços e Pagamentos 5.1 O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 896.190,00 (oitocentos e noventa e seis mil e

cento e noventa reais), para o período de 12 (doze) meses;

3.3. Em decorrência da prorrogação do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, altera-se o parágrafo único no item 6.1 na Cláusula Sexta, do Contrato nº 144/2016, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária

0.11 (...)
Paragrafo Único. Para cobertura da despesa relativa ao presente Termo foi emitida a Nota de Empenho nº 20601.0001.18.00464.4, de 05/04/2018, no valor de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais), ficando o valor restante a ser suplementado conforme disponibilidade orçamentária, através de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1 - Caberá à CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação resumida do

resente Termo Aditivo, na Imprensa Oficial do Estado, conforme preceitua o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 144/2016 não

alteradas por este Termo aditivo. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme,

as partes a seguir firmam o presente Instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Boa Vista-RR, 05 de abril de 2018.

MARCELO RODRIGUES BATISTA

Secretário de Estado da Saúde E pela Contratada: GISELE RESQUE VIEIRA AUAD

### Secretaria de Estado da Segurança Pública

### Secretária: Haydèe Nazaré de Magalhães

## ATA DE CONCLUSÃO DO VI CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – COESP PM 2018, DA ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA CORONEL SANTIAGO –

ANOS onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR, deu-se por encerrado o VI Curso de Operações Especiais – COEsp PMRR 2018, realizado no período de 12/01/2018 a 11/05/2018 com carga-horária total de 1.687 (hum mil seiscentos

no periodo de 12/01/2018 a 11/05/2018 com carga-noraria total de 1.687 (num mil seiscentos e oitenta e sete) horas-aula. Concluíram o curso os seguintes alunos:
Os alunos: Francisco das Chagas Lisboa Júnior - CAP QOC PMRR, Adelmar Souza de Alencar - 2º SGT QEP PMRR, Thiago de Oliveira Cavalcante Teles - SD QPC PMRR e Ednei de Oliveira Castro - AGENTE PCRR, apresentaram Declaração/Termo de Desistência tendo sido os mesmos desligados e/ou excluídos do VI Curso de Operações Especiais - COEsp PMRR 2018, conforme Portaria nº 003, de 19 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E nº 3163, de 19 de janeiro de 2018;

ORD.	GRAD.	NOME	MÉDIA
01	SD PMRR	ALDENOR PINAICOBO FLAUSINO	8,53
02	AGT PRF	FELIPO MEDEIROS DE JESUS	8,48
03	2° TEN PMMS	JOELSON NOBRE LIMEIRA	8,42
04	SD PMRR	HERMES BLENK MAXIMINIANO	8,32
05	2° TEN PMAP	LAURENT KAUAÊ DE SOUZA CORREIA	8,21
06	ST PMRR	JÚLIO VERNE SOUZA GARCIA	8,15
07	1° TEN PMRR	RODRIGO EMANOEL ALBUQUERQUE LIMA	8,14
08	CB PMAM	MARCIO CARLOS DE SOUZA	8,13
09	SD PMAM	DAVID ALLAN COSTA MEDEIROS	8,12
10	1° SGT PMRR	MÁRCIO SILVA SANTANA SOUZA	8,05
11	APC AM	ANDERSON RODRIGO DE SOUZA PEIXOTO	8,02
12	SD PMRR	MANOEL TORIBIO NASCIMENTO MACHADO	7,90
13	2° SGT PMRR	CRISTIANO CHAMBARELLI DE MATTOS	7,86
14	SD PMRR	MARINHO EDUARDO PATRÍCIO DA SILVA	8,45
15	SD PMRR	RAYNILTON DA SILVA	8,39
16	3° SGT PMTO	NILSON DOS SANTOS CUNHA	8,36
17	1° TEN PMRR	MAGNO ARAÚJO IZAEL OKAZAWA	8,30
18	SD PMRR	GIOVANNE EDSON DE OLIVEIRA SILVA	8,23
19	SD PMRR	RAFAEL INFORZATO OLIVEIRA GOMES	8,12
20	AGP PCRR	CRISTIANO DANTAS DE MELO	8,11
21	CB PMAM	JOSÉ WENDERSON GOMES DE QUEIROZ	8,09
22	1° SGT PMRR	LEOMILTON PIRES DA SILVA	8,05
23	SD PMRO	SIRDIANEI BATISTA DA SILVA	7.97

2° SGT PMTO CLEITON FERREIRA DA COSTA

Os alunos: Gerson Nascimento Costa Bitar Bandeira - CAP QOPMC PMAP; Joeldo Pereira Marques - ST QPC PMRR; Almir Rodrigues da Silva - 2° SGT QEP PMRR; Valdo Silva de Oliveira - CB PMMT; Edvan Santos Lima - SD QPC PMRR; Breno Santos de Brito - SD QP PMAM; Thibérius Bomfim Dias - AGENTE PRF RR; Natan Alves de Andrade - INVESTI-Matques - 51 QPC PMRT, Almin Kodingues da Silva - 2 SGT QEF PMRK, Valuo Silva de Oliveira - CB PMMT; Edvan Santos Lima - SD QPC PMRR; Breno Santos de Brito - SD QP PMAM; Thibérius Bomfim Dias - AGENTE PRF RR; Natan Alves de Andrade - INVESTI-GADOR PCAM; Eliomar Menezes de Oliveira - INVESTIGADOR PCAM; Alison da Silva Pinto - AGENTE PCRR; Ronald Ramiro Ramos - AGENTE PFRR, foram desligados e/ou excluídos do VI Curso de Operações Especiais - COEsp PMRR 2018, conforme Portaria nº 005, de 22 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E nº 3166, de 24 de janeiro de 2018; O aluno Rodolfo Luiz Andrade Ribeiro - 1º TEN PMTO, foi desligado e/ou excluído do VI Curso de Operações Especiais - COEsp PMRR 2018, conforme Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E nº 3166, de 24 de janeiro de 2018; O aluno Delei Nogueira da Silva Junior - 2º SGT QPC PMRR, foi desligado e/ou excluído do VI Curso de Operações Especiais - COEsp PMRR 2018 conforme Portaria nº 008, de 30 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E nº 3167, do aluno Felomeno Pereira Filho - SD QPC PMRR, foi desligado e/ou excluído do VI Curso de Operações Especiais - COEsp PMRR 2018, conforme Portaria nº 010, de 09 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E nº 3178, de 09 de fevereiro de 2018; O aluno Arcindo de Holanda Bessa Neto - SD QPC PMRR, foi desligado e/ou excluído do VI Curso de Operações Especiais - COEsp PMRR 2018, conforme Portaria nº 013, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E nº 3182, de 20 de fevereiro de 2018; O aluno Accio Alves de Melo - INSPETOR PENITENCIÁRIO PCES, foi desligado e/ou excluído do VI Curso de Operações Especiais - COEsp PMRR, foi desligado e/ou excluído do VI Curso de Operações Especiais - COEsp PMRR, foi desligado e/ou excluído do VI Curso de Operações Especiais - COEsp PMRR, foi desligado e/ou excluído do VI Curso de Operações Especiais - COEsp PMRR, foi desligado e/ou excluído do VI Curso de Operações Especiais - COEsp PMRR, foi desligado e/ou excluído do VI Curso de Operações Especiais - COEsp PMRR, foi desligado e

no decorrer do curso, e, portanto, ciassinicados nas unimas colocações, conforme inciso IV, do Art.79, do Regimento Interno da APICS/RR.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata, que segue devidamente assinada pelo Diretor e pelo Coordenador Geral Pedagógico da Academia de Policia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR.

Boa Vista-RR, 11 de maio de 2018.

EDIVALDO CLAUDIO AMARAL – CEL QOCBM R/R

Diretor da APICS/RR WILTON FONSECA COSTA

Coordenador Geral Pedagógico da APICS/RR

### Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

Secretário: José Haroldo Ribeiro Sousa

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO N°: 030101.002144/18-44
CONTRATANTE: Estado de Roraima, em conjunto com a Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana. CONTRATADO: PONTO DAS ANTENAS SEGURANCA ELETRÔNICA LTDA-ME

CNPJ Nº: 09.207.728.0001-63

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de cerca eletrificada, central de

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de cerca eletrificada, central de choque, sirenes áudio visual e sensores de movimento, incluindo suas instalações, destinada a atender a Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana- SEAMPU. DO PREÇO: R\$ 3.724,00 (três mil setecentos e vinte e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.010.4136.0100
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 100
VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura e regulará as condições de fornecimento de cerca eletrificada, central de choque, sirenes áudio visual e sensores de movimento. A instalação do equipamento dar-se-á em até 3(três) dias úteis, contados a partir da solicitação.

contados a partir da solicitação.
DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2018.

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE José Haroldo Ribeiro Sousa – Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana e pela CONTRATADA, João Marcos Cavalcante da Silva, proprietário da empresa PONTO DAS ANTENAS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME.

PORTARIA/GAB/SEAMPU Nº 056/2018, de 17 de maio de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E POLÍTICA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Designar a servidora GRIVALDA ALVES DA SILVA, Matrícula nº 020114757, Chefe de Divisão de Elaboração e Avaliação de Projetos e Investimentos, para exercer a fiscalização e o servidor ANDRÉ HENRIQUE DA CUNHA PESSÔA, Matrícula nº a instalização do contrato Nº 003/2018, conforme consta no processo Nº 30101.002144/18-44, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de de cerca eletrificada, central de choque, sirenes audio visual e sensores de movimento – PONTO DAS ANTENAS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana – SEAMPU, conforme as especificações contidas no Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. JOSÉ HAROLDO RIBEIRO SOUSA

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana SEAMPU

PORTARIA/GAB/SEAMPU Nº 058/2018, de 17 de maio de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E POLÍTICA URBANA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 289-P, de 28 de fevereiro de 2018. RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA NASCIMENTO DOS SANTOS, Matrícula nº 020110649, Assessora Técnica, para desempenhar suas funções no auxílio do Núcleo de Administração – NADM/UGAM, citados no Art. 17º, I,II,III,IV,V,VI,VII, do Regimento Interno da SEAMPU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 19.04.2018 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

J O S É H A R O L D O R I B E I R O S O U Secretária de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana SEAMPU SOUSA



### Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

### Secretário: Haroldo Eurico Amoras Dos Santos

### SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA N. 0105/18

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE: Art. 1.º Designar o servidor JOSÉ DA SILVA RÉGIS, matrícula n.º 020099804, CPF nº 14. 24. 24. 32. 49. para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 010/18, Nota de Empenho nº 16101.0001.18.00087-4 da Empresa CALEBE CABRAL DA COSTA ME, tendo como objeto 16101.0001.18.0008/-4 da Empresa CALEBE CABRAL DA COSTA ME, tendo como objeto aquisição de material de informática para atender as necessidades do Centro de Geotecnologia, Cartografia e Planejamento Territorial/CGPTERR, conforme obrigações contratual, e como Suplente o servidor ROSINALDO PINTO DA SILVA, matrícula n.º 020025805, CPF n.º 277.946.952-87.
Art. 2.º Esta Portaria produz efeitos a partir da data da publicação.
Boa Vista-RR, 16 de maio de 2018.
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA N. 0106/18 O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor LUIZ SOCORRO DE MENEZES, matrícula SIAPE n.º 00715081, Art. 1.º Designar o servidor LUIZ SOCORRO DE MENEZES, matricula SIAPE n.º 00/1081, CPF nº 103.065.952-49, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº 9912435414, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, tendo como objeto a prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos, conforme obrigações contratual, e como Suplente a servidora MARCIA VITAL DE MENEZES, matricula n.º 002042169, CPF n.º 650.201.622-72.

Art. 2.º Esta Portaria produz efeitos a partir da data da publicação.

Boa Vista-RR, 16 de maio de 2018. HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA N.107/18 O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Art. l° Nomear os servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão de Levantamento de Materiais Permanentes de Bens e Imóveis, referente ao exercício de 2018 desta SEPLAN, com objetivo de atender a Instrução Normativa nº 005/2014-TCE-RR/PLENO e o Decreto nº 13.378-E/2011.

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO
MICHEL FARID CORDEIRO DE VASCONCELOS	044000951	PRESIDENTE
MANOEL FERREIRA DA SILVA	020005913	MEMBRO
MARIA IZABEL DE ARAÚJO	020112067	MEMBRO

Art. 2º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. Boa Vista-RR, 16 de maio de 2018. HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

### SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA N.108/18

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão de Levantamento de Materiais de Consumo, referente ao exercício de 2018 desta SEPLAN, com objetivo de atender a Instrução Normativa nº 005/2014-TCE-RR/PLENO e o Decreto nº 13.378-E/2011.

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO
FRANK HAND DA SILVA SANTOS	020000489	PRESIDENTE
MARIA DO CARMO SILVA BATISTA	SIAPE 0706121	MEMBRO
BELIRA FELICIO DE SENA	020111601	MEMBRO

Art. 2º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. Boa Vista-RR, 16 de maio de 2018. HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

### Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

### Secretária: Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos

### PORTARIA Nº. 245/2018 - GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

Odzer, de 01 de familio de 2013. R E S O L V E: Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de Diária número: 24/2018-GAB/SETRABES, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3235, de 10 de Maio de 2018.

Boa Vista-RR, 14 de Maio de 2018.

MARIA EDILÂNIA DE ALMEIDA MANGUEIRA
Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

### CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR

### RESOLUÇÃO Nº 022/2018/CEAS/RR

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referente aos recursos que compõem Bloco da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – BL GSUAS, relativo à execução no exercício de 2017.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR,

O PLENARIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR, em Reunião Ordinária, realizada 17 de maio de 2018, no uso de suas competências que lhe confere o inciso II do Artigo 18 da Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, e dos Artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº125, de 09 de maio de 1996, CONSIDERANDO:

Oficio nº 588/2018/CRSUAS/GAB/SETRABES, de 20 de março de 2018, encaminhando A Prestação de Contas dos recursos que compõem o Bloco da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – BL GSUAS, relativo a execução no exercício de 2017, referente aos repasses aportados na conta corrente 7635-X, agência 3797-4 Banco Brasil, composta pelos documentos:

documentos:
Legislação referente aos Recursos;
Plano de Aplicação;
Relatório de Cumprimento do Objeto;
Relatório de Tsisco – Financeiro;
Relatório da Execução da Receita e da Despesa;
Relação de Pagamentos;
Declaração de Autoridade Competente;

Declaração de Autoridade Competente;

Relação de Bens Adquiridos;

Declaração de Guarda e Conservação de documentos contábeis;

Despesas 2017 inscritas em restos a pagar não processados;

Demonstrativo de Rendimentos;

Conciliação Bancários; Cópia dos extratos bancários;

Consultas – Investimentos fundos mensal;

Cópia dos Atos Adjudicatórios dos Procedimentos licitatórios. Parecer nº 006/2018/CEAS-RR, elaborado pela Comissão de Fundos, Orçamento e Monitoramento, favorável à referida Prestação de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º Com base nas normativas vigentes aprovar a Prestação de Contas do referente aos recursos que compõem Bloco da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – BL GSUAS, relativo à execução no exercício de 2017. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho Estadual de Assistência Social em Boa Vista-RR, 17 de maio de 2018

NORBELHA PICANÇO ARAÚJO

Presidente do CEAS/RR

### RESOLUÇÃO Nº 023/2018/CEAS/RR

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referente aos recursos que compõem Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica referente ao Programa Criança Feliz – BL PSB CRIANÇA FELIZ / FNAS, relativo à execução no exercício de 2017.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR, em Reunião Ordinária, realizada 17 de maio de 2018, no uso de suas competências que lhe confere o inciso II do Artigo 18 da Lei Federal nº. 8742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, e dos Artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº125, de 09 de maio de 1996,

CONSIDERANDO:

Oficio nº 539/2018/NCC/UGAM/GAB/SETRABES, de 13 de março de 2018, encaminhando Oficio n° 539/2018/NCC/UGAM/GAB/SETRABES, de 13 de março de 2018, encaminnando a Prestação de Contas dos recursos que compõem o Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica referente ao Programa Criança Feliz – BL PSB CRIANÇA FELIZ / FNAS, relativo à execução no exercício de 2017, referente aos repasses aportados na conta corrente 7780-1, agência 3797-4 Banco Brasil, composta pelos documentos:

Legislação referente aos Recursos;

Plano de Aplicação; Relatório de Cumprimento do Objeto;

Relatório Execução – Financeira; Declaração de Autoridade Competente; Relatório da Execução da Receita e da Despesa;

Relação de Pagamentos;

Relação de Bens Adquiridos; Conciliação Bancários;

Demonstrativo de Rendimentos;

Cópia dos extratos bancários.

Parecer nº 007/2018/CEAS-RR, elaborado pela Comissão de Fundos, Orçamento e Monitoramento, favorável à referida Prestação de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º Com base nas normativas vigentes aprovar a Prestação de Contas do referente aos recursos que compõem Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica referente ao Programa Criança Feliz – BL PSB CRIANÇA FELIZ, relativo à execução no exercício de 2017. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho Estadual de Assistência Social em Boa Vista-RR, 17 de maio de 2018.

NORBELHA PICANÇO ARAÚJO

Presidente do CEAS/RR

### RESOLUÇÃO Nº 024/2018/CEAS/RR

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Execução do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS/2017. O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR,

em Reunião Ordinária, realizada 17 de maio de 2018, no uso de suas competências que lhe confere o inciso II do Artigo 18 da Lei Federal nº. 8742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, e dos Artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº125, de 09 de maio de 1996, CONSIDERANDO:

Officio nº 702/2018/CRSUAS/GAB/SETRABES, de 05 de abril de 2018, encaminhando o Relatório de Execução do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual do Sistema Único da Assistência Social – SUAS/2017;

Resolução nº003/2018/Comissão Intergestora Bipartite - CIB, de 22 de março de 2018, referente a aprovação do Relatório de Execução do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual do Sistema Único da Assistência Social - SUAS/2017. RESOLVE:

Art. 1º Com base nas normativas vigentes aprovar Relatório de Execução do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS/2017. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho Estadual de Assistência Social em Boa Vista-RR, 17 de maio de 2018.

NORBELHA PICANÇO ARAÚJO Presidente do CEAS/RR

### RESOLUÇÃO Nº 025/2018/CEAS/RR

Dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Capacitação da Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social SUAS 2017/2019.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/RR, em Reunião Ordinária, realizada 17 de maio de 2018, no uso de suas competências que lhe confere o inciso II do Artigo 18 da Lei Federal nº. 8742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, e dos Artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº125, de 09 de maio de 1996,

CONSIDERANDO: Oficio nº 639/2018/CapacitaSUAS/GAB/SETRABES, de 27 de março de 2018, encaminhando o Plano Estadual de Capacitação da Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social SUAS 2017/2019;

Social SUAS 2017/2019; Resolução nº004/2018/Comissão Intergestora Bipartite – CIB, de 22 de março de 2018, pactuação do Plano Estadual de Capacitação da Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social SUAS 2017/2019. RESOLVE:

Art. 1º Com base nas normativas vigentes aprovar Plano Estadual de Capacitação da Educação

Permanente do Sistema Único de Assistência Social SUAS 2017/2019. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala de Sessões do Conselho Estadual de Assistência Social em Boa Vista-RR, 17 de maio

de 2018.

NORBELHA PICANCO ARAÚJO

Presidente do CEAS/RR



### Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: Danque Esbell da Silva

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/CAERR

AVISO DE LICITAÇÃO NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 25/2018 PROCESSO: 157/2018

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para eventual confecção de placas de identificação para os veículos da CAERR para atender o que determina a Resolução nº 372, de 18 março de 2011, do CONTRAN.

TIPO: MENOR PREÇO
JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS – DOCUMENTAÇÃO – ABERTURA LOCAL: Sala da CPL/CAERR, Rua Melvin Jones, 219 – São Pedro – CEP: 69306-610 – Boa Vista/RR.
DATA DE ABERTURA: 19/06/2018

HORA: 9h

DATA DE ABERTORA. 19700/2018

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação da CAERR, Rua Melvin Jones, nº 219 – São Pedro, das 7h30min às 13h30min, solicitações via e-mail epl@caer.com.br ou através de nosso domínio no site da CAERR, www.caer.com.br. Boa Vista – RR, 18 de maio de 2018.

Helionara de Carvalho Ferreira Pregoeira CPL/CAERR

### Corpo de bombeiros Militar de Roraima

### Comandante Geral: Cel. QOCBM. Doriedson Silva Ribeiro

### PORTARIA DGOF Nº 022/CBMRR/2018

Boa Vista, Estado de Roraima 17 de maio de 2018

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 005/2014-TCE-RR/PLENO e o Decreto nnº 13378-E/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar o levantamento Físico e Financeiro de materiais permanentes, materiais de consumo e de bens móveis e imóveis deste Corpo de Bombeiros

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2018-COORDENADORIA/CGGL/SEGAD, de 15mai18; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 25.135-E, de 25 de abril de 2018, que

institui a Comissão Geral para Levantamento do Patrimônio do Estado de Roraima RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR de acordo com o especificado abaixo, os militares do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, para comporem Comissão com a Finalidade de Efetuar Levantamento Físico e Financeiro de Materiais Permanentes, Materiais de Consumo e de Bens Móveis e Imóveis referente ao exercício 2018:

§ 1º Presidente

JUBERLY BERNARDO COUTINHO JUNIOR – MAJ QCOBM

§ Membros I – ANTONIO HENRIQUE DE SOUZA CRUZ PEREIRA – CAP QCOBM;

II - GENÍLSON RODRIGUES DA COSTA - 1º TEN QCOBM;
III - GENÍLSON RODRIGUES DA COSTA - 1º TEN QCOBM;
III - NIELSON SAMPAIO BARBOSA - 2º TEN QOCBM;
IV - GLÁUBER SÍLVIO PEREIRA DE ANDRADE - ST QPCBM;
V - GLEIDISTONE DOS SANTOS SIMBAÍBA - 1º SGT QPCBM;
VI - EMERSON SILVA DE ARAÚJO - 1º SGT QPCBM;
VI - MANOEL NAZÁRIO FERREIRA NETO - 1º SGT QEPBM;

VIII - TIAGO PROCHNOW – SD QPCBM; IX - LUKAS MARWERYK BARRETO PEREIRA – SD QPCBM.

Art. 2º A comissão deverá atentar-se para os prazos constantes nas legislações supramencionadas e estipuladas pelo Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima. Art. 3º. O presidente da comissão deverá participar de reunião, juntamente com o Diretor de Logistica deste CBM, às 9h, dia 22 de maio de 2018, no gabinete da CGGL/Segad. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as publicações

em contrário.

Art. 5º. Publique-se no BG e no DOE. Registre-se. Cumpra-se. DORIEDSON SILVA RIBEIRO – CEL QOCBM Comandante Geral do CBMRR

### Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

### Presidente: Antonio Francisco Beserra Marques

### PORTARIA Nº. 346/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, Considerando o Memo. nº 017/18/DIRH/DAFI/DETRAN-RR; Considerando o Parecer Jurídico nº 182/2018- DJUR/DETRAN-RR;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Ajuda de Custo ao servidor FERNANDO CARLOS DOS PRAZERES NETO, Auxiliar Administrativo, com base no Art. 49 da Lei Complementar nº 053/2001.
Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 25/04/2018.
Boa Vista-RR, 10 de maio de 2018.
ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

### PORTARIA Nº. 357/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a servidora Gilmara Maia Lima dos Reis, chefe de gabinete, a se deslocar a serviço desta Autarquia, com ônus, até o município de Rorainópolis/RR, que estará representando o Diretor Presidente nos procedimentos de vistoria imediata do Pátio de Apreensão de veículos, Com saída no dia 10/05/2018 e retorno para o dia 12/05/2018.
Art. 2º- Esta portaria retroage a data de 10/05/2018.
Boa Vista-RR, 16 de maio de 2018.
ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Pecidente.

Diretor Presidente DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 358/18/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor Remo Silva de Araújo, matrícula nº 0302-6, com ônus, para

se deslocar ao município de Mucajaí/RR, com intuito de organizar a fiação dos computadores da CIRETRAN, Com saída no dia 11/05/2018 e retorno previsto para o mesmo dia.

Art. 2°- Esta portaria retroage na data de 11/05/2018.

Boa Vista-RR, 16 maio de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente DETRAN/RR

### PORTARIA Nº. 359/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

Art. 1° - AUTORIZAR o servidor Natalino Brito Gonçalves, matrícula n° 1813-7, com ônus, para se deslocar ao município de Mucajaí/RR, com intuito de realizar vistoria veicular em 19 (dezenove) motocicletas que se encontra apreendidas no CIRETRAN, Com saída no dia 11/05/2018 e retorno previsto para o mesmo dia.

Art. 2°- Esta portaria retroage seus efeitos na data de 11/05/2018. Boa Vista-RR, 16 maio de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente DETRAN/RR

### PORTARIA Nº. 360/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR os servidores Rodrigo Gomes Carvalho, matrícula nº 0233-0, Kinaipe Aires Francisco, matrícula nº 1200-2, com ônus, com objetivo de agilizar e realizar os procedimentos necessários de vistoria imediata no município de Rorainópolis/RR. Com saída no dia 10/05/2018 e retorno previsto para o dia 12/05/2018.
Art. 2º - Esta portaria retroage a data de 10/05/2018.
Boa Vista-RR, 16 maio de 2018.
ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA N°. 361/18/GAB/DETRAN-RR O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, Considerando a urgência da viagem. RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores João Steferson Silva, Ariosmar Mendes Barbosa, a fim de se deslocar ao Município de Mucajaí/RR. Com intuito de análise de instalação do Ciretran nas salas que foram disponibilizadas, com saída no dia 25/04/2018 e retorno no mesmo dia. Art. 2º - Esta Portaria retroage a partir de 25/04/2018. Boa Vista-RR, 16 de maio de 2018. ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente DETRAN/RR

ERRATA:

### PORTARIA Nº. 362/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR o servidor Ariosmar Mendes Barbosa, matrícula nº 2837-0, a se afastar da sede DETRAN-RR, com ônus, para acompanhar a ação do projeto de Educação para o Trânsito na campanha Maio Amarelo, no município de Bonfim/RR, Com saída no dia 17/05/2018 e retorno no mesmo dia.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de 17/05/2018. Boa Vista-RR, 17 de maio de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente DETRAN/RR

### PORTARIA Nº. 363/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor Ariosmar Mendes Barbosa, matrícula nº 2837-0, a se afastar da sede DETRAN-RR, com ônus, para acompanhar a ação do projeto de Educação anastar da sede DETRAN-RR, Com ontus, para acompannar a ação do projeto de Educação para o Trânsito na campanha Maio Amarelo, no município de Pacaraima/RR, Com saída no dia 18/05/2018 e retorno no dia 19/05/2018.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de 18/05/2018.

Boa Vista-RR, 17 de maio de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA N°. 364/18/GAB/DETRAN-RR O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se afastarem da sede DE-TRAN-RR, com ônus, para viajarem até ao município de Bonfim/RR, com intuito de realizar palestra em Alusão ao Maio Amarelo. Com saída no dia 17/05/2018 e retorno para o mesmo dia.

Servidor	Matricula
Vilmar Florencio Barbosa	1174-5
Simone Maria de Lima Silva	2597-5
Érica Correa Fortes Abreu Vieira	2678-5
Maria Gerusia Vieira Rodrigues	0406-5
Altemar da Silva Almeida	0207-0

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 17/05/2018. Boa Vista-RR, 17 de maio de 2018. ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente DETRAN/RR

PORTARIA N°. 365/18/GAB/DETRAN-RR O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor Daniel Elias Tribino, motorista operacional, matrícula nº 0203-8 para deslocar-se ao município de Rorainópolis, sem ônus. Com intuito de conduzir veículo placa NBA-8627, transportando os servidores da DITI, para instalação e organização



de fiação dos computadores. Com saída no dia 14/05/2018 e retorno previsto para o mesmo dia. Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 14/05/2018. Boa Vista-RR, 17 de maio de 2018. ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA N°. 367/18/GAB/DETRAN-RR O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Licença Médica por motivo de doença própria, ao servidor DENYS SOARES HIGINO, Assistente Técnico, mat. nº 2781-9, no periodo de 15/04/2018
a 29/04/2018, 15 (quinze) dias, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.
Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 15/04/2018.
Boa Vista-RR, 17 de maio de 2018.
ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diester Bresidente.

Diretor Presidente DETRAN/RR

Na Portaria N° 225/18/GAB/DETRAN/RR, publicada no D.O.E. N° 3215 do dia 10/04/2018. Onde se lê: Art. 1° .... chefe da divisão de informática

Leia-se:

Art. 1º ... chefe da divisão de tecnologia da informação Boa Vista-RR, 18 de maio de 2018. ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES Diretor Presidente

DETRAN/RR

### ERRATA:

Na Portaria N° 227/18/GAB/DETRAN/RR, publicada no D.O.E. N° 3215 do dia 10/04/2018.

Onde se lê: Art. 1º .... chefe da divisão de informática

Leia-se: Art. 1º .... chefe da divisão de tecnologia da informação

Boa Vista-RR, 18 de maio de 2018. ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente DETRAN/RR

### ERRATA:

Na Portaria Nº 349/18/GAB/DETRAN/RR, publicada no D.O.E. Nº 3238 do dia 15/05/2018. Referente a viagem ao 61°END- Encontro da Associação Nacional dos Detrans.

/ LI L. I		
SERVIDOR	DATA DA IDA P/ BRASÍLIA	DATA DE VOLTA P/ BOA VISTA
ADRIANO DE LIMA GOMES	22/05/2018	25/05/2018

Leia-se:

AIL I		
SERVIDOR	DATA DA IDA P/ BRASÍLIA	DATA DE VOLTA P/ BOA VISTA
ADRIANO DE LIMA COMES	23/05/2018	25/05/2018

Boa Vista-RR, 17 de maio de 2018. ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente DETRAN/RR

### AVISO DO EDITAL DE LEILÃO.

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO.

O DETRAN/RR, inscrito no CNPJ sob o nº 22.900.328/0001-05, torna público, que realizará o Leilão nº 002/2018, na modalidade "Presencial", DATA: 08 e 09 de junho de 2018 às 09 horas, no Pátio de Remoção e Apreensão, sob a Direção e Controle do referido Orgão, para o conhecimento dos interessados. Isto, com fundamento na Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública; Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional Pelas autoridades de trânsito; Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que Institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art. 328, alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015; Resolução 623/16 do CONTRAN; Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata; Decreto Federal Nº21.981/32, que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra legais atinentes à espécie, que realizará, por Intermédio do Leiloeiro Oficial, Sr. OTONIEL FER-REIRA DE SOUZA, Matrícula Nº 001/82– JUCER/RR. O Leilão é público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de SERVÍVEIS E SUCATAS, apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN/RR e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O Certame acontecerá na modalidade "Presencial", nos dias 08 e 09 de junho de 2018, ås 09 horas, sendo o Pregão a ser realizado no Pátio de Remoção e Apreensão, sob a Direção e Controle do DETRAN/RR, situado na Avenida Rui Baraúna, nº 215, no Bairro Jardím Caraña, Municipio de BOA VISTA-RR. Os interessados em participar, deverão visitar os lotes nos 3 (três) dias anteriores à realização da Hasta Pública, nos locais e horários informados no Edital de Leilão nº 002/2018-DETRAN Hasta Pública, nos locais e horários informados no Edital de Leilão nº 002/2018-DETRAN RR e em seu Anexo Único, que se encontram disponíveis, pelos interessados, no site do DETRAN-RR (www.detran.rr.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do Leilão ou ainda pelo telefone (95) 3621-3701.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 081/2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°. 081/2018
Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor
O Diretor de Controle de Condutores e Veículos - DCCV no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 514/17/GAB/DETRAN-RR. Em cumprimento a Determinação Judicial, Processo nº 0011839-04.2009.8.23.0030 - COMARCA DE MUCAJAÍ, depois de esgotadas as tentativas de ciência via remessa postal, NOTIFICA O CONDUTOR ABAIXO RELACIONADO, que fica intimado a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH na Seção de Suspensão e Cassação de CNH/DETRAN/RR, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 4214, Aeroporto, CEP 69.310-005, Boa Vista-RR, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação deste Edital.

OFICIO Nº	NOME	REGISTRO N°.
0215/2018/VRCR/MJI/TJRR	SANCLEY MATOS DE AZEVEDO	06107591627

Boa Vista-RR, 18 de maio de 2018. FRANCIVAL DA SILVA SANTOS Diretor de Controle de Condutores de Veículos - DCCV

DETRAN-RR

Na Portaria N° 349/18/GAB/DETRAN/RR, publicada no D.O.E. N° 3238 do dia 15/05/2018. Referente a viagem ao 61°END- Encontro da Associação Nacional dos Detrans. Onde se lê: Art. 1° ....

DATA DE VOLTA P/ BOA VISTA 25/05/2018 DATA DA IDA P/ BRASÍLIA 22/05/2018 SERVIDOR ADRIANO DE LIMA GOMES

Leia-se: Art. 1°

SERVIDOR ADRIANO DE LIMA GOMES DATA DA IDA P/ BRASÍLIA DATA DE VOLTA P/ BOA VISTA

Boa Vista-RR, 17 de maio de 2018 ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES Diretor Presidente DETRAN/RR

### Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima

Presidente: José Raimundo Rodrigues

Ata da centésima segunda Reunião Ordinária do Conselho de Administração. Aos 13 dias do mês de março de 2018, às 15h00min na sede da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima, localizada na Avenida Capitão Ene Garcez, 888, São Francisco, Boa Vista-RR, de Rofalina, localizada ha Avenida Capitalo Ene Garcez, 808, 5ao Francisco, Bola Visia-RK, reuniu-se os Conselheiros conforme convocação realizada pelo Presidente do Conselho Administrativo, José Raimundo Rodrigues Silva, para deliberar sobre a seguinte pauta: Leitura da ata da reunião anterior; Entrega do Relatório de Gestão 2017; Posse do Diretor de Programação da Empresa de Rádio e Televisão Difusora de Roraima – Eduardo Carvalho de Programação da Empresa de Radio e Televisão Diftusora de Roraima – Eduardo Carvalho de Almeida; O que houver. Iniciamos com a leitura da ata da reunião anterior, que após lida e aprovada foi assinada por todos os conselheiros presentes. Dando prosseguimento foi realizada a leitura do Termo de Posse do senhor EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA, ocasião em que tomou posse como Diretor de Programação da Empresa Rádio e Televisão Diftusora de Roraima (RADIORAIMA), nos termos da Lei nº 567, de 1ºde dezembro de 2006, bem como do Decreto nº 17.178-E Art. 11 § 1, de 23 de junho de 2014, contados a partir de sua nomeação nos termos do Decreto nº 222-P de 16 de fevereiro de 2018. Em seguida, o Presidente do Conselho explanou a respeito do Relatório de Gestão 2017, no qual visa demontrar os trabalhos realizadas no Exercicio do 2017, no qual visa demontrar os trabalhos realizadas no Exercicio de Acua formada qual formada carda en qual formada con de conselho explanou a respeito do Relatório de Gestão 2017, no qual visa demondrator de Acua de Carda de Roraima de Acua de Roraima strar os trabalhos realizados no Exercício de 2017 pela gestão atual, ficando acordado que a secretária do Conselho encaminharia via e-mail, uma cópia do presente relatório a todos os Conselheiros presentes. Por fim, o Presidente do Conselho José Raimundo Rodrigues Silva, finalizou convocando a todos para a centésima terceira Reunião Ordinária do Conselho de Administração a qual está prevista a ser realizada no dia 09 de abril de 2018, cuja pauta será comunicada conforme determina o Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião da qual eu, Luana Helen Pinho Teixeira, Secretária do Conselho de Administração, lavrei á presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os conselheiros.

JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES SILVA

Presidente do Conselho CLODIR DE MATOS FILGUEIRAS

Representante da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração VENILSON BATISTA DA MATA

Representante da Procuradoria Geral do Estado de Roraima

MARIA GORETH BRILHANTE GOMES

Representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento TERCINA UCHOA MARTINS

Representante da Casa Civil

LARA CRISTINA CARNEIRO DE MELO Representante da Secretaria de Estado de Educação e Desportos TAYANE DE AGUIAR CAETANO

Representante da secretaria de Comunicação do Estado Roraima

Ata da centésima terceira Reunião Ordinária do Conselho de Administração. Aos 09 dias do mês de maio de 2018, às 15h00min na sede da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima, localizada na Avenida Capitão Ene Garcez, 888, São Francisco, Boa Vista-RR, reuniu-se os Conselheiros conforme convocação realizada pelo Presidente do Conselho Administrativo, José Alcione Almeida Júnior, para deliberar sobre a seguinte pauta: Leitura da ata da reunião anterior; Posse do Diretor Presidente da Empresa de Rádio e Televisão Difusora de Roraima – José Alcione Almeida Júnior; Posse do Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa de Rádio e Televisão Difusora de Roraima – Lenon Geyson Rodrigues Lira; O que houver. Iniciamos com a leitura da ata da reunião anterior, que após lida e aprovada foi assinada por todos os conselheiros presentes. Dando prosseguimento foi realizada a leitura dos Termos de Posse do senhor JOSÉ ALCIONE ALMEIDA JUNIOR, ocasião em que tomou posse como Diretor Presidente da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima (RADIORAIMA), nos termos da Lei nº 567, de 1º de dezembro de 2006, bem como do Decreto nº 17.178-E Art. 11 § 1, de 23 de junho de 2014, contados a partir de sua nomeação nos termos do Decreto nº 469-P de 20 de abril de 2018 e LENON GEYSON RODRIGUES LIRA, Diretor Administrativo Financeiro da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima (RADIORAIMA), nos termos da Lei nº 567, de 1º de dezembro de 2006, bem como do Decreto nº 17.178-E Art. 11 § 1, de 23 de junho de 2014, contados a partir de sua nomeação nos termos do Decreto nº 473-P de 23 de abril de 2018 e LENON GEYSON RODRIGUES LIRA, Diretor Administrativo Financeiro da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima (RADIORAIMA), nos termos da Lei nº 567, de 1º de dezembro de 2006, bem como do Decreto nº 17.178-E Art. 11 § 1, de 23 de junho de 2014, contados a partir de sua nomeação nos termos do Decreto nº 473-P de 23 de abril de 2018. Em seguida, o Presidente do Conselho do Conselho de Administração a qual está prevista a ser realizad Ata da centésima terceira Reunião Ordinária do Conselho de Administração. Aos 09

CLODIR DE MATOS FILGUEIRAS Representante da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Representante da Secretaria de Estado da Gestado Estrategica e Administraça VENILSON BATISTA DA MATA
Representante da Procuradoria Geral do Estado de Roraima
MARIA GORETH BRILHANTE GOMES
Representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

TERCINA UCHOA MARTINS Representante da Casa Civil

LARA CRISTINA CARNEIRO DE MELO
Representante da Secretaria de Estado de Educação e Desportos
TAYANE DE AGUIAR CAETANO

Representante da secretaria de Comunicação do Estado Roraima

TERMO DE POSSE

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito, JOSÉ ALCIONE ALMEIDA JÚNIOR, tomou posse e entrou em exercício como Diretor Presidente da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima (RADIORAIMA), nos termos da Lei nº 567, de 1º de dezembro de 2006, bem como do Decreto nº 17.178-E Art. 11 § 1, de 23 de junho de 2014, contados a partir de sua nomeação nos termos do Decreto nº 469-P de 20 de abril de 2018.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA, EM 09 DE MAÍO DE 2018.

JOSÉ ALCIONE ALMEIDA JÚNIOR

Presidente do Conselho

CLODIR DE MATOS FILGUEIRAS

Representante da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Representante da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração VENILSON BATISTA DA MATA

Representante da Procuradoria Geral do Estado de Roraima



MARIA GORETH BRILHANTE GOMES

Representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento TERCINA UCHOA MARTINS

Representante da Casa Civil LARA CRISTINA CARNEIRO DE MELO

Representante da Secretaria de Estado de Educação e Desportos TAYANE DE AGUIAR CAETANO

Representante da Secretaria de Comunicação do Estado de Roraima JOSÉ ALCIONE ALMEIDA JÚNIOR

### TERMO DE POSSE

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito, LENON GEYSON RODRIGUES LIRA, Aos nove diaso di leis dei mia de dois init e de 2016, EENON ROE I SON RODRIGOES LIRA, tomou posse e entrou em exercício como Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima (RADIORAIMA), nos termos da Lei nº 567, de 1º de dezembro de 2006, bem como do Decreto nº 17.178-E Art. 11 § 1, de 23 de junho de 2014, contados a partir de sua nomeação nos termos do Decreto nº 473-P de 23 de abril de 2018. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA, EM 09 DE MAÍO DE 2018.

TELEVISAO DIFUSORA DE RORAIMA, EM 09 DE MAIO DE 2018.
JOSÉ ALCIONE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente do Conselho
CLODIR DE MATOS FILGUEIRAS
Representante da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração
VENILSON BATISTA DA MATA
Representante da Procuradoria Geral do Estado de Roraima
MARIA GORETH BRILHANTE GOMES
Representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

TERCINA UCHOA MARTINS Representante da Casa Civil

Representante da Casa Civil

LARA CRISTINA CARNEIRO DE MELO

Representante da Secretaria de Estado de Educação e Desportos

TAYANE DE AGUIAR CAETANO

Representante da Secretaria de Comunicação do Estado de Roraima

LÉNON GEYSON RODRIGUES LIRA

### Comunicado 001/2018 Boa Vista - RR., 11 de Abril de 2018.

Ilustríssimos Senhores Membros do Conselho de Administração da Empresa Rádio e Tele-

visão Difusora de Roraima. Cópia para Presidencia do Conselho de Administração da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima

Senhor Presidente, Senhores Conselheiros,

a reunião deste Conselho que ocorreu em 9 de abril próximo passado.

Informamos também que os motivos da anulação da reunião que ocorreu no dia 9 de abril de 2018 se deu por que nesta data o diretor presidente desta empresa e presidente do seu Conselho de Administração, José Raimundo Rodrigues Silva, já estava legalmente exonerado de acordo com o Decreto publicado em Diário Oficial do Estado, edição número 3215, do dia 10 de abril de 2018, com data retroativa e para todos os efeitos legais de 6 de abril, conforme cópia em anexo.

Igualmente informamos que oportunamente será convocada uma nova reunião do CAD referente ao mês de abril

Para ciência do presente comunicado: JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES SILVA

Presidente do Conselho de Administração CLODIR DE MATOS FILGUEIRAS

Representante da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração VENILSON BATISTA DA MATA
Representante da Procuradoria Geral do Estado de Roraima
MARIA GORETH BRILHANTE GOMES
Representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

TERCINA UCHOA MARTINS

Representante da Casa Civil LARA CRISTINA CARNEIRO DE MELO Representante da Secretaria de Estado de Educação e Desportos

TAYANE DE AGUIAR CAETANO

Representante da secretaria de Comunicação do Estado Roraima Atenciosa e respeitosamente, LUANA HELEN PINHO BEZERRA

SECRETÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA RÁDIO E TELE-VISÃO DIFUSORA DE RORAIMA

### Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

### Presidente: Luiza Maura de Faria Oliveira (interina)

Extrato contrato nº, 003/2018

Processo Administrativo nº. 000097/18-01 Contrato nº. 003/2018 - Firmado em: 16/05/2018

Contratação: EDITORA FOLHA DE BOA VISTA LTDA - EPP
Objeto: Prestação de serviços: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EDITORA FOLHA DE
BOA VISTA LTDA - EPP, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE
MATÉRIAS DE INTERESSE DE FUNDAÇÃO, NAS EDIÇOES NORMAIS, EXTRAS E SUPLEMENTARES DO JORNAL FOLHA DE BOA VISTA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

Valor do Contrato: 33.818,74 (trinta e três mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos)

Programa de Trabalho: 16201.0001.04.122.010.4233.0100, 16604.0001.18.541.082.2308 .9900

Fonte: 150, 101

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Signatários: pela contratada Ana Paula de Araújo Cruz, pela contratante Presidente Interino; Luiza Maura de Faria Oliveira e Diretora Administrativa e Financeira Maria Consolata Magalhães.

Boa Vista - RR, 17/05/2018.

Luiza Maura de Faria Oliveira - Presidente Interino FEMARH/RR

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Art. 4º, do DECRETO Nº 12.273-E, de 25 de janeiro de 2011, HO-MOLOGO o ato adjudicatório referente ao Pregão Presencial 001/18-01, oriundo do Processo nº 16201000013/18-01–FEMARH, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10, no valor total de R\$ 274.661,30 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta centavos), em favor da empresa A P FACCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.611.874/0001-73, vencedora do certame pelo menor preço. Boa Vista – RR, 17/05/2018. EDSON JEAN CARLI ARAÚJO Pregoeiro da CPL/FEMARH DE ACORDO:

Homologo em conformidade com o proposto pelo Presidente da CPL, uma vez que os preços cotados são compatíveis com os praticados no mercado.

Boa Vista/RR, 17 / 05 /2018.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Com fundamento no Art. 4º, do DECRETO Nº 12.273-E, de 25 de janeiro de 2011, HO-MOLOGO o ato adjudicatório referente ao Convite 002/18-01, oriundo do Processo nº 16201000015/18-01-FEMARH, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR "SPLIT"; TIPO PISO-TETO, DE CAPACIDADE: 12.000 BTUs, 18.000 BTUs E 24.000 BTUs, no valor total de R\$ 44.990,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais), em favor da empresa SUPPORT EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.334.699/0001-08, vencedora do certame pelo menor preço global e unitário. Boa Vista – RR, 17/05/2018.
EDSON JEAN CARLI ARAÚJO
Presidente da CPL/FEMARH
DE ACORDO:

DE ACORDO:

Homologo em conformidade com o proposto pelo Presidente da CPL, uma vez que os preços cotados são compatíveis com os praticados no mercado.

Boa Vista/RR, 17 / 05 /2018.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE: N° 002/18
PROCESSO N° 16201000015/18-01/18-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR "SPLIT", TIPO PISO-TETO, DE CAPACIDADE: 12.000 BTUS, 18.000 BTUS E 24.000 BTU.
A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público que após análise da documentação apresentada referente à 1º Fase (Habilitação) do Convite epigrafada, resolveu HABILITAR as empresas E. F. B. DE BRITO EIRELI-ME CNPJ n° 27.655.279/0001-06; W. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ n° 15.424.553/0001-84, SUPPORT EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ n° 29.334.699/0001-08 por atenderem na integra as exigências editalicias. A decisão, na integra, encontra-se acostada nos autos do processo n°. 16201000015/18-01/18-01, a disposição dos interessados.
Boa Vista/RR, 14 de maio de 2018.
EDSON JEAN CARLI ARAUJO Presidente da CPL/FEMARH

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público que após abertura e análise da proposta de preços referente ao Convite nº 002/18, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR "SPLIT", TIPO PISO-TETO, DE CAPACIDADE: 12.000 BTUs, 18.000 BTUs E 24.000 BTU por atender as exigências editalicias. Pelo exposto, a Comissão recomenda a adjudicação CNPJ nº 29.334.699/0001-08 por apresentar o menor preço global e unitário, perfazendo o valor de R\$ 44.990,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais). A decisão, na íntegra, encontra-se acostada nos autos do processo nº. 16201000015/18-01/18-01, a disposição dos interessados.

Boa Vista/RR, 14 de maio de 2018.

EDSON JEAN CARLI ARAUJO

Presidente da CPI/FEMARH

Presidente da CPL/FEMARH

### Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: Ronaldo Marcilio Santos

### PORTARIA Nº 297/2018/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA N° 29//2018/GPRES/PRESI/IPER

A VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA

- IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 474-P, de 23 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33224, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº 030/1999, e com amparo no art. 27, inciso I, da Lei Complementar nº 0.054/2001. RESOLVE:

Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME	PERÍODO	DIAS
1754P/2016	44001421	EMERSON PEIXOTO BARROS	24/05/2016 à 07/06/2016	15
1755P/2016	42001321	CARMEN LUCIA DE SOUZA LEMOS	02/04/2016 à 06/04/2016	5
1773P/2016	50028166	ANTONIA IRENI ALMEIDA OLIVEIRA	07/08/2015 à 21/08/2015	15
1770P/2016	40004235	AMANDA SOCORRO A. SANTOS	21/07/2015 à 04/08/2015	18
			21/09/2015 à 23/09/2015	
1772P/2016	42000677	ANA CASSIA FERREIRA CRUZ	16/06/2015 à 30/06/2015	30
			03/07/2015 à 17/07/2015	
1769P/2016	42000424	ANDRÉ SOARES DOS SANTOS	13/06/2015 à 04/07/2015	153
			05/08/2015 à 03/10/2015	
			04/10/2015 à 13/12/2015	

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença aos servidores abaixo:
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista-RR,

PORTARIA N° 298/2018/GPRES/PRESI/IPER
A VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA
- IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 474-P, de 23 de abril de 2018,
publicado no Diário Oficial nº 33224, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar
Estadual N°. 030/1999.
RESOLVE:
Art. 1° - AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO em favor da servidora VERONICA
TEXEIRA LEITE, Agente Sócio Instrutora, matrícula nº 040003907, inscrito no CPF
nº.550.391.974-20, lotada SETRABES-RR, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição
(PROTOCOLO: 27001010.100012/18-9 NIT:1228086268-), expedida em 27/04/2018, pelo
Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para fins de Aposentadoria junto ao Estado de Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para fins de Aposentadoria junto ao Estado de Roraima:

EMPRESA/ÓRGÃO	FUNÇÃO	PERÍODO
BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	EMPREGADO	01/08/1986 à 20/04/1992
COVERNO ESTADO DE RORAIMA	TRABAL HADOR TARELA ESPECIAL	01/07/2000 à 30/04/2004

Art. 2º - Registre-se, publique-se, cumpra-se. Boa Vista-RR, 18 de maio de 2018. ANA CÂNDIDA LEITE LIMA

Vice-Presidente/IPER
Decreto nº 474-P, de 23/04/2018

### PORTARIA Nº 299/2018/GPRES/PRESI/IPER



A VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA A VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE RORAMA - IPER, no uso de suas atribuições que confere o Decreto nº 474-P, de 23 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3224, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o beneficio de Salário Maternidade às servidoras abaixo relacionadas:

N° PROCESSO	MATRICULA	NOME	PERÍODO	DIAS
0602P/2017	44001035	SAMARA LINHARES ICHIHARA	02/07/2016 A 29/10/2016	120
0758P/2017	44007112	MARIA ROZIONE DOS SANTOS ALVES	05/02/2016 A 03/06/2016	120
0601P/2017	44017141	ADRIANA TORRES DE MELO BEZERRA GIRÃO	26/07/2016 A 22/11/2016	120
0590P/2017	43001411	MARENILCE CRUZ CARVALHO DE OLIVEIRA	16/08/2016 A 13/12/2016	120
0759P/2017	43001737	MARIA ROZIONE DOS SANTOS ALVES	05/02/2016 A 03/06/2016	120
0600P/2017	40004256	SUELY DO NASCIMENTO DE MELO	17/06/2016 A 14/10/2016	120
0558P/2017	44017176	ELZENIRA ALVES TEIXEIRA	09/12/2014 A 07/04/2015	120
0482P/2017	43001914	ELENI ALMEIDA DOS SANTOS	15/12/2014 A 13/04/2015	120
0620P/2017	50028979	LEONOR DA SILVA COSTA	11/08/2016 A 08/12/2016	120
0592P/2017	80020092	CLEDIVANIA DA COSTA MORAIS	09/08/2016 A 06/12/2016	120
0577P/2017	44001613	ROSANGELA REIS ROCHA	02/03/2016 A 29/06/2016	120
0578P/2017	44002041	JANEIDE GAMA DOS SANTOS	02/03/2016 A 29/06/2016	120
0559P/2017	44001657	ANA CECILIA ARAUJO SILVA	22/04/2015 A 19/08/2015	120
0478P/2017	40000818	IRANICE SAPARA NASCIMENTO	20/04/2015 A 17/08/2015	120

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Boa Vista-RR, 18 de maio de 2018. ANA CÂNDIDA LEITE LIMA

Vice-Presidente/IPER Decreto nº 474-P, de 23/04/2018

Referente à PORTARIA N° 285/2018/GPRES/PRESI/IPER de 16 de maio de 2018, publicada no DOE N° 3239 de 16 de maio de 2018, que trata do deslocamento de servidores ao Município de Iracema, conforme a seguir:

Onde se lê:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento, bem como o pagamento de diárias, aos servidores: RON-ALDO MARCILIO SANTOS (Diretor-Presidente), JOSUÉ DOS SANTOS FILHO (Diretor ALDO MARCILIO SANTOS (Diretor-residente), JOSUE DOS SANTOS FILHO (Diretor de Previdência) ANDRESSA ALBUQUERQUE FIGUEIREDO (Gerente de Beneficios Previdenciários), IRLA PESSOA DE ALBUQUERQUE (Assessor Especial) e VÍTOR EDSON MATOS GARCIA (Assessor de Diretoria), com objetivo de participar da Programação da "Caravana do Povo", evento do Governo do Estado, a realizar-se na Escola Estadual Dom Pedro II, pertencente ao município de IRACEMA-RR, aproximadamente 90 km distante da capital de Boa Vista, com ida e volta no dia 19.05.2018.

capital de Boa Vista, com ida e volta no dia 19.05.2018.

Leia-se:
Art. 1º - Autorizar o deslocamento, bem como o pagamento de diárias, aos servidores: ANA
CÂNDIDA LEITE LIMA (Vice-Presidente), JOSUÉ DOS SANTOS FILHO (Diretor de
Previdência) ANDRESSA ALBUQUERQUE FIGUEIREDO (Gerente de Beneficios Previdenciários), IRLA PESSOA DE ALBUQUERQUE (Assessor Especial) e VÍTOR EDSON
MATOS GARCIA (Assessor de Diretoria), com objetivo de participar da Programação da
"Caravana do Povo", evento do Governo do Estado, a realizar-se na Escola Estadual Dom
Pedro II, pertencente ao município de IRACEMA-RR, aproximadamente 90 km distante da
capital de Boa Vista, com ida e volta no dia 19.05.2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista (Roraima), 18 de maio de 2018
ANA CÂNDIDA LEITE LIMA
Vice-Presidente/IPER

Vice-Presidente/IPER Decreto nº 474-P, de 23/04/2018

### Instituto de Terras e Colonização de Roraima

### Presidente: Alisson Rogers Soares Macedo

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 312/2018 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA -

TIERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015; CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018; CONSIDERANDO Memorando nº 256/2018/DIRAD/ITERAIMA de 14 de maio de 2018.

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Específica para o Enquadramento dos servidores que constituem o PCCR do Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA.

e Colonização de Roraima – ITERAIMA.

Francisca Iara Morais Castro - matrícula nº 047700004 (Presidente);

Laryssa Carolyne Oliveira Pinto - matrícula nº 047700123 (Membro);

Rodrigo dos Santos Rodrigues de Oliveira – matrícula nº 047700046 (Membro);

Silvério Noronha Araújo - matrícula nº 047700066 (Membro);

Romisnaide Veras Rodrigues – matrícula nº 024900175 (Membro).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 17 de maio de 2018.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Presidente do ITERAIMA Decreto nº 1170-P/2015

### ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 313/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015; CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 708/2017 de 28 de dezembro de 2017; CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018; CONSIDERANDO Memorando nº 376/2018/DICOA de 16 de maio de 2018.

RESOLVE: Art.1° ALTERAR as férias da servidora efetiva MARIELE ROSENDO COSTA, Matrícula nº 047700093, Cargo: Técnica Agropecuária, referentes ao exercício de 2017/2018, anteriormente programadas para 04/06 a 03/07/2018. Para serem usufruídas em 02 a 31/07/2018. Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura. Boa Vista – RR, 17 de maio de 2018. ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO Presidente de LTEPA ALMA

Presidente do ITERAIMA Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA № 314/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA — ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015; CONSIDERANDO a Lei № 1257, publicada no DOE № 3194 de 08 de março de 2018. PESOI VE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor

efetivo FERNANDO BRUNO PINHEIRO VALE, Cargo: Geógrafo, Matrícula nº 047700018, por 01 (um) dia, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido em 14 de maio de 2018, com base no art. 03 da ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 282/2016, publicada no

Diário Oficial nº 2839 de 06 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento do servidor.

Boa Vista – RR, 17 de maio de 2018.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA № 315/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015; CONSIDERANDO a Lei № 1257, publicada no DOE № 3194 de 08 de março de 2018. PESOI VE

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, à servidora MIRTILENE SUMAIA MAGALHÃES RODRIGUES, Cargo: Assessora de Projeto, Matrícula nº 024900366, por 05 (cinco) dias, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido em 14 de maio de 2018, com base no art. 80 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento da servidora. Boa Vista – RR, 17 de maio de 2018.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO Presidente do ITERAIMA

Persidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 316/2018 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA –

TIERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015; CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei nº. 053 de 31 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018; CONSIDERANDO Memorando nº 375/2018/DICOA de 16 de maio de 2018.

RESOLVE

RESOLVE: Art.1º AUTORIZAR o pagamento de diárias e o afastamento da sede do Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA, dos servidores relacionados abaixo, para a ação de Regularização Fundiária nas Glebas Caracaraí, Barauana e BR 210 II, nos municípios de Cantá, Mucajaí, Bonfim, Caracaraí e São Luís, nos dias 23/05 a 01/06/2018.

ORD.	SERVIDOR	CPF	CARGO	QUANT. DIÁRIAS	VALOR TOTAL
01	Tiago Ferreira Félix	927.254.492-00	Técnico Agropecuário	9 1/2	(RS) 1.140,00
02	Fernanda Lima de Oliveira	011.122.933-29	Assessora de Gabinete		
03	Cássio Paixão de Menezes Gomes	006.613.662-86	Chefe de Divisão		
04	Claudomir Simão Ferreira	663.371.942-68	Técnico Agropecuário		
05	Magnus Lawrence Hart	046.861.102-97	Assessor Especializado		
06	Lécia Verônica dos Santos	003.172.652-61	Assistente Administrativo		
07	Earlle Silva Santiago	837.382.402-25	Tecnólogo em Agronegócio		
08	Lucélia Miranda Medeiros	919.844.672-04	Tecnóloga em Agronegócio		
09	Jéssica Pereira Martins	013.717.712-78	Técnica Agropecuária		
10	Renato Lang	413.830.360-04	Técnico Agropecuário		
11	Jaciléa do Socorro dos Santos Leitão	225.571.802-20	Gerente de Projeto II		
12	Mariele Rosendo Costa	016.191.302-46	Técnica Agropecuária		
13	Zandro Kelson do Nascimento Pereira	538.580.262-04	Técnico Agropecuário		
14	Carlos Alberto Marques da Silva	882.748.104-49	Técnico Agropecuário		
15	Ronderson Reis dos Santos	003.884.072-39	Técnico Agropecuário		
16	Silvério Noronha Araújo	858.820.112-72	Técnico Agropecuário		
17	Wilian Nascimento da Silva	037.912.733-45	Motorista		
18	Roniery Araújo da Costa	508.204.272-68	Assessor de Gabinete		
19	Herles Buckley da Silva	977.046.952-15	Motorista		
20	Kennedy Devid da Silva Andrade	714.384.322-91	Assessor de Projeto		
21	Ronilton Conceição de Melo	856.078.782-87	Motorista		
22	Rommel Aguiar Mendes	789.577.532-49	Chefe de Divisão		

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.
Boa Vista – RR, 17 de maio de 2018.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

### ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 317/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170-P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015; CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018; CONSIDERANDO despacho contido no Processo nº 284/2017, fls. 377 de 16 de maio de 2018. RESOI VE-

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para acompanhar e fiscalizar o Processo nº 284/2017, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e serviços de instalação de centrais de ar e ar condicionado deste Instituto - ITERAIMA.

- Rodrigo dos Santos Rodrigues de Oliveira - Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais (Fiscal) - Washington Azevedo Rodrigues - Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais (Gestor).

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua publicação.

Boa Vista - RR, 17 de maio de 2018.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Presidente do ITERAIMA Decreto nº 1170-P/2015

## Ministério Público de Roraima

### Procuradora Geral: Elba Christine Amarante de Moraes

## PROCURADORIA GERAL

### PORTARIA Nº 378, DE 17 DE MAIO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RESOLVE:
Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. LUÍS CARLOS LEITÃO LIMA, 02 (dois) dias de folga em razão de plantões ministeriais, a serem usufruídos nos dias 10 e 11MAI2018, conforme Requerimento de 08MAI2018, SisproWeb nº 1665551879.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
JANAÍNA CARNEIRO COSTA

Presentados Comba A. Lettica

Procuradora-Geral de Justiça

-em exercício-

PORTARIA N° 379, DE 17 DE MAIO DE 2018 A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Designar o Promotor de Justiça, Dr. ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, para responder, Designar o Promotor de Justiça, Dr. ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 1ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, no período de 11 a 11MAI2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JANAÍNA CARNEIRO COSTA

Procuradora-Geral de Justiça -em exercício-

PORTARIA № 380, DE 17 DE MAIO DE 2018 A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça, Dr. VALMIR COSTA DA SILVA FILHO, para participar de Reunião na Sede do Departamento Penitenciário Nacional, na cidade de Brisilia/DF, no período de 02 a 05MAI2018, conforme o Processo nº 336/2018 – DA/MPRR, de 26ABR2018, SisproWeb nº 081906059351865.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. JANAÍNA CARNEIRO COSTA Procuradora-Geral de Justiça -em exercício-

### PORTARIA Nº 381, DE 17 DE MAIO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça, Dr. CARLOS PAIXÃO DE OLIVEIRA, para participar de Juri referente ao Processo nº 0000074-11.2013.8.23.0090, na Comarca de Bonfim/RR, de Jan Felchine da l'Icesso il 3000/7+112013.523.500/8, il Collinia RR, ficando autorizado seu afastamento do município de Boa Vista/RR para o município de Bonfim/RR, no dia 23MAI2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. JANAÍNA CARNEIRO COSTA Procuradora-Geral de Justiça em exercício-

PORTARIA N° 383, DE 17 DE MAIO DE 2018 A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Interromper, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público, por interesse do serviço, as férias da Procuradora-Geral de Justiça, Dra. ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES, anteriormente deferidas pela Portaria nº 366/2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6210, de 16MAI2018, a partir de 17MAI2018, ficando o período restante

para ser usufruído oportunamente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. JANAÍNA CARNEIRO COSTA Procuradora-Geral de Justiça -em exercício

### PORTARIA Nº 384, DE 17 DE MAIO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça, Dr. ANDRÉ LUIZ NOVA SILVA, para responder, sem pre-juízo de suas atuais atribuições, pela 2ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Execução Penal, de Controle Externo da Atividade Policial e de Crimes Militares, no período de 02 a 03MAI2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. JANAÍNA CARNEIRO COSTA Procuradora-Geral de Justiça em exercício-

### PORTARIA Nº 385, DE 17 DE MAIO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça, Dr. DIEGO BARROSO OQUENDO, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 2ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Execução Penal, de Controle Externo da Atividade Policial e de Crimes Militares, no dia 04MAI2018. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. JANAÍNA CARNEIRO COSTA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício-

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CIDADANIA

### EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINIS-TRATIVO Nº 003-2018 PRODECC/MP/RR

O MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por meio deste Promotor de Justiça da Promotoria de Defesa do Consumidor e da Cidadania da Comarca de Boa Vista, Justiça da Promotoria de Defesa do Consumidor e da Chadania da Conarca de Boa vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, pela Lei Complementar nº 75/93, pela Lei complementar Estadual nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima) e Resolução nº 004, de 17/05/2016, da Procuradoria-Geral de Justiça, determina a INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para realizar o acompanhamento do TAC nº 004-2018 pactuado com o SUPERMERCADO GAVIÃO LTDA.. ADRIANO ÁVILA

Promotor de Justiça

### TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 004-2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por intermédio do Promotor de Justiça Dr. ADRIANO ÁVILA, titular da Promotoria de Defesa do Consumidor e da Cidadania Justica Dr. ADRIANO AVILA, titular da Promotoria de Defesa do Consumidor e da Cidadania – PRODECC, e, de outro lado, na qualidade de COMPROMISSÁRIA, o SUPERMERCADO GAVIÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.730.257/0001-12, com sede na Av. dos Garimpeiros, nº 332, bairro Alvorada, Boa Vista-RR, neste ato representada pela seu preposto DIANE SEBASTIANA MOTA CUNHA, RG nº 0978327-0 SESP/AM, CPF nº 383.474.232-53, acompanhado de seu advogado Dr. Marco Antônio Bartholomew de Oliveira Hadad, inscrito na OAB sob o nº 988, que a este TAC subscrevem, com base no deslinde da Notícia de Fato nº 017-2018, que trata de apurar violação a direito de consumidor consistente am prática abusiva so conficiente a formacimento da producto. com base no destinade da Noticia de Fato nº 017-2018, que trata de apurar violação a direito do consumidor, consistente em prática abusiva ao condicionar ao formecimento de produto anunciado em oferta a limites quantitativos, cometido pelo SUPERMERCADO GAVIÃO LTDA, CELEBRAM o presente Termo de Ajustamento de Conduta, com fulcro no art. 5°, § 6°, da Lei n. °7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública) e art. 784, inciso IV, do Código de Processo Civil, nos termos que seguem discriminados e, CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos (arts. 127, caput. e 129, III. da Constituição da

difusos, coletivos e individuais homogêneos (arts. 127, caput, e 129, III, da Constituição da

República; arts. 81/82 e 91/92 da Lei n.º 8.078/90 e art. 21 da Lei n.º 7.347/85).

CONSIDERANDO o deslinde da Notícia de Fato nº 017-2018, originada de reclamação

formalizada no Termo de Informações nº012-2018; CONSIDERANDO que o Art. 31 do Código de Defesa do Consumidor determina que: "a oferta e apresentação de produtos devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem"; CONSIDERANDO que o fornecedor, quando deixa de observar tais preceitos, na divulgação

de ofertas e promoções de seu estabelecimento, viola o Princípio da Transparência e da Informação Adequada:

CONSIDERANDO que o Código de Defesa do Consumidor, em seu Art. 39, inciso I, estabelece ser prática abusiva condicionar o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa, a limites quantitativos; CONSIDERANDO que a flexibilização do artigo supramencionado, feita pelo entendimento majoritário da jurisprudência, permite ao fornecedor a possibilidade de limitação de quantidade de produtos em promoção, DESDE QUE SEJAM INFORMADAS, PREVIAMENTE, DE MANEIRA CLARA, PRECISA E OSTENSIVA, a quantidade máxima a ser adquirida

individualmente pelo consumidor; CONSIDERANDO que a campanha publicitária do SUPERMERCADO GAVIÃO LTDA, até então, não está adequada aos preceitos legais mencionados;

CONSIDERANDO que a ausência de tal informação não somente viola o dispositivo legal, como também pode submeter o consumidor a situação constrangedora no momento do

pagamento; CONSIDERANDO que a ausência de tal informação permite ao fornecedor escolher, à sua

conveniência, as quantidades de produtos a serem fornecidos; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001-2018 desta Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor e Cidadania - PRODECC - encaminhada ao Representante Legal do SUPER-MERCADO GAVIÃO LTDA;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição essencial a função jurisdicional do Estado e estando este membro do Parquet no pleno uso de suas atribuições constitucionais, com estribo legal nos arts. 127, caput, e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, arts. 87 e 100 da Constituição do Estado de Roraima, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei n.º 8.625/93) e art. 33, inciso IV, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima (Lei Complementar Estadual n.º 003/94) art. 1º, incisos I e IV, art. 5°, § 6°, ambos da Lei n.º 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública), e art. 1°, inciso VIII, da Resolução da Procuradoria-Geral de Justiça n.º 005/2001,

RESOLVEM:

CLÁUSULA 1ª: As partes acima identificadas, doravante denominadas PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA CIDADANIA e COMPROMISSÁRIA, considerando os fatos referenciados, reconhecem a existência de descumprimento de legislação nacional, de acordo com o teor da notícia de fato nº 017-2018, promovida por esta PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA CIDADANIA;

CLÁUSULA 2ª: A COMPROMISSÁRIA se obriga a, a partir desta data, manter todas as suas promoções e ofertas a serem realizadas dentro dos parâmetros legais, com divulgação prévia, clara, precisa e ostensiva do quantitativo por produto, que poderá ser adquirido pelo consumidor, nos panfletos e outros meios em que a oferta venha ser divulgada, além de cartazes

indicativos nos locais onde os produtos em promoção se encontrarem; CLÁUSULA 3ª: A COMPROMISSÁRIA se obriga a, a partir desta data, disponibilizar, em todas as lojas, em cada caixa do estabelecimento, uma cópia da Recomendação nº 001-2018 expedida por esta Promotoria de Justiça ao SUPERMERCADO GAVIÃO LTDA; CLÁUSULA 4ª: Em caso de descumprimento das obrigações estipuladas nas cláusulas 2ª e 3ª

do presente TAC, fica estipulada multa, por infração, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), valor este que deverá ser corrigido pelo IGP-M ou outro índice que venha a substitui-lo, além de ser destinado ao Fundo de Defesa do Consumidor (Agência: 3797-4, Conta: 7502-7, Banço do Brasil), nos termos do art. 13. da Lei nº 7.347/85;

CLÁUSULA 5ª: A celebração deste compromisso de ajustamento de conduta ou de outro pactuado com qualquer órgão da Administração Pública não impede que um novo termo seja firmado entre a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CIDADA-NIA e a COMPROMISSÁRIA, desde que mais vantajoso para os consumidores roraimenses; CLÁUSULA 6º: O presente Termo de Ajustamento de Conduta perdurará pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da assinatura, a fim de acompanhar as promoções e ofertas da COM-

PROMISSÁRIA.
CLÁUSULA 7ª: As questões decorrentes deste compromisso serão dirimidas no foro da Comarca de Boa Vista-RR (art. 2º da Lei nº 7.347/85);

E, por estarem assim ajustados e combinados, firmam o presente compromisso.

Boa Vista-RR, 16 de maio de 2018.

ADRIANO ÁVILA

Promotor de Justiça SUPERMERCADO GAVIÃO DIANE SEBASTIANA MOTA DA CUNHA

Preposto

DR. MARCO ANTÔNIO BARTHOLOMEW DE OLIVEIRA HADAD

OAB Nº 988

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO IDOSO E DIREITO À EDUCAÇÃO

## **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO** NOTÍCIA DE FATO N° 014/2018

COMARCA: BOA VISTA

PESSOA CIENTIFICADA: EURIVAN BARROS DA SILVA.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Nos termos da certidão de fl. 14, o direito à educação foi devidamente assegurado com a matrícula da criança em espeque, não subsistindo motivos para intervenção do Ministério Público Estadual, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.

Membro do Ministério Público: ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI – Promotora de Justiça Data: 07 de majo de 2018

NOTÍCIA DE FATO Nº 052/2018

COMARCA: BOA VISTA PESSOA CIENTIFICADA: YHOJANGRY ALYOSVIA.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação

EXTRATO DA DECISÃO: Nos termos da certidão de fl. 19v, o direito à educação foi devidamente assegurado com a matrícula das crianças em espegue, não subsistindo motivos



para intervenção do Ministério Público Estadual, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO. Membro do Ministério Público: ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI – Promotora de Justiça Data: 07 de maio de 2018

NOTÍCIA DE FATO Nº 126/2018 COMARCA: BOA VISTA

PESSOA CIENTIFICADA: MARIZA ALVES DE ALMEIDA.

PESSOA CIENTIFICADA: MARIZA ALVES DE ALMEIDA.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Nos termos da certidão de fl. 18, o direito à educação da criança em tela foi devidamente assegurado, não subsistindo motivos para intervenção do Ministério Público Estadual, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.

Membro do Ministério Público: ÉRIKA LÍMA GOMES MICHETTI – Promotora de Justiça Data: 07 de maio de 2018

Membro do Ministerio Publico: ERIKA LIMA GOMES MICH Data: 07 de maio de 2018 NOTÍCIA DE FATO N° 039/2018 COMARCA: BOA VISTA PESSOA CIENTIFICADA: DEVAIR ANTÔNIO FIOROTTI.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação. EXTRATO DA DECISÃO: Nos termos da Certidão de fl.13, não há nenhuma violação ao

direito à educação das crianças em espeque, as quais estão devidamente matriculadas e estudando, não subsistindo motivos para intervenção do Ministério Público Estadual, PROMOVO dando, nao saossando Indivos para intervenção do Willisterio Fabrico Estadual, i NOMOVO o seu ARQUIVAMENTO.

Membro do Ministério Público: ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI – Promotora de Justiça Data: 07 de maio de 2018

NOTÍCIA DE FATO Nº 067/2018

COMARCA: BOA VISTA PESSOA CIENTIFICADA: SOEMA PEREIRA DOS SANTOS.

PESSOA CIENTIFICADA: SOEMA PEREIRA DOS SANTOS.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Orgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação. EXTRATO DA DECISÃO: Nos termos da Certidão de fl.20, não subsistindo motivos para intervenção do Ministério Público Estadual, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO. Membro do Ministério Público: ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI – Promotora de Justiça Data: 26 de abril de 2018

NOTÍCIA DE FATO Nº 161/2017

COMARÇA: ROA VISTA

COMARCA: BOA VISTA PESSOA CIENTIFICADA: ISABETE SOUSA DOS SANTOS

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e

ser tenetudas, caso nao naga reconstetação no prazo de 3 (ties) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação. EXTRATO DA DECISÃO: Nos termos do Parecer de fls. 38/39, o aluno não é público-alvo de educação especial, afastando, por esta razão, a necessidade de se dispensar um cuidador para atendê-lo em sua rotina educacional diária, não subsistindo motivos para intervenção do Ministério Público Estadual, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.

Membro do Ministério Público: ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI – Promotora de Justiça

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 008/2018
COMARCA: BOA VISTA
PESSOA CIENTÍFICADA: MANOEL JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Nos termos dos documentos acostados às fls. 31/133; 135/136,

a decisão atacada, ao Conseino Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Nos termos dos documentos acostados às fls. 31/133; 135/136, não subsistindo motivos para intervenção do Ministério Público Estadual, vez que cessada a situação de vulnerabilidade vivenciada pelo idoso, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO. Membro do Ministério Público: ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI – Promotora de Justiça Data: 26 de abril de 2018

NOTÍCIA DE FATO N° 123/2018

COMARCA: BOA VISTA

PESSOA CIENTIFICADA: PATRICIA DO ROSÁRIO SOUTO MATOS

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Nos termos do expediente fis. 20/29, a Escola Estadual Irmã Teresa Parodi, na qual a Declarante pleiteia vaga para sua filha e seu sobrinho, está com as salas de aula superlotadas, não sendo recomendável, destarte, a inclusão de novos alunos, de forma a se preservar o ambiente escolar. De outra banda, ainda que em uma escola distante de sua casa, os alunos estão devidamente matriculados na rede estadual de ensino, preservando-se assim, o seu direito à educação, não subsistindo motivos para intervenção do Ministério Público Estadual, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.

Membro do Ministério Público: ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI – Promotora de Justiça Data: 04 de maio de 2018

Data: 04 de maio de 2018 NOTÍCIA DE FATO Nº 144/2018 COMARCA: BOA VISTA

PESSOA CIENTIFICADA: CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA

PESSOA CIENTIFICADA: CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Nos termos do expediente fis. 07/16, a Escola Estadual Irmã Teresa Parodi, na qual o Declarante pleiteia vaga para seu filho, está com as salas de aula superlotadas, não sendo recomendável, destarte, a inclusão de novos alunos, de forma a se preservar o ambiente escolar. De outra banda, ainda que em uma escola distante de sua casa, o aluno está devidamente matriculado na rede estadual de ensino, preservando-se assim, o seu direito à educação, não subsistindo motivos para intervenção do Ministério Público Estadual, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.

Membro do Ministério Público: ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI – Promotora de Justiça Data: 04 de maio de 2018

NOTÍCIA DE FATO Nº 151/2018

COMARCA: BOA VISTA

PESSOA CIENTIFICADA: VLADINEY DA SILVA MIRANDA

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a

bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a

contar da sua publicação, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação. EXTRATO DA DECISÃO: Nos termos do expediente fls. 07/15, a Escola Estadual Irmã Teresa Parodi, na qual o Declarante pleiteia vaga para sua filha, está com as salas de aula superlotadas, não sendo recomendável, destarte, a inclusão de novos alunos, de forma a se preservar o ambiente escolar. De outra banda, ainda que em uma escola distante de sua casa, a aluna está devidamente matriculada na rede estadual de ensino, preservando-se assim, o seu direito à educação, não subsistindo motivos para intervenção do Ministério Público Estadual, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.

Membro do Ministério Público: ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI – Promotora de Justiça Data: 04 de maio de 2018

Data: 04 de maio de 2018 NOTÍCIA DE FATO N° 090/2018

COMARCA: BOA VISTA PESSOA CIENTIFICADA: PATRICIA PEREIRA DE AMORIM

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Orgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão a dacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação. EXTRATO DA DECISÃO: Nos termos da certidão fl. 14, considerando que a Declarante

aceitou matricular seus filhos na escola disponibilizada pelo Município, não subsiste mo-tivos para intervenção do Ministério Público Estadual, razão pela qual PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO. Membro do Ministério Público: ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI – Promotora de Justiça

Data: 20 de março de 2018 NOTÍCIA DE FATO Nº 102/2018

NOTICIA DE FATO Nº 102/2018
COMARCA: BOA VISTA
PESSOA CIENTIFICADA: CLEUDIMAR PEREIRA DOS SANTOS.
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.
EXTRATO DA DECISÃO: Nos termos da Certidão de fl.12, não subsistindo motivos para intervenção do Ministério Público Estadual, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.
Membro do Ministério Público: ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI – Promotora de Justiça Data: 15 de majo de 2018

Membro do Ministerio Publico: ERIKA LIMA GOMES MICHE Data: 15 de maio de 2018 NOTÍCIA DE FATO Nº 079/2018 COMARCA: BOA VISTA PESSOA CIENTIFICADA: MARLYANY BRANDÃO SENA.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a bem como de que podera apresentar razoes escritas ou documentos no prazo de 10 (dais), a contar da sua publicação, perante o Orgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação. EXTRATO DA DECISÃO: Nos termos da Certidão de fl.16, não subsistindo motivos para intervenção do Ministério Público Estadual, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO. Membro do Ministério Público: ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI – Promotora de Justiça Details de meio de 2018.

NOTICIA DE FATO Nº 016/2018

COMARCA: BOA VISTA
PESSOA CIENTÍFICADA: IDALINA FERREIRA REGO.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e

ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (tres) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação. EXTRATO DA DECISÃO: Nos termos da Certidão de fl.15, não subsistindo motivos para intervenção do Ministério Público Estadual, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO. Membro do Ministério Público: ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI – Promotora de Justiça

Data: 15 de maio de 2018 NOTÍCIA DE FATO Nº 053/2018 COMARCA: BOA VISTA PESSOA CIENTÍFICADA: JENNIFER MARIAN PARRA.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação. EXTRATO DA DECISÃO: Nos termos da Certidão de fl. 14v, não subsistindo motivos para intervenção do Ministério Público Estadual, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO. Membro do Ministério Público: ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI – Promotora de Justiça Data: 15 de majo da 2018

NOTÍCIA DE FATO Nº 206/2017 COMARCA: BOA VISTA PESSOA CIENTÍFICADA: ROSILENE NUNES DE OLIVEIRA NUNES.

PESOA CIENTIFICADA: ROSILENE NUNES DE OLIVEIRA NUNES.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Nos termos da Certidão de fl.15, não subsistindo motivos para intervenção do Ministério Público Estadual, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.

Membro do Ministério Público: ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI – Promotora de Justiça Data: 15 de pario da 2018

Notificial De FATO N° 227/2017 COMARCA: BOA VISTA PESSOA CIENTIFICADA: CRISTIANA MELO BARRETO.

PESSOA CIENTIFICADA: CRISTIANA MELO BARRETO.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Nos termos da Certidão de fl.14v, não subsistindo motivos para intervenção do Ministério Público Estadual, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.

Membro do Ministério Público: ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI – Promotora de Justiça Data:15 de maio de 2018

### PROMOTORIA DE JUSTICA DA COMARCA DE PACARAIMA

### EXTRATO da PORTARIA DE CONVERSÃO PP Nº 006/2.017/PJPAC/MP/RR

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, I, III, VIII, da Constituição da República; artigo 33, I, da Lei Complementar Estadual 003/94 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima e Resolução CPJ nº 004/2016, o Promotor de Justiça da Promotoria de Pacaraima, Dr. MASATO KOJIMA, DETERMINA a Conversão do Procedimento Preliminar nº 006/2.017/PJPAC/MP/RR em INQUERITO CIVIL, tendo como objeto apurar invistência do activa do servidos de viva do versão do Procedimento Preliminar nº 006/2.017/PJPAC/MP/RR em INQUERITO CIVIL, tendo como objeto apurar invistência do activa do servidos estados (viva do versão do servica por tento por la contra de versão do servidos de versão de versão de versão do servidos de versão a inexistência de coleta de resíduos sólidos, (lixo doméstico) e aterro sanitário no Município



de Uiramutã, bem como verificar o assoreamento do igarapé da ponte no conjunto jatobá. provavelmente causado pelo mau uso do solo. MASATO KOJIMA

Promotor de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP nº 013/2018/PJPAC/MP/RR

O Dr. Masato Kojima, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pacaraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, I, III e VIII, da Constituição da República, artigo 33, I, da Lei Complementar Estadual 003/94 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima e art. 20 e seguintes da Resolução CPJ nº 004/2016, DETERMINA a instauração de PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, sob o nº 013/2018, tendo como objeto apurar possível acúmulo inconstitucional de cargo de Coordenador de Apoio a Diagnostico praticado por servidor do Município de Amajari-RR. MASATO KOJIMA

Promotor de Justiça

### DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 663 - DG, DE 17 DE MAIO DE 2018 O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 585 - DG, de 07MAI2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3232, de 07MAI2018, para o servidor ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 664 - DG, DE 18 DE MAIO DE 2018. O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

taso de suas attroutoces, RESOLVE:
Considerando o Procedimento Administrativo Nº 279/2018 – DA, firmado com a empresa DISK GÁS E ÁGUA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.795.276/0001-27, cujo objeto é o fornecimento de forma parcelada de carga de gás. I - Designar o servidor ROMULO DA SILVA AMORIM, Assessor Administrativo, como

fiscal do contrato nº 14/2018. II - Designar o servidor JOAO CASTRO PEREIRA, Chefe de Divisão, para substituir o Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLESIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 665 - DG, DE 18 DE MAIO DE 2018. O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

R E S O L v E: Considerando o Procedimento Administrativo Nº 337/2018 – DA, firmado com a empresa ÁGUIA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.414.460/0001-70, cujo objeto é o serviço de limpeza e descontaminação do poço artesiano do edificio-sede.

I - Designar o servidor JOAO CASTRO PEREIRA, Chefe de Divisão, como fiscal do processo 337/2018 - DA.

II - Designar o servidor FRANCISCO XAVIER MEDEIROS GONÇALVES, Chefe de Seção,

para substituir o titular da fiscalização nas eventuais ausências. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. ANTÓNIO CLESIO MOTTA DE ROSSO Diretor-Geral

PORTARIA N° 666 - DG, DE 18 DE MAIO DE 2018. O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

uso de suas atribuições, R E S O L V E: Considerando o Procedimento Administrativo Nº 278/2018 – DA, firmado com a empresa 1AARON COMÉRCIO DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS E ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.816912/0002-66, cujo objeto é a aquisição de equipamentos do tipo smartphone.

I - Designar o servidor MARCELO SEIXAS, Assessor Técnico, como fiscal do contrato  $n^{\rm o}$  09/2018.

nº 09/2018. II - Designar o servidor RENISSON ROBERTO DE SOUZA VERAS, Chefe de Divisão, para substituir o titular da fiscalização nas eventuais ausências. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 667- DG, DE 18 DE MAIO DE 2018 O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E: I - Autorizar o afastamento dos servidores FRANCISCA ELIANA DA SILVA DIAS, I - Autorizar o afastamento dos servidores FRANCISCA ELIANA DA SILVA DIAS, Auxiliar de limpeza e copa e SOLANGE CLAUDIA ALMEIDA DE SOUZA, Auxiliar de limpeza e copa e SOLANGE CLAUDIA ALMEIDA DE SOUZA, Auxiliar de limpeza e copa, em face do deslocamento para o município de Mucajaí-RR no dia 22MA118, sem pernoite para realizar limpeza no prédio antigo da promotoria de justiça para entrega das chaves.

II - Autorizar o afastamento do servidor GELCIMAR ASSIS DO NASCIMENTO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Mucajaí-RR no dia 22MA118, sem pernoite, para conduzir veículo com os servidores que executaram os serviços acima descritos. Processo Nº 409/18 – DA, de 18 de maio de 2018. SisproWeb: 081906060821870.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO Diretor-Geral

PORTARIA Nº 668 - DG, DE 18 DE MAIO DE 2018 O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor HENRY NELSON COELHO NASCIMENTO, para responder pela Designar o servidor HEINY NELSON COELHO NASCIMENTO, para responder pela Seção de Atendimento ao Usuário, no período de 08 a 10MAIO2018, durante o afastamento do titular, conforme documento SISPROWEB nº 1663021878.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO

PORTARIA Nº 669 - DG, DE 18 DE MAIO DE 2018 O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16

de setembro de 2008, R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor JERONIMO MORAIS DA COSTA, Motorista, em face do deslocamento para o município de Caracaraí-RR, no dia 17MAI18, sem pernoite, para transportar Promotor de Justiça em razão da designação. Processo Nº 354/18 – DA, de 07 de maio de 2018. SisproWeb: 081906059791831. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO Diretor-Geral

- Na Portaria nº 653 – DG, Publicada no Diário Oficial do Estado Nº 3239, de 16 de maio de 2018:

Onde se lê: "... GELCIMAR ASSIS DO NASCIMENTO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Mucajaí-RR no dia 21MAI18, sem pernoite..."

Leia-se: "... GELCIMAR ASSIS DO NASCIMENTO, Motorista, em face do deslocamento para os municípios de Mucajaí-RR e Caracaraí-RR no dia 21MAI18, sem pernoite..."

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 110 - DRH, DE 18 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral, R $\to$ S O LVE:

R E S O L V E:
Conceder à servidora JOSILANIA INACIO DE OLIVEIRA, 02 (dois) dias de licença para
tratamento de saúde, no período de 10 a 11MAIO2018, conforme Processo nº 292/2018 SAP/
DRH/MPRR, de 17MAIO2018, SISPROWEB nº 081906060801844.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 111 - DRH, DE 18 DE MAIO DE 2018 A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral, R $\to$ S O L $V\to$ 

R E S O L V E:
Conceder à servidora ROSIMARY RODRIGUES BARRETO DA SILVA, licença para tratamento de saúde, no dia 04MAIO2018, conforme Processo nº 291/2018 SAP/DRH/MPRR, de 17MAIO2018, SISPROWEB nº 081906060751812.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARÍA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N° 112 - DRH, DE 18 DE MAIO DE 2018
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e de acordo com a Comunicação do Resultado do Exame Médico Pericial e Oficio DPMST/CGRH/SEGAD/OFÍCIO nº 0517/14, de 22/05/14, expedidos pela Junta Médica de Estada do Provincia. do Estado de Roraima,

Conceder à servidora INGRID DAINE LIMA, licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 04MAIO2018 – 01 (um) dia, conforme Processo nº 289/2018 SAP/DRH/MPRR, de 16MAIO2018, SISPROWEB nº 081906060721816.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO		
PROCESSO:	374/2018 - D.A.	
OBJETO:	Pagamento de despesas com a realização do Curso de "Gestão de Processos", a ser realizado no período de 21 a 25 de maio de 2018, no Auditório do MPRR, de 14h às 18h, com carga horária de 20h.	
FUND. LEGAL:	art. 25, II c/c art. 13, VI, da lei 8.666/1993	
CONTRATADO:	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC(CNPJ n° 03.647.980/0001-07)	
VALOR:	R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais)	
RATIFICAÇÃO:	Elba Christine Amarante de Moraes Procuradora-Geral de Justiça	
DATA DA ASSINATURA:	18 de maio de 2018	
ANA PAULA VERAS DE PAULA Membro da CPL/MPRR		

### Polícia Civil

### Delegada Geral: Giuliana Nicolino de Castro Lima

### PORTARIA n.º 428/2018/GAB/CORREGEPOL

O Dr. Herbert de Amorim Cardoso, Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas

artibuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 16, incisos X e XII da Lei Complementar n.º 055/01 e art. 137 da Lei Complementar n.º 053/01; CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 069/2018/DPIR/DPJI/PCRR de 08 de maio de 2018; CONSIDERANDO o relato do BO Nº 017848/2018 da Delegacia de Policia de Iracema/RR;

RESOLVE

I - Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar – S.A., para apurar a responsabilidade do Agente de Policia Civil C. A. A. B matrícula nº 042000425 e do Escrivão de Policia Civil J. S. A. matrícula nº 042000591, por suposta violação do dever funcional previstas nos incisos IV e IX do Art. 79 da Lei Complementar 055/2001.

II - A Comissão da Sindicância Administrativa será composta pelos servidores abaixo

II – A Comissão da Sindicanda Administratava sola Composa para relacionados:

Presidente: Mauricio Nentwig Silva – Delegado de Policia Civil
Membro: Israel Guedes – Escrivão de Policia Civil
Membro: Lucilene da silva Sousa – Agente carcerária de Policia Civil
III – A Comissão terá prazo de 30 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser

prorrogada por igual período. IV – Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão da Sindicância de forma ininterrupta, por trinta (30) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001. V = Esta Port

N - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Boa Vista, 18 de maio de 2018.

Herbert de Amorim Cardoso Corregedor-Geral de Polícia Civil

### PORTARIA n.429/2018/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor Geral de Policia Civil em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o vencimento do prazo da presente Sindicância Administrativa e a



necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento; RESOLVE:

I - Reinstaurar a Sindicância Administrativa Nº 17/2016/ CORREGEPOL, conforme conteúdo

da Portaria nº 805/2016/GAB/CORREGEPOL II – A Comissão será reconduzida, ficando assim formado: III - A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

IV – Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão da Sindicância de forma ininterrupta, por trinta (30) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139, da Lei Complementar Estadual

V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

v- Esta Portaria entra em vigor na dat Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Boa Vista-RR, 18 de maio de 2018. Herbert de Amorim Cardoso Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA n. 430/2018/GAB/CORREGEPOL O Corregedor Geral de Polícia Civil em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o vencimento do prazo da presente Sindicância Administrativa e a

necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento;

RESOLVE:

I - Reinstaurar a Sindicância Administrativa № 11/2018/CORREGEPOL, conforme conteúdo da Portaria nº 171/2018/GAB/CORREGEPOL.

II - A comissão da Sindicância Administrativa será reconduzida.

III - A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

IV — Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão da Sindicância de forma inistraturator por trinta (30) dias case a comissão precessanta não tenha compulatado.

forma ininterrupta, por trinta (30) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Boa Vista-RR, 18 de maio de 2018.

Herbert de Amorim Cardoso Corregedor-Geral de Polícia Civil

### PORTARIA n.º 431/2018/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o vencimento do prazo do presente Processo Administrativo Disciplinar e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento; RESOLVE:

II - A comissão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 04/2018/CORREGEPOL por mais 60 (sessenta) dias.

II - A comissão do Processo Administrativo será reconduzida.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 18 de maio de 2018.
Herbert de Amorim Cardoso

Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA n.º 432/2018/GAB/CORREGEPOL O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o vencimento do prazo do presente Processo Administrativo Disciplinar e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento;

e a necessitada de dar confinitidade da filstrução do procedificitio,
RESOLVE:

I- Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar Nº 07/2015/CORREGEPOL
por mais 60 (sessenta) dias.

II - A comissão do Processo Administrativo será reconduzida.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Boa Vista-RR, 18 de maio de 2018.

Herbert de Amorim Cardoso Corregedor-Geral de Polícia Civil

### PORTARIA n.º 433/2018/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o vencimento do prazo do presente Processo Administrativo Disciplinar e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento; RESOLVE:

I- Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar Nº 16/2015/CORREGEPOL por mais 60 (sessenta) dias.
II - A comissão do Processo Administrativo será reconduzida.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 18 de maio de 2018.
Herbert de Amorim Cardoso

Corregedor-Geral de Polícia Civil

### Polícia Militar

### Comandante Geral: Cel. QOPM. Edison Prola

PORTARIA N° 253/2018-GCG, DE 23 DE ABRIL DE 2018. "Dispõe sobre a exoneração de Policial Militar Inativo para compor o Corpo Especial de Militares Estaduais e os oriundos do Ex-território Federal de Roraima, Atívos e Inativos, com a finalidade de atuar em Situações Especiais, da Escola Estadual Militarizada Dr. Luiz

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 571-P, de 23 de maio de 2017, e de acordo com o que prevê o § 2º da Lei nº 1.225, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3162, de 18 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

Art. 10 Exonerar da função abaixo discriminada o policial militar inativo na forma a seguir. Subtenente PM R/R JOAQUIM CANDIDO DA SILVA FILHO, CPF nº 112392632-87, da função de monitor, da Escola Dr. Luiz Rittler Brito de Lucena; Art. 20 Determinar ao Diretor de Recursos Humanos, por meio da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Funcionários Civis – DIPFC, que adote as providências necessárias quanto à exoneração do policial militar, assim como os demais atos que o caso requeira para a sua formalização. formalização.

formanzação.

Art. 3o Encaminhar ao Departamento de Pessoal, a documentação necessária para a exclusão da folha de pagamento, através da seção competente.

Art. 4o Cumpra-se e publique-se em Boletim Geral e em DOE/RR.

Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

contar de 07 de fevereiro de 2018. Quartel do Comando Geral, em Boa Vista - RR, 23 de abril de 2018. EDISON PROLA – Coronel QOC PM

www.imprensaoficial.rr.gov.br

Comandante Geral da PMRR

### PORTARIA Nº 291/2018-GCG, DE 14 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de policial militar inativo que compõe o Corpo Voluntário de Policiais e Bombeiros Militares Inativos – CVPBMI para atuar diretamente no âmbito das Escolas da Rede Estadual Militarizadas". O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições

que lhe confere o Decreto nº 571-P, de 23 de maio de 2017, e de acordo com o que prevê o Art. 2º da Lei nº 1.225, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3162, de 18 de janeiro de 2018,

Art. 10 EXONERAR da CAP PM ROBERVALDO RODRIGUES BARROSO, da Escola Estadual ALDÉBARO JOSÉ ALCANTARA, situada no município de Bonfim - RR, conforme abaixo:

FUNÇÃO	NOME	CPF		VALOR PERCENTUAL sobre o subsidio de Coro- nel, previsto na LC nº 224, de 2014.
Subcomandante do Corpo de Alunos	CAP PM ROBERVALDO RODRIGUES BARROSO	074.733.972-49	Inativo	14%

Art. 20 Determinar ao Diretor de Recursos Humanos, que adote as providências necessárias quanto à exoneração policial militar, assim como os demais atos que o caso requeira para a sua formalização.

Art. 3o Encaminhar ao Departamento de Pessoal, a documentação necessária para a exclusão da folha de pagamento, através da seção competente.

Art. 40 Cumpra-se e publique-se em Boletim Geral e em DOE/RR.

Art. 50 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Quartel do Comando Geral, em Boa Vista – RR, 14 de maio de 2018. E D I S O N P R O L A – C o r o n e l

Comandante-Geral da PMRR

### PORTARIA Nº 289/2018 - GCG, DE 14 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de Oficiais e Praças da Policial Militar, Ativos e Inativos, que comporão o Corpo Especial de Militares Estaduais para atuar em Situações Especiais no âmbito das Escolas Estaduais Militarizadas, e dá outras providências".

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA -

PMRR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 571-P, de 23 de maio de 2017, e em atendimento ao que dispõe a Lei nº 1.225, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3162, de 18 de janeiro de 2018, relacionado ao emprego de policiais militares, ativos e inativos, para as atividades de Direção, de Comando e Subcomando de Corpo de Alunos, de Apoio Administrativo e de Monitoria no âmbito das Escolas da Rede Estadual de Educação que adotarem a doutrina militar;

Art. 1º Nomear para as atividades de Monitoria da Escola Estadual IRMÃ MARIA TERE-SA PARODI, situada no município de Boa Vista-RR, o policial militar abaixo relacionado, conforme quadro abaixo:

	-			
FUNÇÃO	NOME	CPF		VALOR PERCENTUAL sobre o subsídio de Coronel, previsto na LC nº 224, de 2014.
Monitor	2° TEN PMR/R MANOEL ZAQUIEL MUNIZ	049.845.442-87	Inativo	12%

Art. 2º A Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PMRR deverá:

I. Providenciar o pagamento das funções gratificadas aos policiais militares nomeados, conforme prevê o  $\S$  3°, c/c o  $\S$  6°, tudo do Art. 1°, da Lei n° 1.225, de 15 de janeiro de 2018; II. Providenciar o pagamento anual da Indenização de Fardamento aos policiais militares inativos nomeados, na forma do caput do Art. 31 da Lei Complementar nº 224, de 28 de janeiro de 2014, conforme estabelece o Art. 7º, da Lei nº 1.225, de 15 de janeiro de 2018; III. Agregar os policiais militares da ativa nomeados, na condição de Função de Interesse

Policial Militar, computando, para todos os efeitos, o tempo arregimentado e interstício, conforme estabelece o § 8º, do Art. 1º, da Lei nº 1.225, de 15 de janeiro de 2018. Art. 3º O Departamento de Patrimônio e Logística poderá cautelar armamento e munição aos

policiais militares indicados para as funções especiais.

Art. 4º Para fins de processamento junto à Seção de Folha de Pagamento do Departamento de Pessoal da PMRR, todos os policiais militares nomeados deverão providenciar cópias dos documentos abaixo e remeterem ao Departamento de Pessoal:

I. Carteira de identidade (RG); II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III. Número de cadastro do PIS/PASEP

 IV. Dados de conta corrente do Banco do Brasil.
 Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação em Boletim Geral da Corporação.

Art. 6º Publique-se. Cumpra-se.

E D I S O N P R O Comandante-Geral da PMRR PROLA Coronel Q O CP M

### Universidade Virtual de Roraima

## Reitora: Júlia América Vieira Campos

PORTARIA N° 0116 DE 18 DE MAIO DE 2018. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNI-VIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 942-P de 06/09/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA, CPF: 284.672.992-15, matrícula: 020113896, Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica, o qual participará da Certificação dos Cursos de Extensão no município de Rorainópolis/RR – Vila Nova Colina, no dia 18/05/2018, sem ônus para esta Fundação. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA MARIA GASPAR FERST
Vice. Poitere de Evados CINIVIDE.

Vice - Reitora da Fundação UNIVIRR Dec. nº 942-P de 06/09/2017

### PORTARIA Nº 0117 DE 18 DE MAIO DE 2018.

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNI-VIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 942-P de 06/09/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da Servidora MARA JEANNE CAMPOS DE MEDEIROS, Matrícula: 020112211, CPF: 182.766.872-53, Consultora Técnica, o qual participará da Matticula. 90/112211, CFF. 182./90/.8/2-35, Colistitora Techica, o qual participara da Certificação dos Cursos de Extensão no município de Rorainópolis/RR, no dia 18/05/2018, sem ônus para esta Fundação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANNA MARIA GASPAR FERST
Vice - Reitora da Fundação UNIVIRR
Dec. nº 942-P de 06/09/2017



### Atos do Poder Legislativo

### Tribunal de Contas do Estado do Estado

### Conselheiro Presidente: Manoel Dantas Dias

Extrato de Termo de Contrato
Processo Administrativo SEI nº 002494/2018
Termo de Contrato nº 018/2018 – Firmado em: 17/05/2018.
Vigência do contrato: A vigência do contrato compreenderá o período entre 17 de maio de

Vigência do contrato: A vigência do contrato compreenderá o período entre 17 de maio de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Procedimento da contratação: PREGÃO ELETRÔNICO
Contratada: T S COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 17.015.008/0001-24
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO
DE COFFEE BREAK, INCLUINDO INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA, EQUIPE E
MATERIAL DE APOIO PARA OS EVENTOS DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA.
Valor do contrato: R\$ R\$ 37.920,00
Projeto de Atividade: 01.032.002.2012.9900
Fronte: 101

Fonte: 101

Elemento de despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39

Elemento de despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39 Notas de Empenho: 11101.0001.18.00190-7 e 11101.0001.18.00191-5 Amparo legal: Amparo legal: Leis nº Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5450/2005 e Resolução TCE/RR nº 10/2012, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 Assinaturas: Roberto Riverton de Souza Veras — Diretor de Gestão Administrativa e Financeira,

pelo Tribunal de Contas, e Jefferson da Silva Soares – Representante legal pela empresa T S Comercio Ltda-Me.

Boa Vista-RR, 17 de maio de 2018. Roberto Riverton de Souza veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

### ADITAMENTO À PAUTA DE JULGAMENTO DO MÊS DE MAIO/ 2018

De acordo com Art. 101 do RITCERR, fica aditada a Pauta de Julgamento do mês de MAIO de 2018, incluindo-se os processos abaixo relacionados: PLENO (Sessões Ordinárias: Quartas- feiras, às 9h):

PROCESSO SEI N°:	1794/2017
ASSUNTO:	CONSULTA
ÓRGÃO:	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA
CONSULENTE:	HERBERT DE AMORIM
RELATORA:	CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO
PROCESSO SEI N°:	3814/2017
ASSUNTO:	AGRAVO DE INSTRUMENTO
DECISÃO AGRAVADA:	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO SEI Nº 1002/2017
AGRAVANTE:	RONALDO MARCÍLIO SANTOS
RELATORA:	CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO

1ª CÂMARA (Sessões Ordinárias: Tercas-feiras, às 9h):

PROCESSO FÍSICO Nº:	0227/2016
ASSUNTO:	LEVANTAMENTO
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ
RESPONSÁVEL:	EDSON PEREIRA LEITE
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS HOLLANDA
PROCESSO SEI N°:	0706/2017
ASSUNTO:	REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ÓRGÃO:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER
RESPONSÁVEL:	RONALDO MARCÍLIO SANTOS
RELATOR:	CONSELHEIRO CÉLIO WANDERLEY
PROCESSO SEI N°:	1024/2017
ASSUNTO:	REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ÓRGÃO:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER
RESPONSÁVEL:	RONALDO MARCÍLIO SANTOS
RELATORA:	CILENE LAGO SALOMÃO
PROCESSO SEI N°:	1214/2017
ASSUNTO:	REPRESENTAÇÃO
	E. A DE M. J. R. DE S. C. S.
REPRESENTADO:	J. R. DE S. C. S.
REPRESENTANTE:	M. P. C
RELATORA:	CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO
PROCESSO SEI Nº:	1407/2017
ASSUNTO:	REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ÓRGÃO:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER
RESPONSÁVEL:	RONALDO MARCÍLIO SANTOS
RELATORA:	CILENE LAGO SALOMÃO
PROCESSO SEI N°:	1433/2017
ASSUNTO:	REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ÓRGÃO:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER
RESPONSÁVEL:	RONALDO MARCÍLIO SANTOS
RELATORA:	CILENE LAGO SALOMÃO
PROCESSO SEI N°:	1494/2017
ASSUNTO:	REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
ÓRGÃO:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER
RESPONSÁVEL:	RONALDO MARCÍLIO SANTOS
	CONSELHEIRO CÉLIO WANDERLEY
RELATOR:	1613/2017
PROCESSO SEI N°:	
ASSUNTO:	REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
ÓRGÃO:	REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOA VISTA PRESSEM
RESPONSÁVEL:	EDIMIR ÁLVARES RIBEIRO NETO
RELATOR:	CONSELHEIRO CÉLIO WANDERLEY
PROCESSO SEI N°:	1619/2017
ASSUNTO:	REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ÓRGÃO:	REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOA VISTA PRESSEM
RESPONSÁVEL:	EDIMIR ÁLVARES RIBEIRO NETO
RELATOR:	CONSELHEIRO CÉLIO WANDERLEY
PROCESSO SEI N°:	1644/2017
ASSUNTO:	REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ÓRGÃO:	REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOA VISTA PRESSEM
RESPONSÁVEL:	PAULO ROBERTO BRAGATO
RELATOR:	CONSELHEIRO CÉLIO WANDERLEY
RELATOR:	CONSELHEIRO CÉLIO WANDERLEY
RELATOR: PROCESSO SEI N°: ASSUNTO:	CONSELHEIRO CÉLIO WANDERLEY 2002/2017 REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
RELATOR: PROCESSO SEI N°: ASSUNTO: ÓRGÃO:	CONSELHEIRO CÉLIO WANDERLEY 2002/2017 REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER
RELATOR: PROCESSO SEI Nº: ASSUNTO: ÓRGÃO: RESPONSÁVEL:	CONSELHEIRO CÉLIO WANDERLEY 2002/2017 REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER RONALDO MARCÍLIO SANTOS
RELATOR: PROCESSO SEI N°: ASSUNTO: ÓRGÃO: RESPONSÁVEL: RELATORA:	CONSELHEIRO CÉLIO WANDERLEY 2002/2017 ERCISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER RONALDO MARCÍLIO SANTOS CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO
RELATOR: PROCESSO SEI N°: ASSUNTO: ÓRGÃO: RESPONSÁVEL: RELATORA: PROCESSO SEI N°:	CONSELHEIRO CÉLIO WANDERLEY D0022017 REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER RONALDO MARCILIO SANTOS CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO D0182017
RELATOR: PROCESSO SEI N°: ASSUNTO: ORGÃO: RESPONSÁVEL: RELATORA: PROCESSO SEI N°: ASSUNTO:	CONSELHEIRO CÉLIO WANDERLEY 2002/2017 REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER RONALDO MARCÍLIO SANTOS CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO 2018/2017 REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
RELATOR: PROCESSO SEI N°: ASSUNTO: ÖRGÃO: RESPONSÁVEL: RELATORA: PROCESSO SEI N°: ASSUNTO: ÖRGÃO:	CONSELHEIRO CÉLIO WANDERLEY DE022017 RECISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA NSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER RONALDO MARCÍLIO SANTOS CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO DIS2017 REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER
RELATOR: PROCESSO SEI N°: ASSUNTO: ORGÃO: RESPONSÁVEL: RELATORA: PROCESSO SEI N°: ASSUNTO: ORGÃO: RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL:	CONSELHEIRO CÉLIO WANDERLEY 20022017 REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER RONALDO MARCÍLIO SANTOS CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO 20182017 REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER CARLOS ALEXANDER PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO
RELATOR: PROCESSO SEI N': ASSUNTO: ÖRGĀO: RESPONSĀVEL; RELATORA: PROCESSO SEI N': ASSUNTO: ÖRGĀO: RESPONSĀVEL; RELATORA:	CONSELHEIRO CÉLIO WANDERLEY  DODZ-2017  RECISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  NESTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER  RONALDO MARCÍLIO SANTOS  CONSELHEIRA CLEAN: LAGO SALOMÃO  BUR2017  REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER  CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO  CONSELHEIRO CÉLIO WANDERILEY
RELATOR: PROCESSO SEI N°: ASSUNTO: ORGÃO: RESPONSÁVEL: RELATORA: PROCESSO SEI N°: ASSUNTO: ORGÃO: RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL:	CONSELHEIRO CÉLIO WANDERLEY  DE022017  REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER  RONALDO MARCILIO SANTOS  CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO  DIBIZUIT  REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  NSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER  CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO  CONSELHEIRO CÉLIO WANDERLEY  DUEDOS DE CARVALHO  CONSELHEIRO CÉLIO WANDERLEY
RELATOR: PROCESSO SEI N': ASSUNTO: ÖRGĀO: RESPONSĀVEL; RELATORA: PROCESSO SEI N': ASSUNTO: ÖRGĀO: RESPONSĀVEL; RELATORA:	CONSELHEIRO CÉLIO WANDERLEY  DODZ-2017  RECISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  NESTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER  RONALDO MARCÍLIO SANTOS  CONSELHEIRA CLEAN: LAGO SALOMÃO  BUR2017  REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER  CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO  CONSELHEIRO CÉLIO WANDERILEY
RELATOR: PPROCESSO SEI N': ASSUNTO: ORGÃO: RESPONSÁVEL: RELATORA: PPROCESSO SEI N': ASSUNTO: ORGÃO: RESPONSÁVEL: RELATOR: PROCESSO SEI N': PROCESSO SEI N':	CONSELHEIRO CÉLIO WANDERLEY  DE022017  REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER  RONALDO MARCILIO SANTOS  CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO  DIBIZUIT  REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  NSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER  CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO  CONSELHEIRO CÉLIO WANDERLEY  DUEDOS DE CARVALHO  CONSELHEIRO CÉLIO WANDERLEY
RELATOR: PEPOCESSO SEI N': ASSUNTO: ORGÁO: RESPONSÁVEL: RELATORA: PPOCESSO SEI N': ASSUNTO: ORGÁO: RESPONSÁVEL: RELATOR: PEPOCESSO SEI N': ASSUNTO: ORGÁO: RESPONSÁVEL: RELATOR: PPOCESSO SEI N': ASSUNTO: ORGÁO: ORGÁO:	CONSELHERO CÉLIO WANDERLEY  D0022017  REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER  RONALDO MAGRILIO SANTOS  CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO  D182017  REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER  CABLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO  CONSELHEIRO CÉLIO WANDERLEY  D2022017  REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER  CABLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO  CONSELHEIRO CÉLIO WANDERLEY  D2022017  REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER
RELATOR: PROCESSO SEI N': ASSUNTO: ÖRGÄO: RESPONSÄVEL: RELATORA: PPROCESSO SEI N': ASSUNTO: ÖRGÄO: RESPONSÄVEL: RELATOR: PPROCESSO SEI N': ASSUNTO: ÖRGÄO: RESPONSÄVEL: RELATOR: PROCESSO SEI N': ASSUNTO: ÖRGÄO: RESPONSÄVEL: RESPONSÄVEL: RESPONSÄVEL:	CONSELIEBRO CÉLIO WANDERLEY  DEDZEMIT  RECISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  NISTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER  RONALDO MARCÍLIO SANTOS  CONSELIEBRA CLEAVE LAGO SALOMÃO  DIRZOIT  RECISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER  CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO  CONSELIEBRO CÉLIO WANDERLEY  DESCRIPTION DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER  CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO  CONSELIEBRO CÉLIO WANDERLEY  DESCRIPTION DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER  CABRILE SANCHES BUSSAD
RELATOR: PEPOCESSO SEI N': ASSUNTO: ORGÃO: RESPONSÁVEL: RELATORA: PEOCESSO SEI N': ASSUNTO: ORGÃO: RESPONSÁVEL: RELATOR: PROCESSO SEI N': ASSUNTO: ORGÃO: RESPONSÁVEL: RELATOR: PROCESSO SEI N': ASSUNTO: ORGÃO: RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL:	CONSELHERO CÉLIO WANDERLEY  D0022017  REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER  RONALDO MARCÍLIO SANTOS  CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO  D0182017  REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER  CABLOS AL EXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO  CONSELHEIRO CÉLIO WANDERLEY  2029/2017  REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  INSTITUTO DE SULTO SALOMADERLEY  REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER  GABRIEL SANCHES BUSSAD  CONSELHEIRO CÉLIO WANDERLEY
RELATOR: PROCESSO SELN': ASSUNTO: ÖRGÄO: RESPONSÄVEL: RELATORA: PROCESSO SELN': ASSUNTO: ÖRGÄO: RESPONSÄVEL: RELATOR: PROCESSO SELN': ASSUNTO: ÖRGÄO: RESPONSÄVEL: RELATOR: PROCESSO SELN': ASSUNTO: ÖRGÄO: RESPONSÄVEL: RELATOR: PROCESSO SELN': REJATOR: PROCESSO SELN':	CONSELHEIRO CÉLIO WANDERLEY  D8022017  REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER  RONALDO MARCÍLIO SANTOS  CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO  D8082017  REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER  CARLOS ALEXANDER PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO  CONSELHEIRO CÉLIO WANDERLEY  20922017  REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  NISTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER  CARLOS ALEXANDER PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO  CONSELHEIRO CÉLIO WANDERLEY  20922017  REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  NISTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER  GABRIEL SANCHES BUSSAD  CONSELHEIRO CÉLIO WANDERLEY  17582017
RELATOR: PROCESSO SEI N': ASSUNTO: ÖRGÃO: RESPONSÁVEL: RELATORA: PROCESSO SEI N': ASSUNTO: ÖRGÃO: RESPONSÁVEL: RELATOR: PROCESSO SEI N': ASSUNTO: ÖRGÃO: RESPONSÁVEL: RELATOR: PROCESSO SEI N': ASSUNTO: ÖRGÃO: RESPONSÁVEL: RELATOR: PROCESSO SEI N': ASSUNTO:	CONSELIBERO CÉLIO WANDERLEY  DROZZENT  REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER  RONAL DO MARCILIO SANTOS  CONSELIBERA CILENE LAGO SALOMÃO  DRIZBIT  REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER  CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO  CONSELIBERO CÉLIO WANDERLEY  DROZZENTE DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  INSTITUTO DE DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  INSTITUTO DE TREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER  CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO  CONSELIBERO CÉLIO WANDERLEY  DROZZENTE DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER  CABRIEL SANCHES BUSSAD  CONSELIBERO CÉLIO WANDERLEY  1758/2017
RELATOR: PROCESSO SELN': ASSUNTO: ÖRGÄO: RESPONSÄVEL: RELATORA: PROCESSO SELN': ASSUNTO: ÖRGÄO: RESPONSÄVEL: RELATOR: PROCESSO SELN': ASSUNTO: ÖRGÄO: RESPONSÄVEL: RELATOR: PROCESSO SELN': ASSUNTO: ÖRGÄO: RESPONSÄVEL: RELATOR: PROCESSO SELN': REJATOR: PROCESSO SELN':	CONSELHEIRO CÉLIO WANDERLEY  DROZZUIT  REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER  RONALDO MAGNELIO SANTOS  CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO  DISIZUIT  REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  NSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER  CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO  CONSELHEIRO CÉLIO WANDERLEY  DROZZUITO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  NSTITUTO DE DE EVELÜÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER  CARIOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO  CONSELHEIRO CÉLIO WANDERLEY  DROZZUITOR DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER  CABRIEL SANCHES BUSSAD  CONSELHEIRO CÉLIO WANDERLEY  178/2017  REGISTRO DE ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL  SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO - SEGAD
RELATOR: PROCESSO SEI N': ASSUNTO: ORGÃO: RESPONSÁVEL: RELATORA: PROCESSO SEI N': ASSUNTO: ORGÃO: RESPONSÁVEL: RELATOR: PROCESSO SEI N': ASSUNTO: ORGÃO: RESPONSÁVEL: RELATOR: PROCESSO SEI N': ASSUNTO: ORGÃO: RESPONSÁVEL: RELATOR: PROCESSO SEI N': ASSUNTO: ORGÃO: ORGÃO: ORGÃO: ORGÃO:	CONSELHERO CÉLIO WANDERLEY  D0222017  REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER  RONAL DO MARCILIO SANTOS  CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO  D0182017  REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER  CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO  CONSELHEIRO CÉLIO WANDERLEY  D0292017  REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER  GABRIEL SANCHES BUSSAD  CONSELHEIRO CÉLIO WANDERLEY  17582017  REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER  GABRIEL SANCHES BUSSAD  CONSELHEIRO CÉLIO WANDERLEY  17582017  REGISTRO DE ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL  SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO - SEGAD  FRANCISCO FLAMARION PORTELA
RELATOR: PROCESSO SEI N': ASSUNTO: ÖRGÃO: RESPONSÁVEL: RELATORA: PROCESSO SEI N': ASSUNTO: ÖRGÃO: RESPONSÁVEL: RELATOR: PROCESSO SEI N': ASSUNTO: ÖRGÃO: RESPONSÁVEL: RELATOR: PROCESSO SEI N': ASSUNTO: ÖRGÃO: RESPONSÁVEL: RELATOR: PROCESSO SEI N': ASSUNTO:	CONSELHEIRO CÉLIO WANDERLEY  DROZZUIT  REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER  RONALDO MAGNELIO SANTOS  CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO  DISIZUIT  REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  NSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER  CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO  CONSELHEIRO CÉLIO WANDERLEY  DROZZUITO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  NSTITUTO DE DE EVELÜÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER  CARIOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO  CONSELHEIRO CÉLIO WANDERLEY  DROZZUITOR DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER  CABRIEL SANCHES BUSSAD  CONSELHEIRO CÉLIO WANDERLEY  178/2017  REGISTRO DE ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL  SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO - SEGAD

Boa Vista-RR, 18 de maio de 2018. Margareth Maria Coimbra dos Reis Miranda Diretora de Atividades Plenárias e Cartorárias

### Prefeituras

### PREFEITURA MUNCIPAL DE BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL
Concorrência Nº 001/2018 - CEL - Processo Nº 130/2018 - SMAD
Início de Credenciamento: 18/05/2018
Data Limite para Credenciamento: 11/06/2018

Data do Certame e Hora: 18/06/2018 – 09hs:00min (horário local). Local: Biblioteca Pública do Município, sito à Rua Rodrigo Pires de Figueiredo, s/n°,

Centro-Bonfim/RR.
OBJETO: A alienação (venda) de lotes localizados na sede do Município de Bonfim/RR, desti-

nados à instalação de Lojas Franca (free shops), beneficiadas com incentivos fiscais concedidos através da Instrução Normativa RFB nº 1.799/2018 e Decreto Estadual nº 24.855-E/2018.

atraves da instrução Normativa KPB nº 1.799/2018 e Decreto Estadual nº 24.855-E/2018. Maiores informações serão dispostas através de visita in loco, com acompanhamento da equipe plantonista, de segunda a sábado, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. EDITAL E ANEXOS: Retirar na CEL da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua Rodrigo Jose da Silva, 37 - Centro, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ. Bonfim/RR, em 17 de maio de 2018.

Lurene Rosas da Costa Presidente da CEL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

### AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018. PROCESSO:

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2018. PROCESSO: 020/2018- SEMSA;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE (01) UM VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE WALTER GOMES PORTELA CONFORME A PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE № 15668.251000/1170-02 E AQUISIÇÃO DE (01) UM VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (10 E 17 PESSOAS) PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA CLAYTON OLIVEIRA DA SILVA CONFORME MINISTÉRIO DA SAÚDE № 15668.251000/1170-04 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE CAROEBE/RR. TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE, RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO-PROPOSTAS-ABERTURA. LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – CPL situado a Rua Perimetral Norte, s/nº- Centro- Caroebe-RR, (Prefeitura de Caroebe) DATA DE ABERTURA: 04/06/2018-HORA: 09:00 (horário local) O Edital (e seus anexos) pode ser adquirido gratuitamente, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Caroebe, no local acima especificado, em horário normal de expediente, das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas Para obter o Edital. Caroebe/RR.

17 de Maio de 2018.

MILSON MINARINI DE MELO PREGOEIRO

**PREGOEIRO** 

### AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018. PROCESSO: 021/2018- SEMSA;

021/2018 - SEMSA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
MATERIAS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE CAROEBBE/RR. TIPO: MENOR PREÇO
- POR LOTE, RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO - PROPOSTAS - ABERTURA.
LOCAL: Comissão Permanente de Licitação - CPL situado a Rua Perimetral Norte, s/nºCentro-Caroebe-RR, (Prefeitura de Caroebe) DATA DE ABERTURA: 05/06/2018-HORA:
09:00 (horário local) O Edital (e seus anexos) pode ser adquirido gratuitamente, no Protocolo 09:00 (norario locar) O Editar (e seus anexos) pode ser adquirtuo gratultamente, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Caroebe, no local acima especificado, em horário normal de expediente, das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas Para obter o Edital. Caroebe/RR.

17 de Maio de 2018.

MILSON MINARINI DE MELO

PREGOEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

RESULTADO DE JULGAMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, sediada a Rua Monte de Roraima, s/nº - Centro - Pacaraima-RR comunica aos interessados em conformidade com a Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, pelo critério de Menor Preço por Item, declara vencedora do Pregão Presencial nº 008/2018 e adjudica o objeto do certame à empresa: T. S. COMERCIO LTDA - EPP, com valor total de R\$ 217.070,52 objeto do certame a empresa: 1. S. COMERCIO LIDA - EPP, com valor total de R\$ 217.070,52 (Duzentos e dezessete mil, setenta reais e cinquenta e dois centavos), cujo o objeto foi a Objeto Aquisição de gêneros alimentícios destinados atender as ações da Secretaria Municipal de Saúde, Serviço de Atendimento Móvel as Urgência - Samu e para Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos – SCFV (Crianças e Adolescentes, Pessoa com Deficiência e Idosos) e para o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, Atendidas Pela Secretaria Municipal De Assistência Social, Pacaraima/RR, 04 de Maio de 2018. Elivania do Socorro B. de Oliveira. Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, sediada a Rua Monte de Roraima, s/nº – Centro – Pacaraima-RR comunica aos interessados em conformidade com a Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, pelo critério de Menor Preço por Item, declara vencedora do Pregão Presencial nº 010/2018 e adjudica o objeto do certame à empresa: V. A. DE ASSIS - ME, com valor total de R\$ 378.054,50 (Trezentos e setenta e oito mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), cujo o objeto foi a Objeto Aquisição de materiais de limpeza, para atender a demanda das Secretarias Municipais, do município de Pacaraima, Pacaraima/RR, 04 de Maio de 2018. Elivania do Socorro B. de Oliveira. Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, sediada a Rua Monte de Roraima, s/nº - Centro - Pacaraima-RR comunica aos interessados em conformidade com a Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de em conformadac com a Lei Federal 10.320, de 17/07/2002, Decreto Federal 11 3.33, de 08/08/2000, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, pelo critério de Menor Preço por Item, declara vencedora do Pregão Presencial nº 011/2018 e adjudica o objeto do certame à empresa: E. B. DE ALENCAR - ME, com valor total de R\$ 90.970,00 (Noventa mil, novecentos e setenta reais), cujo o objeto foi a Objeto Aquisição de toners, cartuchos remanufaturados e refil de tintas, visando atender a demanda das Secretarias Municipais, Pacaraima/RR, 04 de Maio de 2018. Elivania do Socorro B. de Oliveira. Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, RESULTADO DE JULGAMEN IO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, sediada a Rua Monte de Roraima, s/nº - Centro - Pacaraima-RR comunica aos interessados em conformidade com a Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, pelo critério de Menor Preço por Item, declara vencedora do Pregão Presencial nº 012/2018 e adjudica o objeto do certame às empresas: R. C DE AGUIAR EIRELLI - ME, com valor total de R\$ 95.103,50 (Noventa e cinco mil, cento e três reais e cinquenta centavos) e SANDRA H. G. ZEFERINO – ME, com valor total de R\$ 122.213,12 (Cento e vinte e dois mil, duzentos e treze reais e doze centavos), cujo o objeto foi a Objeto Aquisição de materiais de expediente, visando atender a demanda das Secretarias Municipais, Pacaraima/RR, 04 de Maio de 2018.



Elivania do Socorro B. de Oliveira. Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE PACARAIMA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, homologa o Pregão Presencial nº 008/2018, Menor Preço por item, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios destinados atender as ações da Secretaria Municipal de Saúde, Serviço de Atendimento Móvel as Urgência - Samu e para Grupos do Serviço de Convivência e For-talecimento de Vínculos - SCFV (Crianças e Adolescentes, Pessoa com Deficiência e Idosos) e para o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, Atendidas Pela Secretaria Municipal De Assistência Social. Que teve como vencedora a empresa: TS COMERCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.015.008/0001-24, com valor de R\$ 217.070,52 (Duzentos e dezessete mil, setenta reais e cinquenta e dois centavos). Pacaraima-RR, 07 de Maio de 2018. Juliano Torquato dos Santos. Prefeito.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE PACARAIMA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, homologa o Pregão Presencial nº 010/2018, menor preço por item, cujo objeto é duaisção de materiais de limpeza, para atender a demanda das Secretarias Municipais, do município de Pacaraima. Que teve como vencedora a empresa: V. A DE ASSIS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.224.849/0001-28, com valor de R\$ 378.054,50 (Trezentos e setenta e oito mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). Pacaraima-RR, 07 de Maio de 2018. Juliano Torquato dos Santos. Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE PACARAÍMA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, homologa o Pregão Presencial nº 011/2018, menor preço por item, cujo objeto é Aquisição de toners, cartuchos remanufaturados e refil de tintas, visando atender a demanda das Secretarias Municipais. Que teve como vencedora a empresa: E. B. DE ALENCAR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.676.162/0001-38, com valor de R\$ 90.970,00 (Noventa mil, novecentos e setenta reais). Pacaraima-RR, 07 de Maio de 2018. Juliano Torquato dos Santos. Prefeito.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE PACARAÍMA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, homologa o Pregão Presencial nº 012/2018, menor preço por item, cujo objeto é Aquisição de materiais de expediente, visando atender a demanda das Secretarias Municipais. Que teve como vencedoras as empresas: R. C DE AGUIAR EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.828.181/0001-81, com valor total de R\$ 95.103,50 (Noventa e cinco mil, cento e três reais e cinquenta centavos) e SANDRA H. G. ZEFERINO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.085.554/0001-80 com valor de R\$ 122.213,12 (Cento e vinte e dois mil, duzentos e treze reais e doze centavos). Pacaraima-RR, 07 de Maio de 2018. Juliano Torquato dos Santos. Prefeito.

**Outras Publicações** 

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ROR-AIMA – COREN - RR

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/18. PAD 085/18-C. Pregão Presencial 03/2018. Celebrado entre H. R. DA SILVA - EPP. CNPJ 05.067.406/0001-05 e CONSELHO REGIONAL
DE ENFERMAGEM DE RORAHAMA CNPJ. 84.042.423/0001-64. Assinatura realizada
no dia 11/05/2018. Signatário pela Empresa: Hamilton Rodrigues da Silva. Signatário pelo
COREN-RR: Josias Neves Ribeiro e Rodrigo Fabio Mendonça Danin. Vigência: 06 meses a
partir da publicação no DOE. Objeto: Registro de preço de eventual aquisição de alimentação (Lote 01): com o valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Carlete Alves Abreu

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/18. PAD 085/18-A. Pregão Presencial 04/2018.
Celebrado entre E. C. LEMOS DA SILVA - ME. CNPJ 21.765.056/0001-07 e CONSELHO
REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RORAIAMA CNPJ. 84.042.423/0001-64. Assinatura redizada no dia 11/05/2018. Signatário pela Empresa: Maycon Gomes Rodrigues. Signatário pelo COREN-RR: Josias Neves Ribeiro e Rodrigo Fabio Mendonça Danin. Vigência: 06 meses a partir da publicação no DOE. Objeto: Registro de preço de eventual contratação de organização de eventos (Lote 01): com o valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Carlete Álves Abreu

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/18. PAD 085/18-D. Pregão Presencial 02/2018. Celebrado entre S. L. PRAIA - ME. CNPJ 04.948.442/0001-15 e CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RORAIAMA CNPJ. 84.042.423/0001-64. Assinatura realizada no dia 11/05/2018. Signatário pela Empresa: Ely Jorge Moreira da SILVA. Signatário pelo COREN-RR: Josias Neves Ribeiro e Rodrigo Fabio Mendonça Danin. Vigência: 06 meses a partir da publicação no DOE. Objeto: Registro de preço de eventual contratação de organização de eventos (Lote 01): com o valor global de R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais). Carlete Alves Abreu Carlete Alves Abreu

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/18. PAD 085/18-B. Pregão Presencial 01/2018. Celebrado entre H.R.DA SILVA - EPP. CNPJ 05.067.406/0001-05 e CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RORAIAMA CNPJ. 84.042.423/0001-64. Assinatura realizada no dia 11/05/2018. Signatário pela Empresa: Hamilton Rodrigues da Silva. Signatário pela COREN-RR: Josias Neves Ribeiro e Rodrigo Fabio Mendonça Danin. Vigência: 06 meses a partir da publicação no DOE Obito. Pacifica da preson de autentual contratorão da corrantização partir da publicação no DOE. Objeto: Registro de preço de eventual contratação de organização de eventos (Lote 01): com o valor global de R\$ 70.500,00 (setenta mil quinhentos reais. Carlete Alves Abreu

Pregoeira

